

# **Concorrência Pública**

## **01/2021**

Processo Administrativo nº 122/2021  
Protocolo nº 38495/2021

**Objeto:** Contratação de empresa para execução de pavimentação urbana da Rua Lucinir Franco da Rocha (lote 01) – Bairro Veneza, e da Avenida Portugal (lote 02) – Bairro Gralha Azul.

**Solicitante:** Secretaria Municipal de Obra Pública

Volume 08

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



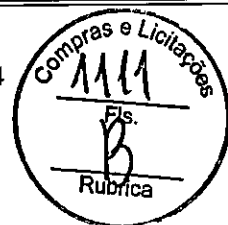
Entidade: SOCIETA CONSTRUÇOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.222.486/0001-04

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



| Descrição                                | Nota | Saldo anterior     | Saldo atual         |
|------------------------------------------|------|--------------------|---------------------|
| (+)RECEITA BRUTA                         |      | R\$ 5.033.046,69   | R\$ 14.796.479,77   |
| VENDA DE SERVIÇOS                        |      | R\$ 5.033.046,69   | R\$ 14.796.479,77   |
| (-) (-)DEDUÇÕES                          |      | R\$ (337.514,92)   | R\$ (988.329,18)    |
| (-) IMPOSTOS INCIDEN. S/ SERVIÇOS        |      | R\$ (337.514,92)   | R\$ (988.329,18)    |
| (=)RECEITA LIQUIDA                       |      | R\$ 4.695.531,77   | R\$ 13.808.150,59   |
| (+)CUSTOS DAS MERCADORIAS                |      | R\$ 53,94          | R\$ 9.180,00        |
| CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS               |      | R\$ 53,94          | R\$ 9.180,00        |
| (-) (-)CUSTOS DOS SERVIÇOS               |      | R\$ (606.345,16)   | R\$ (3.989.765,46)  |
| (-) CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS              |      | R\$ (606.345,16)   | R\$ (3.989.765,46)  |
| (-)CUSTO DOS PRODUTOS                    |      | R\$ (1.015,82)     | R\$ 0,00            |
| CUSTO PRODUTOS VENDIDOS                  |      | R\$ (1.015,82)     | R\$ 0,00            |
| (=)LUCRO BRUTO                           |      | R\$ 4.088.224,73   | R\$ 9.827.565,13    |
| (-) (-)DESPESAS OPERACIONAIS             |      | R\$ (1.853.761,03) | R\$ (10.532.535,21) |
| (-) (-)DESPESAS COM SERVIÇOS             |      | R\$ (925.262,14)   | R\$ (3.479.061,57)  |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL                 |      | R\$ (925.262,14)   | R\$ (3.479.061,57)  |
| (-) (-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS          |      | R\$ (931.180,48)   | R\$ (7.052.373,77)  |
| (-) PESSOAL E ENCARGOS                   |      | R\$ 0,00           | R\$ (3.108,81)      |
| (-) UTILIDADES E SERVIÇOS                |      | R\$ (786.477,57)   | R\$ (3.158.930,92)  |
| (-) IMPOSTOS E TAXAS                     |      | R\$ 0,00           | R\$ (1.637,20)      |
| (-) DESPESAS GERAIS                      |      | R\$ (144.702,91)   | R\$ (3.888.696,84)  |
| (-) (-)RESULTADO FINANCEIRO              |      | R\$ (3.142,84)     | R\$ (14.266,84)     |
| RECEITAS FINANCEIRAS                     |      | R\$ 0,00           | R\$ 36,94           |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS                 |      | R\$ (3.142,84)     | R\$ (14.303,78)     |
| (+)OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS |      | R\$ 5.824,43       | R\$ 13.166,97       |
| OUTRAS RECEITAS                          |      | R\$ 5.824,43       | R\$ 13.166,97       |
| (-) (=)RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL |      | R\$ 2.234.463,70   | R\$ (704.970,08)    |
| (-)IMPOSTOS S/ O LUCRO                   |      | R\$ (258.075,78)   | R\$ 0,00            |
| (-)IMPOSTO DE RENDA/CONTRIB.SOCIAL       |      | R\$ (258.075,78)   | R\$ 0,00            |
| (-) (=)PREJUIZO LIQUIDO EXERCICIO        |      | R\$ 1.976.387,92   | R\$ (704.970,08)    |



## Indicadores financeiros da empresa

### Societá Construtora S/A

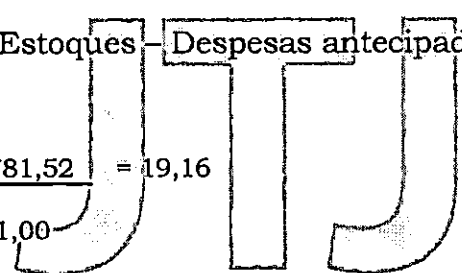
• **Liquidez geral** = (Ativo circulante + Realizável a longo prazo) / (Passivo circulante + Exigível a longo prazo)

$$\text{Liquidez geral} = \frac{30.321.761,52}{357.906,53} = 43,41$$

• **Liquidez corrente** = Ativo circulante / Passivo circulante

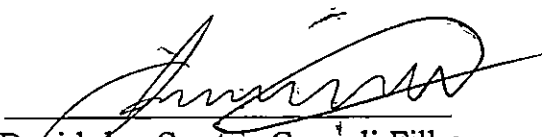
$$\text{Liquidez corrente} = \frac{9.322.781,52}{486.461,00} = 19,16$$

• **Liquidez seca** = (Ativo circulante - Estoques - Despesas antecipadas) / Passivo circulante


$$\text{Liquidez seca} = \frac{9.322.781,52}{486.461,00} = 19,16$$

• **Liquidez imediata** = Disponibilidade / Passivo circulante

$$\text{Liquidez imediata} = \frac{8.938.617,81}{486.461,00} = 18,37$$



David dos Santos Cassoli Filho  
CPF - 017.167.329-80  
Sócio - Administrador

JONES TEIXEIRA  
JUNIOR:529067/60900  
Assinado de forma digital por JONES TEIXEIRA JUNIOR:52906760900  
Dados: 2021.08.24 18:20:18 -03'00'

Jones Teixeira Junior  
CRC 027426/O-3  
Contador



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ



## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 102480/2021**

**Validade: 31/08/2021**

**Razão Social:** SOCIETÀ CONSTRUTORA S.A.

**CNPJ:** 26222486000104

**Num. Registro:** 63191

**Registrada desde :** 13/04/2017

**Capital Social:** R\$ 31.250.000,00

**Endereço:** RUA CANDIDO XAVIER, 183 AGUA VERDE

**Município/Estado:** CURITIBA-PR

**CEP:** 80240280

**Objetivo Social:**

4120-4/00 Construção de edifícios (atividade principal), 7112-0/00 Serviços de engenharia, 4213-8/00 obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4223-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, 4330-4/01 impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330-4/04 serviços de pintura de edifícios em geral, 4211-1/01 construção de rodovias e ferrovias, 4212-0/00 construção de obras de arte especiais, 4221-9/01 construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4221-9/04 construção de estações e redes de telecomunicações, 4222-7/02 obras de irrigação, 4291-0/00 obras portuárias, marítimas e fluviais, 4292-8/02 obras de montagem industrial, 4299-5/01 construção de instalações esportivas e recreativas, 4222-7/01 construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4311-8/02 preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4313-4/00 obras de terraplenagem, 4321-5/00 instalação e manutenção elétrica, 4329-1/04 montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4330-4/02 instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4330-4/99 outras obras de acabamento da construção, 4391-6/00 obras de fundações, 4399-1/01 administração de obras, 4399-1/03 obras de alvenaria, 4399-1/05 perfuração e construção de poços de água, 4110-7/00 incorporação de empreendimentos imobiliários, 4679-6/04 comércio atacadista de asfalto, 2399-1/99 fabricação de asfaltos preparados ou misturas betuminosas a base de asfalto ou betume ("out-backs") utilizados principalmente para revestimento de estradas (exceto asfalto de refinarias), 5231-1/02 atividades do operador portuário, 6810-2/01 compra e venda de imóveis próprios, 6810-2/03 loteamento de imóveis próprios, 6821-8/01 corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, 6810-2/02 aluguel de imóveis próprios.

**Restrição de Atividade :** Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 26222486000104**

1 - TIAGO EUCLYDES VARECHINI

Carteira: PR-75151/D

Data de Expedição: 12/05/2004

Desde: 13/04/2017 Carga Horária: 2: H/D  
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º



---

**Para fins de: LICITAÇÕES**

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 255216/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 24/08/2021 10:38:28

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

À Comissão de Licitação  
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Concorrência Pública 001/2021

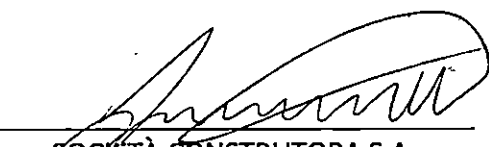


Nome da Empresa: SOCIETÀ CONSTRUTORA S.A.  
CNPJ nº: 26.222.486/0001-04  
Endereço: Rua Cândido Xavier, 183, Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80240-280  
Fone: (41) 3014-4671  
E-mail: contato@gruposocieta.com.br

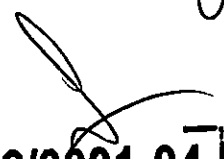
Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

| Nº | Nome                      | Especialidade | CREA/PR nº | Assinatura |
|----|---------------------------|---------------|------------|------------|
| 01 | TIAGO EUCLYDES VARESCHINI | Eng. Civil    | PR-75151/D |            |

Curitiba, 27 de agosto de 2021.



SOCIETÀ CONSTRUTORA S.A.  
David dos Santos Cassoli Filho  
Diretor Presidente



**26 222 486/0001-04**

**SOCIETÀ CONSTRUTORA S.A.**

Rua Cândido Xavier, 183  
Água Verde - CEP 80240-280  
Curitiba - PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ



## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **102484/2021**

Validade: 20/02/2022

Nome Civil: TIAGO EUCLYDES VARESCHINI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-75151/D

Registro Nacional : 1702900479

Registrado(a) desde : 12/05/2004

Filiação : VICENTE VARESCI FILHO

DIANA EUCLYDES VARESCHINI

Data de Nascimento : 10/08/1981

Carteira de Identidade : 6.223.113-0

Naturalidade : ARAPONGAS/PR

CPF : 00785529900

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 11/05/2004

Diplomação : 11/05/2004

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

63191 - SOCIETÀ CONSTRUTORA S.A.

CNPJ: 26222486000104

Desde: 13/04/2017 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

74929 - CONSÓRCIO SOCIETÀ METROPOLITANA

CNPJ: 37456634000163

Desde: 09/04/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

24/08/2021

CREA

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 255221/2021.

Emitida via Internet em 24/08/2021 10:39:47



Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

**5115/2021**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional TIAGO EUCLYDES VARESCHINI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: TIAGO EUCLYDES VARESCHINI

RNP: 1702900479

Registro: PR-75151/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: 1720201815838 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 04/05/2020 Baixada em: 16/08/2021 Forma de registro: Inicial

Participação técnica: Individual

Empresa contratada: SOCIETÀ CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante: RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANÁ S/A - VIAPAR CNPJ: 02.191.601/0001-54

Rua: ROD PR-317 Nº: 7246

Complemento: Bairro: PARQUE INDUSTRIAL

Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87065-005

Contrato: ASJUR 023/2020 celebrado em 27/03/2020

Valor do contrato: R\$ 9.483.470,75 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ROD PR-317 Nº: 7246

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL

Cidade: MARINGÁ

UF: PR

CEP: 87065-005

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 13/04/2020 Conclusão efetiva: 30/03/2021

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANÁ S/A - VIAPAR

CNPJ: 02.191.601/0001-54

Atividade Técnica: 1- Direção de obra Direção de obra de infraestrutura rodoviária, 120 KM

**Observações:**

SERVIÇOS DE RESTAURAÇÕES E MANUTENÇÕES EM PAVIMENTO, NA RODOVIA BR-376/PR.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5115/2021

20/08/2021 13:55

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 245736/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 245736/2021.

CAT nº 5115/2021 de 20/08/2021, página 1 de 5



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

## ATESTADO DE CAPACIDADE DE EXECUÇÃO DE OBRA



A VIAPAR – RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANÁ S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.191.601/0001-54, com sede na Rodovia PR-317, nº 7.246, Parque Industrial, na cidade de Maringá/PR – CEP 87.065-005, atesta que a empresa, SOCIETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.222.486/0001-04, com sede na Rua Candido Xavier, nº 183 – Água Verde, Curitiba – PR, CEP 80.240-280, executou os serviços abaixo discriminado:

## 1. FONTE LEGAL

Contrato 1º TERMO ADITIVO ASJUR 023/2020

## 2. NATUREZA DA OBRA

Prestação de serviços de manutenções em pavimento.

## 3. LOCALIDADE DA OBRA

Rodovias do Anel de Integração Lote II:

BR-376 nos segmentos entre o km 1+100 ao km 1+700, km 134+280 ao km 232+280, km 182+200 ao km 183+250 e km 182+000 ao km 184+000



#### 4. PERÍODO EFETIVO DA EXECUÇÃO

13/04/2020 a 30/03/2021

#### 5. DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS



| Item | Serviços/Obras                                                           | Unid. | Quantidade Acumulada |
|------|--------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------|
|      | BR-376 km 134+280 ao km 232+280                                          |       |                      |
|      | PAVIMENTAÇÃO                                                             |       |                      |
|      | Fresagem Contínua                                                        | m³    | 3.055,928            |
|      | Fresagem Descontínua (Reparos Localizados-RL)                            | m³    | 545,187              |
|      | Remoção Mecânica Revestimento Betuminoso (Reparos Profundos-RP)          | m³    | 381,560              |
|      | Remoção Mecânica Camada Granular                                         | m³    | 2.112,920            |
|      | Regularização do subleito                                                | m²    | 3.815,600            |
|      | Sub-base de Macadame                                                     | m³    | 997,600              |
|      | Base de Brita Graduada Simples (BGS)                                     | m³    | 190,200              |
|      | Base e Sub-base de solo-cimento                                          | m³    | 452,200              |
|      | Base BGTC ou BG com Cal (segm km 190,280 a 190,360)                      | m³    | 471,840              |
|      | Imprimação (Incluso CM-30)                                               | m²    | 504,000              |
|      | C.B.U.Q c/ asfalto modificado por Borracha Molda de Pneus p/ RL (s/ CAP) | t     | 1.395,432            |
|      | C.B.U.Q c/ asfalto modificado por Borracha Molda de Pneus (s/ CAP)       | t     | 17.377,725           |
|      | C.B.U.Q - Nivelamento ACOSTAMENTOS                                       | t     | 2.310,016            |
|      | Pintura de Ligação (Incluso RR-1C)                                       | m²    | 210.033,642          |
|      | DRENAÇÃO                                                                 |       |                      |
|      | Drenos sub-superficiais de Pavimento (Transversais e Longitudinais)      | m     | 950,650              |
|      | BR-376 km 001+100 ao km 001+700                                          |       |                      |

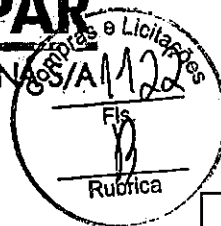


|                                                                          |    |  |            |
|--------------------------------------------------------------------------|----|--|------------|
| <b>PAVIMENTAÇÃO</b>                                                      |    |  |            |
| Fresagem Contínua                                                        | m³ |  | 107,474    |
| Fresagem Descontínua (Reparos Localizados-RL)                            | m³ |  | 6,572      |
| C.B.U.Q c/ asfalto modificado por Borracha Molde de Pneus p/ RL (s/ CAP) | t  |  | 16,776     |
| C.B.U.Q c/ asfalto modificado por Borracha Molde de Pneus (s/ CAP)       | t  |  | 813,834    |
| C.B.U.Q - Nivelamento ACOSTAMENTOS                                       | t  |  | 109,633    |
| Pintura de Ligação (Incluso RR-1C)                                       | m² |  | 9.573,920  |
| <b>BR-376 km 182+000 ao km 184+000</b>                                   |    |  |            |
| <b>PAVIMENTAÇÃO</b>                                                      |    |  |            |
| Fresagem Contínua                                                        | m³ |  | 379,188    |
| Fresagem Descontínua                                                     | m³ |  | 113,279    |
| Pintura de Ligação (Incluso RR-1C)                                       | m² |  | 31.858,043 |
| C.B.U.Q c/ asfalto modificado por borracha p/ remendos (s/ CAP)          | t  |  | 291,628    |
| Micro Fresagem                                                           | m³ |  | 6.241,000  |
| C.B.U.Q c/ asfalto modificado por borracha (s/ CAP)                      | t  |  | 3.240,521  |
| <b>BR-376 km 182+200 ao km 183+250</b>                                   |    |  |            |
| <b>PAVIMENTAÇÃO</b>                                                      |    |  |            |
| Fresagem Contínua                                                        | m³ |  | 345,858    |
| Fresagem Descontínua                                                     | m³ |  | 160,708    |
| Pintura de Ligação (Incluso RR-1C)                                       | m² |  | 22.373,764 |
| C.B.U.Q c/ asfalto modificado por borracha p/ remendos (s/ CAP)          | t  |  | 412,903    |
| Micro Fresagem                                                           | m³ |  | 7.735,000  |
| C.B.U.Q c/ asfalto modificado por borracha (s/ CAP)                      | t  |  | 2.311,084  |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 245736/2021.

CAT nº 5115/2021 de 20/08/2021 - página 4 de 5

**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



## 6. QUALIDADE DOS SERVI OS E CRONOGRAMA

Os servi os foram executados de acordo com as normas t cnicas, dimens es previstas em contrato, tendo a empresa demonstrado capacidade t cnica e administrativa dentro dos padr es desej veis.

## 7. EQUIPE QUE PARTICIPOU DA OBRA

|                           |                  |                                        |
|---------------------------|------------------|----------------------------------------|
| Tiago Euclydes Vareschini | Engenheira Civil | CREA n  75.151-D/PR<br>RNP: 1702900479 |
|---------------------------|------------------|----------------------------------------|

Maring , 26 de julho de 2021.

26-11-16

Ant nio Mar al Nogueira Neto  
Gerente de Engenharia e Opera  es  
Engenheiro Civil  
CREA n  SP-92368/D  
RNP 2604116634

A autenticidade e a validade desta c pia deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas P blicas, informando o n mero do protocolo: 245736/2021.

CAT n  5115/2021 de 20/08/2021, p gina 5 de 5



**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021**  
**Processo Administrativo nº. 122/2021**  
**Protocolo nº 38495/2021**



**ANEXO XI**

**À**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Concorrência Pública 001/2021**

**Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação urbana da Rua Lucinir Franco da Rocha (lote 01) - Bairro Veneza, e da Avenida Portugal (lote 02) - Bairro Gralha Azul.**

Declaramos que a proponente **SOCIETÀ CONSTRUTORA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.222.486/0001-04:

- a) Manterá, durante toda a execução da obra, no mínimo, um Profissional indicando que atuará como Responsável Técnico;
- b) Para fins de contratação, comprovará que o(s) profissional(s) indicado(s) como Responsável (is) Técnico(s), pertence(m) ao quadro permanente da empresa, através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho acompanhada da Ficha Registro de Empregado da Empresa. Caso o(s) Profissional (is) em questão seja(m) proprietário(s) da empresa, deverá fazer prova mediante apresentação de atos constitutivos (estatuto, contrato social ou documento equivalente);
- c) De que se vencedora, para fins de contratação, indicará um Profissional que atuará como Engenheiro Preposto, sujeitando em caso de descumprimento, à aplicação das penalidades previstas em edital e no contrato;
- d) Dispõe de pessoal e equipamentos necessários à perfeita e completa execução do objeto desta licitação;
- e) Assume inteira a responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços;

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de agosto de 2021.

**26 222 486/0001-04**

**SOCIETÀ CONSTRUTORA S.A.**

Rua Cândido Xavier, 183

Água Verde - CEP 80240-280

Curitiba - PR

  
**SOCIETÀ CONSTRUTORA S.A.**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021**  
**Processo Administrativo nº. 122/2021**  
**Protocolo nº 38495/2021**

**ANEXO X – DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO**



**À Comissão de Licitação**  
**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Concorrência Pública 001/2021**

Declaramos para os devidos fins e direito e sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2021, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, que:

Possuímos pleno conhecimento do Edital e seus anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceitamos como válida a situação em que se encontra, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante, para **execução de pavimentação urbana da Rua Lucinir Franco da Rocha (lote 01) - Bairro Veneza, e da Avenida Portugal (lote 02) – Bairro Gralha Azul.**

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de agosto de 2021.



**SOCIETÀ CONSTRUTORA S.A.**

**26 222 486/0001-04**

**SOCIETÀ CONSTRUTORA S.A.**

Rua Cândido Xavier, 183

Água Verde - CEP 80240-280

Curitiba - PR

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021**  
**Processo Administrativo nº. 122/2021**  
**Protocolo nº 38495/2021**



**ANEXO XII – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS**

À

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Concorrência Pública 001/2021**

**Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação urbana da Rua Lucinir Franco da Rocha (lote 01) - Bairro Veneza, e da Avenida Portugal (lote 02) – Bairro Gralha Azul.**

Declaramos que a proponente **SOCIETÀ CONSTRUTORA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.222.486/0001-04, dispõe de Equipamentos e Ferramentas mínimas, indispensáveis à realização dos serviços, na qual constem, no mínimo, os seguintes equipamentos:

- Motoniveladora 140 HP;
- Carregadeira frontal de pneus 170 HP;
- Rolo pé-de-carneiro autopropelido VAP-55 8,3 HP
- Rolo vibratório liso autopropelido 11 t
- Rolo tandem liso 6-8t
- Rolo pneus autopropelido 20 t
- Retroescavadeira 62 HP
- Escavadeira Hidráulica
- Caminhão tanque 10.000 l
- Caminhão espargidor de asfalto 6.000 l
- Caminhão basculante 10,0 m3
- Tanque depósito de asfalto a frio 20.000 l
- Tanque depósito de asfalto maçarico 20.000 l
- Usina solos brita graduada 350 t/h
- Usina de asfalto gravimétrica 60/80 t/h
- Vibro acabadora esteiras 98 t/h
- Vassoura mecânica rebocável 11
- Distribuidor de agregados - rebocável

A comprovação de disponibilidade dos equipamentos deverá ser realizada diretamente ao fiscal das obras, quando do início dos serviços.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de agosto de 2021.

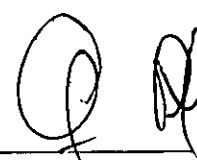


SOCIETÀ CONSTRUTORA S.A.

**26 222 486/0001-04**

**SOCIETÀ CONSTRUTORA S.A.**

Rua Cândido Xavier, 183  
Água Verde - CEP 80240-280  
Curitiba - PR



**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021**  
**Processo Administrativo nº. 122/2021**  
**Protocolo nº 38495/2021**



**ANEXO XIII – DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA**

À

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Concorrência Pública 001/2021**

**Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação urbana da Rua Lucinir Franco da Rocha (lote 01) - Bairro Veneza, e da Avenida Portugal (lote 02) – Bairro Gralha Azul.**

Declaramos que a proponente **SOCIETÀ CONSTRUTORA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.222.486/0001-04, dispõe, em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes de equipe técnica no mínimo:

**LOTE 1**

- Engenheiro;
- Encarregado da Pavimentação;
- Chefe da Oficina;
- Chefe de Escritório;
- Chefe do Laboratório;
- Chefe de Topografia; e
- Auxiliares Técnicos.

**LOTE 2**

- Engenheiro Supervisor das Obras;
- Encarregado da Terraplanagem;
- Encarregado da Pavimentação, Sinalização;
- Chefe da Oficina;
- Chefe de Escritório;
- Chefe do Laboratório;
- Chefe de Topografia; e
- Auxiliares Técnicos.

a) O profissional indicado pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico profissional de que a presente declaração (Arquiteto/Engenheiro Civil) deverá participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo equivalente ou superior, desde que aprovado pela administração.

b) A comprovação de disponibilidade dos profissionais deverá ser realizada diretamente ao fiscal das obras, quando do início dos serviços.



Fazenda Rio Grande/PR, 27 de agosto de 2021.



SOCIETÀ CONSTRUTORA S.A.

**26 222 486/0001-04**

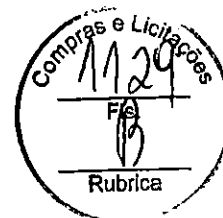
**SOCIETÀ CONSTRUTORA S.A.**

Rua Cândido Xavier, 183

Água Verde - CEP 80240-280

Curitiba - PR

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2021**  
**Processo Administrativo nº. 122/2021**  
**Protocolo nº 38495/2021**



**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

**À Comissão de Licitação**  
**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Concorrência Pública 001/2021**

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2021**, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a execução do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como ao edital e anexos, realizado pela Prefeitura de Fazenda Rio Grande.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de agosto de 2021.



**SOCIETÀ CONSTRUTORA S.A.**  
David dos Santos Cassoli Filho  
Diretor Presidente

**26 222 486/0001-04**

**SOCIETÀ CONSTRUTORA S.A.**

Rua Cândido Xavier, 183  
Água Verde - CEP 80240-280  
Curitiba - PR

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021**  
**Processo Administrativo nº. 122/2021**  
**Protocolo nº 38495/2021**



**ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO**

**À Comissão de Licitação**  
**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Concorrência Pública 001/2021**

Declaramos para os devidos fins e direito e sob as penas da lei, na qualidade de proponente do

Através da presente, declaro(amos) expressamente que a Empresa **SOCIETÀ CONSTRUTORA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.222.486/0001-04, não é declarada inidônea; não está suspensa do direito de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, em suas esferas federal, estadual e municipal nos termos do art. 87, Incisos III e IV, da Lei nº 8.666/93; não possui, em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inc. V, da Lei nº. 8.666/93 e art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal.

Declaro(amos) ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito, à Comissão Permanente de Licitações do Município de Fazenda Rio Grande.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de agosto de 2021.



**SOCIETÀ CONSTRUTORA S.A.**

**26 222 486/0001-04**

**SOCIETÀ CONSTRUTORA S.A.**

Rua Cândido Xavier, 183  
Água Verde - CEP 80240-280  
Curitiba - PR



**DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**

**CNPJ 27.657.370/0001-52**

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2021**

**PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE**

**ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO PRELIMINAR**

**DATA: 27/08/2021**

**FONE: (41) 3283-5892**

**[construtoradezembro@gmail.com](mailto:construtoradezembro@gmail.com)**

**DEZEMBRO**  
**CONSTRUTORA**



**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

**001/2021 – SMOP**

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - 2021**

Several handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the document. There are approximately five distinct marks, including a large stylized 'A' and several cursive signatures.

01/66

**DEZEMBRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**  
**Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, a titular abaixo qualificada:

**ANA VERA ZILLOTTO CLAUDINO**, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº 2.222.487-5, SSP/PR, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 553.169.999-91, natural da cidade de São José dos Pinhais, no estado do Paraná e nascida em 22/04/1961, residente e domiciliada na Rua Rafael Puchetti, nº 703, Condomínio Le Champ, casa nº 02, bairro Braga, CEP 83020-330, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, na qualidade de titular, **RESOLVE**, constituir a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, a qual se rege pelas disposições deste instrumento, as quais se coadunam com o contido na lei nº 10.406/2002 e, nos casos omissos, pelas normas aplicáveis às Sociedades Simples e, supletivamente, às Sociedades Anônimas (lei nº 6.404/76), mediante as seguintes cláusulas:



**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa girará sob o nome empresarial de **DEZEMBRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa tem sede e foro na Rua Rafael Puchetti, nº 703, casa 02, condomínio Le Champ, bairro Itália, CEP 83020-330, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração é por tempo indeterminado, sendo que as suas atividades terão início a partir do registro do seu ato constitutivo no Órgão competente. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital é de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), divididos em 94.000 (noventa e quatro mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo titular:

| Sócio                      | Quotas | %   | Valor (R\$) |
|----------------------------|--------|-----|-------------|
| ANA VERA ZILLOTTO CLAUDINO | 94.000 | 100 | 94.000,00   |
| Total                      | 94.000 | 100 | 94.000,00   |



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2017 15:40 SOB Nº 41600559932.  
PROTOCOLO: 171539621 DE 04/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701632116. NIRE: 41600559932.  
DEZEMBRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 04/05/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



02/66

2

**DEZEMBRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**

Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

**CLAUSULA QUINTA:** A empresa tem por objeto social a produção musical (9001-9/02), agenciamento de profissionais para atividade artística (7490-1/05), serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (8230-0/01), atividade de diretores, produtores e empresários de eventos artísticos ao vivo (9001-9/99).

**CLAUSULA SEXTA:** A administração da empresa será exercida por ANA VERA ZILHOTTO CLAUDINO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da sociedade limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

**CLAUSULA SETIMA:** A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA OITAVA:** A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**CLAUSULA NONA:** Falecendo ou interdita a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação ao seu titular.

**CLAUSULA DÉCIMA:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A titular declara sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, F. pública ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2017 15:40 SOB Nº 41600559932.  
PROTOCOLO: 171539621 DE 04/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701632116. NIRE: 41600559932.

DEZEMBRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 04/05/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



03/66

3

# DEZEMBRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI

Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:** Fica eleito o Foro da Comarca de São José dos Pinhais, no estado do Paraná, para dirimir as dúvidas ou questões oriundas deste instrumento de constituição, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLAUSULA DECIMA QUARTA:** E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José dos Pinhais, 15 de Março de 2017.

2017  
ABELIONATO  
S. JOSÉ DOS PINHAIS

ANA VERA ZILLOTTO CLAUDINO

Elaborado Por:

Edileuza T. dos R. Silveira  
Assistente Societário  
CPF: 067.187.339-38

Conferido Por:

Alexandro de Aguiar  
Advogado Societário  
OAB/PR 62.111

Responsabilidade Técnica Contábil:

TIME CONTROL AUDITORIA & CONSULTORIA EIRELI ME  
CRC/PR.0005352/O-9

WWW.TIMECONTROL.COM.BR



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2017 15:40 SOB Nº 41600559932.  
PROTOCOLO: 171539621 DE 04/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701632116. NIRE: 41600559932.  
DEZEMBRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 04/05/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

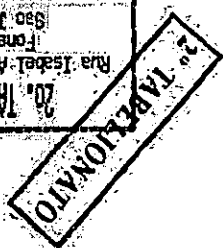
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

www.empresafacil.pr.gov.br  
CURITIBA, 04/05/2017  
SECRETARIA-GERAL  
Libertad Bogus



CERTIFICADO O REGISTRO EM 04/05/2017 15:40 SOB Nº 4160555932.  
PROTOCOLO: 171539621 DE 04/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701632116. NIRE: 4160555932.  
DEZEMBRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI

20. TABELIONATO DE NOTAS  
Rua Isabel A Redentora, 1965, Centro  
São José dos Pinhais - PR  
Fone: (41) 3035-5656  
Recorrido (s) de: Tira(s)  
[Regrado] ANA VERA ZILOTTO CAUDINO...  
pela forma VERDADEIRA/AUTENTICA.  
Em testemunho da verdade:  
São José dos Pinhais, 02/05/2017  
136-UNANZA MARTINS DO AMARAL TOLOTTI  
ESCREVENTE:  
UNDAI  
FUNARPEN - SELLO DIGITAL  
FUNARPEN - m49x - 04/29 - 46mci  
Valido esse selo em  
<http://funarpen.com.br>



04/66

05/66

1

(D)

**DEZEMBRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO**  
CNPJ 27.657.370/0001-52  
NIRE 41600559932

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**ANA VERA ZILLOTTO CLAUDINO**, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº 2.222.487-5 SSP/PR, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/ME sob o nº 553.169.999-91, nascida em 22/04/1961, residente e domiciliada na Rua Rafael Puchetti, nº 703, Condomínio Le Champ, casa nº 02, bairro Braga, CEP 83020-330, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, resolve **ALTERAR** o ato constitutivo da empresa **DEZEMBRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 27.657.370/0001-52, com sede na Rua Rafael Puchetti, nº 703, casa 02, condomínio Le Champ, bairro Itália, CEP 83020-330, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, com Número de Identificação no Registro de Empresas – NIRE sob o nº 41600559932 registrada na JUCEPAR em 04/05/2017, a qual se rege pela Lei nº 10.406/2002 e demais disposições legais aplicáveis à espécie, bem como mediante as seguintes cláusulas:



1ª Altera-se o objeto, de: produção musical (9001-9/02), agenciamento de profissionais para atividade artística (7490-1/05), serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (8230-0/01), atividade de diretores, produtores e empresários de eventos artísticos ao vivo (9001-9/99), para: exploração no ramo de extração e comércio de areia, argila, saibro, pedra, brita, cascalho, terra, pedregulho e seus derivados e todo beneficiamento associado a esses materiais, obras de terraplanagem e de drenagem, atividades paisagísticas, e o transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, construção de edifícios, rodovias e ferrovias, serviços especializados para construção, obras de urbanização e pavimentação de ruas, praças e calçadas, drenagem de rios e canais, obras de contenção, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatadas, exceto obras de irrigação, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, coleta de resíduos não perigosos, compra e venda de imóveis próprios, demolição de edifícios e outras estruturas.

2ª Altera-se o nome empresarial de: **DEZEMBRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**, para: **DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 16:00 SOB Nº 20192658573.  
PROTOCOLO: 192658573 DE 02/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901964313. NIRE: 41600559932.  
DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 02/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

4 06/65  
2

**DEZEMBRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO**  
CNPJ 27.657.370/0001-52  
NIRE 41600559932

3º A titular decide aumentar o capital em R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais), distribuídos em 306.000 (trezentos e seis mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, neste ato, as quais somadas com as quotas já integralizadas na constituição perfazem um montante de 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, no total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional.

4º As demais cláusulas permanecem inalteradas.

5º A vista da modificação ora ajustada consolida-se o ato constitutivo primitivo, com a seguinte redação:

**DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**  
CNPJ 27.657.370/0001-52  
NIRE 41600559932

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**ANA VERA ZILLOTTO CLAUDINO**, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº 2.222.487-5 SSP/PR, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o nº 553.169.999-91, natural da cidade de São José dos Pinhais, no estado do Paraná e nascida em 22/04/1961, residente e domiciliada na Rua Rafael Puchetti, nº 703, Condomínio Le Champ, casa nº 02, bairro Braga, CEP 83020-330, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, resolve CONSOLIDAR o ato constitutivo da empresa **DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 27.657.370/0001-52, com sede na Rua Rafael Puchetti, nº 703, casa 02, condomínio Le Champ, bairro Itália, CEP 83020-330, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, com Número de Identificação no Registro de Empresas – NIRE sob o nº 41600559932 registrada na JUCEPAR em 04/05/2017, a qual se rege pela Lei nº 10.406/2002 e demais disposições legais aplicáveis à espécie, bem como mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa girará sob o nome empresarial de **DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 16:00 SOB Nº 20192658573.  
PROTOCOLO: 192658573 DE 02/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901964313. NIRE: 41600559932.  
DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 02/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

4 04/6P

**DEZEMBRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO**  
CNPJ 27.657.370/0001-52  
NIRE 41600559932

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa tem sede e foro na Rua Rafael Puchetti, nº 703, casa 02, condomínio Le Champ, bairro Itália, CEP 83020-330, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração é por tempo indeterminado sendo que as suas atividades iniciaram-se em 04/05/2017. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.



**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital da EIRELI é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real); cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional.

**CLÁUSULA QUINTA:** A EIRELI tem por objeto exploração no ramo de extração e comércio de areia, argila, saibro, pedra, brita, cascalho, terra, pedregulho e seus derivados e todo beneficiamento associado a esses materiais, obras de terraplanagem e de drenagem, atividades paisagísticas, e o transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, construção de edifícios, rodovias e ferrovias, serviços especializados para construção, obras de urbanização e pavimentação de ruas, praças e calçadas, drenagem de rios e canais, obras de contenção, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, coleta de resíduos não perigosos, compra e venda de imóveis próprios, demolição de edifícios e outras estruturas.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da empresa será exercida por ANA VERA ZILLOTTO CLAUDINO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da sociedade limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA OITAVA:** A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**CLÁUSULA NONA:** Falecendo ou interditada a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 16:00 SOB Nº 20192658573.  
PROTOCOLO: 192658573 DE 02/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901964313. NIRE: 41600559932.  
DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 02/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

7 08/66  
4

**DEZEMBRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO**  
CNPJ 27.657.370/0001-52  
NIRE 41600559932

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A titular declara sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, Fe pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o Foro da Comarca de São José dos Pinhais, no estado do Paraná, para dirimir as dúvidas ou questões oriundas deste instrumento de constituição, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José dos Pinhais - PR, 25 de Abril de 2019.

  
**ANA VERA ZILIOOTTO CLAUDINO**

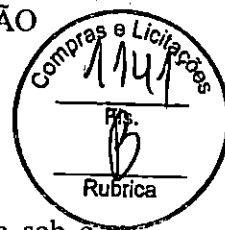


CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 16:00 SOB Nº 20192658573.  
PROTOCOLO: 192658573 DE 02/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901964313. NIRE: 41600559932.  
DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 02/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

09/66  
1 Página 1 de 5

**DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO**  
CNPJ 27.657.370/0001-52  
NIRE 41600559932



**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**ANA VERA ZILLOTTO CLAUDINO**, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº 2.222.487-5 SSP/PR, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o nº 553.169.999-91, nascida em 22/04/1961, residente e domiciliada na Rua Rafael Puchetti, nº 703, Condomínio Le Champ, casa nº 02, bairro Braga, CEP 83020-330, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, resolve **ALTERAR** o ato constitutivo da empresa **DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 27.657.370/0001-52, com sede na Rua Rafael Puchetti, nº 703, casa 02, condomínio Le Champ, bairro Itália, CEP 83020-330, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, com Número de Identificação no Registro de Empresas – NIRE sob o nº 41600559932 registrada na JUCEPAR em 04/05/2017, a qual se rege pela Lei nº 10.406/2002 e demais disposições legais aplicáveis à espécie, bem como mediante as seguintes cláusulas:

1º A titular decide aumentar o capital em R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais), distribuídos em 207.000 (duzentas e sete mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional e reservas de lucros, neste ato, as quais somadas com as quotas já integralizadas na constituição, perfazem um montante de 607.000 (seiscentas e sete mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, no total de R\$ 607.000,00 (seiscentos e sete mil reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional e reservas de lucros.

2º As demais cláusulas permanecem inalteradas.

3º À vista da modificação ora ajustada consolida-se o ato constitutivo primitivo, com a seguinte redação:

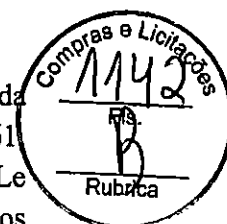
**DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**  
CNPJ 27.657.370/0001-52  
NIRE 41600559932

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**ANA VERA ZILLOTTO CLAUDINO**, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº 2.222.487-5 SSP/PR, inscrita no Cadastro de Pessoa

J  
G  
Q, 1, 2

**DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO**  
CNPJ 27.657.370/0001-52  
NIRE 41600559932



Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o nº 553.169.999-91, natural da cidade de São José dos Pinhais, no estado do Paraná e nascida em 22/04/1961 residente e domiciliada na Rua Rafael Puchetti, nº 703, Condominium Le Champ, casa nº 02, bairro Braga, CEP 83020-330, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, resolve **CONSOLIDAR** o ato constitutivo da empresa **DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 27.657.370/0001-52, com sede na Rua Rafael Puchetti, nº 703, casa 02, condomínio Le Champ, bairro Itália, CEP 83020-330, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, com Número de Identificação no Registro de Empresas – NIRE sob o nº 41600559932 registrada na JUCEPAR em 04/05/2017, a qual se rege pela Lei nº 10.406/2002 e demais disposições legais aplicáveis à espécie, bem como mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa girará sob o nome empresarial de **DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa tem sede e foro na Rua Rafael Puchetti, nº 703, casa 02, condomínio Le Champ, bairro Itália, CEP 83020-330, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração é por tempo indeterminado sendo que as suas atividades iniciaram-se em 04/05/2017. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital da EIRELI é de R\$ 607.000,00 (seiscentos e sete mil reais), divididos em 607.000 (seiscentas e sete mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional e reservas de lucros.

**CLÁUSULA QUINTA:** A EIRELI tem por objeto exploração no ramo de extração e comércio de areia, argila, saibro, pedra, brita, cascalho, terra, pedregulho e seus derivados e todo beneficiamento associado a esses materiais, obras de terraplanagem e de drenagem, atividades paisagísticas, e o transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, construção de edifícios, rodovias e ferrovias, serviços especializados para construção, obras de urbanização e pavimentação de ruas, praças e calçadas, drenagem de rios e canais, obras de contenção, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatadas, exceto

**DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO**  
CNPJ 27.657.370/0001-52  
NIRE 41600559932



obras de irrigação, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, coleta de resíduos não perigosos, compra e venda de imóveis próprios, demolição de edifícios e outras estruturas.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da empresa será exercida por **ANA VERA ZILLOTTO CLAUDINO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da sociedade limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA OITAVA:** A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**CLÁUSULA NONA:** Falecendo ou interditada a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A titular declara para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta anual da empresa não excederá, ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A titular declara sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO**  
CNPJ 27.657.370/0001-52  
NIRE 41600559932



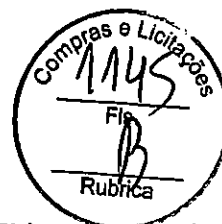
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A titular declara sob as penas da lei, que não esta impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, Fe publica ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o Foro da Comarca de São José dos Pinhais, no estado do Paraná, para dirimir as dúvidas ou questões oriundas deste instrumento de constituição, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DECIMA QUINTA:** E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em '01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José dos Pinhais - PR, 17 de Abril de 2020.

**ANA VERA ZILLOTTO CLAUDINO**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                            |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF                              | Nome                       |
| 55316999991                      | ANA VERA ZILLOTTO CLAUDINO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2020 11:58 SOB Nº 20201827760.  
PROTOCOLO: 201827760 DE 27/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001651455. NIRE: 41600559932.  
DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/04/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



### ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

**ANA VERA ZILLOTTO CLAUDINO**, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº 2.222.487-5 SSP/PR, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o nº 553.169.999-91, nascida em 22/04/1961, residente e domiciliada na Rua Rafael Puchetti, nº 703, Condomínio Le Champ, casa nº 02, bairro Braga, CEP 83020-330, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, resolve **ALTERAR** o ato constitutivo da empresa **DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 27.657.370/0001-52, com sede na Rua Rafael Puchetti, nº 703, casa 02, condomínio Le Champ, bairro Itália, CEP 83020-330, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, com Número de Identificação no Registro de Empresas – NIRE sob o nº 41600559932 registrada na JUCEPAR em 04/05/2017, a qual se rege pela Lei nº 10.406/2002 e demais disposições legais aplicáveis à espécie, bem como mediante as seguintes cláusulas:

1º A titular decide aumentar o capital em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), distribuídos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional e reservas de lucros, neste ato, as quais somadas com as quotas já integralizadas na constituição, perfazem um montante de 707.000 (setecentas e sete mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, no total de R\$ 707.000,00 (setecentos e sete mil reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional e reservas de lucros.

2º As demais cláusulas permanecem inalteradas.

3º À vista da modificação ora ajustada consolida-se o ato constitutivo primitivo, com a seguinte redação:

**DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**  
CNPJ 27.657.370/0001-52  
NIRE 41600559932

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

X

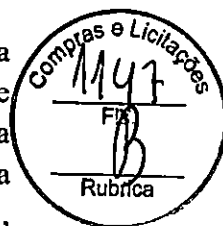
Ch

Q A D

**DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO**  
CNPJ 27.657.370/0001-52  
NIRE 41600559932

15/66  
Página 2 de 5

**ANA VERA ZILIOOTTO CLAUDINO**, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº 2.222.487-5 SSP/PR, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o nº 553.169.999-91, natural da cidade de São José dos Pinhais, no estado do Paraná e nascida em 22/04/1961, residente e domiciliada na Rua Rafael Puchetti, nº 703, Condominium Le Champ, casa nº 02, bairro Braga, CEP 83020-330, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, resolve **CONSOLIDAR** o ato constitutivo da empresa **DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 27.657.370/0001-52, com sede na Rua Rafael Puchetti, nº 703, casa 02, condomínio Le Champ, bairro Itália, CEP 83020-330, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, com Número de Identificação no Registro de Empresas – NIRE sob o nº 41600559932 registrada na JUCEPAR em 04/05/2017, a qual se rege pela Lei nº 10.406/2002 e demais disposições legais aplicáveis à espécie, bem como mediante as seguintes cláusulas:



**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa girará sob o nome empresarial de **DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa tem sede e foro na Rua Rafael Puchetti, nº 703, casa 02, condomínio Le Champ, bairro Itália, CEP 83020-330, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração é por tempo indeterminado sendo que as suas atividades iniciaram-se em 04/05/2017. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A titular declara para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a empresa está enquadrada na condição de empresa de pequeno porte e que a receita bruta anual não excederá, ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital da EIRELI é de R\$ 707.000,00 (setecentos e sete mil reais), divididos em 707.000 (setecentas e sete mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional e reservas de lucros.

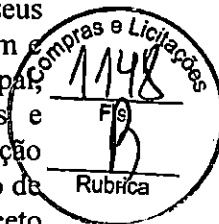
*[Handwritten signatures and initials]*

16/66

**DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO**  
CNPJ 27.657.370/0001-52  
NIRE 41600559932

Página 3 de 5

**CLÁUSULA QUINTA:** A EIRELI tem por objeto exploração no ramo de extração e comércio de areia, argila, saibro, pedra, brita, cascalho, terra, pedregulho e seus derivados e todo beneficiamento associado a esses materiais, obras de terraplanagem e de drenagem, atividades paisagísticas, e o transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, construção de edifícios, rodovias e ferrovias, serviços especializados para construção, obras de urbanização e pavimentação de ruas, praças e calçadas, drenagem de rios e canais, obras de contenção, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatadas, exceto obras de irrigação, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, coleta de resíduos não perigosos, compra e venda de imóveis próprios, demolição de edifícios e outras estruturas.



**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da empresa será exercida por **ANA VERA ZILLOTTO CLAUDINO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI, dispensada da prestação de caução, e a quem caberá dentre outras atribuições, sendo autorizada a usar a empresa nas atividades ordinárias, necessárias ao seu regular funcionamento, em todos os atos e documentos diretamente vinculados aos objetivos sociais, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, assinatura de contratos em geral, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, para constituição de procuradores e movimentação bancária, sendo proibido fazer uso da firma em atividades estranhas ao interesse social, poderá alienar, hipotecar, e conceder em garantia real para terceiros, todo e qualquer investimento e patrimônio existente em nome desta sociedade, ou seja, fica autorizada à assumir obrigações em favor da própria titular, bem como, para em favor de terceiros, inclusive, inserir esta empresa na condição de avalista e/ou responsável solidária em qualquer operação.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA OITAVA:** A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**CLÁUSULA NONA:** Falecendo ou interditada a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

2

[Handwritten signatures]

**DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO**  
CNPJ 27.657.370/0001-52  
NIRE 41600559932

17/66  
Página 4 de 5

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A titular declara para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta anual da empresa não excederá, ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A titular declara sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A titular declara sob as penas da lei, que não esta impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, Fe publica ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o Foro da Comarca de São José dos Pinhais, no estado do Paraná, para dirimir as dúvidas ou questões oriundas deste instrumento de constituição, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

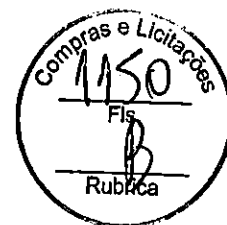
**CLÁUSULA DECIMA QUINTA:** E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José dos Pinhais - PR, 04 de março de 2021.

**ANA VERA ZILIOOTTO CLAUDINO**



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                            |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF                              | Nome                       |
| 55316999991                      | ANA VERA ZILLOTTO CLAUDINO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2021 10:50 SOB N° 20211418900.  
PROTOCOLO: 211418900 DE 05/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101494430. CNPJ DA SEDE: 27657370000152.  
NIRE: 41600559932. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/03/2021.  
DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

19/66

Compras e Licitações

1151

Fis

B

Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO  
CARTÃO DE IDENTIDADE NACIONAL  
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIDADE

**ANA MARIA ZILIOOTTO CLAUDINO**

DOC. IDENTIDADE / CDS. REGISTRO / N  
2222487-5 SEX F

CNPJ  
553.169.999-91 22/07/1995

FILIAÇÃO  
JOSE ZILIOOTTO  
ANA MARIA ZILIOOTTO

PERMISSÃO ACC. CONT. LUBR.

Nº REGISTRO 01763950382 VALIDADE 19/07/2023 DATA DE EMISSÃO 11/07/1995

OBSERVAÇÕES

*W. Claudino*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
SAO JOSE DOS PINHEIROS, PR

PARANA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

168777750

168777750

J

Gr

Q



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
27.657.370/0001-52  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
04/05/2017

NOME EMPRESARIAL  
DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
08.10-0-07 - Extração de argila e beneficiamento associado  
08.10-0-08 - Extração de saibro e beneficiamento associado  
08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado  
09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos  
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção  
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
41.20-4-00 - Construção de edifícios  
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica  
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais  
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente  
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente  
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente  
46.89-3-01 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis  
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.  
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, Interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari

LOGRADOURO  
R RAFAEL PUCHETTI

NÚMERO  
703

COMPLEMENTO  
CASA 02 COND LE CHAMP

CEP  
83.020-330

BAIRRO/DISTRITO  
ITALIA

MUNICÍPIO  
SAO JOSE DOS PINHAIS

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(41) 3282-0903

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
04/05/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2021 às 15:50:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
27.657.370/0001-52  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
04/05/2017

NOME EMPRESARIAL

DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

R RAFAEL PUCHETTI

NÚMERO

703

COMPLEMENTO

CASA 02 COND LE CHAMP

CEP

83.020-330

BAIRRO/DISTRITO

ITALIA

MUNICÍPIO

SAO JOSE DOS PINHAIS

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(41) 3282-0903

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

04/05/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 25/08/2021 às 15:50:48 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



RECEITA ESTADUAL

PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

|                       |                    |                       |
|-----------------------|--------------------|-----------------------|
| Inscrição no CAD/ICMS | Inscrição CNPJ     | Início das Atividades |
| 90813147-96           | 27.657.370/0001-52 | 05/2019               |



## Empresa / Estabelecimento

|                             |                                                                                   |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Nome Empresarial            | DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI                                          |
| Título do Estabelecimento   |                                                                                   |
| Endereço do Estabelecimento | RUA RAFAEL PUCHETTI, 703, CSA 02 - ITALIA - CEP 83020-330<br>FONE: (41) 3282-0903 |
| Município de Instalação     | SAO JOSE DOS PINHAIS - PR, DESDE 05/2019<br>(Estabelecimento Matriz)              |

## Qualificação

|                                                            |                                                                                                                                 |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Situação Atual                                             | ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2020                                                                 |
| Natureza Jurídica                                          | 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)                                                                |
| Atividade Econômica Principal do Estabelecimento           | 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS                                                                      |
|                                                            | 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO                                                           |
|                                                            | 4689-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRACAO MINERAL, EXCETO COMBUSTIVEIS                                            |
|                                                            | 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL |
|                                                            | 0810-0/06 - EXTRACAO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO                                                |
|                                                            | 0810-0/07 - EXTRACAO DE ARGILA E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO                                                                       |
|                                                            | 0810-0/08 - EXTRACAO DE SAIBRO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO                                                                       |
|                                                            | 0810-0/99 - EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO                       |
|                                                            | 0990-4/03 - ATIVIDADES DE APOIO A EXTRACAO DE MINERAIS NAO-METALICOS                                                            |
| Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento | 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS                                                                                             |
|                                                            | 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS                                                                                  |
|                                                            | 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA                                                  |
|                                                            | 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO  |
|                                                            | 4291-0/00 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS                                                                              |
|                                                            | 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE                                                    |
|                                                            | 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS                                                                          |
|                                                            | 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM                                                                                              |
|                                                            | 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE                                                   |
|                                                            | 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE                                             |

## Quadro Societário

| Tipo | Inscrição      | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação          |
|------|----------------|----------------------------------|-----------------------|
| CPF  | 553.169.999-91 | ANA VERA ZILLOTTO CLAUDINO       | TITULAR PESSOA FÍSICA |

26/08/2021

Emissão do CICAD

23/66

**Este CICAD tem validade até 25/09/2021.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90813147-96**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**26/08/2021 15:54:55**

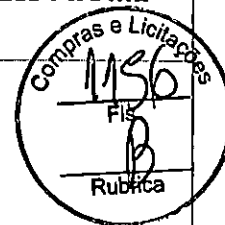


Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR





Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais  
Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Licenciamento



## Inscrição Municipal

### Identificação

Inscrição Municipal **69840**  
Nome/Razão Social **DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**  
CPF/CNPJ: **27.657.370/0001-52**  
Data de Abertura: **05/05/2017**  
Situação: **Ativa**  
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**

### Localização

Logradouro: **Rua RAFAEL PUCHETTI, Nº 703 Complemento: CASA 02 COND. LE CHAMP**  
Bairro: **ITALIA**  
CEP: **83020330**

### Lista de Atividades - CNAE/CBO

0810-0/06 - EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO  
0810-0/99 - EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO  
2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO  
3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS  
4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  
4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES  
4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS  
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL  
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,  
6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS  
8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS  
7732-2/01 - Aluguel de Máquinas para construção sem operador, exceto andaimes  
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO -  
4291-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS  
4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
4689-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRAÇÃO MINERAL, EXCETO COMBUSTÍVEIS  
0810-0/07 - EXTRAÇÃO DE ARGILA E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO  
0810-0/08 - EXTRAÇÃO DE SAIBRO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO  
0990-4/03 - ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS

Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <http://alvara.sjp.pr.gov.br>

25 de Agosto de 2021

*[Handwritten signatures and initials]*

25/66

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 27.657.370/0001-52

**Razão Social:** DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI

**Endereço:** RUA RAFAEL PUCHETTI / ITALIA / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83020-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/08/2021 a 09/09/2021

**Certificação Número:** 2021081106055614782040

Informação obtida em 11/08/2021 08:52:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

X  
G  
P. A.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI**  
**CNPJ: 27.657.370/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:39:38 do dia 30/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2021.

Código de controle da certidão: 7EA1.3588.45EF.4F0E

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

27/66



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 27.657.370/0001-52  
Certidão nº: 10287858/2021  
Expedição: 23/03/2021, às 09:51:45  
Validade: 18/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.657.370/0001-52, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

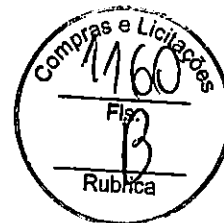
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

28/66

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024568929-35



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 27.657.370/0001-52

Nome: **DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 17/11/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

\*\*\* CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO \*\*\*  
Nº: 17477/2021



**IMPORTANTE:** 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 120 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 3797 - 23/04/2020.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO [www.sjp.pr.gov.br](http://www.sjp.pr.gov.br).

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO."

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

CNPJ: 27.657.370/0001-52

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 69840

BAIRRO: ITALIA

ENDEREÇO: RUA RAFAEL PUCHETTI, 703

COMPLEMENTO: CASA 02 COND BLOCO: APTO:  
LE CHAMP

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SITUAÇÃO: ATIVA

FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 636d6d97f8ebc4fbd232bcc9f15e2ace

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 30 de junho de 2021



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

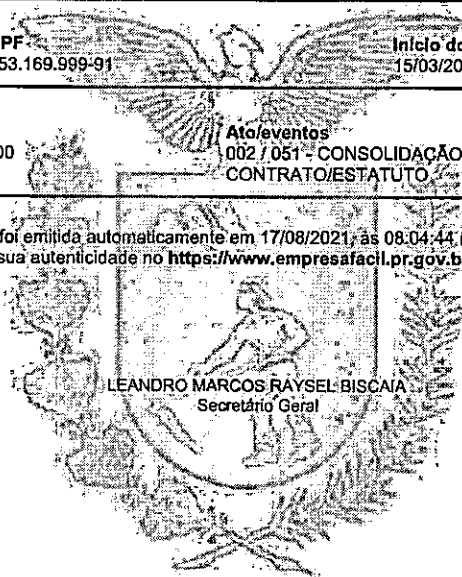
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                            |                                                |                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Nome Empresarial: DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                            | Protocolo: PRC2107985640                       |                                           |
| Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                            |                                                |                                           |
| NIRE (Sede)<br>41600559932                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CNPJ<br>27.657.370/0001-52 | Arquivamento do Ato Constitutivo<br>04/05/2017 | Início de Atividade<br>04/05/2017         |
| Endereço Completo<br>Rua RAFAEL PUCHETTI, N° 703, CASA 02 COND LE CHAMP ITALIA - São José dos Pinhais/PR - CEP 83020-330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                            |                                                |                                           |
| Objeto<br>exploração no ramo de extração e comércio de areia, argila, saibro, pedra, brita, cascalho, terra, pedregulho e seus derivados e todo beneficiamento associado a esses materiais, obras de terraplanagem e de drenagem, atividades paisagísticas, e o transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, construção de edifícios, rodovias e ferrovias, serviços especializados para construção, obras de urbanização e pavimentação de ruas, praças e calçadas, drenagem de rios e canais, obras de contenção, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, coleta de resíduos não perigoso, compra e venda de imóveis próprios, demolição de edifícios e outras estruturas |                            |                                                |                                           |
| Capital<br>R\$ 707.000,00 (setecentos e sete mil reais)<br>Capital Integralizado<br>R\$ 707.000,00 (setecentos e sete mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                            | Porte<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte)        | Prazo de Duração<br>Indeterminado         |
| Titular<br>Nome<br>ANA VERA ZILIOOTTO CLAUDINO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CPF<br>553.169.999-91      | Administrador<br>S                             | Início do Mandato<br>15/03/2017           |
| Dados do Administrador<br>Nome<br>ANA VERA ZILIOOTTO CLAUDINO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                            | CPF<br>553.169.999-91                          | Início do Mandato<br>15/03/2017           |
| Último Arquivamento<br>Data<br>05/03/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                            | Número<br>20211418900                          | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/08/2021 às 08:04:44 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código PMFEGALS.



PRC2107985640



31/88

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**  
**FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

**OFICIO DISTRIBUIDOR**  
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edifício do Forum - Centro  
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

**TITULAR**  
LUIZ ERNANI SETIM  
**JURAMENTADOS**  
SIMONE PEREIRA LAGE  
ROSAURO AMAURI NOGOCEKE  
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN



**Certidão Negativa**  
**FALÊNCIA E CONCORDATA**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento, tendo como parte:

**DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI**

CNPJ 27.657.370/0001-52, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



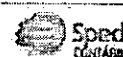
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 12 de Agosto de 2021

LUIZ ERNANI SETIM

Assinado de forma digital por LUIZ  
ERNANI SETIM:05856655000160  
Data: 2021.08.13 15:48:30 -03'00'

Conforme resolução 213 de 26/11/18 a competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/Pr.

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



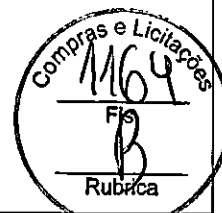
Entidade: DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/08/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 27.657.370/0001-52

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



## TERMO DE ABERTURA

|                                                                                       |                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| Nome Empresarial                                                                      | DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI |
| NIRE                                                                                  | 41600559932                              |
| CNPJ                                                                                  | 27.657.370/0001-52                       |
| Número de Ordem                                                                       | 5                                        |
| Natureza do Livro                                                                     | Livro Diário                             |
| Município                                                                             | SAO JOSE DOS PINHAIS                     |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                           | 04/05/2017                               |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                                          |
| Data de encerramento do exercício social                                              | 31/12/2020                               |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                         | 6267                                     |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

|                                               |                                          |
|-----------------------------------------------|------------------------------------------|
| Nome Empresarial                              | DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI |
| Natureza do Livro                             | Livro Diário                             |
| Número de ordem                               | 5                                        |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 6267                                     |
| Data de início                                | 01/08/2020                               |
| Data de término                               | 31/12/2020                               |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E6.DA.16.AA.AE.36.4E.73.E0.B0.33.C6.E7.7E.BF.30.B4.23.1E.0B-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1

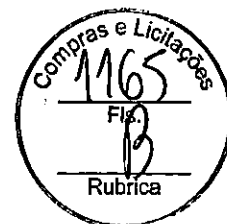
## BALANÇO PATRIMONIAL



33/66

Entidade: DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/08/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 27.657.37/00001-52  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição                                  | Nº da | Saldo Inicial           | Saldo Final             |
|--------------------------------------------|-------|-------------------------|-------------------------|
| <b>ATIVO</b>                               |       | <b>R\$ 2.571.167,09</b> | <b>R\$ 6.029.005,20</b> |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                    |       | <b>R\$ 2.491.019,58</b> | <b>R\$ 5.173.832,25</b> |
| Caixa e equivalentes de caixa              |       | R\$ 7.073,04            | R\$ 309.505,44          |
| CAIXA                                      |       | R\$ 4.800,07            | R\$ 0,00                |
| CAIXA                                      |       | R\$ 4.800,07            | R\$ 0,00                |
| BANCOS COM MOVIMENTO                       |       | R\$ 2.270,57            | R\$ 10,00               |
| BANCO ITAU C/C 78272-8                     |       | R\$ 2.270,57            | R\$ 10,00               |
| APLICACAO LIQUIDEZ IMEDIATA                |       | R\$ 0,00                | R\$ 309.495,44          |
| BANCO ITAU C/C 78272-9                     |       | R\$ 0,00                | R\$ 309.495,44          |
| CLIENTES                                   |       | R\$ 131.372,71          | R\$ 1.561.233,75        |
| CLIENTES                                   |       | R\$ 131.372,71          | R\$ 1.561.233,75        |
| CLIENTES DIVERSOS                          |       | R\$ 131.372,71          | R\$ 0,00                |
| CLIENTES DIVERSOS - REGIME DE CAIXA        |       | R\$ 0,00                | R\$ 1.561.233,75        |
| CLIENTES DIVERSOS - INSS RETIDO            |       | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                |
| CREDITOS                                   |       | R\$ 2.332.570,23        | R\$ 3.762.753,05        |
| ADANTAMENTO A FORNECEDORES NACIONAIS       |       | R\$ 32.847,02           | R\$ 12.265,52           |
| NR CURSOS E TREINAMENTOS LTDA              |       | R\$ 4.070,00            | R\$ 4.070,00            |
| FORNECER DAS ARALUCARIAS LTDA              |       | R\$ 2.110,00            | R\$ 2.110,00            |
| BC INDUSTRIA BRASILEIRA                    |       | R\$ 24.067,50           | R\$ 0,00                |
| L.C. DA LUZ BURRER TELAS ME                |       | R\$ 2.218,52            | R\$ 2.218,52            |
| INDOOR MANUTENCAO INDUSTRIAL               |       | R\$ 180,00              | R\$ 180,00              |
| LABET EXAMES TOXICOLOGICOS LTDA            |       | R\$ 0,00                | R\$ 178,00              |
| NR MEDICINA E SERV DE SEC DO TRABALHO LTDA |       | R\$ 0,00                | R\$ 507,00              |
| TIME CONTROL CONTABILIDADE                 |       | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                |
| CEIPA CONSTRUCAO CIVIL LTDA                |       | R\$ 0,00                | R\$ 3.000,00            |
| ADANTAMENTO A FUNCIONARIOS                 |       | R\$ 2.506,12            | R\$ 825,44              |
| ADANTAMENTO 13 SALARIO                     |       | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                |
| EMPRESTIMO A FUNCIONARIOS                  |       | R\$ 2.506,12            | R\$ 0,00                |
| ADANTAMENTO DE FERIAS                      |       | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                |
| ADANTAMENTO DE SALARIOS                    |       | R\$ 0,00                | R\$ 825,44              |
| IMPOSTOS A RECUPERAR                       |       | R\$ 1.810,08            | R\$ 1.810,08            |
| INSS A RECUPERAR                           |       | R\$ 1.810,08            | R\$ 1.810,08            |
| IRPJ A RECUPERAR                           |       | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                |
| ISS A RECUPERAR                            |       | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                |
| EMPRESTIMO A TERCEIROS                     |       | R\$ 2.315.407,03        | R\$ 3.768.092,03        |
| EMPRESTIMO A TERCEIROS                     |       | R\$ 2.315.407,03        | R\$ 3.768.092,03        |
| ATIVO CIRCULANTE                           |       | R\$ 80.148,41           | R\$ 852.072,95          |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO                   |       | R\$ 80.148,41           | R\$ 852.072,95          |
| CREDITOS COM PESSOAS LIGADAS               |       | R\$ 80.148,41           | R\$ 852.072,95          |
| EMPRESTIMO A TERCEIROS 01                  |       | R\$ 18.856,87           | R\$ 0,00                |
| EMPRESTIMO A TERCEIROS 05                  |       | R\$ 1.568,15            | R\$ 218.875,46          |
| EMPRESTIMO A TERCEIROS 08                  |       | R\$ 59.513,68           | R\$ 69.478,42           |
| EMPRESTIMO A TERCEIROS 03                  |       | R\$ 11,01               | R\$ 563.718,07          |
| <b>PASSIVO</b>                             |       | <b>R\$ 2.571.167,09</b> | <b>R\$ 6.029.005,20</b> |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                  |       | <b>R\$ 218.100,87</b>   | <b>R\$ 670.780,14</b>   |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                  |       | <b>R\$ 84.806,29</b>    | <b>R\$ 833.323,08</b>   |
| FORNECEDORES NACIONAIS                     |       | R\$ 0,00                | R\$ 50.711,62           |
| TIME CONTROL CONTABILIDADE EIRELI          |       | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                |
| TIME CONTROL GESTAO EMPRESARIAL LTDA       |       | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                |
| TEMPUS SISTEMAS LTDA                       |       | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                |
| COTRAGON EXT COM DE AREA LTDA              |       | R\$ 0,00                | R\$ 32.571,82           |
| ELIO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME     |       | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                |
| FC CONSTRUCAO CIVIL LTDA                   |       | R\$ 0,00                | R\$ 8.505,00            |
| VALDIR REIS APOLIO ME                      |       | R\$ 0,00                | R\$ 6.835,00            |
| ERNANI TRANSPORTES LTDA                    |       | R\$ 0,00                | R\$ 3.000,00            |
| BANCOS COM NEGATIVA                        |       | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                |
| BANCO ITAU C/C 78272-8                     |       | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS                    |       | R\$ 61.949,88           | R\$ 18.628,14           |
| PENSAO ALIMENTICIA                         |       | R\$ 648,00              | R\$ 1.819,50            |
| PRO-LABORE                                 |       | R\$ 4.800,07            | R\$ 4.800,07            |
| RESCISAO                                   |       | R\$ 870,48              | R\$ 0,00                |
| SALARIOS A PAGAR                           |       | R\$ 63.818,15           | R\$ 12.502,49           |
| DECIMO TERCEIRO A PAGAR                    |       | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                |
| ENCARGOS SOCIAIS                           |       | R\$ 18.463,40           | R\$ 38.836,15           |
| FGTS A RECUPERAR                           |       | R\$ 6.913,15            | R\$ 18.884,50           |
| INSS A RECUPERAR                           |       | R\$ 9.570,31            | R\$ 18.751,59           |
| INSS TERCEIROS A RECUPERAR                 |       | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS                     |       | R\$ 4.375,15            | R\$ 71.833,59           |
| CONFIO A RECUPERAR                         |       | R\$ 0,00                | R\$ 28.542,00           |
| CSLL A RECUPERAR                           |       | R\$ 0,00                | R\$ 28.243,38           |
| IRPJ A RECUPERAR                           |       | R\$ 0,00                | R\$ 7.358,76            |
| ISS A RECUPERAR                            |       | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                |
| ISS RETIDO A RECUPERAR                     |       | R\$ 0,00                | R\$ 37,50               |
| PS A RECUPERAR                             |       | R\$ 0,00                | R\$ 6.184,23            |
| SIMPLES A RECUPERAR                        |       | R\$ 1.459,52            | R\$ 0,00                |
| IRPJ S/FOLHA A RECUPERAR                   |       | R\$ 2.815,23            | R\$ 2.667,12            |
| ADANTAMENTO DE CLIENTES                    |       | R\$ 0,00                | R\$ 658.013,09          |
| DIVERSOS                                   |       | R\$ 0,00                | R\$ 658.013,09          |
| PROVISAO                                   |       | R\$ 131.252,68          | R\$ 35.935,48           |
| PROVISAO FERIAS                            |       | R\$ 81.588,86           | R\$ 35.935,48           |
| FERIAS                                     |       | R\$ 75.545,43           | R\$ 27.000,24           |
| FGTS                                       |       | R\$ 6.043,44            | R\$ 2.155,98            |
| INSS                                       |       | R\$ 0,00                | R\$ 7.770,28            |
| DECIMO TERCEIRO                            |       | R\$ 49.703,82           | R\$ 0,00                |
| DECIMO TERCEIRO SALARIO                    |       | R\$ 49.622,19           | R\$ 0,00                |
| FGTS                                       |       | R\$ 3.681,63            | R\$ 0,00                |
| INSS                                       |       | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                |
| PASSIVO NAO CIRCULANTE                     |       | R\$ 2.358.740,05        | R\$ 1.958.494,08        |
| EXIGIVEL A LONGO PRAZO                     |       | R\$ 2.358.740,05        | R\$ 1.958.494,08        |
| CREDITOS DE PESSOAS LIGADAS                |       | R\$ 2.358.740,05        | R\$ 1.958.494,08        |
| EMPRESTIMO DE TERCEIROS 08                 |       | R\$ 10.847,52           | R\$ 0,00                |
| EMPRESTIMO DE TERCEIROS 01                 |       | R\$ 2.385.792,53        | R\$ 1.958.494,08        |
| EMPRESTIMO DE TERCEIROS 03                 |       | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                |
| (-) PATRIMONIO LIQUIDO                     |       | R\$ (41.873,03)         | R\$ 3.198.850,98        |
| (-) PATRIMONIO LIQUIDO                     |       | R\$ (41.873,03)         | R\$ 3.198.850,98        |
| CAPITAL SOCIAL                             |       | R\$ 607.000,00          | R\$ 607.000,00          |
| CAPITAL NACIONAL                           |       | R\$ 607.000,00          | R\$ 607.000,00          |
| RESERVA                                    |       | R\$ 0,00                | R\$ 2.589.850,98        |
| RESERVA DE LUCROS A REALIZAR               |       | R\$ 0,00                | R\$ 2.589.850,98        |
| (-) LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS            |       | R\$ (41.873,03)         | R\$ 0,00                |
| (-) PREJUIZOS ACUMULADOS                   |       | R\$ (41.873,03)         | R\$ 0,00                |
| RESULTADO DO EXERCICIO                     |       | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                |
| APURACAO RESULTADO DO EXERCICIO            |       | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                |
| LUCRO DO EXERCICIO                         |       | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                |



Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticidade se comprova pelo recibo de número E6.DA.18.AAAE.36.4E.73 ED.80.33.06.E7.7E.BF.30.B4.23.1E.06-2, nos termos do Decreto nº 8.663/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



34/66

Entidade: DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/08/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 27.657.370/0001-52  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

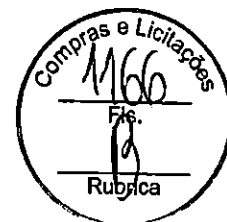
| Descrição                       | Nota | Saldo anterior   | Saldo atual      |
|---------------------------------|------|------------------|------------------|
| Receita Operacional             |      | R\$ 132.710,96   | R\$ 4.418.976,06 |
| SERVICOS PRESTADOS              |      | R\$ 132.710,96   | R\$ 4.418.976,06 |
| (-) Deduções                    |      | R\$ (7.964,34)   | R\$ (148.493,80) |
| (-) (-) COFINS                  |      | R\$ (0,00)       | R\$ (83.907,07)  |
| (-) (-) ISS                     |      | R\$ (2.108,15)   | R\$ (46.406,87)  |
| (-) (-) PIS                     |      | R\$ (0,00)       | R\$ (18.179,86)  |
| (-) SIMPLES                     |      | R\$ (5.856,19)   | R\$ 0,00         |
| Receita Líquida                 |      | R\$ 124.746,62   | R\$ 4.270.482,28 |
| (-) Custos Mercadorias Vendidas |      | R\$ (562.594,43) | R\$ (738.247,25) |
| (-) INSUMOS                     |      | R\$ (0,00)       | R\$ (297.473,42) |
| (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS       |      | R\$ (0,00)       | R\$ (9.000,00)   |
| (-) CUSTO COM PESSOAL           |      | R\$ (582.594,43) | R\$ (429.773,83) |
| (-) DECIMO TERCEIRO SALARIO     |      | R\$ (3.874,39)   | R\$ (34.580,12)  |
| (-) FERIAS                      |      | R\$ (8.267,73)   | R\$ (84.734,56)  |
| (-) FGTS                        |      | R\$ (36.694,14)  | R\$ (44.226,30)  |
| (-) PROVISAO DE FERIAS          |      | R\$ (49.238,93)  | R\$ (42.181,65)  |
| (-) PROVISAO DECIMO TERCEIRO    |      | R\$ (36.469,48)  | R\$ (32.359,04)  |
| SALARIO                         |      | R\$ (8.546,70)   | R\$ (60.047,84)  |
| (-) PROVISAO ENCARGOS SOCIAIS   |      | R\$ (6.546,70)   | R\$ (60.047,84)  |
| REVERSAO PROVISAO DECIMO        |      | R\$ 3.627,88     | R\$ 75.833,16    |
| TERCEIRO                        |      |                  |                  |
| REVERSAO PROVISAO               |      | R\$ 518,66       | R\$ 60.402,83    |
| ENCARGOS SOCIAIS                |      |                  |                  |
| REVERSAO PROVISAO FERIAS        |      | R\$ 5.919,49     | R\$ 90.442,56    |
| (-) SALARIOS                    |      | R\$ (310.221,52) | R\$ (262.626,17) |
| (-) HORA EXTRA                  |      | R\$ (131.600,35) | R\$ (93.068,28)  |
| (-) PARTICIPACAO DE LUCROS      |      | R\$ (11.747,32)  | R\$ (2.628,94)   |
| Lucro Bruto                     |      | R\$ (457.847,81) | R\$ 3.534.235,01 |
| (-) Despesas Administrativas    |      | R\$ (72.965,74)  | R\$ (214.497,81) |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL        |      | R\$ (82.372,46)  | R\$ (189.042,69) |
| (-) SALARIOS                    |      | R\$ (19.128,46)  | R\$ (13.433,16)  |
| (-) DECIMO TERCEIRO SALARIO     |      | R\$ (0,00)       | R\$ (2.509,77)   |
| (-) FERIAS                      |      | R\$ (0,00)       | R\$ (7.781,96)   |
| (-) FGTS                        |      | R\$ (1.919,90)   | R\$ (1.624,81)   |
| (-) HORAS EXTRAS                |      | R\$ (4.726,04)   | R\$ (1.686,47)   |
| (-) INSS                        |      | R\$ (0,04)       | R\$ (143.466,79) |
| (-) PRO-LABORE                  |      | R\$ (30.505,30)  | R\$ (30.505,30)  |
| (-) PROVISAO DE FERIAS          |      | R\$ (3.358,92)   | R\$ (1.808,18)   |
| (-) PROVISAO DECIMO TERCEIRO    |      | R\$ (2.100,42)   | R\$ (1.415,29)   |
| SALARIO                         |      |                  |                  |
| (-) PROVISAO ENCARGOS SOCIAIS   |      | R\$ (436,72)     | R\$ (3.839,17)   |
| REVERSAO PROVISAO DE FERIAS     |      | R\$ 564,10       | R\$ 2.090,03     |
| REVERSAO PROVISAO DECIMO        |      | R\$ 246,41       | R\$ 3.963,36     |
| TERCEIRO SALARIO                |      |                  |                  |
| REVERSAO PROVISAO               |      | R\$ 0,00         | R\$ 3.272,91     |
| ENCARGOS SOCIAIS                |      |                  |                  |
| (-) PARTICIPACAO DE LUCROS      |      | R\$ (1.007,17)   | R\$ (300,11)     |
| (-) ASSOCIACAO DE CLASSES       |      | R\$ (701,82)     | R\$ (3.289,24)   |
| (-) CONSULTORIA/ASSESSORIA      |      | R\$ (3.000,00)   | R\$ (0,00)       |
| (-) SEGUROS DIVERSOS            |      | R\$ (5.691,48)   | R\$ (3.994,94)   |
| (-) CONTABILIDADE               |      | R\$ (1.200,00)   | R\$ (8.000,00)   |
| (-) DESPESAS DE CARTORIO        |      | R\$ (0,00)       | R\$ (190,94)     |
| (-) Despesas Tributárias        |      | R\$ (113,05)     | R\$ (565,85)     |
| (-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS   |      | R\$ (113,05)     | R\$ (565,85)     |
| (-) Despesas Financeiras        |      | R\$ (4.266,43)   | R\$ (3.443,17)   |
| (-) DESPESAS BANCARIAS          |      | R\$ (4.255,11)   | R\$ (1.872,09)   |
| (-) JUROS SOBRE EMPRESTIMOS     |      | R\$ (0,00)       | R\$ (1.490,14)   |
| E FINANCIAMENTOS                |      |                  |                  |
| (-) JUROS SOBRE PAGAMENTOS      |      | R\$ (0,00)       | R\$ (0,14)       |
| EM ATRASO                       |      |                  |                  |
| (-) MULTAS SOBRE IMPOSTOS       |      | R\$ (0,00)       | R\$ (271,45)     |
| (-) IOF/IOC                     |      | R\$ (11,32)      | R\$ (9,35)       |
| Recalcul Financeiras            |      | R\$ 0,58         | R\$ 4,74         |
| RENDIMENTO APLICACAO            |      | R\$ 0,58         | R\$ 4,74         |
| FINANCEIRA                      |      |                  |                  |
| Resultado operacional líquido   |      | R\$ (535.192,45) | R\$ 3.315.732,92 |
| Resultado Antes do IR           |      | R\$ (535.192,45) | R\$ 3.315.732,92 |
| (-) Provisões                   |      | R\$ (0,00)       | R\$ (77.208,91)  |
| (-) PROVISAO PARA               |      |                  |                  |
| CONTRIBUICAO SOCIAL             |      | R\$ (0,00)       | R\$ (30.206,54)  |
| (-) PROVISAO PARA IMPOSTO DE    |      |                  |                  |
| RENDA                           |      | R\$ (0,00)       | R\$ (47.002,37)  |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO      |      | R\$ (535.192,45) | R\$ 3.238.524,01 |

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E6.DA.16.AA.AE.36.4E.73.E0.B0.33.C6.E7.7E.BF.30.B4.23.1E.0B-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1



# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/08/2020 a 31/12/2020

CNP 27.657.370/0001-52

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

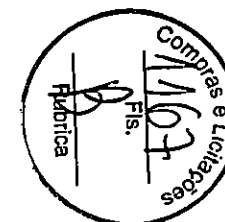
| Histórico                                | Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido |                                    |                            |                          | Total (R\$)  |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------|--------------------------|--------------|
|                                          | CAPITAL NACIONAL (R\$)                                 | RESERVA DE LUCROS A REALIZAR (R\$) | PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$) | LUCRO DO EXERCÍCIO (R\$) |              |
| Saldo Inicial em 01.08.2020              | 607.000,00                                             | 0,00                               | (-)648.673,03              | 0,00                     | (-)41.673,03 |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO                   |                                                        |                                    |                            | 3.238.524,01             | 3.238.524,01 |
| Destinação- Reserva de Lucros a Realizar |                                                        | 2.589.850,98                       |                            | (-)2.589.850,98          | 0,00         |
| Transferência - Prejuízo                 |                                                        |                                    | 648.673,03                 | (-)648.673,03            | 0,00         |
| Saldo Final em 31.12.2020                | 607.000,00                                             | 2.589.850,98                       | 0,00                       | 0,00                     | 3.196.850,98 |
| Notas                                    |                                                        |                                    |                            |                          |              |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E6.DA.16.AA.AE.36.4E.73.E0.B0.33.C6.E7.7E.BF.30.B4.23.1E.0B-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

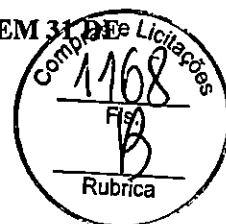
Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1



35/66

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**



**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A Dezembro Mineração e Pavimentação, é uma empresa individual de responsabilidade limitada, localizada na cidade São José dos Pinhais. A sociedade tem por objeto principal a atividade de exploração no ramo de extração e comércio de minérios.

**2) Apresentação das demonstrações financeiras e resumo das principais práticas contábeis**

**Declaração de conformidade e aprovação**

As demonstrações financeiras inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

**Base de preparação das demonstrações contábeis e mensuração.**

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações financeiras levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico avaliando como base o valor justo, registrando os ativos e passivos financeiros atualizados contra o resultado do exercício, quando aplicável. A preparação das demonstrações contábeis pode requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência, neste regime os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento.

*[Handwritten signatures and initials]*



## Principais práticas contábeis

### a) Apuração do resultado

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil da competência.

### b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa são classificadas na categoria "Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado".

### c) Contas a receber de clientes

As contas a receber são registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos. Representam as vendas realizadas e ainda despesas desembolsadas pela Empresa e que serão recuperadas junto a parceiros envolvidos em atividades comerciais.

### d) Estoques

Os estoques são contabilizados pelo custo ou valor líquido de realização, o que for menor. Os estoques adquiridos são registrados pelo custo médio, incluídos os custos de armazenamento e manuseio, na medida em que estes custos são necessários para trazer os estoques na sua condição de venda. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, deduzidos os custos estimados necessários para efetuar a venda.

### e) Imobilizado

O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, acrescido, quando aplicável, de juros capitalizados, para os casos de ativos qualificáveis, líquido de depreciação acumulada e de provisão para redução ao valor recuperável de ativos para os bens paralisados e sem expectativa de reutilização ou realização. A depreciação é computada pelo método linear, com base na vida útil estimada de cada bem, conforme taxas fiscais. Os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Empresa, originados de operações de arrendamento do tipo financeiro, são registrados como se fosse uma compra financiada, reconhecendo no início de cada operação um ativo imobilizado e um passivo de financiamento, sendo os ativos também submetidos às depreciações calculadas de acordo com as vidas úteis estimadas dos respectivos bens.

Um item do imobilizado é baixado após alienação, ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o produto da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado.

### f) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

As provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas são reconhecidas quando a Empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos

38/66

seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas no fundamento jurídico da empresa.

**g) Tributação sobre a renda**

A empresa estava enquadrada no Simples Nacional até o mês 07/2020, após foi enquadrada no Lucro Presumido e contabiliza seus tributos por regime de competência.

**h) Instrumentos financeiros**

Os instrumentos financeiros mantidos pela Empresa são classificados de acordo com a finalidade para a qual foram adquiridos, conforme as categorias relacionadas abaixo:

• **Empréstimos e recebíveis**

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. Esses ativos são mensurados inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e financiamentos são medidos pelo custo amortizado utilizando o método de taxa de juros efetiva. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes).

• **Contas a pagar e a receber**

Os valores a receber junto aos clientes diversos e terceiros são ativos financeiros, com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativos circulantes, com prazo de vencimento igual ou inferior a 12 meses da data base do balanço. Esses montantes referem-se aos valores das transações realizadas pela Empresa com seus clientes, com terceiros ou pessoas ligadas. Os saldos referentes aos ganhos ou às perdas decorrentes das operações não liquidadas são classificados no ativo ou no passivo circulante, sendo as variações no valor justo registradas, respectivamente, nas contas "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras".

**Moeda funcional e moeda de apresentação**

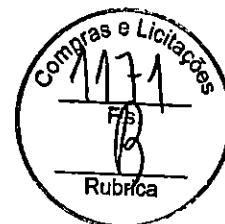
A moeda funcional da Empresa é o Real. Todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma.

**3) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

|                        | 31/12/2020        |
|------------------------|-------------------|
| Bancos conta movimento | 10,00             |
| Aplicação financeira   | 309.495,44        |
| <b>Total</b>           | <b>309.505,44</b> |

Empresa: **DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI**  
CNPJ: 27.657.370/0001-52  
Insc. Junta Comercial: 41600559932 Data: 04/05/2017

Folha: 0004  
Número livro: 0001



4) **CONTAS A RECEBER**

31/12/2020

|                      |                     |
|----------------------|---------------------|
| Duplicatas a receber | 1.581.233,76        |
| <b>Total</b>         | <b>1.581.233,76</b> |

5) **ADIANTAMENTOS A TERCEIROS / SÓCIOS**

31/12/2020

|                  |                     |
|------------------|---------------------|
| Fornecedores     | 12.265,52           |
| Terceiros        | 3.268.092,03        |
| Empresas ligadas | 852.072,95          |
| <b>Total</b>     | <b>4.132.430,50</b> |

6) **OBRIGAÇÕES DE CURTO E LONGO PRAZO**

31/12/2020

|                                              |                     |
|----------------------------------------------|---------------------|
| Fornecedores                                 | 50.711,92           |
| Obrigações Trabalhistas, Sociais e Provisões | 92.500,77           |
| Obrigações Tributárias                       | 71.033,95           |
| Créditos de Pessoas Ligadas                  | 1.958.494,08        |
| <b>Total</b>                                 | <b>2.172.740,72</b> |

7) **RESPONSABILIDADE E CONTINGÊNCIAS**

Não existe registro contábil de passivo contingente em função de que os administradores da empresa escudados em opinião e seus consultores e advogados não apontam contingências de qualquer natureza.

40/66



## 8) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### 8.1) Capital Social

O capital social é de R\$ 607.000,00, dividido em 400.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma, conforme apresentando no quadro a seguir:

| TITULAR                    | QUOTAS         | %          | VALOR (R\$)       |
|----------------------------|----------------|------------|-------------------|
| ANA VERA ZILLOTTO CLAUDINO | 607.000        | 100        | 607.000,00        |
| <b>TOTAL</b>               | <b>607.000</b> | <b>100</b> | <b>607.000,00</b> |

### 8.2) Reservas de Lucros

São as contas de reservas formadas através da apropriação dos lucros obtidos no desenvolvimento das atividades exercidas no período e/ou em períodos anteriores pela empresa, conforme apresentado no quadro a seguir:

|                    | 31/12/2020          |
|--------------------|---------------------|
| Reservas de Lucros | 2.589.850,98        |
| <b>Total</b>       | <b>2.589.850,98</b> |

## 9) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

41/66

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI

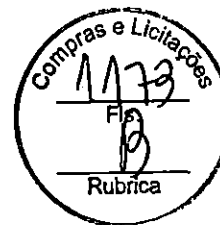
CNPJ: 27.657.370/0001-52 Nire: 41600559932 Sep:

Período da Escrituração: 01/08/2020 a 31/12/2020

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário

Natureza do Livro: Livro Diário

Identificação do arquivo(hash): E6.DA.16.AA.AE.36.4E.73.E0.B0.33.C6.E7.7E.BF.30.B4.23.1E.0B-



Consulta Realizada em: 16/07/2021 10:36:17

## Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

## Situação Atual

## Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

42/66



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.6

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|                                                              |                            |  |
|--------------------------------------------------------------|----------------------------|--|
| NIRE<br>41600559932                                          | CNPJ<br>27.657.370/0001-52 |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>DEZEMBRO MINERACAO E PAVIMENTACAO EIRELI |                            |  |

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                                                |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário                                                 | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/08/2020 a 31/12/2020 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>Livro Diário                                                              | NÚMERO DO LIVRO<br>5                               |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>E6.DA.16.AA.AE.36.4E.73.E0.B0.33.C6.E7.7E.BF.30.B4.23.1E.0B |                                                    |

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ    | NOME                                      | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------|-------------|-------------------------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| contador                   | 78061180049 | FABIANO SARZI<br>SARTORI:78061180049      | 298704770610302978<br>9 | 09/10/2020 a<br>09/10/2023 | Não               |
| Administrador              | 55316999991 | ANA VERA ZILLOTTO<br>CLAUDINO:55316999991 | 298704000998780611<br>9 | 25/10/2019 a<br>25/10/2022 | Sim               |

## NÚMERO DO RECIBO:

E6.DA.16.AA.AE.36.4E.73.E0.B0.33.C6  
.E7.7E.BF.30.B4.23.1E.0B-2

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/07/2021 às 08:39:42

92.40.10.76.A7.70.FF.E4  
94.C9.83.C1.5C.B9.5C.93

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Ref.: Edital de Concorrência nº 001/2021

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente.

Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. (31/12/2020)

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

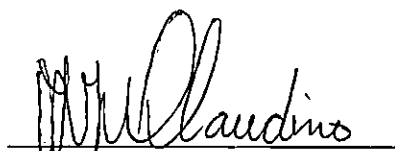
SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

| Tipo de índice                                                    | Valor em reais                                   | Índice |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------|
| Índice de Liquidez geral (ILG)<br>$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$ | $ILG = \frac{6.025.605,20}{2.828.754,22} = 2,13$ | 2,13 ✓ |
| Índice de Liquidez corrente (ILC)<br>$ILC = AC / PC$              | $ILC = \frac{5.173.532,25}{870.260,14} = 5,94$   | 5,94 ✓ |
| Índice de Solvência Geral (ISG)<br>$ISG = (AT) / (PC + ELP)$      | $ISG = \frac{6.025.605,20}{2.828.754,22} = 2,13$ | 2,13 ✓ |

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

|                          |                                 |
|--------------------------|---------------------------------|
| AC - ativo circulante;   | RLP - realizável a longo prazo; |
| AP - ativo permanente;   | ELP - exigível a longo prazo;   |
| PC - passivo circulante; |                                 |

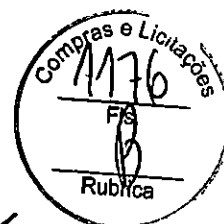
São José dos Pinhais PR, 25 de agosto de 2021.



Ana Vera Ziliotto Claudino  
2.222.487-5 SSP/PR



Fabiano Sarzi Sartori  
CRC - PR Nº 046109/O9  
CPF nº 780.611.800-49



ANEXO VI

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO  
DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

São José dos Pinhais PR, 26 de agosto de 2021

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 001/2021

Prezados Senhores,

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas,..."

**A DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 27.657.370/0001-52, com sede na Rua Rafael Puchetti, nº 703 em São José dos Pinhais/PR, através de seu representante legal, a Senhora **ANA VERA ZILIO** **CLAUDINO**, portador do CPF 553.169.999-91, inscrito sob o número de RG 2.222.487-5/SESP-PR, para os fins da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, DECLARA estar inserida na condição de (assinalar a opção correspondente à situação da empresa):

- ☐ microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
- ☒ empresa de pequeno porte - receita anual superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais)

DECLARA que até a data da abertura do certame a empresa está registrada como Microempresa ou Empresa de pequeno porte no Registro de Empresas Mercantis ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

DECLARA igualmente que:

- I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;
- II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o in caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;

VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;

VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos calendário anteriores;

X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações;

Por fim, DECLARA, que está ciente que a inverdade relativa as declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

**CONSTRUTORA**

27.657.370/0001-52

DEZEMBRO MINERAÇÃO E  
PAVIMENTAÇÃO EIRELI

RUA RAFAEL PUCHETTI, 703  
ITALIA - CEP 83020-330  
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

DEZEMBRO MINERAÇÃO E  
PAVIMENTAÇÃO EIRELI

Ana Vera Z. Claudino  
CPF: 553.169.999-91

DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI  
Rua Rafael Puchetti nº 703  
Bairro Itália - São José dos Pinhais - PR  
Tel. (41) 3283-5892  
construtoradezembro@gmail.com



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ



## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **102164/2021**

Validade: 19/02/2022

Nome Civil: ANDRE ALBERGE BECKER

Carteira - CREA-PR Nº :PR-159330/D

Registro Nacional : 1716167272

Registrado(a) desde : 22/02/2017

Filiação : JOSE CARLOS PINHEIRO BECKER

GISELLE ALBERGE BECKER

Data de Nascimento : 02/09/1991

Carteira de Identidade : 8.840.995-7

Naturalidade : CURITIBA/PR

CPF : 07617464983

Título: ENGENHEIRO CIVIL

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 15/02/2017

Diplomação : 15/02/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CONCORRÊNCIAS

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 254515/2021.

Emitida via Internet em 23/08/2021 16:54:34

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

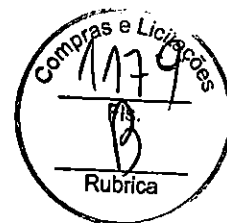
23/08/2021

CREA

respectiva ação penal.

47/66

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ



## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 102167/2021**

**Validade: 19/02/2022**

**Razão Social:** DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI ✓

**CNPJ:** 27657370000152

**Num. Registro:** 70208

**Registrada desde :** 10/09/2019

**Capital Social:** R\$ 707.000,00

**Endereço:** RUA RAFAEL PUCHETTI, 703 CASA 02 LE CHAMP ITALIA

**Município/Estado:** SAO JOSE DOS  
PINHAIS-PR

**CEP:** 83020330

**Objetivo Social:**

exploração no ramo de extração e comércio de areia, argila, saibro, pedra, brita, cascalho, terra, pedregulho e seus derivados e todo beneficiamento associado a esses materiais, obras de terraplanagem e de drenagem, atividades paisagísticas, e o transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, construção de edifícios, rodovias e ferrovias, serviços especializados para construção, obras de urbanização e pavimentação de ruas, praças e calçadas, drenagem de rios e canais, obras de contenção, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatadas, exceto obras de irrigação, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, coleta de resíduos não perigosos, compra e venda de imóveis próprios, demolição de edifícios e outras estruturas.

**Restrição de Atividade :** As atividades técnicas circunscritas as atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quito com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 27657370000152**

1 - ANDRE ALBERGE BECKER

Carteira: PR-159330/D Data de Expedição: 22/02/2017

Desde: 10/09/2019 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

**Para fins de: LICITAÇÕES**

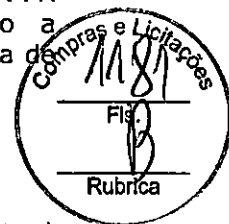
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 254523/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 23/08/2021 16:55:27

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2021  
PROTOCOLO Nº 38495/2021

**DECLARAÇÃO**

Ref.: Edital de Concorrência nº 001/2021

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

| Nº | Nome                 | Especialidade    | CREA/CAU Nº | Assinatura do responsável técnico                                 |
|----|----------------------|------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------|
| 01 | André Alberge Becker | Engenheiro Civil | 159.330/D   | <br>ANDRÉ ALBERGE BECKER<br>ENGENHEIRO CIVIL<br>CREA-PR 159.330/D |

Declaramos, outrossim, que o (s) profissional (ais) acima relacionado (s) pertence (m) ao nosso quadro técnico de profissionais/ contrato de prestação de serviços.

São José dos Pinhais, 26 de agosto de 2021.

27.657.370/0001-52

DEZEMBRO MINERAÇÃO E  
PAVIMENTAÇÃO EIRELI

RUA RAFAEL PUCHETTI, 703  
ITALIA - CEP 83020-330  
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

DEZEMBRO MINERAÇÃO E  
PAVIMENTAÇÃO EIRELI

Ana Vera Z. Claudino  
CPF: 553.169.999-91

51/66



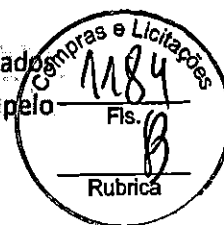
## CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de um lado **ANDRÉ ALBERGE BECKER**, Engenheiro Civil, CREA PR-159330/D, inscrito no CPF/MF sob nº 076.174.649-83, com endereço à Tv. João Schaffer Junior, nº 28, Bairro Bom Retiro, Município de Curitiba, Paraná, doravante denominado **CONTRATADO**, adiante assinado; e do outro lado **DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.657.370/0001-52, estabelecida no ramo Exploração no ramo de extração e comércio de areia, argila, salbro, pedra brita, cascalho, terra, pedregulho e seus derivados e todo beneficiamento a esses materiais, obras de terraplanagem e de drenagem, atividades paisagísticas, e o transporte rodoviário de carga municipal, Intermunicipal, interestadual e internacional, construção de edifícios, rodovias e ferrovias, serviços especializados para construção, obras de urbanização e pavimentação de ruas, praças e calçadas, drenagem de rios e canais, obras de contenção, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, coleta de resíduos não perigosos, com sede na rua Raphael Puchetti, nº 703, Casa 02, Bairro Italia, Município de São José dos Pinhais/PR, neste ato por seu representante legal **ANA VERA ZILLOTTO CLAUDINO**, brasileira, Casada, inscrito no CPF/MF sob nº 553.169.999-91 e RG nº 2.222.487-5/PR, adiante assinado, doravante denominada **CONTRATANTE**, com base nos dispositivos legais e na melhor forma, de direito resolvem, pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, ajustar conforme as cláusulas e condições adiante, o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O **CONTRATADO** prestará para a **CONTRATANTE**, os seguintes serviços:

1. Responsabilidade Técnica junto ao CREA para empresa de pequeno porte de mineração e execução de obras.
2. Gestão de obras civis e de infraestrutura viária.
3. Participação Integral em processos licitatórios junto a órgãos públicos e privados.
4. Elaboração de Laudos Técnicos.
5. Projetos técnicos complementares específicos e/ou procedimentos para obtenção de licenciamento de atividades relacionadas com a implantação e desenvolvimento do empreendimento.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A CONTRATANTE deverá fornecer a documentação e os dados necessários ao bom desenvolvimento dos serviços a serem executados pelo CONTRATADO.



**CLÁUSULA TERCEIRA:** Pelos serviços contratados conforme Cláusula Primeira a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de:

- Item 1: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), correspondentes a 4 (quatro) salários mínimos mensais mais adicionais no 5º (quinto) dia útil de cada mês.
- Item 2: 5,00% (cinco por cento) dos lucros líquidos de cada empreendimento de engenharia executado.
- Item 3: Sendo carga horária do contratado de 04 (quatro) horas diárias de segunda à sexta das 08:00 às 12:00 horas.

**CLÁUSULA QUARTA:** O CONTRATADO fornecerá a CONTRATANTE orientação técnica de campo em qualquer tempo, desde que solicitada por escrito pela CONTRATANTE, ficando a forma de realização de outros serviços eventualmente necessários, bem como os preços e pagamentos dos mesmos, a serem estabelecidos nas ocasiões próprias, caso seja do interesse da CONTRATANTE a execução de tais serviços pelo CONTRATADO.

**CLÁUSULA QUINTA:** O prazo de validade do presente contrato será de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado se assim as partes ou desejarem. O presente contrato poderá ser rescindido mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA SEXTA:** A parte que infringir qualquer cláusula do presente Contrato, ou que der causa a sua rescisão, pagará a multa de 10% (dez por cento) do valor do Contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A CONTRATANTE nomeia e constitui seu bastante procurador o CONTRATADO, já qualificado no preâmbulo do presente contrato, a quem confere poderes especiais para representá-la perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA, e demais órgãos Públicos federais, estaduais e municipais, a fim de tomar qualquer providência exigida por este Contrato, podendo para tanto apresentar requerimentos, termos, assinar declarações, pedir visto de processos, anexar e retirar documentos, eleger o que convir, recorrer de despachos e decisões, até mesmo em instância superior.

**CLÁUSULA OITAVA:** Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná para dirimir as questões que surjam durante o prazo de vigência do presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

**1º Tabelionato de Idades de São José dos Pinhais - PR**  
**DALTON BISHOP CORDEIRO - Tabelião**  
 Rua Isabel A. Redeniera, 2230, Centro  
 São José dos Pinhais - PR - CEP 83095-010  
 Fone (41) 3399-2905 - (41) 3399-4211  
 www.daltoncofidel.com.br

Selo nº 00000000 - 00000000 - 00000000 - 00000000  
 Validade até 31/12/2020  
 Reconhecido por SEMELHANÇA as firmas de:

[CRW66hy0] - ANDRÉ ALBERGE BECKER  
 [CRWJB090] - ANA VERA ZILSOLO CLAUDINO

Em testemunha da verdade: 9. J. dos Pinhais, 09 de Julho de 2020.  
 OS4-ANDREA PRZYBICIEN-ESCREVENTE-AP

Curitiba, 12 de agosto de 2019

**1º Tabelião**  
 São José dos Pinhais - PR

**DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**

**CONTRATANTE**

**1º Tabelião**  
 São José dos Pinhais - PR

**ANDRÉ ALBERGE BECKER - ENGENHEIRO CIVIL**

**CONTRATADA**

**ANDRÉ ALBERGE BECKER**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CREA-PR 159.330/D**

**Testemunhas:**

**Nome:**

**CPF:**

**Nome:**

**CPF:**





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo  
Técnico Parcial com  
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

7207/2020

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ANDRE ALBERGE BECKER referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANDRE ALBERGE BECKER

RNP: 1716167272

Registro: PR-159330/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720203438527 Situação da ART: NÃO BAIXADA

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/08/2020 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA CNPJ: 76.105.535/0001-99

Rua: R PEDRO DRUSCZC Nº: 111

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: ARAUCARIA UF: PR CEP: 83702-080

Contrato: 109/2020 celebrado em 09/07/2020

Valor do contrato: R\$ 3.899.990,04 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV. PEDRO EUZÉBIO LEMOS Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: ARAUCARIA

UF: PR

CEP: 83702-080

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 23/07/2020 Previsão de término: 20/03/2021

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de obra de pavimentação asfáltica para rodovias , 19895,74 M2

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7207/2020

30/09/2020 18:39

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 276570/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 276570/2020.

CAT nº 7207/2020 de 30/09/2020, página 1 de 5



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



CREA-PR  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Atestamos que a empresa **DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em São José dos Pinhais, Paraná, à Rua Rafael Puchetti, nº.703, casa 02, condomínio Le Champ, Bairro Itália, CEP 83.020-330, com CNPJ sob o nº 27.657.370/0001-52 através do engenheiro civil André Alberge Becker, Crea PR 159.330/D foi contratado pelo **MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA** pessoa jurídica de direito público, com sede em Araucária - Paraná, à Rua Pedro Druszc, 111, Centro, CEP 83.702-080, com CNPJ sob o nº 76.105.535/0001-99 para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

### SERVIÇOS EXECUTADOS

| PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO |             |                                                     |    |                             |
|-------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------|----|-----------------------------|
| Município:                          |             | ARAUCÁRIA                                           |    |                             |
| Projeto:                            |             | PAVIMENTAÇÃO ESTRADA VICINAL                        |    |                             |
| Local da Obra:                      |             | ESTRADA DO TIETÊ III A                              |    |                             |
| Código                              | Origem      | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                              | UD | ORÇAMENTO APROVADO<br>QUANT |
| 1 SERVIÇOS PRELIMINARES             |             |                                                     |    |                             |
| 606703                              | DER         | Demolição de Concreto Simples                       | m3 |                             |
| 820000L                             | DER         | Placa de Obra 4,00 x 2,00                           | un | 1,00                        |
| 840000                              | DER         | Remoção e recolocação de cercas de arame            | m  |                             |
|                                     | PMA-SMOP    | Remoção de Poste                                    | un |                             |
|                                     | PMA-SMOP    | Remoção e Recolocação de Abrigo de Parada de Ônibus | un |                             |
| 2 TERRAPLENAGEM                     |             |                                                     |    |                             |
| 401200                              | DER         | Compactação de Aterros - Controle Visual            | m3 | 1.067,27                    |
| 400000                              | DER         | Desmatamento e limpeza diam. até 30cm               | m2 | 2.398,05                    |
| 400300                              | DER         | Destocamento árvores diam. > 30cm                   | un |                             |
| PAV-2                               | PM Curitiba | Saibro Compactado CBR>=20 (Aterros e Rebaixos)      | m3 |                             |
| PAV-2                               | PM Curitiba | Saibro Compactado CBR>=20 (Acessos)                 | m3 |                             |
| 401110                              | DER         | Carga e transp. 1a. cat. - até 10km (Solo 1ª cat.)  | m3 |                             |
| 401110                              | DER         | Carga e transp. 1a. cat. - até 10km (Limpeza)       | m3 | 309,24                      |
| 404300                              | DER         | Espalhamento e conformação de bola-lora             | m3 |                             |
| 410400                              | DER         | Esc. carga e transp. 1a. cat. 200-400m              | m3 |                             |
| 410800                              | DER         | Esc. carga e transp. 1a. cat. 600-800m              | m3 |                             |
| 411000                              | DER         | Esc. carga e transp. 1a. cat. 800-1000m             | m3 |                             |
| 411200                              | DER         | Esc. carga e transp. 1a. cat. 1000-1200m            | m3 |                             |
| 411400                              | DER         | Esc. carga e transp. 1a. cat. 1200-1400m            | m3 |                             |
| 412000                              | DER         | Esc. carga e transp. 1a. cat. 1600-2000m            | m3 |                             |
| 3 BASE / SUB-BASE                   |             |                                                     |    |                             |
| 511000                              | DER         | Regularização compac. subleito S.A.F. 100% PI       | m2 |                             |
| 511300                              | DER         | Regularização do Subleito sem Compactação           | m2 |                             |
| 530200                              | DER         | Bica Corrida                                        | m3 | 1.234,55                    |
| PAV-2                               | PM Curitiba | Saibro Compactado CBR>=20 (Base ou Sub-Base)        | m3 | 528,30                      |



Prefeitura do Município de Araucária  
Secretaria Municipal de Obras e Transportes



|         |             |                                                                                       |      |          |
|---------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|
| 530200  | DER         | Brita 4A                                                                              | m3   | 871,41   |
| 4       |             | REVESTIMENTO                                                                          |      |          |
| 560100B | DER         | Imprimação com Emulsão EAI - exclusiva emulsão                                        | m2   | 6.852,17 |
| 560100A | DER         | Fornecimento de emulsão EAI - Imprimação                                              | ton  | 4,80     |
| 561100  | DER         | Pintura de ligação com RR-1C - exclusiva emulsão                                      | m2   | 6.713,00 |
| 561100  | DER         | Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação                                    | ton  | 3,38     |
| 570000  | DER         | CBUQ - BINDER (Quantidade menor que 10000 toneladas)                                  | ton  | 822,36   |
| 170500  | DER mat.    | Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)                     | ton  | 35,90    |
| 570000  | DER         | CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)                                           | ton  | 805,56   |
| 170500  | DER mat     | Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)                     | ton  | 39,14    |
| 6       |             | SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO                                                               |      |          |
| 72961   | SEIL        | Regularização e Compactação p/ assentamento de calçadas/lajotas/blocos                | m2   |          |
| 516000  | DER         | Colchão de Brita/Pó de Pedra (calçamentos)                                            | m3   |          |
| 605000  | DER         | Calçada Concreto (e = 5,00 cm)                                                        | m2   |          |
| 74236/1 | SEIL        | Plantio de Grama em placas                                                            | m2   |          |
| 800100  | DER         | Hidrossemeadura                                                                       | m2   |          |
| 7       |             | SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO                                                               |      |          |
| 823000  | DER         | Defensa simples semi-maleável c/ espaçador e calço                                    | m    |          |
| 871000  | DER         | Tacha refletiva bidirecional                                                          | un   |          |
| 822000  | DER         | Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente (0,034 m2/m2)   | m2   |          |
| 820000  | DER         | Placa sinalização refletiva - SEM SUPORTE                                             | m2   |          |
| 821300  | DER         | Suporte metálico galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m                 | un   |          |
| 8       |             | ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                                                    |      |          |
| 844000  | DER         | Remanejamento postes linha transmissão                                                | un   |          |
| 10      |             | DRENAGEM                                                                              |      |          |
| 600300  | DER         | Escavação de Bueiros em 1ª Categoria                                                  | m3   |          |
| 712200  | DER         | Escoramento de galerias celulares                                                     | m3   |          |
| 601200  | DER         | Reaterro e Apiloamento Mecânico                                                       | m3   |          |
| 603600  | DER         | Alvenaria de Pedra de Mão Argamassada                                                 | m3   |          |
| 620100  | DER         | Boca (Ala) de BSTC ø 0,60 m                                                           | un   |          |
| 620200  | DER         | Boca (Ala) de BSTC ø 0,80 m                                                           | un   |          |
| 621200  | DER         | Boca (Ala) de BTTC ø 1,20 m                                                           | un   |          |
| 610600a | DER         | Corpo de BSTC ø 0,60 sem Berço e sem Armação                                          | m    |          |
| 610800a | DER         | Corpo de BSTC ø 0,80 sem Berço e sem Armação                                          | m    |          |
|         | PM-SMOP     | Lastro de Ráchão                                                                      | m3   |          |
| PAV-2   | PM curitiba | Saibro Compactado CBR>=20 (Base ou Sub-Base)                                          | m3   |          |
| 401110  | DER         | Carga e transp. 1a. cat. - até 10km                                                   | m3   |          |
| 653400  | DER         | Sarjeta trapezoidal concreto - tipo 3                                                 | m    |          |
| 650100  | DER         | Sarjeta triangular concreto - tipo 2                                                  | m    |          |
| 650600  | DER         | Sarjeta triangular concreto - tipo 4                                                  | m    | 260,00   |
| 660500  | DER         | Valeta concreto proteção aterro - tipo 7A                                             | m    |          |
| 655200  | DER         | Transp.segmento sarjeta tipo- 2 (ST-2/SZ-3) c/tubo 0,30m                              | m    |          |
| 655400  | DER         | Transp.segmento sarjeta tipo- 4 (ST-4/SZ-4) c/tubo 0,30m                              | m    |          |
|         | DNIT        | Transposição de segmentos de sarjeta - TSS 02                                         | m    |          |
|         | DER         | Dissipador de Energia aplicável à saída de bueiro e descida d'água de aterros - DEB 2 | un d |          |
|         | DER         | Dissipador de Energia aplicável à saída de bueiro e descida d'água de aterros - DEB 3 | un d |          |
|         | DER         | Dissipador de Energia aplicável a saídas de sarjetas e valetas tipo DES-3             | un d |          |
|         | DER         | Dissipador de Energia aplicável a saídas de sarjetas e valetas tipo DES-4             | un d |          |
|         | PMA-SMOP    | Dreno Subsuperficial - DSS04                                                          | m    |          |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 276570/2020.

CAT nº 7207/2020 de 30/09/2020, página 3 de 5





Prefeitura do Município de Araucária  
Secretaria Municipal de Obras e Transportes

57/66

|               |           |                                                                                                                                                                                                                                          |    |        |
|---------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 641800-611350 | DER       | Dreno profundo em solo - tipo 6A(GNT)                                                                                                                                                                                                    | m  |        |
|               | DER       | Corpo de BTTC 1,20m sem berço                                                                                                                                                                                                            | m  |        |
|               | DER       | Caixa Coletora de Sarjeta com Grelha de Concreto - até 2m, diâmetro 60cm                                                                                                                                                                 | un |        |
| 11            |           | ENSAIOS TECNOLÓGICOS<br>(Os custos com mobilização e desmobilização da equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra) |    |        |
| 8.1           | DAER/RS   | Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Terraplenagem                                                                                                                                      | un |        |
| 8.1           | DAER/RS   | Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Reforço do Subleito                                                                                                                                | un | 8,00   |
| 8.1           | DAER/RS   | Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base                                                                                                                                    | un | 9,00   |
| 5.1           | DAER/RS   | Ensaio de Granulometria do Agregado                                                                                                                                                                                                      | un | 6,00   |
| 74022/35      | DAER/RS   | Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas                                                                                                                                                                                   | un | 9,00   |
| 74022/53      | SEIL/2016 | Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica                                                                                                                                                                           | un | 24,00  |
| 74022/56      | SEIL/2016 | Ensaio de Densidade do Material Betuminoso                                                                                                                                                                                               | un |        |
| 7.1           | DAER/RS   | Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa                                                                                                                                                                      | un | 24,00  |
| 3.20          | DAER/RS   | Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos de Prova da Capa Asfáltica                                                                                                                                  | gb |        |
|               | PMA-SMOP  | Ensaio de deflexão pela viga benkelman                                                                                                                                                                                                   | gb | 162,00 |
| PREÇO GLOBAL  |           |                                                                                                                                                                                                                                          |    |        |



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 276570/2020.

CAT nº 7207/2020 de 30/09/2020, página 4 de 5

**DADOS DA OBRA:**

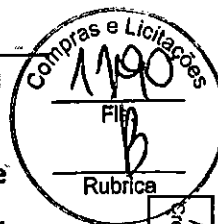
- 1. Contrato de prestação de serviço:** Pavimentação na Avenida Pedro Euzébio Lemos - Trecho 3, entre a estaca 0,00 até a estaca 137+10, que se trata de estrada Vicinal, perfazendo 19.985,74 m<sup>2</sup> em Araucária - Paraná.
- 2. Data de início e término da Obra:** 23/07/2020 à 17/03/2021.
- 3. Objeto do contrato:** Pavimentação na Avenida Pedro Euzébio Lemos - Trecho 3, entre a estaca 0,00 até a estaca 137+10, que se trata de estrada Vicinal, perfazendo 19.985,74 m<sup>2</sup> em Araucária - Paraná.
- 4. Endereço da obra:** Avenida Pedro Euzébio Lemos - Trecho 3, entre a estaca 0,00 até a estaca 137+10 em Araucária - Paraná.
- 5. Contratante da obra:** **MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA** pessoa jurídica de direito público, com sede em Araucária - Paraná, à Rua Pedro Druszczyk, 111, Centro, CEP 83.702-080, com CNPJ sob o nº 76.105.535/0001-99.



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



Prefeitura do Município de Araucária  
Secretaria Municipal de Obras e Transportes

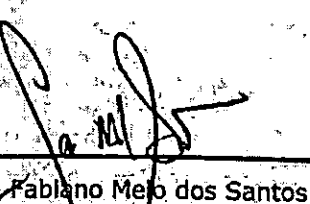


6. **Proprietário da obra:** MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA pessoa jurídica de direito público, com sede em Araucária - Paraná, à Rua Pedro Druszczyk, 111, Centro, CEP 83.702-080, com CNPJ sob o nº 76.105.535/0001-99.
7. **ART nº:** 1720203438527
8. **Responsável Técnico:** André Albergel Becker, registro CREA-PR 159.330/D, RNP.20190461075.
9. **Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:** Gestão técnica e financeira da obra.
10. **Período de participação nos serviços:** 23/07/2020 à 10/09/2020.

Araucária, 29 de setembro de 2020

  
Danilo Mainardes Sawczuk

Eng. Civil CREA-PR 128.404/D - Departamento de Pavimentação

  
Fabiano Melo dos Santos

Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 27657/0/2020.

CAT nº 7207/2020 de 30/09/2020, página 5 de 5



**ANEXO XI**

São José dos Pinhais PR, 26 de agosto de 2021

À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 001/2021

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação urbana da Rua Lucinir Franco da Rocha (lote 01) – Bairro Veneza, e da Avenida Portugal (lote 02) – Bairro Gralha Azul.

Senhor Presidente, da Comissão Permanente de Licitações:

Declaramos que a proponente **DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.657.370/0001-52:

- a) Manterá, durante toda a execução da obra, no mínimo, um Profissional indicando que atuará como Responsável Técnico;
- b) Para fins de contratação, comprovará que o(s) profissional(s) indicado(s) como Responsável (is) Técnico(s), pertence(m) ao quadro permanente da empresa, através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho acompanhada da Ficha Registro de Empregado da Empresa. Caso o(s) Profissional (is) em questão seja(m) proprietário(s) da empresa, deverá fazer prova mediante apresentação de atos constitutivos (estatuto, contrato social ou documento equivalente);
- c) De que se vencedora, para fins de contratação, indicará um Profissional que atuará como Engenheiro Preposto, sujeitando-se, em caso de descumprimento, à aplicação da penalidade previstas em edital e no contrato;
- d) Manterá o pessoal técnico e equipamentos declarados na habilitação durante toda a execução do objeto desta licitação;
- e) Dispõe de pessoal e equipamentos necessários à perfeita e completa execução do objeto desta licitação;
- f) Assume inteira a responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços;

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

**27.657.370/0001-52**

**DEZEMBRO MINERAÇÃO E  
PAVIMENTAÇÃO EIRELI**

RUA RAFAEL PUCHETTI, 703  
ITALIA - CEP 83020-330  
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

Ana Vera Z. Claudino  
CPF: 553.169.999-91

CASSIO SASS SAMPAIO  
Supervisor de Laboratório  
CPF 047.298.739-98



**ANEXO X**  
**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO**

São José dos Pinhais PR, 26 de agosto de 2021

À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 001/2021

Senhor Presidente, da Comissão Permanente de Licitações:

Declaramos para os devidos fins e direito e sob as penas da lei, na qualidade de proponente **DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.657.370/0001-52**, do procedimento de licitação, sob a modalidade Concorrência Pública 001/2021, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, que:

Possuímos Pleno Conhecimento do Edital e seus anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceitamos como válida a situação em que se encontra assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante, para execução de pavimentação urbana da Rua Lucinir Franco da Rocha (lote 01) – Bairro Veneza, e da Avenida Portugal (lote 02) – Bairro Gralha Azul.

**27.657.370/0001-52**

**DEZEMBRO MINERAÇÃO E  
PAVIMENTAÇÃO EIRELI**

Sem mais, subscrevemo-nos,

RUA RAFAEL PUCHETTI, 703  
ITALIA - CEP 83020-330  
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

**DEZEMBRO MINERAÇÃO E  
PAVIMENTAÇÃO EIRELI**

Ana Vera Z. Claudino  
CPF: 553.169.999-91

ANDRÉ ALBERGE BECKER  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-PR 159.330/D

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

São José dos Pinhais PR, 26 de agosto de 2021

À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 001/2021



**Objeto:** Contratação de empresa para execução de pavimentação urbana da Rua Lucinir Franco da Rocha (lote 01) – Bairro Veneza, e da Avenida Portugal (lote 02) – Bairro Gralha Azul.

Senhor Presidente, da Comissão Permanente de Licitações:

Declaramos que a proponente **DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.657.370/0001-52, dispõe de equipamentos e ferramentas mínimas, indispensáveis à realização dos serviços, na qual constem, no mínimo, os seguintes equipamentos:

- Motoniveladora 140 HP
- Carregadeira frontal de pneus 170 HP
- Rolo pé-de-carneiro autopropelido VAP-55 8,3 HP
- Rolo vibratório liso autopropelido 11 t
- Rolo tandem liso 6-8t
- Rolo pneus autopropelido 20 t
- Retroescavadeira 62 HP
- Escavadeira Hidráulica
- Caminhão tanque 10.000 l
- Caminhão espargidor de asfalto 6.000 l
- Caminhão basculante 10,0 m³
- Tanque depósito de asfalto a frio 20.000 l
- Tanque depósito de asfalto maçarico 20.000 l
- Usina solos brita graduada 350 t/h
- Usina de asfalto gravimétrica 60/80 t/h
- Vibro acabadora esteiras 98 t/h
- Vassoura mecânica rebocável 11
- Distribuidor de agregados - rebocável

A comprovação de disponibilidade dos equipamentos deverá ser realizada diretamente ao fiscal da obra, quando do início dos serviços.

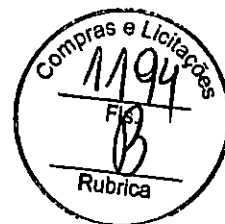
Ana Vera Z. Claudino  
CPF: 553.169.999-91

27.657.370/0001-52  
DEZEMBRO MINERAÇÃO E  
PAVIMENTAÇÃO EIRELI  
RUA RAFAEL PUCHETTI, 703  
ITALIA - CEP 83020-330  
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

DEZEMBRO MINERAÇÃO E  
PAVIMENTAÇÃO EIRELI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2021  
PROTOCOLO Nº 38495/2021

**ANEXO XIII**  
**DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA**



São José dos Pinhais PR, 26 de agosto de 2021

À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 001/2021

**Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação urbana da Rua Lucinir Franco da Rocha (lote 01) – Bairro Veneza, e da Avenida Portugal (lote 02) – Bairro Gralha Azul.**

Senhor Presidente, da Comissão Permanente de Licitações:

Declaramos que a proponente **DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.657.370/0001-52, dispõe, em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes de equipe técnica no mínimo:

**LOTE 01**

- Engenheiro Supervisor das Obras;
- Encarregado da Pavimentação, Sinalização e Obras Complementares;
- Chefe da Oficina;
- Chefe de Escritório;
- Chefe de Laboratório;
- Chefe de Topografia e
- Auxiliares Técnicos.

**LOTE 02**

- Engenheiro Supervisor das Obras;
- Encarregado da Pavimentação, Sinalização e Obras Complementares;
- Chefe da Oficina;
- Chefe de Escritório;
- Chefe de Laboratório;
- Chefe de Topografia e
- Auxiliares Técnicos.

a) O profissional indicado pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico profissional de que a presente declaração (arquiteto/engenheiro Civil) deverá participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pela administração.

b) A comprovação de disponibilidade dos profissionais deverá ser realizada diretamente ao fiscal da obra, quando do início dos serviços.

Ana Vera Z. Claudino  
CPF: 553.169.999-91

27.657.370/0001-52

**DEZEMBRO MINERAÇÃO E  
PAVIMENTAÇÃO EIRELI**

RUA RAFAEL PUCHETTI, 703  
ITALIA - CEP 83020-330  
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2021  
PROTOCOLO Nº 38495/2021

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**



São José dos Pinhais PR, 26 de agosto de 2021

À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 001/2021

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA do Município de Fazenda Rio Grande, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a execução do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como ao edital e anexos, realizado pela Prefeitura de Fazenda Rio Grande.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

**27.657.370/0001-52**  
**DEZEMBRO MINERAÇÃO E**  
**PAVIMENTAÇÃO EIRELI**  
RUA RAFAEL PUCHETTI, 703  
ITALIA - CEP 83020-330  
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

DEZEMBRO MINERAÇÃO E  
PAVIMENTAÇÃO EIRELI

Ana Vera Z. Claudino  
CPF: 553.169.999-91

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO  
DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São José dos Pinhais PR, 26 de agosto de 2021

A Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 001/2021

Prezados Senhores,

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas."

A **DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 27.657.370/0001-52, com sede na Rua Rafael Puchetti, nº 703 em São José dos Pinhais/PR, através de seu representante legal, a Senhora **ANA VERA ZILIO** **CLAUDINO**, portador do CPF 553.169.999-91, inscrito sob o número de RG 2.222.487-5/SESP-PR, para os fins da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, DECLARA estar inserida na condição de (assinalar a opção correspondente à situação da empresa):

- ☐ microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
- ☒ empresa de pequeno porte - receita anual superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais)

DECLARA que até a data da abertura do certame a empresa está registrada como Microempresa ou Empresa de pequeno porte no Registro de Empresas Mercantis ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

DECLARA igualmente que:

- I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;
- II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei



Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o in caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;

VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;

VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos calendário anteriores;

X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações;

Por fim, DECLARA, que está ciente que a inverdade relativa às declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Sem mais, subscrevemo-nos;

Atenciosamente,

**CONSTRUTORA**

27.657.370/0001-52

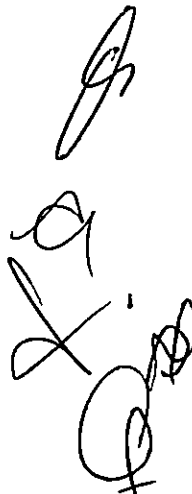
DEZEMBRO MINERAÇÃO E  
PAVIMENTAÇÃO EIRELI

RUA RAFAEL PUCHETTI, 703  
ITALIA - CEP 83020-330  
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

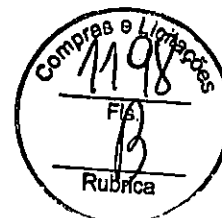
DEZEMBRO MINERAÇÃO E  
PAVIMENTAÇÃO EIRELI

  
Ana Vera Z. Claudino  
CPF: 553.169.999-91





ANEXO VII  
DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO



São José dos Pinhais PR, 26 de agosto de 2021

À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 001/2021

Através da presente, declaro(amos) expressamente que a Empresa **DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº **27.657.370/0001-52**, com sede na Rua Rafael Puchetti, nº 703 em São José dos Pinhais/PR, através de seu representante legal, a Senhora **ANA VERA ZILLOTTO CLAUDINO**, portador do CPF **553.169.999-91**, inscrito sob o número de **RG 2.222.487-5/SESP-PR**, não é declarada inidônea; não está suspensa do direito de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, em suas esferas federal, estadual e municipal nos termos do art. 87, Incisos III e IV, da Lei nº 8.666/93; não possui, em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inc. V, da Lei nº. 8666/93 e art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal.

Declaro(amos) ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito, à Comissão Permanente de Licitações do Município de Fazenda Rio Grande.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

**27.657.370/0001-52**

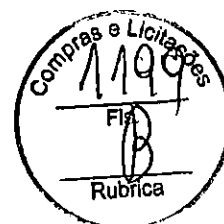
**DEZEMBRO MINERAÇÃO E  
PAVIMENTAÇÃO EIRELI**

RUA RAFAEL PUCHETTI, 703  
ITALIA - CEP 83020-330  
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

**DEZEMBRO MINERAÇÃO E  
PAVIMENTAÇÃO EIRELI**

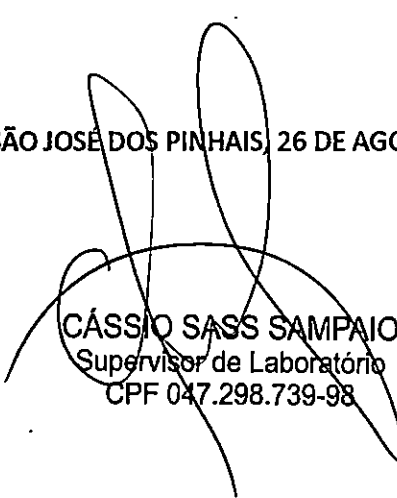
**Ana Vera Z. Claudino**  
CPF: 553.169.999-91

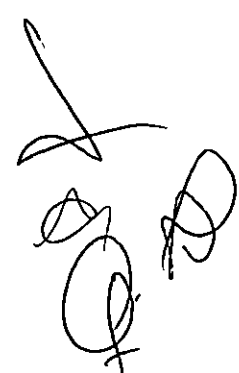
**DEZEMBRO**  
**CONSTRUTORA**



**DEZEMBRO**  
**CONSTRUTORA**

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 26 DE AGOSTO DE 2021

  
CÁSSIO SASS SAMPAIO  
Supervisor de Laboratório  
CPF 047.298.739-98



DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI  
Rua Rafael Puchetti nº 703  
Bairro Itália - São José dos Pinhais - PR  
Tel. (41) 3283-5892  
[construtoradezembro@gmail.com](mailto:construtoradezembro@gmail.com)



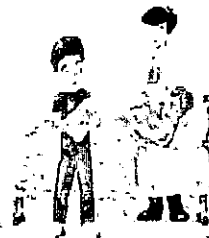
MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ENVELOPE Nº. 01 – HABILITAÇÃO  
DATA: 27/08/2021  
E-mail: administrativo@marcconstrutora.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2021**



PREFEITURA MUNICIPAL

**FAZENDA**  
**RIO GRANDE**



**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Objeto: **Execução de  
pavimentação asfáltica em vias  
urbanas no Bairro Gralha Azul,  
integrantes dos Lotes de Obras  
n.º 01 e 02, neste município.**

**VOLUME ÚNICO**

**MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

CNPJ 78.166.287/0001-11

NIRE 41200123606

Vigésima Sexta Alteração de Contrato Social



1

**IVERSON ANTONIO DA CRUZ**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, comerciante, nascido em São José dos Pinhais/PR em 01/11/1955, residente e domiciliado em São José dos Pinhais, Paraná, a Rua Maria Helena, 500, Centro, CEP 83.005-480, portador da carteira de identidade RG 1.178.781-9 LI. PR, CPF 201.167.999-00;

**LUIZ ANTONIO DA CRUZ**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, comerciante, nascido em São José dos Pinhais/PR em 21/09/1957, residente e domiciliado em Pinhais, Paraná, a Rua Jau, 578, Graciosa, CEP 83.327.108, portador da carteira de identidade RG 1.449.727-7 LI. PR, CPF 299.090.159-00;

Sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com sede em São José dos Pinhais, Paraná, a Rodovia BR 376, nº 14.578, Bairro Itália e filial na Rua Antônio Singer, 10.000, Bairro Campo Largo da Roseira, CEP 83.091-002 em São José dos Pinhais, Paraná, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob n. 41200123606 por despacho em sessão de 03.08.1979 e alterações subsequentes arquivadas sob n. 263.293 de 21.08.1981; 275.941 de 15.06.1982; 289.646 de 07.07.1983; 305.543 de 17.02.1984; 324.542 de 14.02.1984; 438.446 de 31.08.1989; 491.854 de 01.07.1991; 543.967 de 01.04.1993; 551.719 de 13.07.1993; 557.081 de 19.09.1993; 569.545 de 18.01.1994; 579.052 de 09.06.1994; 9440359952 de 10.11.1994; 960927999 de 12.06.1996; 971049980 de 05.05.1997; 991608879 de 16.08.1999; 992400864 de 04.11.1999; 20021359636 de 11.06.2002; 03414369 de 27.02.2003; 20034040480 de 26.12.2003; 20125064799 de 03.08.2012; 20126751854 de 10.10.2012; 20141330244 de 12.03.2014 e 20157436721 de 03.12.2015, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato social conforme segue;

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O capital social que era de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais), passará a ser de R\$ 9.400.000,00 (nove milhões e quatrocentos mil reais), havendo, por conseguinte, um aumento de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), aumento este que será subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

- Os sócios **IVERSON ANTONIO DA CRUZ** e **LUIZ ANTONIO DA CRUZ**, subscrevem cada um, o valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), perfazendo um total de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), divididos em 900.000 quotas, das quais, a cada sócio pertencem 50% (cinquenta pontos percentuais), ou seja, 450.000 quotas para cada um dos sócios, que integralizam neste ato como segue:



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 11:28 SOB Nº 20171565290.  
PROTOCOLO: 171565290 DE 23/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701044117. NIRE: 41200123606.  
MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

**CNPJ 78.166.287/0001-11**

**NIRE 41200123606**

**Vigésima Sexta Alteração do Contrato Social**

2



I-) Subscrição de R\$ 35.640,09 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais e nove centavos) integralizados neste ato em moeda corrente do país pelo sócio **IVERSON ANTONIO DA CRUZ**;

II-) Subscrição de R\$ 35.640,09 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais e nove centavos) integralizados neste ato em moeda corrente do país pelo sócio **LUIZ ANTONIO DA CRUZ**;

III-) Um terreno de lavoura, com a área de 1 (hum) alqueire e 6 (seis) litros, sito num lugar denominado "CAMPINA", deste município e comarca de São José dos Pinhais/PR, cadastro no INCRA sob nº 701.149.031.881, Matriculado no 2º Ofício de Registro de Imóveis de São José dos Pinhais/PR, sob nº 389, Valor: R\$ 13.877,16 (treze mil, oitocentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos), sendo que a cada um dos sócios pertencem 50% do valor;

IV-) Área de terras situado no lugar denominado "CAMPINA", neste município de São José dos Pinhais/PR, com a área total de 24.200,07 metros quadrados, cadastro no INCRA sob nº 701.149.038.083, Matriculado no 2º Ofício de Imóveis de São José dos Pinhais/PR sob nº 5261, Valor: R\$ 13.879,46 (treze mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos), sendo que a cada um dos sócios pertencem 50% do valor;

V-) Área nº 05, com 23.000,00 m², situada no lugar Rio Pequeno, no município de São José dos Pinhais/PR, Inscrição Imobiliária nº 14.229.0020.000, conforme AV-39.102, Matriculado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de São José dos Pinhais/PR sob nº 39102, Valor: R\$ 27.758,90 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos), sendo que a cada um dos sócios pertencem 50% do valor;

VI-) Terreno rural, com área de 24.695,00 metros quadrados, situado no lugar denominado Campina, deste município de São José dos Pinhais. Contém edificação em alvenaria, uma residência com a área construída de 232,40 metros quadrados, conforme Av. 4/21.997, Matriculado no 2º Ofício de Imóveis de São José dos Pinhais/PR sob nº 21997, Valor: R\$ 27.064,92 (vinte e sete mil, sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos), sendo que a cada um dos sócios pertencem 50% do valor;

VII-) Lote de terreno sob nº 01 (hum) de subdivisão, medindo 29,60 metros de frente para a rua Tenente Djalma Dutra, por um lado fazendo esquina com a rua Izabel Redentora, onde mede 40,00 metros, por outro lado também mede 40,00 metros dividindo com o lote nº 12, e na linha de fundos medindo 29,60 metros, divide com quem de direito, com área total de 1.184,00 m², Matriculado no 2º Ofício de Imóveis de São José dos Pinhais/PR sob nº 37214, Valor: R\$ 551.810,00 (quinhentos e cinquenta e um mil, oitocentos e dez reais), sendo que a cada um dos sócios pertencem 50% do valor;



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 11:28 SOB Nº 20171565290.  
PROTOCOLO: 171565290 DE 23/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701044117. NIRE: 41200123606.  
MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**  
**CNPJ 78.166.287/0001-11**  
**NIRE 41200123606**  
**Vigésima Sexta Alteração de Contrato Social**



3

VIII-) Terreno com área de 456.292,56 m<sup>2</sup>, desmembrado de área maior, situado no lugar denominado Campo Largo da Roseira, no município de São José dos Pinhais/PR. Matriculado no 2º Ofício de Imóveis de São José dos Pinhais/PR sob nº 25758; Valor: R\$ 124.915,10 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e quinze reais e dez centavos); sendo que a cada um dos sócios pertencem 50% do valor;

IX-) Terreno constituído pelo LOTE B-2, situado no lugar denominado Campo Largo da Roseira, no município de São José dos Pinhais, com área total de 87.886,55 m<sup>2</sup>. INCRA - 701.149.040.916; Matriculado no 2º Ofício de Imóveis de São José dos Pinhais/PR sob nº 37879; Valor: R\$ 22.207,14 (vinte e dois mil, duzentos e sete reais e quatorze centavos); sendo que a cada um dos sócios pertencem 50% do valor;

X-) Terreno rural com área de 88.554,43 m<sup>2</sup>, ou 03 alqueires, 26 litros e 224,43 m<sup>2</sup>, situado no lugar "Campo Largo", no município de São José dos Pinhais/PR. INCRA - 701.149.023.892; Matriculado no 2º Ofício de Imóveis de São José dos Pinhais/PR sob nº 40061; Valor: R\$ 22.207,14 (vinte e dois mil, duzentos e sete reais e quatorze centavos); sendo que a cada um dos sócios pertencem 50% do valor;

XI-) Lote B-1, com área de 88.650,89 m<sup>2</sup>, subdivisão do lote B, situado no lugar denominado Campo Largo da Roseira, no município e comarca de São José dos Pinhais/PR. INCRA 701.149.058.1088. Matriculado no 2º Ofício de Imóveis de São José dos Pinhais/PR sob nº 54800; Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); sendo que a cada um dos sócios pertencem 50% do valor;

**CLAUSULA SEGUNDA:** Em decorrência das alterações havidas, o capital social ficará alterado na importância de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), divididos em 900.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e ficam as quotas distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

| Sócios                  | Nº de quotas | Capital (R\$) |
|-------------------------|--------------|---------------|
| Iverson Antônio da Cruz | 4.700.000    | 4.700.000,00  |
| Luiz Antônio da Cruz    | 4.700.000    | 4.700.000,00  |
| Total                   | 9.400.000    | 9.400.000,00  |



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 11:28 SOB Nº 20171565290.  
PROTOCOLO: 171565290 DE 23/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701044117. NIRE: 41200123606.  
MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ 78.166.287/0001-11

NIRE 41200123606

Vigésima Sexta Alteração de Contrato Social



**CLÁUSULA TERCEIRA:** Assinam este contrato como anuentes a Sra. **MARCIA ZAINARA CHIURATTO CRUZ**, brasileira, nascida em São José dos Pinhais/PR, em 07/11/1960, casada em regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada em São José dos Pinhais/PR, na Rua Maria Helena, 500, São Pedro, CEP 83005-480, portadora da carteira de identidade RG 3.294.342-0 I.I. PR, CPF 519.205.579-20 e a Sra. **LIANA MARLENE SCHMIDT PEREIRA CRUZ**, brasileira, nascida em 11/02/1967, casada em regime de separação de bens, do lar, residente e domiciliada em Pinhais/PR, na a Rua Jau, 578, Graciosa, CEP 83.327-108, portadora da carteira de identidade RG 4.086.637-0 I.I. PR, CPF 648.284.259-34.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade tem por objeto social a mineração e comércio de saibro, macadame, pedra britada, depósito de explosivos, aproveitamento e exploração de jazidas minerais em todo o Território Nacional, administração e alienação de imóveis próprios, transportes rodoviários, municipal e intermunicipal de cargas, serviços de terraplenagem, pavimentação, saneamento, construção civil e locação de máquinas e equipamentos.

**CLÁUSULA QUINTA:** Os sócios resolvem consolidar seu contrato social conforme segue:

## **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

NIRE 41200123606

CNPJ 78.166.287/0001-11

**IVERSON ANTONIO DA CRUZ**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, comerciante, nascido em São José dos Pinhais/PR, em 01/11/1955, residente e domiciliado em São José dos Pinhais/PR, a Rua Maria Helena, 500, Centro, CEP 83.005-480, portador da carteira de identidade RG 1.178.781-9 I.I. PR, CPF 201.167.999-00;

**LUIZ ANTONIO DA CRUZ**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, comerciante, nascido em São José dos Pinhais/PR, em 21/09/1957, residente e domiciliado em Pinhais, Paraná, a Rua Jau, 578, Graciosa, CEP 83.327-108, portador da carteira de identidade RG 1.449.727-7 I.I. PR, CPF 299.090.159-00;

Sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com sede em São José dos Pinhais, Paraná, a Rodovia BR 376, nº 14.578, Bairro Itália e filial na Rua Antônio Singer, 10.000, Bairro Campo Largo da Roseira, CEP 83.091-002 em São José dos



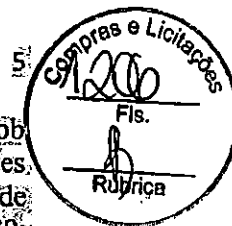
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 11:28 SOB Nº 20171565290.  
PROTOCOLO: 171565290 DE 23/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701044117. NIRE: 41200123606.  
MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

CNPJ 78.166.287/0001-11

NIRE 41200123606

**Vigésima Sexta Alteração de Contrato Social**

Pinhais, Paraná, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob n. 41200123606 por despacho em sessão de 03.08.1979 e alterações subsequentes arquivadas sob n. 263.293 de 21.08.1981; 275.941 de 15.06.1982; 289.646 de 07.07.1983; 305.543 de 17.02.1984; 324.542 de 14.02.1984; 438.446 de 31.08.1989; 491.854 de 01.07.1991; 543.967 de 01.04.1993; 551.719 de 13.07.1993; 557.081 de 19.09.1993; 569.545 de 18.01.1994; 579.052 de 09.06.1994; 9440359952 de 10.11.1994; 960927999 de 12.06.1996; 971049980 de 05.05.1997; 991608879 de 16.08.1999; 992400864 de 04.11.1999; 20021359636 de 11.06.2002; 03414369 de 27.02.2003; 20034040480 de 26.12.2003; 20125064799 de 03.08.2012; 20126751854 de 10.10.2012 e 20141330244 de 12.03.2014; 20157436721 de 03.12.2015, tem entre si, juntos e combinados a constituição da sociedade limitada, a qual rege-se a pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação comercial de **MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** com sede e foro em São José dos Pinhais, Paraná, a Rodovia BR 376, n.º 14.578, Bairro Itália, CEP 83.020-548 e filial na Rua Antônio Singer, 10.000, Bairro Campo Largo da Roseira, CEP 83.091-002 em São José dos Pinhais, Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por objeto social a mineração e comércio de saibro, macadame, pedra britada, depósito de explosivos, aproveitamento e exploração de jazidas minerais em todo o Território Nacional, administração e alienação de imóveis próprios, transportes rodoviários, municipal e intermunicipal de cargas, serviços de terraplenagem, pavimentação, saneamento, construção civil e locação de máquinas e equipamentos.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades a partir de 03 de agosto de 1979, com prazo de duração por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social inteiramente subscrito e integralizado na importância de R\$ 9.400.000,00 (nove milhões e quatrocentos mil reais), divididos em 9.400.000 (nove milhões e quatrocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

| Sócios                  | Nº de quotas | Capital (R\$) |
|-------------------------|--------------|---------------|
| Iverson Antônio da Cruz | 4.700.000    | 4.700.000,00  |
| Luiz Antônio da Cruz    | 4.700.000    | 4.700.000,00  |
| Total                   | 9.400.000    | 9.400.000,00  |



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 11:28 SOB Nº 20171565290.  
PROTOCOLO: 171565290 DE 23/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701044117. NIRE: 41200123606.  
MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/03/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

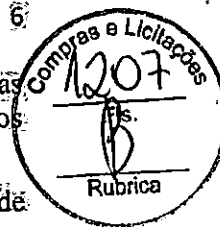
**MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

**CNPJ 78.166.287/0001-11**

**NIRE 41200123606**

**Vigésima Sexta Alteração de Contrato Social**

6



**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

**CLÁUSULA SEXTA:** As deliberações sociais deverão ser tomadas em reunião de sócios, realizadas na sede social ou em qualquer outro lugar indicado no respectivo anúncio ou convocação, observadas as formalidades de convocação e ou quóruns de instalação e deliberação previstos no Novo Código Civil. A cada quota caberá um voto nas reuniões de sócios.

**Parágrafo Primeiro:** O anúncio de convocação para reunião de sócios será dispensável quando todos os sócios comparecerem a tal reunião ou se declararem, por escrito, cientes do seu local, data, hora e ordem do dia.

**Parágrafo Segundo:** A reunião de sócios será dispensável quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto de tal reunião.

**Parágrafo Terceiro:** As deliberações societárias que impliquem em alteração contratual poderão ser tomadas pelos sócios que representem, no mínimo, três quartos das quotas de capital, cabendo um voto a cada quota de capital.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das cotas que possuem.

**CLÁUSULA OITAVA:** O sócio que desejar transferir suas cotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA NONA:** A sociedade será administrada pelos sócios **IVERSON ANTONIO DA CRUZ** e **LUIZ ANTONIO DA CRUZ**, a quem competem privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração pro labore, quantia mensal fixada em comum, até os limites de dedução fiscal previstos na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de despesas gerais da sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 11:28 SOB Nº 20171565290.  
PROTOCOLO: 171565290 DE 23/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701044117. NIRE: 41200123606.  
MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/03/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

**CNPJ 78.166.287/0001-11**

**NIRE 41200123606**

**Vigésima-Sexta Alteração de Contrato Social**



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios, proporcionalmente às suas cotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA:** O falecimento de qualquer sócio não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores nos direitos e obrigações do de cujus, podendo nela fazerem-se representar enquanto indiviso. O quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais;

**Parágrafo Primeiro:** Apurados por balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em cinco prestações mensais, vencendo-se a primeira noventa dias após apresentada a sociedade, autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio;

**Parágrafo Segundo:** Ficam, entretanto, facultadas mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade;

**Parágrafo Terceiro:** Mediante acordo com os sócios superstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal, quanto a sua capacidade jurídica;

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em uma via de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

**São José dos Pinhais, 16 de fevereiro de 2017.**

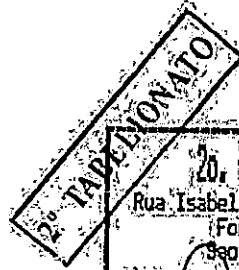
Iverson Antônio da Cruz

Luiz Antônio da Cruz



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 11:28 SOB Nº 20171565290.  
PROTOCOLO: 171565290 DE 23/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701044117. NIRE: 41200123606.  
MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/03/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**2º TABELIONATO DE NOTAS**  
Rua Isabel A Redentora, 1965, Centro  
Fone: (41) 3035-5656  
São José dos Pinhais-PR

Reconheço a(s) firma(s) de:  
[BskBtADU]-LUIZ ANTONIO DA CRUZ.....  
[VskAzCt9]-IVERSON ANTONIO DA CRUZ.....  
pela forma VERDADEIRA/AUTENTICA.

Em testemunho da verdade,  
São José dos Pinhais, 20/02/2017

[Assinatura]  
ROS2/ANDREA PAULA TESSEROLLI  
ESCREVENTE JARAHENTADA  
RENN

Funarpen - SELO DIGITAL  
W9au nDn9h .ozbuJ - U3KL4 .NNCNE  
Valide esse selo em  
<http://funarpen.coa.br>

K



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 11:28 SOB Nº 20171565290.  
PROTOCOLO: 171565290 DE 23/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701044117. NIRE: 41200123606.  
MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/03/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Handwritten marks resembling the letters 'Z' and 'Q'.

**MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

**CNPJ 78.166.287/0001-11**

**NIRE 41200123606**

**Vigésima Sexta Alteração de Contrato Social**

Uso da firma:

**MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

**Iverson Antônio da Cruz**

**MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

**Luiz Antônio da Cruz**

**MARCIA ZAINARA CHIURATTO CRUZ**

**CPF 19.205.579-20**

**LIANA MARLENE SCHMIDT PEREIRA CRUZ**

**CPF 648.284.259-34**



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 11:28 SOB Nº 20171565290.  
PROTOCOLO: 171565290 DE 23/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701044117. NIRE: 41200123606.  
MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/03/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**2o. TABELIONATO DE NOTAS**

Rua Isabel A. Redentora, 1965, Centro  
Fone: (41) 3035-5456  
São José dos Pinhais-PR

Reconheço a(s) firma(s) da:

[3skbBTAl] - LUIZ ANTONIO DA CRUZ.....

[3skbzcf1] - IVERSON ANTONIO DA CRUZ.....

[3skbhp00] - MARCIA ZAINARA CHIURATTO CRUZ.....

[3skbpcn0] - LIANA MARLENE SCHMIDT.....

PEREIRA CRUZ.....

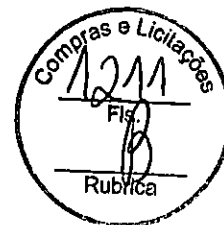
pela forma VERDADEIRA/AUTENTICA.

Em testemunho da verdade,  
São José dos Pinhais, 20/02/2017.

052-ANDREA PAULA TESSEROLI  
ESCREVENTE JURAMENTADA  
REHM

Funarpen - SELLO DIGITAL  
pat: MKN9h : 5nbur : ZRoL4 . fdhmy  
Lide esse selo em:  
<http://funarpen.com.br>

**2o. TABELIONATO**



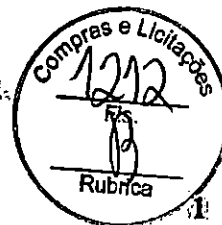
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 11:28 SOB N° 20171565290.  
PROTOCOLO: 171565290 DE 23/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701044117. NIRE: 41200123606.  
MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/03/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**  
**CNPJ 78.166.287/0001-11**  
**NIRE 41200123606**



**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS COTISTAS, REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**1- DATA, HORÁRIO E LOCAL DA REUNIÃO:** Realizada no dia 20 (vinte) de novembro de 2018, na sede social da sociedade com sede em São José dos Pinhais, Paraná, a Rodovia BR 376, nº 14.578, Bairro Italia, Cep 83.020-548.

**2- PRESENÇA:** Face a presença dos cotistas detentores da totalidade do capital social da sociedade, foram dispensados as formalidades de convocação, observado o disposto no Art. 1072, § 2º da lei 10.406/2002.

**3- MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. IVERSON ANTONIO DA CRUZ e secretariado pelo sócio LUIZ ANTONIO DA CRUZ.

**4- ORDEM DO DIA:** Os sócios decidem de forma extraordinária deliberar sobre a distribuição de Lucros de forma desproporcional em relação à participação no capital, ao sócio Iverson Antonio da Cruz, que receberá os seguintes imóveis como pagamento de sua distribuição de Lucros.

**Matrícula 15.384 do 1º registro de Imóveis de São José dos Pinhais, Paraná.** Lote de terreno sem benfeitorias, com área de 528,00 m2 confrontando a OESTE com 26,40 metros de frente para a Avenida das Torres; ao NORTE com 20,00 metros confronta com as terras de Arthur Urban; a SUL com 20,00 metros confronta com a Rua Perola do Oeste, antiga rua nº 08 e a LESTE com 26,40 metros de fundos, confronta também com terras de Arthur Urban. Lote este correspondente ao remanescente da metade do lote 1-D da Planta da Sub-divisão Amigável do terreno pertencente aos herdeiros de José e Palmira Bot, situado no lugar denominado Ressaca, quadro urbano desta cidade.

**Matrícula 51.190 do 1º Registro de Imóveis de São José dos Pinhais-PR.** Terreno designado LOTE B 043, com área de 9.252,69 m2, medindo:



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2019 08:34 SOB Nº 20187466750.  
PROTOCOLO: 187466750 DE 03/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900078751. NIRE: 41200123606.  
MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 10/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**  
**CNPJ 78.166.287/0001-11**  
**NIRE 41200123606**



8290 metros em curva de ângulo central 10°48' e raio de 645,07 metros; e rumo 03°22' SE de frente para o novo traçado da Avenida das Torres, 20,00 metros; e rumo 86°45' NE, 26,40 metros; e rumo 03°22' SE, divide com Sebastião Afonso Farias, 77,80 metros e rumo 86°45' NE de frente para a Rua Pérola do Oeste, 104,54 metros e rumo 20°03' NW, pelo meio do rio Pedreira ou Ressaca 30,47 metros, e rumo 67°55' NW, pelo meio do Rio Pedreira ou Ressaca, 29,52 metros, e rumo 59°30' NW pelo meio do rio Pedreira ou Ressaca, 18,71 metros e rumo 21°00' NW, pelo meio do rio Pedreira ou Ressaca, ambas confrontando, com o lote B 044. Finalmente 10,55 metros e rumo 78°02' SW. Confronta com Frigorífico Argus SA. OBS: Lote esse oriundo da subdivisão da ÁREA nº 1, com de 21.662,06 m², situado no lugar denominado BONECA DO IGUAÇU, quadro urbano desta cidade.

**MATRÍCULA 43.331 do 3º Registro de Imóveis de Curitiba, Paraná,** Lote de terreno denominado B-2-A oriundo da subdivisão do lote B-2, situado no lugar denominado Tarumã, nesta cidade de Curitiba, Paraná, medindo 13,10 metros de frente para a rua Marco Bigarella, confrontando no lado de quem da rua observa o imóvel com o lote B-2-B onde mede 46,97 metros, no lado esquerdo confronta com o lote 008.000 onde mede 39,23 metros, e nos fundos confronta com o lote 009.000 onde mede 12,05 metros, com a área de 430,30 m², contendo uma edificação em alvenaria com área de 92,20 m², sob nº 42 da Rua Marco Bigarella. Distante 54,90 metros da esquina da rua Gilberto Mezzomo. Indicação Fiscal 16.116.012.000.

**MATRÍCULA 43.488 do 3º Registro de Imóveis de Curitiba, Paraná** Lote de terreno denominado B-1/C-1, situado no lugar denominado Tarumã, nesta cidade, com testada de 17,00 metros para a Avenida Victor Ferreira do Amaral, ao lado direito de quem da referida rua observa o lote, fazendo esquina com a Rua Raul Joaquim Quadros Gomes, a qual possui testada de 42,25 metros, seguindo ao lado esquerdo o lote possui 31,14 metros confrontando com o lote 011.000, 12,34 metros com o lote 011.000, 10,45 metros com os lotes 019.000 e 020.000, 17,85 metros com



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2019 08:34 SOB Nº 20187466750.  
PROTOCOLO: 187466750 DE 03/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900078751. NIRE: 41200123606.  
MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 10/01/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

CNPJ 78.166.287/0001-11

NIRE 41200123606



os lotes 018.000 e 019.000; 28,37 metros com os lotes 012.000 e 013.000; 30,32 metros com o lote 022.000; 22,24 metros com o lote 022.000 e 40,45 metros com o lote 022.000, com a área global de 2.900,01 m<sup>2</sup>, estando localizado no lado par das ruas acima citadas, de forma irregular, distante 41,35 metros da esquina com a Rua João Evangelista Espindola. Indicação Fiscal nº 16.116.021.000 averbada a esta matrícula uma edificação destinada a uso de comércio e serviço setorial em alvenaria, com dois pavimentos, com área global de 3.804,33 m<sup>2</sup>, a qual está localizada na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 666, esquina com a Rua Raul Joaquim Quadros Gomes, 656 em Curitiba, Paraná.

**5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS E SEM QUAISQUER RESTRIÇÕES:** Após a discussão da matéria, os sócios, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, resolvem aprovar de forma extraordinária, a transferência dos imóveis acima, a título de Distribuição de lucros, aos sócio Iverson Antonio da Cruz.

**6 - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente se dá por encerrada esta reunião de sócios, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São José dos Pinhais, Paraná, 20 de novembro de 2018.

SERVIÇO DISTRI-  
TAL  
DE CAMPO  
LARGO DA ROSEIRA

Iverson Antonio da Cruz  
CPF 201.167.999-00

Anuentes:

SERVIÇO DISTRI-  
TAL  
DE CAMPO  
LARGO DA ROSEIRA

Luiz Antonio da Cruz  
CPF 299.090.159-00

SERVIÇO DISTRI-  
TAL  
DE CAMPO  
LARGO DA ROSEIRA

Marcia Zainara Chiuratto Cruz  
CPF 519.205.579-20

SERVIÇO DISTRI-  
TAL  
DE CAMPO  
LARGO DA ROSEIRA

Liana Marlène Schmidt Pereira Cruz  
CPF 648.284.259-34



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2019 08:34 SOB Nº 20187466750.  
PROTOCOLO: 187466750 DE 03/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900078751. NIRE: 41200123606.  
MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 10/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**SERVIÇO DISTRIAL DE CAMPO LARGO DA ROSEIRA**

Daltron Vilas Boas Rocha - Tabelião  
Rua Antônio Predim Neto, 100 - Jardim Montreal  
Campo Largo da Roseira - São José dos Pinhais - PR  
Fone: (41) 3382-9203



Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: (002)  
[LSmx2652] IVERSON ANTONIO DA CRUZ  
[LSmx2632] LUIZ ANTONIO DA CRUZ  
Dou fe. Em test. da Verdade  
São José dos Pinhais - PR, 19 de Dezembro de 2018 - 15:58:58h

ROBERTO MACHNIEVSCZ - ESCRIVENTE

Selo Digital n° CZQJH-QQELJ-hJwCs-CHdWC-TKq2W  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

**SERVIÇO DISTRIAL DE CAMPO LARGO DA ROSEIRA**

Daltron Vilas Boas Rocha - Tabelião  
Rua Antônio Predim Neto, 100 - Jardim Montreal  
Campo Largo da Roseira - São José dos Pinhais - PR  
Fone: (41) 3382-9203



Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: (002)  
[LSmx2642] MARCIA ZAINARA CHURATTO CRUZ  
[LSmx2622] LILIANA MARLENE SCHMIDT PEREIRA CRUZ  
Dou fe. Em test. da Verdade  
São José dos Pinhais - PR, 19 de Dezembro de 2018 - 15:58:58h

ROBERTO MACHNIEVSCZ - ESCRIVENTE

Selo Digital n° yZQJH-QQEWw-7sE3s-CHF9W-2ch7o  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2019 08:34 SOB Nº 20187466750.  
PROTOCOLO: 187466750 DE 03/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900078751. NIRE: 41200123606.  
MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 10/01/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

CNPJ 78.166.287/0001-11

NIRE 41200123606



SERVIÇO DISTRITAL  
DE CAMPO  
LARGO DA ROSEIRA

Alexandre C. Cruz  
Alexandre Chiuratto Cruz  
CPF 120.491.819-81

SERVIÇO DISTRITAL  
DE CAMPO  
LARGO DA ROSEIRA

Deborah C. Cruz  
Deborah Chiuratto da Cruz  
CPF 107.124.169-94

SERVIÇO DISTRITAL  
DE CAMPO  
LARGO DA ROSEIRA

Guilherme C. Cruz  
Guilherme Chiuratto da Cruz  
CPF 093.399.719-14

SERVIÇO DISTRITAL  
DE CAMPO  
LARGO DA ROSEIRA

Diego Luiz Cruz  
Diego Luiz Cruz  
CPF 043.636.219-82

SERVIÇO DISTRITAL  
DE CAMPO  
LARGO DA ROSEIRA

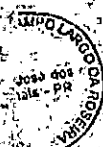
Amândia Cruz  
Amândia Luíze Cruz  
CPF 043.638.169-96

SERVIÇO DISTRITAL DE CAMPO LARGO DA ROSEIRA  
Daltron Vilas Boas Rocha - Tabellão  
Rua Antonio Predim Neto, 100 - Jardim Montreal  
Campo Largo da Roseira - São José dos Pinhais - PR  
Fone: (41) 3382-9203

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de (002)  
[LSMx2Y22] ALEXANDRE CHIURATTO CRUZ  
[LSMx2Y52] DEBORAH CHIURATTO DA CRUZ  
Doutor, Em test. da Verdade  
São José dos Pinhais - PR, 19 de Dezembro de 2018 - 15:55:28h

ROBERTO MACHINÉ SOUZA ESCRIVENTE

Selo Digital n° WZQJH-NqZGa\_vnIEs-CHN42-ATJub  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2019 08:34 SOB Nº 20187466750.  
PROTOCOLO: 187466750 DE 03/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900078751. NIRE: 41200123606.  
MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.  
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO GERAL  
CURITIBA, 10/01/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**SERVIÇO DISTRITAL DE CAMPO LARGO DA ROSEIRA**

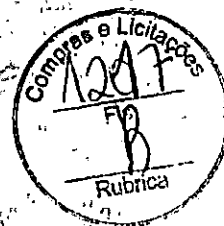
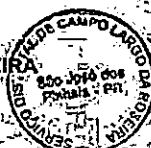
Daltron Vilas Boas Rocha - Tabellão  
Rua Antonio Prodim Neto, 100 - Jardim Montreal  
Campo Largo da Roseira - São José dos Pinhais - PR  
Fone: (41) 3382-9203

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de (002)  
[LTaggKMa0] - GUILHERME CHIURATTO DA CRUZ

Dou fe. Em test. da Verdade  
São José dos Pinhais - PR, 20 de Dezembro de 2018 - 14:14:37h

ROBERTO MACHNIEVSCZ - ESCRIVENTE

Selo Digital n°: 6ZQFU.Wt8p8.h4q2n.a4PAy.IPw00  
Valide esse selo em <http://unarpn.com.br>



**SERVIÇO DISTRITAL DE CAMPO LARGO DA ROSEIRA**

Daltron Vilas Boas Rocha - Tabellão  
Rua Antonio Prodim Neto, 100 - Jardim Montreal  
Campo Largo da Roseira - São José dos Pinhais - PR  
Fone: (41) 3382-9203

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de (008)  
[LaggrMa0] - DIEGO LUIZ CRUZ  
[LaggrMa0] - AMANDA LUIZE CRUZ

Dou fe. Em test. da Verdade  
São José dos Pinhais - PR, 28 de Dezembro de 2018 - 09:15:31h

ELINEI DE FATIMA FERREIRA DE ALMEIDA - ESCRIVENTE

Selo Digital n°: nZQYM.rKkys.89Tt9.KhN8Y.F4pKL  
Valide esse selo em <http://unarpn.com.br>



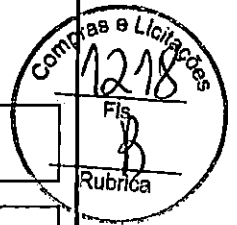
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2019 08:34 SOB N° 20187466750.  
PROTOCOLO: 187466750 DE 03/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900078751. NIRE: 41200123606.  
MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 10/01/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     |                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>78.166.287/0001-11<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>17/08/1979    |
| NOME EMPRESARIAL<br>MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     |                                   |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PORTÉ<br>DEMAIS                                     |                                   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     |                                   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado<br>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional<br>68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios<br>08.10-0-08 - Extração de saibro e beneficiamento associado<br>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes<br>68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios<br>09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos<br>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação<br>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas<br>41.20-4-00 - Construção de edifícios<br>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.<br>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem |                                                     |                                   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     |                                   |
| LOGRADOURO<br>ROD BR-376                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | NÚMERO<br>14578                                     | COMPLEMENTO<br>*****              |
| CEP<br>83.020-548                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | BAIRRO/DISTRITO<br>ITALIA                           | MUNICÍPIO<br>SAO JOSE DOS PINHAIS |
| UF<br>PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     |                                   |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>MIGUEL@MANENTI.COM.BR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | TELEFONE<br>(41) 3026-0523/ (41) 3026-0523          |                                   |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     |                                   |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>12/06/2004            |                                   |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                                   |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                   |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/07/2021 às 11:14:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais  
Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Licenciamento



**Alvará de Localização e Funcionamento**  
**Localização e Funcionamento**

**Identificação**

Razão Social: MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 78.166.287/0001-11

Insc. Municipal: 14507

Protocolo: PRP1719671810

Data de abertura: 05/04/1993

**Localização**

Logradouro: Rodovia BR 376

Número: 14578

Bairro: ITÁLIA

Insc. Imob.: 10.104.001.4000

CEP: 83020-548

**Lista de Atividades - CNAE/CBO**

- 0810-0/99 - EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO  
0990-4/03 - ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS  
4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES  
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL  
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL  
6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS  
6810-2/02 - ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS  
7732-2/01 - Aluguel de Máquinas para construção sem operador, exceto andaimes  
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJÓLOS E TELHAS  
0810-0/08 - EXTRAÇÃO DE SAIBRO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO

**Observação**

Atividade adequada de acordo com a Lei Municipal Complementar 107/2016

Proibido o uso da área pública para carga/descarga e estacionamento permanente.

**Posturas e Requisitos de Validade: este Alvará é válido enquanto todas as posturas estiverem em validade**

| Local                                              | Situação | Emissão  | Validade |
|----------------------------------------------------|----------|----------|----------|
| Corpo de Bombeiros.                                | Deferido | 18/07/13 | 12/04/22 |
| Secretaria Municipal do Meio Ambiente ( 3383-1313) | Deferido | 24/04/13 | 07/06/23 |

**Ciência e Responsabilidade**

O Alvará é emitido considerando a Ciência e Responsabilidade do empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este declara, sob as penas da lei, que irá observar durante o funcionamento e exercício das atividades econômicas solicitadas e autorizadas pelo Município, o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental, prevenção contra incêndio e demais obrigações constantes nas Legislações Municipais, Estaduais e Federais.

**Atenção**

- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por sua atividade interferir o sossego público.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 78.166.287/0001-11**Razão Social:** MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**Endereço:** ROD BR-376 14578 JARDIM ITALIA / ITALIA / SAO JOSE DOS PINHAIS /  
PR / 83020-548

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/08/2021 a 15/09/2021 ✓**Certificação Número:** 2021081701075549238440

Informação obtida em 18/08/2021 09:07:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
CNPJ: 78.166.287/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:56:18 do dia 18/08/2021 <hora e data de Brasília>.

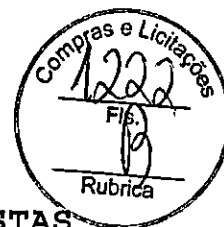
Válida até 14/02/2022.

Código de controle da certidão: FC68.90B9.679D.2101

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.166.287/0001-11

Certidão n°: 25468411/2021

Expedição: 18/08/2021, às 10:59:22

Validade: 13/02/2022 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 78.166.287/0001-11, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024767092-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 78.166.287/0001-11  
Nome: **MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 16/12/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO .



\*\*\* CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO \*\*\*  
Nº : 20465/2021



1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORES CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 120 DIAS A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 3.997 - 23/04/2020.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTA CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO WWW.SJP.PR.GOV.BR.

"CERTIFICADO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO."

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 78.166.287/0001-11

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14507

Bairro: ITALIA

Endereço: RODOVIA BR 376, 14578

Complemento:

Cidade: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Situação: ATIVA

Finalidade: DIVERSOS / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

Código de Verificação: ce019c9ef4bc995947d94ea9b7e2ff9c82

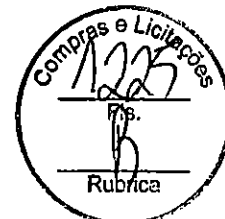
Esta Certidão Poderá Ser Validada No Site: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 19 de julho de 2021

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**  
**FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

OFICIO DISTRIBUIDOR  
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edificio do Forum -  
Centro  
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR  
LUIZ ERNANI SETIM  
JURAMENTADOS  
SIMONE PEREIRA LAGE  
ROSAURO AMAURI NOGOCEKE  
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN



***Certidão Negativa***

**FALÊNCIA E CONCORDATA.** ✓

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei o SEGUINTE, tendo como parte:

**MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. - CNPJ 78.166.287/0001-11**

**MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. - CNPJ 78.166.287/0002-00**

CNPJ 78.166.287/0002-00, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 28 de Julho de 2021

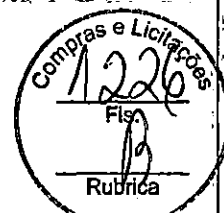
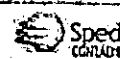
LUIZ ERNANI SETIM

Assinado de forma digital por LUIZ  
ERNANI SETIM:05850666000160  
Dados: 2021.07.29 14:56:56 -03'00'

Conforme resolução 213 de 26/11/18 a competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central  
de Curitiba/Pr



# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



|                           |                                |       |                    |
|---------------------------|--------------------------------|-------|--------------------|
| Entidade:                 | MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA | CNPJ: | 78.166.287/0001-11 |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2020 a 31/12/2020        |       |                    |
| Número de Ordem do Livro: | 56                             |       |                    |

## TERMO DE ABERTURA

|                                                                                       |                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Nome Empresarial                                                                      | MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA |
| NIRE                                                                                  | 41200123606                    |
| CNPJ                                                                                  | 78.166.287/0001-11             |
| Número de Ordem                                                                       | 56                             |
| Natureza do Livro                                                                     | Livro Diário                   |
| Município                                                                             | SAO JOSE DOS PINHAIS           |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                           | 03/08/1979                     |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                                |
| Data de encerramento do exercício social                                              | 31/12/2020                     |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                         | 65507                          |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

|                                               |                                |
|-----------------------------------------------|--------------------------------|
| Nome Empresarial                              | MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA |
| Natureza do Livro                             | Livro Diário                   |
| Número de ordem                               | 56                             |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 65507                          |
| Data de início                                | 01/01/2020                     |
| Data de término                               | 31/12/2020                     |

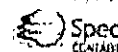
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.03.E9:97.1B.B3.D7.E3.D1.C5.AD.2D.00.00.A6.C1.67.CE:97:B8-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MÁRC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 78.166.287/0001-11

Número de Ordem do Livro: 56

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



| Descrição                                 | Nota | Saldo Inicial     | Saldo Final       |
|-------------------------------------------|------|-------------------|-------------------|
| ATIVO                                     |      | R\$ 67.607.064,80 | R\$ 66.179.814,02 |
| ATIVO CIRCULANTE                          |      | R\$ 37.575.169,76 | R\$ 30.066.781,22 |
| DISPONÍVEL                                |      | R\$ 28.155.858,93 | R\$ 22.733.266,10 |
| CAIXA                                     |      | R\$ 136,26        | R\$ 6.460,77      |
| CAIXA GERAL                               |      | R\$ 136,26        | R\$ 6.460,77      |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                    |      | R\$ 1.866.958,83  | R\$ 2.624.121,90  |
| BANCO BRADESCO S.A.                       |      | R\$ 1.866.899,41  | R\$ 2.624.052,63  |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL                   |      | R\$ 47,50         | R\$ 69,27         |
| BANCO SAFRA S.A.                          |      | R\$ 11,92         | R\$ 0,00          |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LÍQUIDÉZ IMEDIATA  |      | R\$ 26.288.763,84 | R\$ 20.102.683,43 |
| BANCO BRADESCO S.A. - FUNDOS              |      | R\$ 12.477.161,66 | R\$ 7.787.747,14  |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL S.A. - FUNDOS     |      | R\$ 7.973.601,37  | R\$ 12.314.936,29 |
| BANCO SAFRA - LETRA ARREND. MERCANTIL-LAM |      | R\$ 5.838.000,81  | R\$ 0,00          |
| CLIENTES                                  |      | R\$ 6.763.553,61  | R\$ 4.990.266,17  |
| DUPLICATAS A RECEBER                      |      | R\$ 6.763.553,61  | R\$ 4.990.266,17  |
| ATERRA TERRAPL E LOCAÇÃO                  |      | R\$ 1.289,68      | R\$ 0,00          |
| AG CONSTRUÇÕES LTDA                       |      | R\$ 1.900,46      | R\$ 1.103,50      |
| CLIENTES DIVERSOS                         |      | R\$ 0,00          | R\$ 319.168,12    |
| ACL MANUTENÇÕES LTDA                      |      | R\$ 458,25        | R\$ 0,00          |
| VOLVO DO BRASIL VEICULOS LTDA             |      | R\$ 1.159.348,31  | R\$ 0,00          |
| BLOCKENG IND COMERCIO ART CIMENTO         |      | R\$ 22.610,73     | R\$ 0,00          |
| CRATIVA ARTEFATOS CONCRETO LTDA           |      | R\$ 2.138,16      | R\$ 6.209,23      |
| CLEVERSON PAROLIN                         |      | R\$ 451,08        | R\$ 451,08        |
| CASA VIVA PRE MOLDADOS LTDA               |      | R\$ 666,93        | R\$ 1.388,80      |
| F DE ASSIS RAMOS MAT CONSTR               |      | R\$ 0,00          | R\$ 270,75        |
| FRANCISCO MARIO BORGES DE ABREU           |      | R\$ 454,50        | R\$ 1.800,08      |
| GREEN FIELD COMPANY                       |      | R\$ 66.550,00     | R\$ 66.550,00     |
| EMPREENHIMENTOS IMOB LTDA                 |      | R\$ 16.025,00     | R\$ 0,00          |
| IBD COMERCIO E DISTR SECOS MOLHADOS       |      | R\$ 1.982,46      | R\$ 1.467,73      |
| JM ARTEFATOS LTDA                         |      | R\$ 0,00          | R\$ 113.232,65    |
| ACB ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES EIRELI  |      |                   |                   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.03.E9.97.1B.B3.D7.E3.D1.C5.AD.2D.00.00.A6.C1.67.CE.97.B8-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 8

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 78.166.287/0001

Número de Ordem do Livro: 56

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



| Descrição                        | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|----------------------------------|------|------------------|------------------|
| AUTO PISTA LITORAL SUL S.A.      |      | R\$ 3.665.454,09 | R\$ 3.164.737,80 |
| AUTORISTA PLANALTO SUL S.A.      |      | R\$ 1.382.711,27 | R\$ 0,00         |
| BEFISA PARTICIPACOES LTDA        |      | R\$ 10.424,48    | R\$ 0,00         |
| BLOCKBUILDING IND E              |      |                  |                  |
| COM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA    |      | R\$ 0,00         | R\$ 10.672,74    |
| CALMIX PREP DE ARGAMASSA E       |      |                  |                  |
| CONCRETO LTDA                    |      | R\$ 0,00         | R\$ 61.582,30    |
| CASTILHO ENGENHARIA E            |      |                  |                  |
| EMPREENDIMENTOS SA               |      | R\$ 105.000,00   | R\$ 0,00         |
| HAAS ENGENHARIA CRUZ LTDA        |      | R\$ 0,00         | R\$ 4.383,00     |
| JONATHAN LUIZ HENKE 09103721957  |      | R\$ 0,00         | R\$ 6.424,57     |
| MB PARTICIPACOES LTDA            |      | R\$ 0,00         | R\$ 1.403,70     |
| PREFEITURA DO MUNICIPIO DE       |      |                  |                  |
| ARAUCARIA                        |      | R\$ 0,00         | R\$ 267.398,32   |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE |      |                  |                  |
| DOS PINHAIS                      |      | R\$ 218.076,16   | R\$ 0,00         |
| R E B ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA  |      | R\$ 0,00         | R\$ 12.004,10    |
| RENOVE ENGENHARIA E              |      |                  |                  |
| RECUPERACAO DE ESTRUTURAS LTDA   |      | R\$ 0,00         | R\$ 7.251,57     |
| RODONORTE - CONCESSIONARIA DE    |      |                  |                  |
| RODOVIAS INTEGRADAS S/A          |      | R\$ 0,00         | R\$ 767.634,03   |
| BLOCPAR IND. DE ART. DE CIMENTO  |      |                  |                  |
| LTDA                             |      | R\$ 2.226,32     | R\$ 906,46       |
| CHS PARTICIPACOES E              |      |                  |                  |
| EMPREENDIMENTOS LTDA             |      | R\$ 6.323,98     | R\$ 0,00         |
| FORTTRACK COMERCIO E EVENTOS     |      |                  |                  |
| LTDA                             |      | R\$ 4.986,71     | R\$ 0,00         |
| MIGUEL VALDIR ALVES E CIA LTDA   |      | R\$ 510,72       | R\$ 2.176,75     |
| POLIMIX CONCRETO LTDA            |      | R\$ 0,00         | R\$ 12.940,59    |
| TECPAVER PRE-MOLDADOS LTDA       |      | R\$ 0,00         | R\$ 25.254,55    |
| GAI BLOCOS DE CONCRETO LTDA      |      | R\$ 0,00         | R\$ 15.237,82    |
| MAX MOHR FILHO CIA LTDA          |      | R\$ 719,63       | R\$ 0,00         |
| MECANORTE CONSTRUÇÕES E          |      |                  |                  |
| EMPREENDIMENTOS LTDA             |      | R\$ 0,00         | R\$ 95.830,56    |
| AIR LESS SERRANA SERVICOS EIRELI |      | R\$ 0,00         | R\$ 490,73       |
| LAVITTA ENGENHARIA CIVIL LTDA    |      | R\$ 1.156,40     | R\$ 0,00         |
| NAVE NORTE - PARTICIPACOES       |      |                  |                  |
| SOCIAIS LTDA                     |      | R\$ 54.223,68    | R\$ 0,00         |
| AUTO POSTO JASSA LTDA            |      | R\$ 1.379,76     | R\$ 0,00         |
| PALMARES INDUSTRIA METALURGICA   |      |                  |                  |
| LTDA                             |      | R\$ 22.979,26    | R\$ 1.875,19     |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.03.E9.97.1B.B3.D7.E3.D1.C5.AD.2D.00.00.A6.C1.67.CE.97.B8-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped.

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 8

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 78.166.287/0001-11

Número de Ordem do Livro: 56

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



| Descrição                                          | Nota | Saldo Inicial     | Saldo Final       |
|----------------------------------------------------|------|-------------------|-------------------|
| PERIN PLASTICOS LTDA                               |      | R\$ 1.210,49      | R\$ 8.006,30      |
| AXON TRANSPORTES LTDA                              |      | R\$ 1.710,00      | R\$ 0,00          |
| JOAO CARLOS IZIDORO IZIDORFER ME                   |      | R\$ 0,00          | R\$ 1.008,43      |
| MAGIUS METALURGICA INDUSTRIAL LTDA                 |      | R\$ 0,00          | R\$ 4.615,92      |
| PLATAFORMA DE NEGOCIO IMP E EXP LTDA               |      | R\$ 0,00          | R\$ 5.440,01      |
| SET - SOCIEDADE CIVIL EDUCACIONAL TUIUTI           |      | R\$ 1.981,32      | R\$ 0,00          |
| MCE PARTICIPACOES LTDA                             |      | R\$ 0,00          | R\$ 221,25        |
| SERRA DOURADA PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BEN |      | R\$ 0,20          | R\$ 0,00          |
| TRANSJOI TRANSPORTES LTDA                          |      | R\$ 6.026,46      | R\$ 0,00          |
| MK ARTEFATOS CIMENTO LTDA                          |      | R\$ 470,75        | R\$ 0,00          |
| PROJEPAR ESTR PRE MOLDADAS LTDA                    |      | R\$ 1.677,12      | R\$ 0,00          |
| TERRATER TERRAPLENAGEM LTDA                        |      | R\$ 429,25        | R\$ 277,79        |
| TEC BLOCK PRE MOLDADOS LTDA                        |      | R\$ 0,00          | R\$ 849,75        |
| OUTROS CRÉDITOS                                    |      | R\$ 2.054.349,92  | R\$ 1.793.521,65  |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES                       |      | R\$ 165.000,00    | R\$ 0,00          |
| ANTECIPAÇÃO A FORNECEDORES                         |      | R\$ 165.000,00    | R\$ 0,00          |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR                     |      | R\$ 1.889.349,92  | R\$ 1.793.521,65  |
| I.RENDA RECUPERAR-ANOS ANTERIORES                  |      | R\$ 266.487,43    | R\$ 124.338,57    |
| ICMS A RECUPERAR:                                  |      | R\$ 14.132,13     | R\$ 16.610,05     |
| CONTR. SOCIAL RETIDO A COMPENSAR DO ANO BASE       |      | R\$ 4.816,76      | R\$ 363,61        |
| COFINS RETIDO A COMPENSAR                          |      | R\$ 209.316,81    | R\$ 0,00          |
| PIS RETIDO A COMPENSAR                             |      | R\$ 48.133,44     | R\$ 0,00          |
| INSS A COMPENSAR                                   |      | R\$ 311.658,66    | R\$ 0,00          |
| COFINS A RECUPERAR                                 |      | R\$ 849.153,04    | R\$ 1.352.555,21  |
| PIS A RECUPERAR                                    |      | R\$ 185.651,65    | R\$ 299.654,21    |
| ESTOQUE                                            |      | R\$ 601.407,30    | R\$ 549.727,30    |
| MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS                    |      | R\$ 601.407,30    | R\$ 549.727,30    |
| ESTOQUE EDIF TORRE DI VICENZA                      |      | R\$ 601.407,30    | R\$ 549.727,30    |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE                               |      | R\$ 30.031.895,04 | R\$ 36.113.032,80 |
| OUTROS CRÉDITOS                                    |      | R\$ 2.069.095,44  | R\$ 2.532.569,84  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.03.E9.97.1B.B3.D7.E3.D1.C5.AD.2D.00.00.A6.C1.67.CE.97.B8-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador.

Página 3 de 8

# BALANÇO PATRIMONIAL

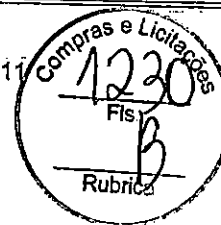
Entidade: MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 78.166.287/0001-11

Número de Ordem do Livro: 56

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



| Descrição                                    | Nota | Saldo Inicial       | Saldo Final         |
|----------------------------------------------|------|---------------------|---------------------|
| CREDITOS DIVERSOS                            |      | R\$ 2.069.095,44    | R\$ 2.532.569,84    |
| BLOQUEIO JUDICIAL - POC PM                   |      |                     |                     |
| ARAUCARIA                                    |      | R\$ 470.634,04      | R\$ 0,00            |
| TITULO CAPITALIZAÇÃO BRADESCO                |      | R\$ 5.225,46        | R\$ 5.225,46        |
| DEPOSITOS JUDICIAIS                          |      | R\$ 152.596,00      | R\$ 0,00            |
| ICMS S/AQUISICAO IMOBILIAZDO                 |      | R\$ 18.116,24       | R\$ 0,00            |
| AUTOPISTA PLANALTO SUL S.A.                  |      | R\$ 180.062,40      | R\$ (6.448,49)      |
| AUTOPISTA LITORAL SUL S.A.                   |      | R\$ 1.242.461,30    | R\$ 1.123.887,55    |
| RODONORTE CON RODOVIAS S.A.                  |      | R\$ 0,00            | R\$ 209.905,32      |
| VENDA CHACARA - CLEVER ASSAAD NABHAN         |      | R\$ 0,00            | R\$ 1.200.000,00    |
| INVESTIMENTOS                                |      | R\$ 40.467,07       | R\$ 40.467,07       |
| IMOBILIZACOES FINANCEIRAS                    |      | R\$ 40.467,07       | R\$ 40.467,07       |
| REFLORESTAMENTOS                             |      | R\$ 10.143,44       | R\$ 10.143,44       |
| ELETROBRAS                                   |      | R\$ 30.323,63       | R\$ 30.323,63       |
| IMOBILIZADO                                  |      | R\$ 27.604.886,19   | R\$ 33.222.549,55   |
| IMOBILIZACOES                                |      | R\$ 51.574.182,26   | R\$ 58.254.403,66   |
| MOVEIS E UTENSILIOS                          |      | R\$ 31.081,06       | R\$ 31.081,06       |
| INSTALACOES                                  |      | R\$ 128.795,76      | R\$ 128.795,76      |
| VEICULOS E ACESSORIOS                        |      | R\$ 9.626.999,56    | R\$ 13.028.841,54   |
| MAQUINAS                                     |      | R\$ 18.626.956,33   | R\$ 22.862.816,38   |
| FERRAMENTAS                                  |      | R\$ 411,60          | R\$ 411,60          |
| IMOVEL ALAMEDA BOM PASTOR                    |      | R\$ 6.155.475,07    | R\$ 6.155.475,07    |
| IMOVEIS                                      |      | R\$ 15.552.119,68   | R\$ 13.954.119,68   |
| BENFEITORIAS                                 |      | R\$ 5.857,60        | R\$ 5.857,60        |
| EQUIPAMENTOS                                 |      | R\$ 1.343.958,72    | R\$ 1.343.958,72    |
| PROGRAMAS DE INFORMATICA                     |      | R\$ 3.029,22        | R\$ 3.029,22        |
| EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA                  |      | R\$ 98.799,66       | R\$ 98.799,66       |
| APARELHOS TELEFONICOS                        |      | R\$ 698,00          | R\$ 698,00          |
| OBRA SICREDI - RUA JOINVILLE                 |      | R\$ 0,00            | R\$ 640.519,37      |
| (-) (-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL |      | R\$ (21.049.806,30) | R\$ (22.112.364,34) |
| (-) (-) DEPRECIACOES DE MOVEIS E UTENSILIOS  |      | R\$ (31.081,06)     | R\$ (31.081,06)     |
| (-) (-) DEPRECIACOES DE INSTALACOES          |      | R\$ (128.111,19)    | R\$ (128.795,76)    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.03.E9.97.1B.B3.D7.E3.D1.C5.AD.2D.00.00.A6.C1.67.CE.97.B8-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 4 de 8

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 78.166.287/0001-11

Número de Ordem do Livro: 56

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



| Descrição                                                 | Nota | Saldo Inicial       | Saldo Final         |
|-----------------------------------------------------------|------|---------------------|---------------------|
| (-) (-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS                          |      | R\$ (8.195.594,79)  | R\$ (8.377.071,65)  |
| (-) (-) DEPRECIACÕES DE MAQUINAS                          |      | R\$ (11.890.403,88) | R\$ (12.714.452,33) |
| (-) (-) DEPRECIACÕES DE FERRAMENTAS                       |      | R\$ (411,60)        | R\$ (411,60)        |
| (-) (-) DEPRECIACÕES DE BENFEITORIAS                      |      | R\$ (5.682,16)      | R\$ (5.857,60)      |
| (-) (-) DEPRECIACÕES DE EQUIPAMENTOS                      |      | R\$ (711.937,37)    | R\$ (767.504,21)    |
| (-) (-) DEPRECIACÃO PROGRAMAS DE INFORMATICA              |      | R\$ (1.185,55)      | R\$ (1.791,43)      |
| (-) (-) DEPRECIACÕES DE EQUIPM INFORMATICA                |      | R\$ (84.700,70)     | R\$ (84.700,70)     |
| (-) (-) DEPRECIACÕES DE APARELHOS TELEFONICOS             |      | R\$ (698,00)        | R\$ (698,00)        |
| (-) (-) DEPRECIACÃO ACELERADA                             |      | R\$ (2.919.489,77)  | R\$ (2.919.489,77)  |
| (-) VEÍCULOS E MAQUINAS INTANGÍVEL                        |      | R\$ 317.446,34      | R\$ 317.446,34      |
| MARCAS, DIREITOS E PATENTES                               |      | R\$ 317.446,34      | R\$ 317.446,34      |
| MARCAS E PATENTES                                         |      | R\$ 7.446,34        | R\$ 7.446,34        |
| DIREITOS DE MINERIOS                                      |      | R\$ 310.000,00      | R\$ 310.000,00      |
| PASSIVO                                                   |      | R\$ 67.607.064,80   | R\$ 66.179.814,02   |
| PASSIVO CIRCULANTE                                        |      | R\$ 2.974.590,73    | R\$ 4.699.136,79    |
| FORNECEDORES                                              |      | R\$ 225.271,25      | R\$ 1.187.476,55    |
| FORNECEDORES                                              |      | R\$ 225.271,25      | R\$ 1.187.476,55    |
| PEDREIRA CENTRAL LTDA                                     |      | R\$ 225.271,25      | R\$ 456.424,53      |
| FORNECEDORES DIVERSOS                                     |      | R\$ 0,00            | R\$ 11.293,55       |
| MOLAS KUZMANN REC. DE IMPLEMENTOS ROD. LTDA               |      | R\$ 0,00            | R\$ 8.093,35        |
| PARANA EQUIPAMENTOS S.A. MATRIZ                           |      | R\$ 0,00            | R\$ 17.245,09       |
| MEC DIESEL IND. DA MEC CRUZ LTDA                          |      | R\$ 0,00            | R\$ 12.204,94       |
| FRATELLI AUTO ELETRICA E MECANICA LTDA                    |      | R\$ 0,00            | R\$ 25.238,19       |
| INPREART IND DE PRE-MOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA |      | R\$ 0,00            | R\$ 5.311,90        |
| GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A                       |      | R\$ 0,00            | R\$ 18.944,41       |
| HANSA-FLEX DO BRASIL LTDA                                 |      | R\$ 0,00            | R\$ 710,01          |
| SERVOPA CAMINHOS LTDA                                     |      | R\$ 0,00            | R\$ 2.245,86        |
| LUSON VEICULOS LTDA                                       |      | R\$ 0,00            | R\$ 1.750,00        |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.03.E9.97.1B.B3.D7.E3.D1.C5.AD.2D.00.00.A6.C1.67.CE.97.B8-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página: 5 de 8

## BALANÇO PATRIMONIAL

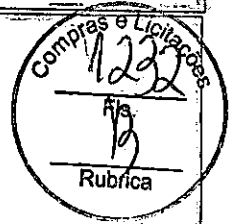
Entidade: MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 78.166.287/0001-11

Número de Ordem do Livro: 56

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



| Descrição                                             | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final    |
|-------------------------------------------------------|------|---------------|----------------|
| CHENCHEN AUTO VIDROS E ACESSÓRIOS LTDA (SJP)          |      | R\$ 0,00      | R\$ 1.110,00   |
| HDF COMPONENTES HIDRÁULICOS LTDA                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 517,75     |
| AUTO VIDROS PEDRO MORO LTDA                           |      | R\$ 0,00      | R\$ 780,00     |
| BAGATIM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI   |      | R\$ 0,00      | R\$ 1.215,50   |
| COTRASA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 743,00     |
| TORRES COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 38,00      |
| AURORA TROPICAL DIST.PROD.ALIM. LTDA                  |      | R\$ 0,00      | R\$ 50.135,00  |
| GIBALTAR COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA         |      | R\$ 0,00      | R\$ 1.787,00   |
| COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.                             |      | R\$ 0,00      | R\$ 86.169,30  |
| RODOSUL TACOGRAFOS LTDA                               |      | R\$ 0,00      | R\$ 234,00     |
| MASA DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 640,80     |
| FILTROSUL IND. COM. DE FILTROS LTDA                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 912,00     |
| BRASQUIMICA PRODUTOS ASFÁLTICOS LTDA                  |      | R\$ 0,00      | R\$ 303.652,02 |
| GRAMEIRA MAXMIL LTDA - ME                             |      | R\$ 0,00      | R\$ 2.600,00   |
| RDS COMERCIO E REPRESENTACOES PARA MINERAÇÃO LTDA     |      | R\$ 0,00      | R\$ 6.800,00   |
| RAGUS IND. E COM. DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO             |      | R\$ 0,00      | R\$ 16.071,10  |
| NOVA FROTA EQUIPAMENTOS S/A                           |      | R\$ 0,00      | R\$ 15.030,00  |
| AUTO PECAS CONSUL LTDA                                |      | R\$ 0,00      | R\$ 667,84     |
| AUTO VIDROS CURITIBA LTDA                             |      | R\$ 0,00      | R\$ 784,00     |
| RUDNICK E CIA LTDA                                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 432,09     |
| HOMY IND. E COM. PROD. QUÍMICOS LTDA                  |      | R\$ 0,00      | R\$ 14.050,00  |
| HIDRAMAVE COMERCIO PRODUTOS HIDRÁULICOS VEDAÇÕES LTDA |      | R\$ 0,00      | R\$ 66,58      |
| NACIO PETRO DISTR PETRÓLEO LTDA                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 49.600,00  |
| ELETRO INDUSTRIAL REDENTORA LTDA ME                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 17.152,10  |
| BASALTO CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 37.915,69  |
| ELPOS COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PEDRAS LTDA           |      | R\$ 0,00      | R\$ 5.366,67   |
| MANUS RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 5.060,00   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.03.E9.97.1B.B3.D7.E3.D1.C5.AD.2D.00.00.A6.C1.67.CE.97.B8-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 6 de 8

# BALANÇO PATRIMONIAL

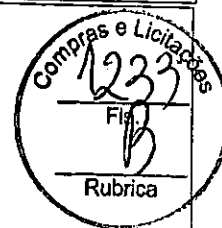
Entidade: MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 78.166.287/0001-11

Número de Ordem do Livro: 56

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



| Descrição                               | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|-----------------------------------------|------|------------------|------------------|
| ADELAIDE LAU                            |      | R\$ 0,00         | R\$ 1.690,00     |
| GIGAMAXI COMERCIO LTDA                  |      | R\$ 0,00         | R\$ 2.871,28     |
| GRIFFIN CONFECÇOES LTDA                 |      | R\$ 0,00         | R\$ 3.923,00     |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                  |      | R\$ 335.930,95   | R\$ 386.452,14   |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER     |      | R\$ 335.930,95   | R\$ 386.452,14   |
| ISS A RECOLHER                          |      | R\$ 92.336,23    | R\$ 5.588,01     |
| IRRF A RECOLHER                         |      | R\$ 141.724,25   | R\$ 154.206,64   |
| IRPJ A RECOLHER                         |      | R\$ 97.062,72    | R\$ 224.671,90   |
| PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR              |      | R\$ 4.807,75     | R\$ 0,00         |
| CSRF A RECOLHER                         |      | R\$ 0,00         | R\$ 1.438,20     |
| CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER        |      | R\$ 0,00         | R\$ 547,39       |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA |      | R\$ 2.048.388,53 | R\$ 2.757.717,48 |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL                |      | R\$ 594.893,83   | R\$ 545.712,30   |
| SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR            |      | R\$ 594.893,83   | R\$ 531.357,48   |
| PRÓ-LABORE A PAGAR                      |      | R\$ 0,00         | R\$ 8.693,52     |
| PENSAO ALIEMNTICIA A PAGAR              |      | R\$ 0,00         | R\$ 5.661,30     |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS                      |      | R\$ 400.824,79   | R\$ 434.510,72   |
| INSS A RECOLHER                         |      | R\$ 295.119,45   | R\$ 318.991,74   |
| FGTS A RECOLHER                         |      | R\$ 105.705,34   | R\$ 115.518,98   |
| PROVISÕES                               |      | R\$ 1.052.669,91 | R\$ 1.777.494,46 |
| PROVISÕES PARA FÉRIAS                   |      | R\$ 1.045.024,03 | R\$ 1.294.377,83 |
| INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS        |      | R\$ 4.680,13     | R\$ 378.092,92   |
| FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS        |      | R\$ 2.965,75     | R\$ 105.023,71   |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES                       |      | R\$ 365.000,00   | R\$ 367.490,62   |
| CONTAS A PAGAR                          |      | R\$ 365.000,00   | R\$ 367.490,62   |
| ANTECIPAÇÃO DE CLIENTES                 |      | R\$ 365.000,00   | R\$ 365.000,00   |
| HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR            |      | R\$ 0,00         | R\$ 2.480,62     |
| PASSIVO NÃO-CIRCULANTE                  |      | R\$ 1.052.944,55 | R\$ 2.600.685,27 |
| PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO          |      | R\$ 1.052.944,55 | R\$ 2.600.685,27 |
| CRÉDORES                                |      | R\$ 827.891,75   | R\$ 0,00         |
| DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL SUB. JUDICE    |      | R\$ 827.891,75   | R\$ 0,00         |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.03.E9.97.1B.B3.D7.E3.D1.C5.AD.2D.00.00.A6.C1.67.CE.97.B8-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 7 de 8

# BALANÇO PATRIMONIAL

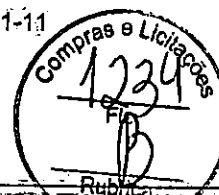
Entidade: MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 78.166.287/0001-11

Número de Ordem do Livro: 56

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



| Descrição                             | Nota | Saldo Inicial     | Saldo Final       |
|---------------------------------------|------|-------------------|-------------------|
| VALORES A RECEBER                     |      | R\$ 225.052,80    | R\$ 2.600.685,27  |
| SERVIÇOS A ÓRGÃOS PÚBLICOS            |      | R\$ 225.052,80    | R\$ 1.999.935,27  |
| ALIEAÇÃO DE BENS IMOVEIS              |      | R\$ 0,00          | R\$ 1.200.000,00  |
| (-) CUSTO NA ALIEAÇÃO DE BENS IMOVEIS |      | R\$ 0,00          | R\$ (599.250,00)  |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                    |      | R\$ 63.579.529,52 | R\$ 58.879.991,96 |
| CAPITAL SOCIAL                        |      | R\$ 9.400.000,00  | R\$ 9.400.000,00  |
| CAPITAL SUBSCRITO                     |      | R\$ 9.400.000,00  | R\$ 9.400.000,00  |
| CAPITAL SOCIAL                        |      | R\$ 9.400.000,00  | R\$ 9.400.000,00  |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS        |      | R\$ 54.179.529,52 | R\$ 49.479.991,96 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS        |      | R\$ 54.179.529,52 | R\$ 49.479.991,96 |
| LUCROS ACUMULADOS                     |      | R\$ 54.179.529,52 | R\$ 49.479.991,96 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.03.E9.97.1B.B3.D7.E3.D1.C5.AD.2D.00.00.A6.C1.67.CE.97.B8-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 8 de 8

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



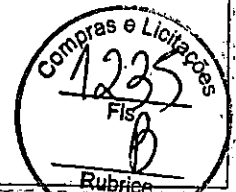
Entidade: MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 78.166.287/0001-11

Número de Ordem do Livro: 56

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



| Descrição                                   | Nota | Saldo anterior      | Saldo atual         |
|---------------------------------------------|------|---------------------|---------------------|
| <b>RECEITA BRUTA</b>                        |      | R\$ 45.922.213,24   | R\$ 56.786.692,69   |
| <b>FILIAL</b>                               |      | R\$ 2.609.931,27    | R\$ 2.277.538,81    |
| <b>SERVIÇOS PRESTADOS</b>                   |      | R\$ 43.312.281,97   | R\$ 54.509.153,88   |
| <b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>        |      | R\$ (3.584.507,87)  | R\$ (4.073.667,37)  |
| <b>(-) (-) ICMS</b>                         |      | R\$ (192.470,74)    | R\$ (146.871,54)    |
| <b>(-) (-) ISS</b>                          |      | R\$ (1.139.641,31)  | R\$ (903.111,47)    |
| <b>(-) (-) COFINS</b>                       |      | R\$ (1.853.747,05)  | R\$ (2.485.985,47)  |
| <b>(-) (-) PIS</b>                          |      | R\$ (398.648,77)    | R\$ (537.698,89)    |
| <b>(-) CUSTOS</b>                           |      | R\$ (18.185.592,86) | R\$ (20.128.650,05) |
| <b>APLICADO</b>                             |      | R\$ (18.185.592,86) | R\$ (20.128.650,05) |
| <b>RECEITA LÍQUIDA</b>                      |      | R\$ 24.152.112,51   | R\$ 32.584.375,27   |
| <b>LUCRO BRUTO</b>                          |      | R\$ 24.152.112,51   | R\$ 32.584.375,27   |
| <b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>            |      | R\$ (29.571.692,86) | R\$ (35.223.329,04) |
| <b>(-) DESPESAS COM VENDAS</b>              |      | R\$ (8.624.775,66)  | R\$ (11.000.641,01) |
| <b>(-) COMISSÕES</b>                        |      | R\$ (0,00)          | R\$ (88.908,78)     |
| <b>(-) FRETES E CARRETOS</b>                |      | R\$ (454.223,46)    | R\$ (19.663,92)     |
| <b>(-) VIAGENS TERRESTRES</b>               |      | R\$ (1.080,64)      | R\$ (1.167,20)      |
| <b>(-) VIAGENS AÉREAS</b>                   |      | R\$ (22.657,50)     | R\$ (7.417,08)      |
| <b>(-) HOSPEDAGEM</b>                       |      | R\$ (3.382,00)      | R\$ (5.474,90)      |
| <b>(-) ALUGUÉIS</b>                         |      | R\$ (0,00)          | R\$ (750,00)        |
| <b>(-) MANUTENÇÃO E REPARO</b>              |      | R\$ (3.349,87)      | R\$ (0,00)          |
| <b>(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS</b>  |      | R\$ (0,00)          | R\$ (68,35)         |
| <b>(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS</b> |      | R\$ (8.007.779,05)  | R\$ (10.487.501,37) |
| <b>(-) MATERIAL DE CONSUMO</b>              |      | R\$ (74.060,95)     | R\$ (389.689,41)    |
| <b>(-) SEGUROS</b>                          |      | R\$ (58.242,19)     | R\$ (0,00)          |
| <b>(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>         |      | R\$ (20.946.917,20) | R\$ (24.222.688,03) |
| <b>(-) SALÁRIOS E ORDENADOS</b>             |      | R\$ (9.751.594,70)  | R\$ (11.287.465,42) |
| <b>(-) PRÓ-LABORE</b>                       |      | R\$ (119.280,00)    | R\$ (119.280,00)    |
| <b>(-) 13º SALÁRIO</b>                      |      | R\$ (839.638,40)    | R\$ (1.405.878,32)  |
| <b>(-) FÉRIAS</b>                           |      | R\$ (1.284.650,22)  | R\$ (1.512.569,84)  |
| <b>(-) INSS</b>                             |      | R\$ (3.009.639,97)  | R\$ (3.847.264,39)  |
| <b>(-) FGTS</b>                             |      | R\$ (1.005.774,47)  | R\$ (1.086.114,74)  |
| <b>(-) INDENIZAÇÕES E AVISO</b>             |      | R\$ (146.441,84)    | R\$ (0,00)          |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.03.E9.97.1B.B3.D7.E3.D1.C5.AD.2D.00.00.A6.C1.67.CE.97.B8-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped.

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 3

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 78.166.287/0001-11

Número de Ordem do Livro: 56

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



| Descrição                   | Nota | Saldo anterior     | Saldo atual        |
|-----------------------------|------|--------------------|--------------------|
| <b>PRÉVIO</b>               |      |                    |                    |
| <b>SOCIAL</b>               |      |                    |                    |
| (-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E    |      | R\$ (7.413,34)     | R\$ (29.388,51)    |
| (-) VALE TRANSPORTE         |      | R\$ (38.378,14)    | R\$ (73.724,46)    |
| (-) HONORÁRIOS DIVERSOS     |      | R\$ (15.364,76)    | R\$ (127.079,99)   |
| (-) DESPESAS COM            |      | R\$ (573.537,90)   | R\$ (425.665,29)   |
| <b>ALIMENTAÇÃO</b>          |      |                    |                    |
| (-) ACORDO TRABALHISTA      |      | R\$ (8.000,00)     | R\$ (4.649,76)     |
| (-) DESPESAS C/FARMÁCIA     |      | R\$ (5.428,71)     | R\$ (14.519,85)    |
| (-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS     |      | R\$ (68.033,65)    | R\$ (96.743,90)    |
| (-) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS |      | R\$ (32.581,52)    | R\$ (198.978,48)   |
| (-) COFINS                  |      | R\$ (0,00)         | R\$ (25.357,58)    |
| (-) IPTU                    |      | R\$ (2.020,67)     | R\$ (118.227,08)   |
| (-) IPVA                    |      | R\$ (4.164,14)     | R\$ (68.377,04)    |
| (-) TAXAS DIVERSAS          |      | R\$ (196.196,46)   | R\$ (134.241,76)   |
| (-) ISS                     |      | R\$ (32.817,34)    | R\$ (0,00)         |
| (-) MULTAS DE MORA          |      | R\$ (24.526,15)    | R\$ (11.331,13)    |
| (-) ENERGIA ELÉTRICA        |      | R\$ (454.947,07)   | R\$ (468.742,05)   |
| (-) ÁGUA E ESGOTO           |      | R\$ (23.097,71)    | R\$ (32.511,83)    |
| (-) TELEFONE                |      | R\$ (22.396,05)    | R\$ (51.807,80)    |
| (-) DESPESAS POSTAIS E      |      | R\$ (199,90)       | R\$ (0,00)         |
| <b>TELEGRÁFICAS</b>         |      |                    |                    |
| (-) SEGUROS                 |      | R\$ (190.134,17)   | R\$ (268.635,89)   |
| (-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO  |      | R\$ (61,50)        | R\$ (114,00)       |
| (-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL    |      | R\$ (5.010,00)     | R\$ (0,00)         |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS POR  |      | R\$ (1.226.401,35) | R\$ (50.409,14)    |
| <b>TERCEIROS</b>            |      |                    |                    |
| (-) DEPRECIações E          |      | R\$ (1.065.412,12) | R\$ (1.461.505,80) |
| <b>AMORTIZAÇÕES</b>         |      |                    |                    |
| (-) DESPESAS COM CARTÓRIOS  |      | R\$ (7.034,92)     | R\$ (6.484,13)     |
| (-) DESPESAS LEGAIS E       |      | R\$ (3.000,00)     | R\$ (200,11)       |
| <b>JUDICIAIS</b>            |      |                    |                    |
| (-) MULTA DE TRÂNSITO       |      | R\$ (2.474,45)     | R\$ (0,00)         |
| (-) DESPESAS COM VEÍCULOS   |      | R\$ (631.971,74)   | R\$ (1.220.802,11) |
| (-) ANÚNCIOS EM JORNAIS E   |      | R\$ (1.371,70)     | R\$ (555,00)       |
| <b>REVISTAS</b>             |      |                    |                    |
| (-) CONDOMÍNIOS             |      | R\$ (31.064,73)    | R\$ (17.003,19)    |
| (-) MANUTENÇÃO E REPAROS    |      | R\$ (62.091,83)    | R\$ (41.062,05)    |
| (-) MATERIAL DE CONSUMO     |      | R\$ (17.205,27)    | R\$ (270,00)       |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.03.E9.97.1B.B3.D7.E3.D1.C5.AD.2D.00.00.A6.C1.67.CE.97.B8-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 3

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 78.166.287/0001-11

Número de Ordem do Livro: 56

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



| Descrição                     | Nota | Saldo anterior     | Saldo atual      |
|-------------------------------|------|--------------------|------------------|
| (-) DESCONTO CONCEDIDOS       |      | R\$ (1.031,95)     | R\$ (0,00)       |
| (-) JUROS DE MORA             |      | R\$ (22.580,61)    | R\$ (6.239,74)   |
| (-) JUROS E COMISSÕES         |      | R\$ (13.957,75)    | R\$ (9.487,85)   |
| BANCÁRIAS                     |      |                    |                  |
| RECEITAS FINANCEIRAS          |      | R\$ 1.792.571,57   | R\$ 937.910,75   |
| JUROS DE APLICAÇÕES           |      | R\$ 1.744.089,17   | R\$ 908.725,07   |
| JUROS                         |      | R\$ 19.746,13      | R\$ 559,71       |
| VARIAÇÕES MONETÁRIAS          |      |                    |                  |
| ATIVAS                        |      | R\$ 28.736,27      | R\$ 28.625,97    |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS  |      | R\$ 1.988.576,13   | R\$ 1.340.218,31 |
| ALUGUÉIS RECEBIDOS            |      | R\$ 1.970.968,00   | R\$ 1.332.522,60 |
| OUTRAS RECEITAS               |      | R\$ 17.608,13      | R\$ 7.695,71     |
| (-) RESULTADO OPERACIONAL     |      | R\$ (1.638.432,65) | R\$ (360.824,71) |
| (-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS |      | R\$ (769.632,59)   | R\$ (351.859,75) |
| (-) PERDAS NA ALIENAÇÃO DE    |      |                    |                  |
| MAQ. EQUIPAMENTOS             |      | R\$ (0,00)         | R\$ (102.420,23) |
| (-) PERDAS NA ALIENAÇÃO DE    |      |                    |                  |
| VEÍCULOS                      |      | R\$ (0,00)         | R\$ (78.727,28)  |
| (-) PERDAS                    |      | R\$ (769.632,59)   | R\$ (170.712,24) |
| RECEITAS NÃO OPERACIONAIS     |      | R\$ 3.933.333,29   | R\$ 2.152.121,42 |
| LUCROS NA ALIENAÇÃO DE        |      |                    |                  |
| IMÓVEIS                       |      | R\$ 0,00           | R\$ 1.001.250,00 |
| RECEITA DE DESAPROPRIAÇÃO     |      |                    |                  |
| BENS IMOVEIS                  |      | R\$ 2.076.811,10   | R\$ 1.034.505,02 |
| LUCROS NA ALIENAÇÃO DE        |      |                    |                  |
| VEÍCULOS                      |      | R\$ 0,00           | R\$ 116.366,40   |
| OUTROS VALORES NÃO            |      |                    |                  |
| OPERACIONAIS                  |      | R\$ 1.856.522,19   | R\$ 0,00         |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSL   |      | R\$ 1.525.268,05   | R\$ 1.439.436,96 |
| (-) PROVISÕES PARA IR E CSL   |      | R\$ (812.672,16)   | R\$ (809.914,18) |
| (-) PROVISÃO PARA IRPJ        |      | R\$ (595.964,82)   | R\$ (593.936,87) |
| (-) PROVISÃO PARA CSLL        |      | R\$ (216.707,34)   | R\$ (215.877,31) |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO    |      | R\$ 712.595,89     | R\$ 629.522,78   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número: 90.03.E9.97.1B.B3.D7.E3.D1.C5.AD.2D.00.00.A6.C1.67.CE.97.B8-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 3 de 3



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL ✓

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|                                                    |                            |  |
|----------------------------------------------------|----------------------------|--|
| NIRE<br>41200123606                                | CNPJ<br>78.166.287/0001-11 |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA |                            |  |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                                                |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário                                                 | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2020 a 31/12/2020 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>Livro Diário                                                              | NÚMERO DO LIVRO<br>56                              |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>90.03.E9.97.1B.B3.D7.E3.D1.C5.AD.2D.00.00.A6.C1.67.CE.97.B8 |                                                    |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ    | NOME                            | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO                         | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------|-------------|---------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------|-------------------|
| Procurador                 | 07225903934 | MIGUEL JOAO MANENTI:07225903934 | 116321206830728433<br>174002675680559794<br>286 | 22/05/2020 a<br>22/05/2021 | Sim               |
| contador                   | 07225903934 | MIGUEL JOAO MANENTI:07225903934 | 116321206830728433<br>174002675680559794<br>286 | 22/05/2020 a<br>22/05/2021 | Não               |

NÚMERO DO RECIBO:

90.03.E9.97.1B.B3.D7.E3.D1.C5.AD.2D  
.00.00.A6.C1.67.CE.97.B8-7

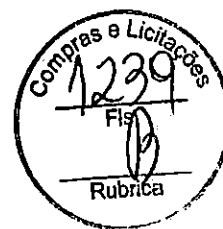
Escrutação recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO.

em 29/04/2021 às 16:18:13

5E.69.48.A1.BC.EE.C2.CA  
2F.0F.85.94.A8.A5.02.21

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



# DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNP: 78.166.287/0001-11

Número de Ordem do Livro: 156

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Código de Agilização das Contas de Patrimônio Líquido

LUCROS ACUMULADOS (R\$):

|                                                        |                  |
|--------------------------------------------------------|------------------|
| do Anterior de Lucros Acumulados                       | 154.179.529,52   |
| des Credores de Períodos-base Anteriores               | 178.852,62       |
| Prejuízo de Reservas:                                  | 0,00             |
| Outros Recursos                                        | 0,00             |
| Outros Recursos                                        | 0,00             |
| Outros Recursos                                        | 0,00             |
| Outros Recursos                                        | 0,00             |
| Outros Recursos                                        | 0,00             |
| Outros Recursos                                        | 0,00             |
| Liquido do Ano:                                        | 629.522,70       |
| (-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados              | 0,00             |
| (-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores      | 0,00             |
| (-) Prejuízo Líquido do Ano                            | (-) 751.031,98   |
| TOTAL:                                                 | 0,00             |
| Transferências para Reservas                           | 54.228.873,17    |
| Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados | 0,00             |
| Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital             | (-) 4.746.881,20 |
| Outras Destinações                                     | 0,00             |
| TOTAL:                                                 | (-) 1.781.134,31 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS                         | 49.279.991,87    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.03.E9.97.1B.B3.07.E3.D1.C5.AD.2D.00.00.A6.C1.67.CE.97.B8-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
CNPJ 78 166 287/0001-11  
Declaração de Fluxo de Caixa 2020

Fluxo de Caixa das Ativ Operacionais  
Recebimentos de Clientes  
Pgto a Fornecedores  
Pgto a Funcionarios  
Pgto Adiantamento a Fornecedores  
Pgts de Despesas Operacionais  
Redução Impostos a Recuperar  
Aumento/ Redução Retenções  
Pgts Impostos e contribuições  
Pgto de Imposto Renda  
Receitas de Alugueros  
Pgto Juros

Das atividades de Investimentos  
Recebimento de Venda Imobilizado  
Aquisição de Imobilizado  
Recebimento de Juros

Das Atividades de Financiamentos  
Amortização de Empréstimos  
Aumento / Redução do P Circulante  
Integralização de Capital  
Pagamento de Lucros

Aumento/Diminuição nas Disponibilidades  
Disponível em 01.01.2020  
Disponível em 31.12.2020

2020  
58.560.020,13  
-19.166.444,75  
-14.118.415,25  
0,00  
-19.234.146,48  
-95.828,27  
463.474,40  
-932.789,38  
-809.914,18  
1.340.218,31  
-15.727,59  
5.990.446,94

2.152.121,40  
-6.680.221,40  
937.910,75  
-3.590.189,25

1.724.546,06

-4.746.881,20  
-3.022.335,14

28.155.858,93  
22.733.266,10  
5.422.592,83

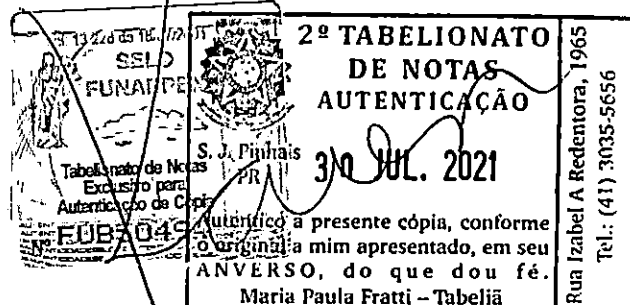


Marc Construtora de Obras Ltda  
Luiz Antonio da Cruz  
Representante Legal  
RG 1.449.727-PR

MIGUEL JOAO  
MANENTI:072  
25903934

Assinado de forma  
digital por MIGUEL  
JOAO  
MANENTI:07225903934  
Dados: 2021.05.31  
15:05:47 -03'00'

Karen Napomuceno Casimiro  
Escrevente Juramentada



**Notas explicativas da administração à demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020**



**1) Informações Gerais**

a) A empresa Marc Construtora de Obras Ltda, com sede em São José dos Pinhais, Paraná, a Rodovia BR 376, n. 14.578 CNPJ 78.166.287/0001-11, atua na área de mineração e comércio de saibro; macadame, pedra brita; aproveitamento e exploração de jazidas minerais em todo Território Nacional, depósito de explosivos, transportes rodoviários municipal e intermunicipal de cargas; serviços de terraplenagem; pavimentação; saneamento construção civil e locação de máquinas e equipamentos, transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; atividades de apoio a extração de minerais não-metálicos.

**2) Apresentação das Demonstrações Financeiras**

Valores expresso em Reais, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil em conformidade com a Lei nº 6404/76, e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicáveis a espécie.

**3) Diretrizes Contábeis**

Os ativos são representados ao valor do custo e ou de realização e os Passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e/ou variações monetárias passivas.

**4) Apuração de Resultados**

O resultado é apurado em conformidade com regime de competência.

**5) Caixa e Aplicações Financeiras**

Caixa abrange o saldo em caixa e as aplicações financeiras, estão registradas com valores atualizados até a data de 31.12.2020.

**6) Contas Correntes**

As contas a receber, duplicatas a receber e adiantamentos, estão registradas com valores faturado.

**7) Estoques**

O valor dos estoques estão registrado pelo custo de aquisição.

**8) Impostos a Recuperar**

|                          |              |              |
|--------------------------|--------------|--------------|
| Circulante               | 31.12.2020   | 31.12.2019   |
| I.R.a Recup              | 124.338,57   | 266.487,43   |
| C.Social a Rec           | 363,61       | 4.816,76     |
| ICMS                     | 16.610,05    | 14.132,13    |
| PIS                      | 299.654,21   | 233.785,09   |
| Inss                     |              | 311.658,66   |
| COFINS                   | 1.352.555,21 | 1.058.469,85 |
|                          | 1.793.521,65 | 1.889.349,92 |
| Não Circulante           | 31.12.2020   | 31.12.2019   |
| Titulos de Capitalização | 5.225,46     | 5.225,46     |
| Depósitos Judiciais      |              | 623.230,04   |
| Retenções Contratuais    | 1.327.344,38 | 1.422.523,70 |
| A Receber Venda Imóveis  | 1.200.000,00 |              |
| Credito de Impostos      |              | 18.116,24    |
|                          | 2.532.569,84 | 2.069.095,44 |

**9) Imobilizado e Intangível**

O ativo imobilizado está registrado ao custo de aquisição.

**10) Fornecedor**

As contas a pagar a fornecedores, estão registrados pelo valor faturado.

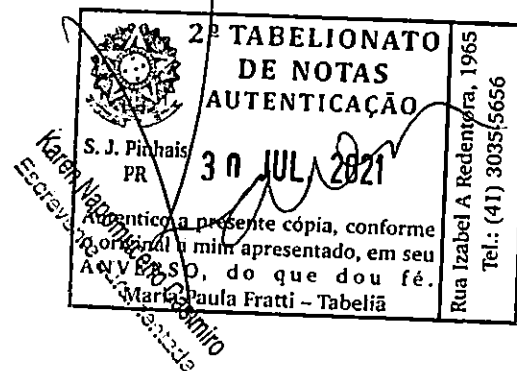
|                                   |              |            |
|-----------------------------------|--------------|------------|
|                                   | 2020         | 2019       |
| Fornecedores                      | 1.187.476,55 | 225.271,25 |
| <b>11) Obrigações Tributárias</b> |              |            |
| I.Renda a Recolher /CS            | 226.110,10   | 97.062,72  |
| ISS                               | 5.588,01     | 92.336,23  |
| IRFonte                           | 154.206,64   | 124.725,57 |
| Cont Sindical a recolher          | 547,39       |            |
| Outras Retenções                  |              | 4.807,75   |
|                                   | 386.452,14   | 318.930,95 |

**12) Credores Diversos**

|                           |      |            |
|---------------------------|------|------------|
|                           | 2020 | 2019       |
| Desapropriação sub Judici |      | 827.891,75 |
|                           |      | 827.891,75 |

**13) Patrimônio Líquido**

a) O capital social é de R\$ 9.400.000,00 (nove milhões e quatrocentos mil reais) devidamente integralizado, não tendo sido feito aumento de capital em 2020.



O SELO DE AUTENTICIDADE  
FOI AFIKADO NA ÚLTIMA  
FOLHA DESTE DOCUMENTO.

THE  
OFFICE OF THE  
ATTORNEY GENERAL  
OF THE STATE OF  
NEW YORK  
IN SENATE  
JANUARY 10, 1912

RECEIVED  
JAN 10 1912  
OFFICE OF THE  
ATTORNEY GENERAL  
STATE OF NEW YORK

10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100



**b) Reservas de Lucros**

Registrado o saldo de 31.12.2019 acrescido o lucro líquido do ano, deduzido as distribuições feita aos sócios:

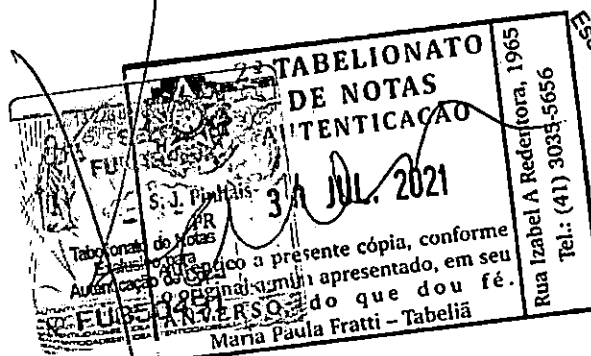
|                   | 31.12.2020    | 31.12.20      |
|-------------------|---------------|---------------|
| Lucros acumulados | 49.479.991,56 | 54.179.529,52 |

Luiz Antonio da Cruz  
Administrador Marc Construtora de Obras Ltda  
CPF 299.090.159-06  
Representante Legal  
RG 1.449.727-PR

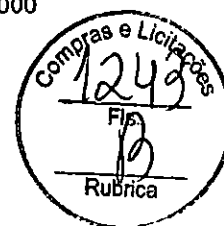
MIGUEL JOAO  
MANENTI:07225  
903934

Assinado de forma digital  
por MIGUEL JOAO  
MANENTI:07225903934  
Dados: 2021.05.21 15:38:06  
-03'00'

Miguel João Manenti  
Contador CRC/PR 01..849/O-9  
CPF 072.259.039-34



Karen Napomuceno Casimiro  
Escrevente Juramentada

**CAPACIDADE FINANCEIRA**

Ref.: Edital de Concorrência Pública n.º 001/2021

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do exercício social, encerrado em 31/12/2020.

Declaramos ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações

**SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:**

| Tipo de Índice                                                     | Valor em Reais                       | Índice |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------|
| <b>Liquidez Geral (LG)</b><br>$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$       | <u>32.599.351,06</u><br>7.299.822,06 | 4,47 ✓ |
| <b>Liquidez Seca (LS)</b><br>$LS = AC - Estoque / PC$              | <u>29.517.053,92</u><br>4.699.136,79 | 6,28 ✓ |
| <b>Liquidez Corrente (LC)</b><br>$LC = AC / PC$                    | <u>30.066.781,22</u><br>4.699.136,79 | 6,40 ✓ |
| <b>Solvência Geral (SG)</b><br>$SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$ | <u>65.821.900,61</u><br>7.299.822,06 | 9,02 ✓ |
| <b>Grau de Endividamento (GE)</b><br>$E = (PC + ELP) / PL$         | <u>7.299.822,06</u><br>58.879.991,96 | 0,12 ✓ |

AC - ativo circulante;  
AP - ativo permanente;  
PC - passivo circulante;  
PL - patrimônio líquido;RLP - realizável a longo prazo;  
ELP - exigível a longo prazo;  
SG - solvência geral;

São José dos Pinhais, 27 de AGOSTO de 2021

Marc Construtora de Obras Ltda  
Luiz Antonio da Cruz  
Representante Legal  
RG 1.449.727-PRSergio Vaz Vieira  
Contador  
CRC PR-065689/O-0Marc Construtora de Obras Ltda  
Eros Fontana Féder  
Engenheiro Civil  
CREA nº 15345-D-PR  
RG 3051.055-0-PR



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                            |                                                                |                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Nome Empresarial: MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                            | Protocolo: PRC2107755086                                       |                                           |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                            |                                                                |                                           |
| NIRE (Sede)<br>41200123608                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CNPJ<br>78.166.287/0001-11 | Data de Ato Constitutivo<br>03/08/1979                         | Início de Atividade<br>03/08/1979         |
| Endereço Completo<br>Rodovia BR 376, Nº 14578, ITÁLIA - São José dos Pinhais/PR - CEP 83020-548                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                            |                                                                |                                           |
| Objeto Social<br>MINERAÇÃO E COMERCIO DE SAIBRO, MACADAME, PEDRA BRITADA, DEPÓSITO DE EXPLOSIVOS, APROVEITAMENTO E EXPLORAÇÃO DE JAZIDAS MINERAIS EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, ADMINISTRAÇÃO E ALIENAÇÃO DE IMOVEIS PRÓPRIOS, TRANSPORTES RODOVIÁRIOS MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL DE CARGAS, SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SANEAMENTO, CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS |                            |                                                                |                                           |
| Capital Social<br>R\$ 9.400.000,00 (nove milhões e quatrocentos mil reais)<br>Capital Integralizado<br>R\$ 9.400.000,00 (nove milhões e quatrocentos mil reais)                                                                                                                                                                                                                                          |                            | Porte<br>Demais                                                | Prazo de Duração<br>Indeterminado         |
| Dados do Sócio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                            |                                                                |                                           |
| Nome<br>IVERSON ANTONIO DA CRUZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CPF/CNPJ<br>201.167.999-00 | Participação no capital<br>R\$ 4.700.000,00                    | Espécie de sócio<br>Sócio                 |
| Nome<br>LUIZ ANTONIO DA CRUZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CPF/CNPJ<br>299.090.159-00 | Participação no capital<br>R\$ 4.700.000,00                    | Espécie de sócio<br>Sócio                 |
| Dados do Administrador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            |                                                                |                                           |
| Nome<br>IVERSON ANTONIO DA CRUZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CPF<br>201.167.999-00      | Término do mandato                                             |                                           |
| Nome<br>LUIZ ANTONIO DA CRUZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CPF<br>299.090.159-00      | Término do mandato                                             |                                           |
| Último Arquivamento<br>Data<br>10/01/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Número<br>20187466750      | Ato/eventos<br>021 / 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |
| Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela<br>1 - NIRE: 41900795160<br>Endereço Completo<br>RUA ANTONIO SINGER, Nº 10000, ESTRADA VELHA DE CURITIBA A JOINVILLE, CAMPO LARGO DA ROSEIRA, São José dos Pinhais, PR, CEP: 83091002                                                                                                                                                                |                            |                                                                |                                           |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/07/2021, às 09:34:39 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código O3GNX9E2.



PRC2107755086

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ



## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 91640/2021**

**Validade: 30/01/2022**

**Razão Social:** MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

**CNPJ:** 78166287000111

**Num. Registro:** 5155

**Registrada desde :** 08/01/1980

**Capital Social:** R\$ 9.400.000,00

**Endereço:** RODOVIA BR-376, 14578 ITALIA

**Município/Estado:** SAO JOSE DOS

PINHAIS-PR

**CEP:** 83020548

**Objetivo Social:**

Mineração e comércio de saibro, macadame, pedra britada, depósito de explosivos, aproveitamento e exploração de jazidas minerais em todo o Território Nacional, administração e alienação de imóveis próprios, transportes rodoviários, municipal e intermunicipal de cargas, serviços de terraplenagem, pavimentação, saneamento, construção civil e locação de máquinas e equipamentos.

**Restrição de Atividade :** Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Filial(ais):**

1 - CNPJ:78166287000200

Endereço: RUA ANTONIO SINGER, 10000

Bairro: CAMPO LARGO DA ROSEIRA

Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS-PR CEP: 83091002

Situação: Restrição

**Restrição de Atividade :** Atividades técnicas circunscritas às atribuições de sua responsável técnica.

**RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 78166287000111**

1 - EROS FONTANA FEDER

Carteira: PR-15345/D

Data de Expedição: 08/04/1985

Desde: 01/03/2002 Carga Horária: 8: H/D Até: 19/08/2020

Desde: 20/08/2020 Carga Horária: 44:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

**2 - TIAGO MOROZINI DE CARVALHO**

Carteira: PR-87840/D Data de Expedição: 21/09/2006  
Desde: 04/04/2018 Carga Horária: 8: H/D Até: 19/08/2020  
Desde: 20/08/2020 Carga Horária: 44:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

**RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA FILIAL - CNPJ: 78166287000200****1 - MARIANA MARTINS CORREA**

Carteira: MG-242429/D Data de Expedição: 06/05/2019

CNPJ Filial: 78166287000200

Desde: 10/06/2021 Carga Horária: 64:0 H/M

Visto N.º: 183971 Data do Visto: 15/01/2020

Título: ENGENHEIRA DE MINAS Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 14º do CONFEA

**QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 78166287000111****1 - RODRIGO CHAIBEN MAZEPA**

Carteira: PR-141095/D Data de Expedição: 26/08/2014

Desde: 21/10/2014

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

**Para fins de: LICITAÇÕES**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 230590/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

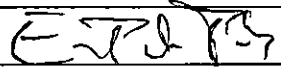
Emitida via Internet em 03/08/2021 10:48:07

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

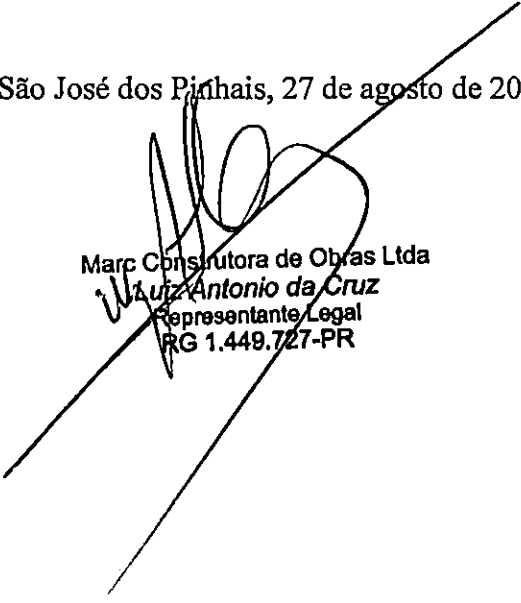
**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**Ref. : **EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2021**

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução n.º 218 de 29/06/73 e n.º 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

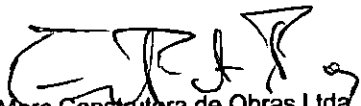
| N.º | Nome               | Especialidade    | CREA N.º   | Data do Registro | Assinatura do Responsável Técnico                                                     |
|-----|--------------------|------------------|------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| 01  | Eros Fontana Feder | Engenheiro Civil | PR-15345/D | 08/04/1985       |   |
| 02  | Eros Fontana Feder | Engenheiro Civil | PR-15345/D | 08/04/1985       |  |

Declaramos, outrossim, que o (s) profissional (is) acima relacionado (s) pertence (m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

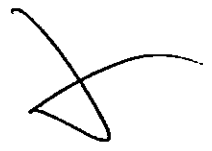
São José dos Pinhais, 27 de agosto de 2021.



Marc Construtora de Obras Ltda  
Luiz Antonio da Cruz  
Representante Legal  
RG 1.449.727-PR



Marc Construtora de Obras Ltda  
Eros Fontana Feder  
Engenheiro Civil  
CREA nº 15345-D-PR  
RG 3051.055-0-PR




30 JUL 2024

Run Izabel 3 Referrera, 1965  
Tel: (41) 3035-5456

Tabela de Autenticidade a presente cópia, conforme  
Exclusão do original a mim apresentado, em seu  
Autenticidade do Cópia

ANVERSO do que dou  
FUB50382 Maria-Paola Fratti - Tubeliu

Karen Napomuceno-Casimiro  
Escritor Jura

EROS FONTANA FEDER

portador da C. T. P. S.

25844 Série OLG - PR

Série OLG - PR : C. T. P. S. (Rural) n.º ..... Série.....

CIC n.º 491408769-34; Título de Eleitor n.º ..... da..... zona; Cédula de Identifi-

Matr. nº 3.054.055-0 foi admitido em 01 de MARÇO de 19 2002 para exercer

.....ENGENHEIRO CIVIL 0240..... com o salário de R\$ 2.000,00.....

mil. REAIS + COMISSOES

no seguinte horário de trabalho: das.....às.....horas, com.....horas de

para repouso e alimentação.

Compras e Licitações  
 Horas de 1248  
 F.s. B  
 Rubrica

### SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

|                                                                               |                                    |                                               |                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------|
| Nome?<br>Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> | Data da opção<br>01 / 03 / 19 2002 | Data da retratação<br>..... / ..... / 19..... | Banco depositário<br>C.F.F. / MÜLLER |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------|

|                         |                           |                                            |
|-------------------------|---------------------------|--------------------------------------------|
| Idade <b>BRASILEIRA</b> | <b>QUANDO ESTRANGEIRO</b> | <b>PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)</b> |
|-------------------------|---------------------------|--------------------------------------------|

Nome de: ELIAS FEDER Carteira modelo 19 n.º ..... Cadastrado em ...../...../19.....

.....TANCA LOANDA FON70..... N.º Registro Geral..... dep. no Banco.....

NA FEDER

casado em Curitiba - PR Casado(a) c/ brasileira(o)?..... endereço.....

27 de 0070810 de 1961 Nome do conjugue.....

|               |            |
|---------------|------------|
| lo civil..... |            |
|               | Banco..... |

Nome do cônjuge.....

Tem filhos brasileiros? .....

Agência.....

Quantos? ..... endereço da agência:.....

Residência: Rua Cap. Manoel Duarte Data da chegada ao Brasil: .....

art. Nac. Habilitação n.º ..... de ..... de 19..... Obs.:.....

Art. Militar n.º ..... Série..... Naturalizado.....

|             |                   |       |
|-------------|-------------------|-------|
| Categ. .... | Decreto n.º ..... | ..... |
|-------------|-------------------|-------|

Beneficiarios:.....

.....23L

S. J. PINHAIS 01 de MARÇO de 19 2002

ENTR

.....  
assinatura do empregado

23 L

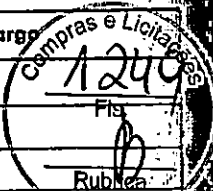
**(Polegar direito)**

## Alteração de salário

R\$ (mês - por mês)

|               |             |         |               |              |         |
|---------------|-------------|---------|---------------|--------------|---------|
| Em 01/06/1902 | RS 2.068,00 | por mês | Em 01/06/1911 | RS 6.377,22  | por mês |
| Em 01/06/1903 | RS 2.481,06 | por "   | Em 01/06/1912 | RS 6.797,03  | por "   |
| Em 01/06/1904 | RS 2.605,11 | por "   | Em 01/06/1913 | RS 7.517,76  | por "   |
| Em 01/06/1905 | RS 2.785,64 | por "   | Em 01/06/1914 | RS 8.119,18  | por "   |
| Em 01/06/1906 | RS 2.862,04 | por "   | Em 01/06/1915 | RS 8.249,90  | por "   |
| Em 01/06/1907 | RS          | por "   | Em 01/06/1916 | RS 9.718,96  | por "   |
| Em 01/06/1908 | RS 4.208,33 | por mês | Em 01/06/1917 | RS 10.204,91 | por "   |
| Em 01/06/1909 | RS 4.545,00 | por mês | Em 01/06/1918 | RS 10.511,06 | por "   |
| Em 01/06/1910 | RS 4.909,33 | por mês | Em 01/06/1920 | RS 10.919,34 | por "   |
| Em 01/06/1911 | RS 5.291,20 | por mês | Em            | RS           | por     |

| Data | Alteração do cargo | Data | Alteração de Cargo |
|------|--------------------|------|--------------------|
|      |                    |      |                    |
|      |                    |      |                    |
|      |                    |      |                    |



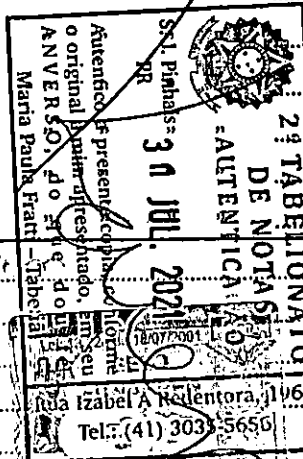
| Contribuição Sindical |      |            |               |
|-----------------------|------|------------|---------------|
| Gnã n.º               | Data | Sindicato  |               |
| 66.66                 | 2002 | SENCE - PA | 2012-RH11.57  |
| 68.66                 | 2003 | SENCE - PA | 2013-RH19.90  |
| 70.70                 | 2004 | "          | 2014-RH25.59  |
| 86.84                 | 2005 | "          | 2015-RH270.64 |
| 90.75                 | 2006 | "          | 2016-RH295.00 |
| 95.41                 | 2007 | "          | 2017-RH323.97 |
| 140.18                | 2008 | "          |               |
| 151.50                | 2009 | "          |               |
| 163.64                | 2010 | "          |               |
| 196.34                | 2011 | "          |               |

| Acidentes ou doenças profissionais |                            |
|------------------------------------|----------------------------|
| Em...../...../19.....              | Alta em...../...../19..... |
| Em...../...../19.....              | Alta em...../...../19..... |
| Em...../...../19.....              | Alta em...../...../19..... |
| Em...../...../19.....              | Alta em...../...../19..... |
| Em...../...../19.....              | Alta em...../...../19..... |

## Férias concedidas

|                            |                        |
|----------------------------|------------------------|
| de 01/09/2003 a 30/09/2003 | de 01/03/02 a 01/03/03 |
| de 01/11/04 a 30/11/04     | de 01/03/03 a 01/03/04 |
| de 01/03/05 a 30/03/05     | de 01/03/04 a 01/03/05 |
| de 01/03/06 a 30/03/06     | de 01/03/05 a 01/03/06 |
| de 01/10/07 a 31/10/07     | de 01/03/06 a 01/03/07 |
| de 01/08/08 a 30/08/08     | de 01/03/07 a 01/03/08 |
| de 01/10/09 a 30/10/09     | de 01/03/08 a 01/03/09 |
| de 01/04/10 a 30/04/10     | de 01/03/09 a 01/03/10 |
| de 01/10/11 a 30/10/11     | de 01/03/10 a 28/02/11 |
| de 01/10/12 a 30/10/12     | de 01/03/11 a 28/02/12 |

Extenção ao período de 01/03/02 a 01/03/03  
 Escrevente Juramentado  
 Napoluceno Casimiro



|             |                        |
|-------------|------------------------|
| Observações | de 01/03/13 a 28/02/14 |
|             | de 01/03/14 a 28/02/15 |
|             | de 01/03/15 a 28/02/16 |
|             | de 01/03/16 a 28/02/17 |
|             | de 01/03/17 a 28/02/18 |
|             | de 01/03/18 a 28/02/19 |
|             | de 01/03/19 a 29/02/20 |

MINISTÉRIO DO TRABALHO  
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO  
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

000019-PR



Polegar Drenio

2º TABELIONATO DE NOTAS DE AUTENTICAÇÃO

Autentica a presente cópia, conforme ANVERSO, do que dou fé

S. J. Pinhalis 30 JUL. 2021

Maria Paula Fratti - Tabeliã

Rua Izabel A. Redondo, 1965  
Tel.: (41) 3035-5656

Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
FUB50383

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Eraz Fontana

Loc. Nasc. CSA

Est. PR Data 23/10/11

Filiação Cleas Fidez e Tania Poanda Font

Est. Civil solteiro Doc. Nº

Fls. Liv. Reg. Civil

Outro doc.

Situação Militar: Doc. FDV

Nº 257174 Orgão 5.2.2 Est

Naturalizado Dec. Nº

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident Nº Exp em

Estado

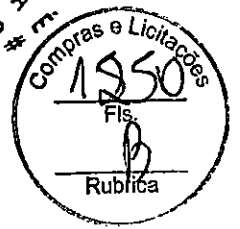
Obs

Data Emissão 9/08/1984 DRT PR

Assinatura do Tabelião

# A PRESENTE CÓPIA É PARTE DE UM DOCUMENTO.

Karen Nagibero Casimiro  
Escrivente Juramentada



1781682670004-17

MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

Rua ROD. BR 376, 1300-A Nº

Município CEP. 83018-000 Est.

Exp. U. JOSÉ DOS REIS PARANÁ

Cargo ENGENHEIRO CIVIL

C.B.O. nº

Data admção 01 de MARÇO de 19 2002

Registro nº 120.876 Fls/Ficha LV.05164.6L

Remuneração especificada R\$ 2.000,00 + comis

50% PI. mês

MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

Data início de

2º TABELIONATO DE NOTAS DE AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia, conforme ANVERSO, do que dou fé.

S. J. Pinhalis 30 JUL. 2021

Maria Paula Fratti - Tabeliã

Rua Izabel A. Redondo, 1965  
Tel.: (41) 3035-5656

# A PRESENTE CÓPIA É PARTE DE UM DOCUMENTO.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

Carteira Nº 15345-D Registro Nº 31851

Título Profissional:  
ENGENHEIRO CIVIL

Diplomado em 25.03.85  
Pela Setor de Tecnologia da Uni  
versidade Federal do Paraná.

Nacionalidade Brasileira

Naturalidade Curitiba-PR

Filiação Elias Feder  
Tania L. F. Feder

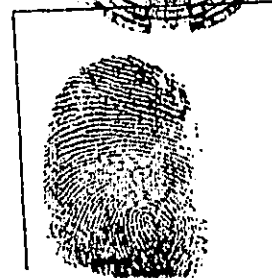
Data do nascimento 27.10.61

Curitiba, 08 de abril de 1985

[Assinatura]  
Presidente do CREA-PR



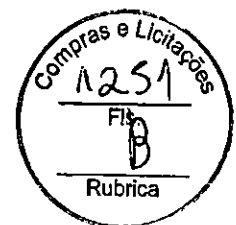
POLECA FIDELITY



Assinatura do titular da carteira

Karen Napomuceno Casimiro  
Escrevente Juramentada

13 JUL 2021  
SELO  
FLVAR  
S. J. Pinheiro  
Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação  
DE NOTAS  
AUTENTICAÇÃO  
13 JUL 2021  
Autentico a presente cópia, conforme  
o original aqui apresentado, em seu  
REVERSO, do que dou fé.  
Maria Paula Fratti - Tabeliã  
Rua Izabel A Redentora, 198  
Tel.: (41) 3035-5656





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ



## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **91642/2021**

Validade: 30/01/2022

Nome Civil: EROS FONTANA FEDER

Carteira - CREA-PR Nº :PR-15345/D

Registro Nacional : 1703393139

Registrado(a) desde : 08/04/1985

Filiação : ELIAS FEDER

TANIA LOANDA FONTANA FEDER

Data de Nascimento : 27/10/1961

Carteira de Identidade : 3.051.055-0

Naturalidade : CURITIBA/PR

CPF : 49140876934

Título: ENGENHEIRO CIVIL

SETOR DE TECNOLOGIA-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 25/03/1985

Diplomação : 25/03/1985

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quito com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 230597/2021/.

Emitida via Internet em 03/08/2021 10:48:58

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

03/08/2021

CREA

respectiva ação penal.



A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'N' or 'Z'.

A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'P' or 'Q'.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

**3850/2021**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

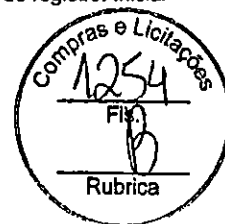
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional EROS FONTANA FEDER referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EROS FONTANA FEDER  
Registro: PR-15345/D  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1703393139

Número da ART: 1720201437051 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 30/03/2020 Baixada em: 05/07/2021 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Equipe  
Empresa contratada: MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA



Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA CNPJ: 76.105.535/0001-99

Rua: R PEDRO DRUSCZCZ Nº: 111

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: ARAUCARIA UF: PR CEP: 83702-080

Contrato: 12/2020 celebrado em 23/01/2020 Vinculado a ART: 1720200486172

Valor do contrato: R\$ 3.684.821,52 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ESTRADA DOS TROPEIROS Nº: 00

Bairro: RIO ABAIXINHO

Cidade: ARAUCARIA

UF: PR

CEP: 83703-990

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 05/02/2020 Conclusão efetiva: 03/10/2020

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

CNPJ: 76.105.535/0001-99

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 16223,22 M2

Observações:

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ESTRADA DOS TROPEIROS, DE ACORDO COM CONTRATO N.º 12/2020.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3850/2021

09/07/2021 10:50

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 200318/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 200318/2021.

CAT nº 3850/2021 de 08/07/2021, página 1 de 7

**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná



Prefeitura do Município de Araucária  
Secretaria Municipal de Obras e Transportes

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, estabelecida na R. Pedro Druszczyk, Nº 111, Cidade de Araucária, Estado do Paraná - CNPJ/MF nº 76.105.535/0001-99, declara para os devidos fins, que a empresa **MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, estabelecida à Rodovia BR-376, 14578, Bairro Itália, CEP 83020-548, São José dos Pinhais, Estado do Paraná - CNPJ/MF nº 78.166.287/0001-11, é nossa prestadora de serviços e até a presente, nada consta que desabone sua conduta. Relacionamos abaixo os serviços que a referida empresa prestou de acordo com o Contrato 12/2020, entre o período de 05/02/2020 à 03/10/2020.

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para pavimentação asfáltica com CBUQ da Estrada dos Tropeiros – Botiatuva. **Viás:** Rua João Stanczyk, Rua Eduardo Klemba e Caminhos dos Tropeiros, conforme condições e especificações constantes no Edital de Concorrência Pública nº 037/2019 e seus anexos.

**Responsável Técnico:** JOSÉ PEDRO PIOVEZAN, CREA PR 7663/D – ART 1720200486172;

EROS FONTANA FEDER, CREA PR 15345/D – ART 1720201437051.

| Nº  | CÓDIGO | Descrição                                 | Ud | Qtde Total |
|-----|--------|-------------------------------------------|----|------------|
| 1   | 1      | SERVIÇOS PRELIMINARES                     |    |            |
| 1.1 | -      | Placa de Obra 4,00 x 2,00                 | un | 1,00       |
| 1.2 | 840000 | Remoção e recolocação de cercas de arame  | m  | 1215,73    |
| 1.3 | 844000 | Remanejamento postes linha transmissão    | un | 28,00      |
| 1.4 | 606700 | Demolição de concreto simples             | m3 | 2,60       |
| 1.5 | 606700 | Demolição de concreto simples - meio fio  | m3 | 1,79       |
| 1.6 | 512050 | Demolição mecânica de pavimento           | m3 | 70,00      |
| 2   | 2      | TERRAPLENAGEM                             |    |            |
| 2.1 | 401200 | Compactação de aterros c/ controle visual | m3 | 234,63     |

41.3614-7580

Rodovia do Xistô, Km 24, 8620 - CEP 83703-470 Porto das Laranjeiras - Araucária / PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 200316/2021.

CAT nº 3850/2021 de 08/07/2021, página 2 de 7





**Prefeitura do Município de Araucária**  
**Secretaria Municipal de Obras e Transportes**

|      |        |                                                                                                          |    |          |
|------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|
| 2.2  | -      | Compactação de Aterros em Saibro - 100% PI - Inclusive material e transporte - Aterros                   | m3 | 556,79   |
| 2.3  | -      | Compactação de Aterros em Saibro - 100% PI - Inclusive material e transporte (Preenchimento de Rebaixos) | m3 | 2866,31  |
| 2.4  | 401120 | Carga e transp. 1a. cat. Até 10km (Limpeza)                                                              | m3 | 3023,67  |
| 2.5  | 404300 | Espalhamento e conformação de bota-fora                                                                  | m3 | 2403,11  |
| 2.6  | 400000 | Desmatamento e limpeza diam. até 30 cm                                                                   | m2 | 15118,35 |
| 2.7  | 400300 | Destocamento árvores diam. > 30 cm                                                                       | un | 37,00    |
| 2.8  | 410400 | Esc. carga e transp. 1a. cat. 200-400m                                                                   | m3 | 1842,10  |
| 2.9  | 419000 | Esc. carga e transp. 1a. cat. 8000-10000m                                                                | m3 | 9617,88  |
| 2.10 | 575000 | Contenção lateral com solo local                                                                         | m3 | 1182,38  |
| 3    | 3      | <b>DRENAGEM</b>                                                                                          |    |          |
| 3.1  | -      | Escavação de Bueiros em 1ª Categoria                                                                     | m3 | 2328,11  |
| 3.2  | 600300 | Carga e transp. 1a. cat. Até 10km (Bota-fora)                                                            | m3 | 983,29   |
| 3.3  | 401120 | Reaterro e apiloamento mecânico                                                                          | m3 | 1336,53  |
| 3.4  | 601200 | Compactação de Aterros em Saibro - 100% PI - Inclusive material e transporte (Travessias)                | m3 | 460,95   |
| 3.5  | -      | Espalhamento e conformação de bota-fora                                                                  | m3 | 426,51   |
| 3.6  | 404300 | Remoção de bueiro 0,40m                                                                                  | m  | 76,00    |
| 3.7  | 630400 | Remoção de bueiro 0,60m                                                                                  | m  | 13,00    |
| 3.8  | 630600 | Remoção de bueiro 0,80m                                                                                  | m  | 33,40    |
| 3.13 | 606600 | Lastro de Rachão                                                                                         | m3 | 140,45   |
| 3.14 | -      | Alvenaria pedra de mão argamassada - proteção do corpo estradal                                          | m3 | 18,40    |
| 3.15 | 603600 | Boca de BSTC 0,60m                                                                                       | un | 3,00     |
| 3.16 | 620100 | Boca de BDTC 1,50m                                                                                       | un | 2,00     |
| 3.19 | -      | Corpo de BSTC 0,40m sem berço                                                                            | m  | 25,90    |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 200318/2021.

CAT nº 3850/2021 de 08/07/2021, página 3 de 7



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná

41 3614-7580  
Rodovia do Xisto, Km 24, 8620 - CEP 83703-470 Porto das Laranjeiras - Araucária / PR



**Prefeitura do Município de Araucária**  
**Secretaria Municipal de Obras e Transportes**

|      |        |                                                                                                    |    |         |
|------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|
| 3.20 | 610400 | Corpo de BSTC 0,60m sem berço                                                                      | m  | 701,96  |
| 3.21 | 610600 | Corpo de BSTC 0,80m sem berço                                                                      | m  | 10,00   |
| 3.22 | 610800 | Corpo de BDTC 1,50m sem berço                                                                      | m  | 35,70   |
| 3.23 | 611450 | Corpo de BDTC 0,80m sem berço                                                                      | m  | 21,00   |
| 3.24 | -      | Dreno profundo em solo - tipo 5A(GT)                                                               | m  | 228,50  |
| 3.25 | 641500 | Sarjeta trapezoidal concreto - tipo 4                                                              | m  | 40,00   |
| 3.27 | 650400 | Sarjeta triangular concreto - tipo 4                                                               | m  | 2329,26 |
| 3.28 | 650600 | Valeta concreto proteção aterro - tipo 7A                                                          | m  | 86,70   |
| 3.29 | 660500 | Valeta concreto proteção aterro - tipo 8A                                                          | m  | 109,00  |
| 3.30 | 660700 | Transp.segmento sarjeta tipo- 7 (ST-3/ST-4/SZ-4) c/placas                                          | m  | 225,83  |
| 3.33 | -      | Dissipador de energia aplicável a saída de sarjetas e valetas - DES-02                             | un | 1,00    |
| 3.34 | -      | Dissipador de energia aplicável a saída de bueiros tubulares e descidas d'água de aterros - DEB-02 | un | 2,00    |
| 3.35 | -      | Dissipador de energia aplicável a saída de bueiros tubulares e descidas d'água de aterros - DEB-03 | un | 1,00    |
| 3.36 | -      | Caixa de ligação e passagem - CLP 02                                                               | un | 11,00   |
| 3.37 | -      | Caixa de ligação e passagem - CLP 14                                                               | un | 1,00    |
| 3.38 | -      | Caixa coletora de sarjeta com grelha de concreto (D = 0,60m - h = 2,00m)                           | un | 13,00   |
| 3.39 | -      | Caixa coletora de sarjeta com grelha de concreto (D = 0,80m - h = 2,50m)                           | un | 1,00    |
| 3.40 | -      | Caixa coletora de talvegüe (D = 0,80m - h = 3,00m)                                                 | un | 1,00    |
| 3.41 | -      | Poço de visita - PVI 02                                                                            | un | 6,00    |
| 3.42 | -      | Poço de visita - PVI 14                                                                            | un | 1,00    |
| 3.43 | -      | Chaminé dos poços de visita - CPV-01                                                               | un | 7,00    |
| 3.44 | -      | Boca de lobo simples - grelha de concreto - BLSG 02                                                | un | 19,00   |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/Consultas/Peticoes>, informando o número do protocolo: 2003/8/2021.

CAT nº 3860/2021 de 08/07/2021, página 4 de 7



41 3614-7580

Rodovia do Xisto, Km 24, 8620 - CEP 83703-470 Porto das Laranjeiras - Araucária / PR



**Prefeitura do Município de Araucária**  
**Secretaria Municipal de Obras e Transportes**

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/Consultas/Publicas>, informando o número do protocolo: 200318/2021.

CAT nº 3850/2021 de 08/07/2021, página 5 de 7



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná

|       |        |                                                                                         |     |          |
|-------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|
| 4     | 4      | <b>PAVIMENTAÇÃO</b>                                                                     |     |          |
| 4.1   | 511200 | Regularização compac.subleito 100% PN.(B)                                               | m2  | 8558,44  |
| 4.2   | 511300 | Regularização do subleito sem compactação                                               | m2  | 8110,95  |
| 4.3   | -      | Compactação de Aterros em Saibro - 100% PI - Inclusive material e transporte (Sub Base) | m3  | 5073,97  |
| 4.4   | 531000 | Brita Graduada                                                                          | m3  | 2770,09  |
| 4.5   | 560100 | Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão                                      | m2  | 15976,99 |
| 4.6   | 561100 | Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão                                         | m2  | 15976,99 |
| 4.7   | 570000 | CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)                                             | t   | 2414,46  |
| 5     | 5      | <b>LIGANTES ASFALTICOS</b>                                                              |     |          |
| 5.1   | 589190 | Emulsão Asfáltica para imprimação EAI                                                   | t   | 18,85    |
| 5.2   | 589420 | Emulsão Asfáltica RR-1C                                                                 | t   | 8,02     |
| 5.3   | 589000 | Fornecimento de CAP-50/70                                                               | t   | 113,69   |
| 6     | 6      | <b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>                                                          |     |          |
| 6.1   | 800200 | Enleivamento - Plantio de Grama em mudas                                                | m2  | 4244,30  |
| 6.2   | -      | Remoção de blocos intertravado                                                          | m2  | 70,00    |
| 6.3   | -      | Recolocação de blocos intertravados                                                     | m2  | 70,00    |
| 6.5   | 810150 | Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)                                               | m   | 566,58   |
| 6.6   | 810650 | Meio fio de concreto tipo 7 (pré-moldado)                                               | m   | 103,00   |
| 6.7   | -      | Saibro - Acesso das propriedades                                                        | m3  | 105,00   |
| 6.8   | -      | Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 06                                    | un. | 2,00     |
| 6.9   |        | <b>Passeio</b>                                                                          |     |          |
| 6.9.1 | 401060 | Regularização de leito/patrolamento                                                     | m2  | 488,79   |
| 6.9.2 | 603900 | Lastro de brita                                                                         | m3  | 22,00    |
| 6.9.3 | 605500 | Concreto Fck = 20.MPa, preparo em betoneira e lanç.                                     | m3  | 24,44    |
| 6.10  | -      | <b>Acesso de Veículos</b>                                                               |     |          |

41 3614-7580  
Rodovia do Xisto, Km 24, 8620 - CEP 83703-470 Porto das Laranjeiras - Araucária / PR.



**Prefeitura do Município de Araucária**  
**Secretaria Municipal de Obras e Transportes**



|        |          |                                                                                                                                        |    |        |
|--------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 6.10.1 | 511030   | Regularização, conformação e compactação de leito (visual)                                                                             | m2 | 248,25 |
| 6.10.2 | 603300   | Aço CA-60 fornec. dobr. colocação                                                                                                      | kg | 39,00  |
| 6.10.3 | 603900   | Lastro de brita                                                                                                                        | m3 | 12,40  |
| 6.10.4 | 605500   | Concreto Fck = 20 MPa, preparo em betoneira e lanç.                                                                                    | m3 | 12,40  |
| 7      | 7        | <b>SINALIZAÇÃO VIARIA</b>                                                                                                              |    |        |
| 7.1    | 871000   | Tacha refletiva bidirecional                                                                                                           | un | 674,00 |
| 7.2    | 822000   | Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)                                                   | m2 | 913,31 |
| 7.3    | 823000   | Defensa simples semi-maleável c/ espaçador e calço                                                                                     | m  | 201,46 |
| 7.4    | -        | Remoção de Placa de Sinalização                                                                                                        | un | 8,00   |
| 7.5    | 820000   | Placa-sinalização c/ película refletiva                                                                                                | m2 | 16,21  |
| 7.6    | 821300   | Suporte metálico galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro, h=3,00m                                                                 | un | 56,00  |
| 8      | 8        | <b>ENSAIOS TECNOLÓGICOS</b>                                                                                                            |    |        |
| 8.1    | 74022/14 | Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Terraplenagem /Regularização do Subleito/Rebaixo | un | 7,00   |
| 8.2    | 74022/14 | Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base                                  | un | 26,00  |
| 8.3    | 74022/52 | Ensaio de Granulometria do Agregado                                                                                                    | un | 12,00  |
| 8.4    | 74022/27 | Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso                                                                          | un | 20,00  |
| 8.5    | 74022/50 | Ensaio de Determinação da Taxa de Espalhamento do Agregado                                                                             | un | 12,00  |
| 8.6    | 74022/35 | Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas                                                                                 | un | 8,00   |
| 8.7    | 74022/53 | Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica                                                                         | un | 19,00  |
| 8.8    | 74022/56 | Ensaio de Densidade do Material Betuminoso                                                                                             | un | 4,00   |
| 8.9    |          | Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa                                                                    | un | 19,00  |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 200318/2021.

CAT nº 3850/2021 de 08/07/2021, página 6 de 7





**Prefeitura do Município de Araucária**  
**Secretaria Municipal de Obras e Transportes**

|      |        |                                                                                                          |    |       |
|------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
| 8.10 | 72872  | Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica. | un | 3,00  |
| 9    | 9      | <b>SERVIÇOS ACRÉSCIMO QUALITATIVOS</b>                                                                   |    |       |
| 9.1  | 600000 | Escavação Manual de Valas em 1ª Categoria                                                                | un | 6,18  |
| 9.2  | 730000 | Aço CA-50 fornec. Dobra. Colocação                                                                       | un | 88,48 |
| 9.3  | 741500 | Concreto Fck = 15 Mpa, preparo em betoneira e lanç.                                                      | un | 3,51  |
| 9.4  | 60200  | Formas de madeira comum                                                                                  | un | 67,20 |

Araucária, 27 de maio de 2021.

*Thaís de Andrade Fonseca*

**Thaís de Andrade Fonseca**

Engenheira Civil CREA: 111.412/D - PR

Departamento de Pavimentação

*Fabiano Melo dos Santos*

**Fabiano Melo dos Santos**

Engenheiro Civil CREA: 61.068/D - PR

Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes

*Matheus de Andrade*  
**Matheus de Andrade**  
Eng.º Civil - SMOP  
CREA-PR: 171.847/D

41 3614-7580  
Rodovia do Xisto, Km 24, 8620 - CEP 83703-470 Porto das Laranjeiras - Araucária / PR

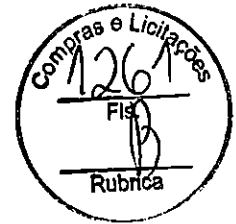
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 200318/2021.

CAT nº 3850/2021 de 08/07/2021, página 7 de 7



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021**  
**Processo Administrativo nº. 122/2021**  
**Protocolo nº 38495/2021**



**ANEXO XI**

À

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Concorrência Pública 001/2021**

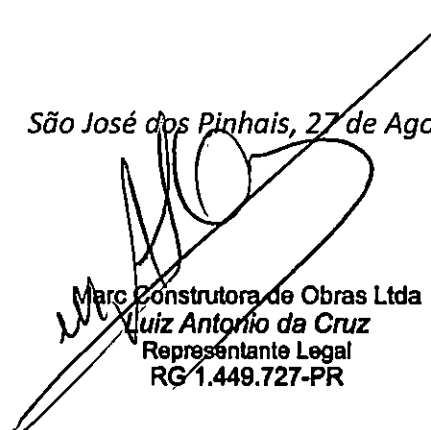
**Objeto:** Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação urbana da Rua Lucinir Franco da Rocha (lote 01) – Bairro Veneza, e da Avenida Portugal (lote 02) – Bairro Gralha Azul.

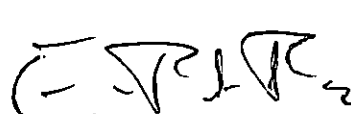
Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações:

Declaramos que a proponente Marc Construtora de Obras Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 78.166.287 / 0001 - 11:

- a) Manterá, durante toda a execução da obra, no mínimo, um Profissional indicando que atuará como Responsável Técnico;
- b) Para fins de contratação, comprovará que o(s) profissional(s) indicado(s) como Responsável (is) Técnico(s), pertence(m) ao quadro permanente da empresa, através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho acompanhada da Ficha Registro de Empregado da Empresa. Caso o(s) Profissional (is) em questão seja(m) proprietário(s) da empresa, deverá fazer prova mediante apresentação de atos constitutivos (estatuto, contrato social ou documento equivalente);
- c) De que se vencedora, para fins de contratação, indicará um Profissional que atuará como Engenheiro Preposto, sujeitando-se, em caso de descumprimento, à aplicação da penalidade previstas em edital e no contrato;
- d) Dispõe de pessoal e equipamentos necessários à perfeita e completa execução do objeto desta licitação;
- e) Assume inteira a responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços;

*São José dos Pinhais, 27 de Agosto de 2021*

  
Marc Construtora de Obras Ltda  
Luiz Antonio da Cruz  
Representante Legal  
RG 1.449.727-PR

  
Marc Construtora de Obras Ltda  
Eros Fontana Féder  
Engenheiro Civil  
CREA nº 15345-D-PR  
RG 3051.055-0-PR

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021**  
**Processo Administrativo nº. 122/2021**  
**Protocolo nº 38495/2021**



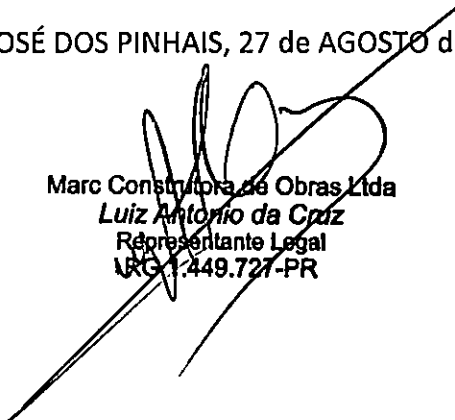
**ANEXO X- DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO**

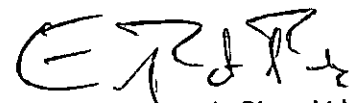
À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Declaramos para os devidos fins e direito e sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2021**, instaurado pela Prefeitura do /Município de Fazenda Rio Grande, que:

Possuímos Pleno Conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceitamos como válida a situação em que se encontra assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante, para a execução de obras de pavimentação urbana da Rua Lucinir Franco da Rocha (lote 01) – Bairro Veneza, e da Avenida Portugal (lote 02) – Bairro Gralha Azul.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 27 de AGOSTO de 2021.

  
Marc Construtora de Obras Ltda  
Luiz Antonio da Cruz  
Representante Legal  
RG 1.449.727-PR

  
Marc Construtora de Obras Ltda  
Eros Fontana Féder  
Engenheiro Civil  
CREA nº 15345-D-PR  
RG 3051.055-0-PR









**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021**  
**Processo Administrativo nº. 122/2021**  
**Protocolo nº 38495/2021**

**ANEXO XII -DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS**

**À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**

**Concorrência Pública 001/2021**

**Objeto:** Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação urbana da Rua Lucinir Franco da Rocha (lote 01) – Bairro Veneza, e da Avenida Portugal (lote 02) – Bairro Gralha Azul.

Declaramos que a proponente Marc Construtora de Obras Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 78.166.287 / 0001 - 11, dispõe de Equipamentos e Ferramentas mínimas, indispensáveis à realização dos serviços, na qual constem, no mínimo, os seguintes equipamentos:

- Motoniveladora 140 HP
- Carregadeira frontal de pneus 170 HP
- Rolo pé-de-carneiro autopropelido VAP-55 8,3 HP
- Rolo vibratório liso autopropelido 11 t
- Rolo tandem liso 6-8 t
- Rolo pneus autopropelido 20 t
- Retroescavadeira 62 HP
- Escavadeira Hidráulica
- Caminhão tanque 10.000 l
- Caminhão espargidor de asfalto 6.000 l
- Caminhão basculante 10,0 m³
- Tanque depósito de asfalto a frio 20.000 l
- Tanque depósito de asfalto maçarico 20.000 l
- Usina solos brita graduada 350 t/h
- Usina de asfalto gravimétrica 60/80 t/h
- Vibro acabadora esteiras 98 t/h
- Vassoura mecânica rebocável 11
- Distribuidor de agregados – rebocável

A comprovação de disponibilidade dos equipamentos deverá ser realizada diretamente ao fiscal da obras, quando do início dos serviços.

São José dos Pinhais, 27 de Agosto de 2021

Marc Construtora de Obras Ltda  
**Luiz Antonio da Cruz**  
Representante Legal  
RG 1.449.727-PR

Marc Construtora de Obras Ltda  
**Eros Fontana Féder**  
Engenheiro Civil  
CREA nº 15345-D-PR  
RG 3051.055-0-PR

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021**  
**Processo Administrativo nº. 122/2021**  
**Protocolo nº 38495/2021**



**ANEXO XIII – DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA**

**À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Concorrência Pública 001/2021**

**Objeto:** Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação urbana da Rua Lucinir Franco da Rocha (lote 01) – Bairro Veneza, e da Avenida Portugal (lote 02) – Bairro Gralha Azul.

Declaramos que a proponente Marc Construtora de Obras Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 78.166.287 / 0001 - 11, dispõe, em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes de equipe técnica no mínimo:

| Nome                         | Cargo                                 |
|------------------------------|---------------------------------------|
| EROS FONTANA FEDER           | Engenheiro Responsável técnico        |
| RODRIGO CHAIBEN MAZEPA       | Engenheiro Preposto                   |
| JEFFERSON CASTILHOS SIQUEIRA | Topógrafo e/ou técnico em agrimensura |
| ALESSANDRO ALVES PEREIRA     | Mestre de Obras                       |

a) O profissional indicado pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional de que a presente declaração (Arquiteto/Engenheiro Civil) deverá participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pela administração.

b) A comprovação de disponibilidade dos profissionais deverá ser realizada diretamente ao fiscal da obras, quando do início dos serviços.

São José dos Pinhais, 27 de Agosto de 2021

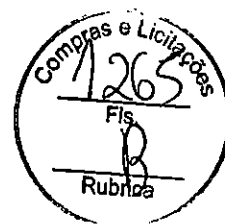
Marc Construtora de Obras Ltda  
Luiz Antonio da Cruz  
Representante Legal  
RG 1.449.727-PR

Marc Construtora de Obras Ltda  
Eros Fontana Féder  
Engenheiro Civil  
CREA nº 15345-D-PR  
RG 3051.055-0-PR

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021**  
**Processo Administrativo nº. 122/2021**  
**Protocolo nº 38495/2021**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**



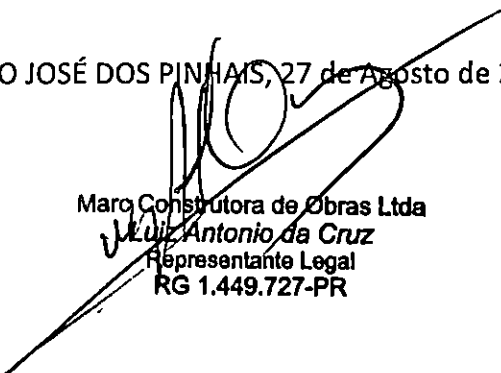
À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

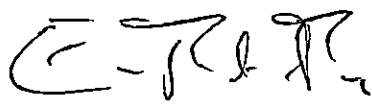
Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2021, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a execução do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como ao edital e anexos, realizado pela Prefeitura de Fazenda Rio Grande.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 27 de Agosto de 2021.

  
Marc Construtora de Obras Ltda  
Luiz Antonio da Cruz  
Representante Legal  
RG 1.449.727-PR

  
Marc Construtora de Obras Ltda  
Eros Fontana Féder  
Engenheiro Civil  
CREA nº 15345-D-PR  
RG 3051.055-0-PR





**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021**  
**Processo Administrativo nº. 122/2021**  
**Protocolo nº 38495/2021**

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO**

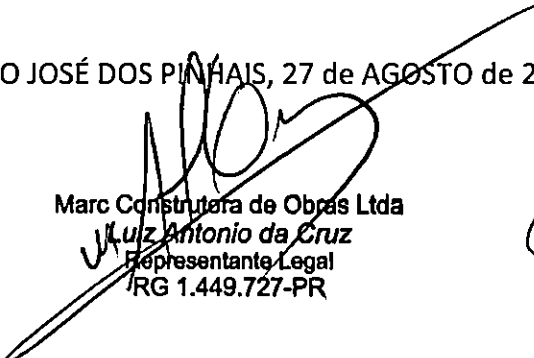


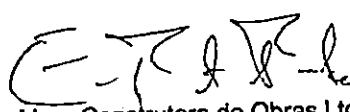
Através da presente, declaro(amos) expressamente que a Empresa Marc Construtora de Obras Ltda, CNPJ nº. 78.166.287 / 0001 - 11, não é declarada inidônea; não está suspensa do direito de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, em suas esferas federal, estadual e municipal nos termos do art. 87, Incisos III e IV, da Lei nº 8.666/93; não possui, em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inc. V, da Lei nº. 8666/93 e art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal.

Declaro(amos) ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito, à Comissão Permanente de Licitações do Município de Fazenda Rio Grande.

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 27 de AGOSTO de 2021.

  
Marc Construtora de Obras Ltda  
Luiz Antonio da Cruz  
Representante Legal  
RG 1.449.727-PR

  
Marc Construtora de Obras Ltda  
Eros Fontana Féder  
Engenheiro Civil  
CREA nº 15345-D-PR  
RG 3051.055-0-PR

X

Q

**RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO – PRADO E PRADO LTDA / RUA EPITÁCIO PESSOA,  
Nº 52B, PARQUE SÃO PAULO, CASCAVEL/PR.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

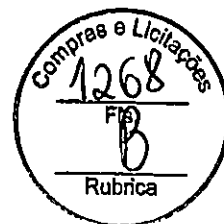
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2021.**

**ENVELOPE Nº. 01 - HABILITAÇÃO**

**DATA: 27/08/2021**

**E-mail:engenharia@engenhariaprado.com**

# PRADO



**RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO – PRADO E PRADO LTDA / RUA EPITÁCIO PESSOA,  
Nº 52B, PARQUE SÃO PAULO, CASCAVEL/PR.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2021.**

**ENVELOPE Nº. 01 - HABILITAÇÃO**

**DATA: 27/08/2021**

**E-mail:engenharia@engenhariaprado.com**

# PRADO

**PRADO E PRADO LTDA – EPP - 23.153.183/0001-80**

**Rua Epitácio Pessoa, 52 b – Cascavel-PR**

**(45) 32257789 / 45 998390903 [engenharia@engenhariaprado.com](mailto:engenharia@engenhariaprado.com)**

1

**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**PRADO & PRADO LTDA**  
**CNPJ 23.153.183/0001-80 - NIRE 41208255544 desde 26/08/2015**



**JANDIRA RODRIGUES DO PRADO**, brasileira, empresária, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 12/11/1968, portadora do CPF nº 589.055.299-68 e do RG nº 4.252.937-0 SESP PR data expedição em 11/03/1998, natural de Renascença PR, residente à Rua Joaquim Távora n. 442, Parque São Paulo, CEP 85803-750 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, (art. 997, I CCB. 2002), única sócia da empresa, **PRADO & PRADO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na cidade de Cascavel PR, inscrito no CNPJ 23.153.183/0001-80, situada à Rua Joaquim Távora n. 442, ANEXO 01, Parque São Paulo, CEP 85803-750, registrado sob Junta Comercial NIRE nº 41208255544 desde 26/08/2015, resolvem por este instrumento **ALTERAR** esta sociedade limitada, que se regerá mediante as seguintes cláusula e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado o objeto e ramo da sociedade a partir desta data para: o endereço da sociedade para a Rua Epitácio Pessoa n. 52, Parque São Paulo, CEP 85803-550 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o Capital Social para o valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), dividido em 2.300.000 (dois milhões trezentas mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas, pela sócia, em moeda corrente do país, ficando distribuídas da seguinte forma:

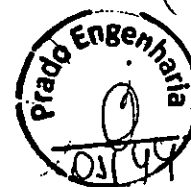
| SÓCIA                      | n.º quotas | %   | VALOR EM REAL |
|----------------------------|------------|-----|---------------|
| JANDIRA RODRIGUES DO PRADO | 2.300.000  | 100 | 2.300.000,00  |

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as disposições legais da presente Alteração, ora vista ajustadas consolida-se este ato conforme redação abaixo.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**PRADO & PRADO LTDA**  
**CNPJ 23.153.183/0001-80 E NIRE 41208255544 desde 26/08/2015**

**JANDIRA RODRIGUES DO PRADO**, brasileira, empresária, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 12/11/1968, portadora do CPF nº 589.055.299-68 e do RG nº 4.252.937-0 SESP PR data expedição em 11/03/1998, natural de Renascença PR, residente à Rua Joaquim Távora n. 442, Parque São Paulo, CEP 85803-750 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, (art. 997, I CCB. 2002), única sócia da empresa, **PRADO & PRADO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na cidade de Cascavel PR, inscrito no CNPJ 23.153.183/0001-80, situada à Rua Epitácio Pessoa n. 52, Parque São Paulo, CEP 85803-550, registrado sob Junta Comercial NIRE nº 41208255544 desde 26/08/2015, resolvem por este instrumento **CONSOLIDAR** esta sociedade limitada, que se regerá mediante as seguintes cláusula e condições:

CAMPO ABAIXO RESERVADO PARA JUNTA COMERCIAL



2

**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
PRADO & PRADO LTDA**

**CNPJ 23.153.183/0001-80 - NIRE 41208255544 desde 26/08/2015**



**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de "PRADO & PRADO LTDA", com sede e foro à situada à Rua Epitácio Pessoa n. 52, Parque São Paulo, CEP 85803-550, no município de Cascavel, Estado do Paraná. (art. 997, II CCB/2002)

**CLAUSULA SEGUNDA:** o porte é enquadramento da sociedade é **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Capital Social é de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), dividido em 2.300.000 (dois milhões trezentas mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas, pela sócia, em moeda corrente do país, ficando distribuídas da seguinte forma:

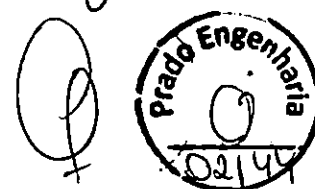
| SÓCIA                      | n.º quotas | %   | VALOR EM REAL |
|----------------------------|------------|-----|---------------|
| JANDIRA RODRIGUES DO PRADO | 2.300.000  | 100 | 2.300.000,00  |

**CLÁUSULA QUARTA:** Objeto e ramo da sociedade é de: CONSULTORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA; PRESTAÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES, DRENAGENS, OBRA DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE ARTE CORRENTE, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, TOPOGRAFIA; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES, COMPRESSORES E PERFURATRIZ; PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PARQUES E JARDINS; CONSTRUÇÃO CIVIL; USINAGEM E PAVIMENTAÇÕES ASFALTICA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM E TUBULAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS; INSTALAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS SUBTERRÂNEAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA, VARRIÇÃO, LIMPEZA, PINTURAS DE POSTES E MEIOS-FIOS EM RUAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E ROMPEDORES DE CONCRETO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DETONAÇÃO COM PÓLVORA DINAMITESE MASSA EXPANSIVA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTÊ E RELIGAÇÃO DE REDES DE ÁGUA E DE ENERGIA ELÉTRICA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE DESLOCAMENTO DE CAVALETE E DE RAMAL DE ÁGUA; LIMPEZA URBANA E GESTÃO DE ATERROS SANITÁRIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIO PREDIAIS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade teve início em suas atividades no dia 03/08/2015, e o prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II CCB/2002)

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas da sociedade são indivisíveis, nenhum dos sócios poderá transferir ou alienar suas quotas de capital a terceiros, sem o consentimento por escrito do outro sócio, a quem cabe o direito de preferência para aquisição das mesmas, o sócio que desejar transferir ou alienar

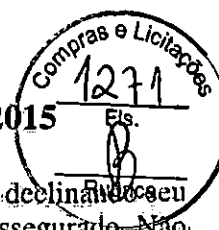
**CAMPO ABAIXO RESERVADO PARA JUNTA COMERCIAL**



3

**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
PRADO & PRADO LTDA**

**CNPJ 23.153.183/0001-80 - NIRE 41208255544 desde 26/08/2015**



suas quotas, deverá notificar o outro sócio, com uma antecedência de 30 (trinta) dias, declinando seu preço e condições de pagamento, para que este exerça o direito de preferência aqui assegurado. Não havendo interesse na aquisição das quotas, por parte do outro sócio, o sócio alienante ficará liberado para promover a venda ou transferência de suas quotas a terceiros, (art. 1.056 CCB/2002)

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052 CCB/2002)

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração e o uso do nome empresarial caberá ao sócio **JANDIRA RODRIGUES DO PRADO**, assinando individualmente, o qual ficará investida no cargo de "ADMINISTRADORA", com todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em operações ou negócios estranhos à sociedade, especialmente: avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias, em favor das quotas ou de terceiros.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Para a prática rotineira de administração, a sociedade poderá constituir procuradores e administradores não sócios, especificando detalhadamente os poderes.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CCB/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Havendo levantamento das demonstrações financeiras anual, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador. (artigos 1.071, 1.072 § 2º e 1.078 CCB/2002)

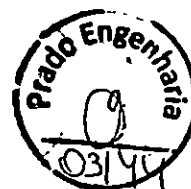
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os administradores poderão fazer jus a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, no valor a ser estipulado de comum acordo entre os sócios, até o limite de dedução fiscal, prevista na legislação do imposto de renda, a qual será levada a conta de despesas gerais.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** No caso de falecimento da sócia, a sociedade continuará com os sócios remanescentes e os herdeiros do sócio falecido, caso estes manifestem a sua intenção de nela permanecer, por escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da ocorrência do óbito. Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados com base em balanço especial levantado para esse fim e pagos a quem de direito.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O sócio que vier a ser considerado incapaz, poderá permanecer na sociedade, desde que assistido ou representado, conforme o caso.

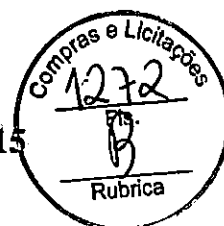
**CAMPO ABAIXO RESERVADO PARA JUNTA COMERCIAL**



4

**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
PRADO & PRADO LTDA**

**CNPJ 23.153.183/0001-80 - NIRE 41208255544 desde 26/08/2015**

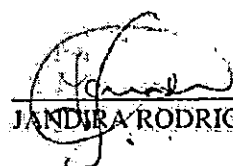


**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A administradora declara, sob as penas da lei, que não estará impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011 § 1º CCB/2002)

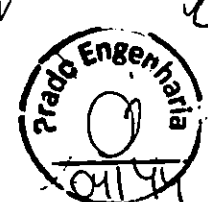
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da cidade de Cascavel, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato. E, por estarem assim justos e contratados, assina o presente instrumento em única via.

Cascavel, 27/05/2021,

**SÓCIA**

  
JANDIRA RODRIGUES DO PRADO

**CAMPO ABAIXO RESERVADO PARA JUNTA COMERCIAL**



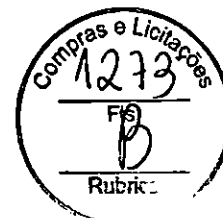

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JUNIO PEDRO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 049833, expedida em 26/04/2005, inscrito no CPF nº 2225500134, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

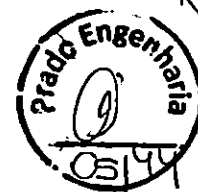
| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                |             |
|----------------------------------|----------------|-------------|
| CPF                              | Nº do Registro | Nome        |
| 92225500134                      | 049833         | JUNIO PEDRO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2021 11:10 SOB Nº 20213517612.  
PROTOCOLO: 213517612 DE 02/06/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103888614. CNPJ DA SEDE: 28153183000180.  
NIRE: 41208255544. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/06/2021.  
PRADO & PRADO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

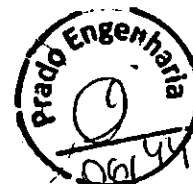
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                            |                                         |                                             |                                                              |                    |                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------|
| Nome Empresarial: PRADO & PRADO LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            | Protocolo: PRC2107816826                |                                             |                                                              |                    |                                           |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                            |                                         |                                             |                                                              |                    |                                           |
| NIRE (Sede)<br>41208255544                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CNPJ<br>23.153.183/0001-80 | Data de Ato Constitutivo<br>26/08/2015  | Início de Atividade<br>03/08/2015           |                                                              |                    |                                           |
| Endereço Completo<br>Rua EPITACIO PESSOA, Nº 52, PARQUE SAO PAULO - Cascavel/PR - CEP 85803-550                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                            |                                         |                                             |                                                              |                    |                                           |
| Objeto Social<br>CONSULTORIA NA AREA DE ENGENHARIA PRESTACAO E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES, DRENAGENS, OBRA DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE ARTE CORRENTE, CONSTRUCAO DE BARRAGENS, TOPOGRAFIA LOCALCAO DE MAQUINAS E CAMINHOS, COMPRESSORES E PERFURATRIZ PRESTACOES DE SERVICOS DE MANUTENCAO DE VIAS PUBLICAS, PARQUES E JARDINS CONSTRUCAO CIVIL USINAGEM E PAVIMENTACOES ASFALTICA PRESTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO, DRENAGEM E TUBULACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS INSTALACAO DE REDES ELETRICAS SUBTERRANEAS PRESTACAO DE SERVICOS DE ROCADA, VARRICAO, LIMPEZA, PINTURAS DE POSTES E MEIOS-FIOS EM RUAS PRESTACAO DE SERVICOS DE PERFURACAO E ROMPEDORES DE CONCRETO PRESTACAO DE SERVICOS DE DETONACAO COM POLVORA DINAMITISE MASSA EXPANSIVA PRESTACAO DE SERVICOS DE CORTE E RELIGACAO DE REDES DE AGUA E DE ENERGIA ELETRICA PRESTACAO DE SERVICOS DE EXECUCAO DE DESLOCAMENTO DE CAVALETE E DE RAMAL DE AGUA LIMPEZA URBANA E GESTAO DE ATERROS SANITARIOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICOS, EXCETO CONDOMINIO PREDIAIS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. |                            |                                         |                                             |                                                              |                    |                                           |
| Capital Social<br>R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais)<br>Capital Integralizado<br>R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                            | Porte<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte) | Prazo de Duração<br>Indeterminado           |                                                              |                    |                                           |
| Dados do Sócio<br>Nome<br>JANDIRA RODRIGUES DO PRADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            | CPF/CNPJ<br>589.055.299-68              | Participação no capital<br>R\$ 2.300.000,00 | Especie de sócio<br>Sócio                                    | Administrador<br>S | Término do mandato                        |
| Dados do Administrador<br>Nome<br>JANDIRA RODRIGUES DO PRADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                            | CPF<br>589.055.299-68                   |                                             | Término do mandato                                           |                    |                                           |
| Último Arquivamento<br>Data<br>02/06/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                            | Número<br>20213517612                   |                                             | Ato/eventos<br>002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |                    | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/08/2021, às 08:59:51 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AFAVGUPC.



PRC2107816826

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral





# 1º TABELIONATO DE NOTAS

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

FERNANDO CESAR VELLOZO LUCASKI - TABELIÃO

Rua Souza Naves, 3755 - Centro - CEP - 85.801-120 - Cascavel - Paraná - Fone (45) 2101-7063

Livro: 853-P

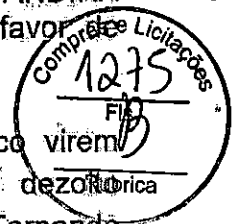
Folhas: 017/021

Capa: 0164274



Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros desta Serventia, dentre eles o Livro nº 00853-P, às Folhas 017/021, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:

**PROCURAÇÃO** bastante que faz: JANDIRA RODRIGUES DO PRADO E OUTRO a favor: OSLI DO PRADO, na forma abaixo:

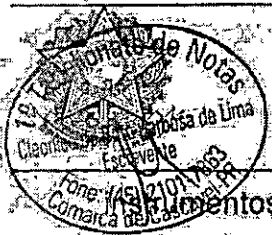


**SAIBAM** quantos este instrumento público virem

que, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (19/09/2018), nesta cidade e comarca, neste notariado, perante mim, Fernando Cesar Vellozo Lucaski, tabelião, compareceram como outorgantes: **PRADO & PRADO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.153.183/0001-80, com sede à Rua Joaquim Távora, 442, Parque São Paulo em Cascavel-PR, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41 2 0825554-4, em data de 03.08.2015, última alteração contratual sob nº 20178618420, emitida em 09.01.2018, e Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado do Paraná, em 18.09.2018, cujas cópias ficam arquivadas nestas notas, as folhas 070 a 76, do livro 248(arquivo de contrato social), neste ato representado nos termos por sua **ADMINISTRADORA JANDIRA RODRIGUES DO PRADO**, abaixo qualificada, e, **JANDIRA RODRIGUES DO PRADO**, brasileira, nascida em 12.11.1968, filha de **MAXIMILIANO RODRIGUES** e **ANITA KASSBURG RODRIGUES**, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 4.252.937-0 SSP-PR, e inscrita no CPF nº 589.055.299-68, residente e domiciliada na Rua Joaquim Távora, 442, Parque São Paulo em Cascavel-PR; os presentes reconhecidos como os próprios por mim, tabelião, pelos documentos apresentados, do que dou fé. E aí, pelos outorgantes me foi dito que, por este mandato e nos melhores termos de direito, nomeiam e constituem seu bastante procurador: **OSLI DO PRADO**, brasileiro, nascido em 14/06/1966, filho de **WILSON DO PRADO** e **LOURDES BRAGA**, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4.521.082-3/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 588.861.769-53, residente e domiciliado à rua Joaquim Távora, nº 442, Parque São Paulo, Cascavel-PR, endereço eletrônico (email): não consta; ao qual conferem amplos, gerais e ilimitados poderes para onde com esta se apresentar, gerir e administrar todos os bens e haveres das outorgantes na qualidade de pessoa física e jurídica, de sua posse ou domínio, ou que venha a adquirir a propriedade ou a posse, enfim, a qualquer título, podendo comprar, vender, compromissar, ceder, permutar, prometer comprar, vender ou ceder, arrendar, locar, dividir, hipotecar, lotear, dar e receber em pagamento ou penhor, demarcar, incorporar, ou por qualquer outra forma e título adquirir, onerar, gravar e alienar bens móveis, imóveis, veículos, ações, títulos e demais efeitos; assinar contratos de distratos públicos ou particulares de quaisquer natureza; renunciar direitos; assinar, aceitar, outorgar, anuir, convencionar, rescindir, retificar e ratificar



*[Assinaturas manuscritas]*



# 1º TABELIONATO DE NOTAS

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

FERNANDO CESAR VELLOZO LUCASKI - TABELIÃO

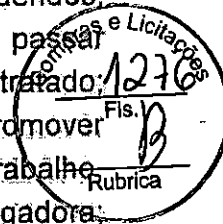
Rua Souza Naves, 3755 - Centro - CEP - 85.801-120 - Cascavel - Paraná - Fone (45) 2101-7853

Livro: 853-P

Folhas: 017/021

Capa: 0164274

instrumentos públicos ou particulares, provisórios ou definitivos; pactuar preços, prazos, juros, multas, modo, local de pagamento e demais condições, mesmo penais; receber tudo que for de direito, inclusive salários, seguros, pecúlios, indenizações, restituições, aluguéis, benefícios, auxílios, bonificações, dividendos, PIS, FGTS, PASEP, e o demais de direito; pagar o que dever, receber, passar recibos, dar e aceitar quitações, totais ou parciais; contratar ou ser contratado; promover rescisões contratuais, vender a empresa outorgante, promover transferência de quotas da empresa, assinar carteiras e contratos de trabalho; estipular salários e demais condições, como parte empregada ou empregadora; contratar e demitir empregados; requerer ou renovar licenças; firmar quaisquer tipos de convênio, inclusive os de prestação de serviços médicos; receber e transmitir posse, jus, domínio, direitos e ações; responsabilizar e obrigar pela evicção de direito na forma da lei; requerer e autorizar registros e averbações; dar e aceitar características e confrontações; assumir compromissos e obrigações; contrair empréstimos, financiamentos e confessar dívidas; efetuar aplicações de capitais em qualquer modalidade financeira, inclusive comprando ou vendendo moedas estrangeiras, em especial o dólar; fazer remessas de quaisquer espécies de numerários para o exterior, bem como recebê-las; representar perante quaisquer repartições públicas, órgãos ou empresas federais, estaduais, municipais, autárquicas, empresas públicas ou privadas, Ministérios, Companhias de Saneamento ou de Energia Elétrica, públicas, privadas ou autárquicas, Copel, Sanepar, concessionárias de serviços públicos, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, registros imobiliários, tabelionatos, registros civis, registros de títulos e documentos, consulados, IBAMA, ITCF, IAP, INSS, INCRA, Juntas Comerciais, Delegacias Fiscais e do Imposto de Renda, Aeroportos, Portos, Alfândegas, Rodoviárias, Ferroviárias, BANCO DO BRASIL S.A., CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão Vanguarda da Região das Cataratas do Iguaçu e Vale do Paraíba - Sicredi Vanguarda PR/SP/RJ, HSBC BANK BRASIL S.A., BANCO BRADESCO S.A., BANCO ITAÚ S.A., UNIBANCO, BANCO SANTANDER, FINASA, e Caixas Econômicas Estaduais, Sistema Financeiro de Habitação e seus agentes financeiros, Consórcios, Sindicatos, Ministério do Trabalho, Corpo de Bombeiros, Delegacias de Polícia Militar, Civil ou Federal, Institutos de Identificação, Seguradoras, pessoas físicas, fornecedores, representantes, DETRAN, de qualquer cidade, CONTRAN, CIRETRAN, DNIT, D-INFRA-SC, PREFEITURAS MUNICIPAIS de quaisquer cidade do território nacional, Imobiliárias, Loteadoras, empresas de telecomunicações, de transmissão de dados, companhias telefônicas privadas ou autárquicas, sociedades cooperativas, Bolsas de Valores, prestadoras de serviços, Conselhos Regionais, Estaduais ou Federais que jurisdicionam atividades profissionais, OAB's, Fundações, estabelecimentos de ensino, públicos ou privados, Universidades, territórios internacionais, e onde mais for preciso, tudo assinando, promovendo ou requerendo juntando, retirando e desentranhando



# 1º TABELIONATO DE NOTAS

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

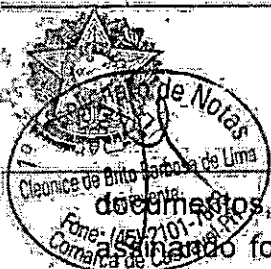
FERNANDO CESAR VELLOZO LUCASKI - TABELIÃO

Rua Souza Naves, 3755 - Centro - CEP - 85.801-120 - Cascavel - Paraná - Fone (45) 2101-7865

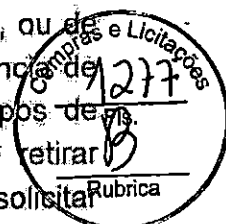
Livro: 853-P

Folhas: 017/021

Capa: 0164274



documentos, cartas e correspondências, inclusive mão própria, bens ou coisas, formulários e requerimentos, prestando declarações e esclarecimentos, acompanhando processos; transitar com veículos por todo o território nacional ou internacional, em suas ruas, estradas, rodovias ou quaisquer outros tipos de vias; requerer e retirar segunda via de certificado de registro de veículo e autorização para transferência; transportar mercadorias e passageiros; representar em fiscalizações; retirar veículos de lugares onde estejam apreendidos, detidos, ou de qualquer outra forma fora da posse dos outorgantes; promover a transferência de registro de veículos para qualquer cidade; requerer e retirar quaisquer tipos de certidões, inclusive negativas de furtos e roubos, prontuários; requerer e retirar certificados, cautelas, segundas vias destes, manifestar dissidência e solicitar reembolso de ações; retirar cautelas ou certificados; resgatar ações; firmar ordens de transferências de quaisquer tipos de ações; converter, desdobrar ou agrupar certificados ou cautelas; firmar boletins de subscrição; subscrever ações; ceder direitos de subscrição; endossar cautelas de penhor; requerer certidões de prova de tempo de serviço ou de recolhimento de contribuições; requerer e promover a confecção ou emissão de notas fiscais; para representar a outorgante perante instituições financeiras em geral, inclusive BANCO DO BRASIL S.A., CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão Vanguarda da Região das Cataratas do Iguaçu e Vale do Paraíba - Sicredi Vanguarda PR/SP/RJ, HSBC BANK BRASIL S.A., BANCO BRADESCO S.A., BANCO ITAÚ S.A., UNIBANCO, BANCO SANTANDER, FINASA, COOPERATIVAS DE CREDITO EM GERAL, em qualquer de suas agências e Filiais, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes e cadernetas de poupança, emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibos e dar quitação; solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques; autorizar débitos em conta relativo à operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar/contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; efetuar saques - conta corrente; efetuar saques - poupança; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; conceder abatimentos; caucionar títulos; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibos e dar quitação; confessar, transigir, desistir; efetuar acordos; assinar contrato de câmbio e seus respectivos aditivos e averbações; avalizar cheques; emitir, endossar, avalizar duplicatas e descontar duplicatas; emitir, endossar e avalizar letras de câmbio; assinar proposta de empréstimo/financiamento; assinar orçamento; emitir, endossar e avalizar notas promissórias; assinar contrato de abertura de crédito; endossar e descontar títulos de crédito;; representar em assembléias ou reuniões de acionistas, quotistas, condôminos associados ou de quaisquer outros; votar e ser votado para qualquer cargo ou função; aprovar ou impugnar contas e relatórios; assinar livros, termos e





# 1º TABELIONATO DE NOTAS

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

FERNANDO CESAR VELLOZO LUCASKI - TABELIÃO

Rua Souza Naves, 3765 - Centro - CEP - 85.831-120 - Cascavel - Paraná - Fone (45) 2101-7863

Livro: 853 - Atas e Licitações  
Folhas: 017/021/218  
Capa: 016427/15

Rubrica

... como fiscais; representar em Juízo ou fora dele; constituir advogados e seus honorários, bem como destituí-los, com os poderes da cláusula "ad judicia et extra", para o foro em geral, em qualquer Juízo ou grau de jurisdição; promover inventários, arrolamentos ou partilhas; propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais cabíveis e acompanhando-os; transigir, desistir, confessar, acordar, firmar termos e compromissos, reivindicar, notificar e o demais necessário; receber citação, intimação ou notificação, judicial ou extrajudicial, mesmo inicial; solicitar admissão e demissão; subscrever e integralizar capital; levantar capital; constituir associações, fundações ou sociedades, independentemente do objeto social que as reger, podendo ser por quotas de responsabilidade limitada, sociedades anônimas ou por qualquer outra forma de constituição, assinando os competentes contratos, estatutos ou outros documentos de constituição de sociedade, inclusive com a cláusula que declara que a parte mandante encontra-se desimpedida de exercer atividades mercantis na forma da lei; gerir e administrar as sociedades constituídas, inclusive as anteriores à outorga deste mandato, e todos os seus bens, podendo livremente aliená-los; assinar alterações contratuais, atas e o demais preciso, e se necessário, o cancelamento ou distrato das sociedades; usar portanto, em nome da parte mandante, das associações, fundações ou sociedades que já constituiu ou que venha a constituir, através ou não deste mandato, todos os poderes ora conferidos; confere ainda representar em quaisquer concorrências ou tomadas de preço, licitações, públicas ou não, em qualquer parte do território nacional, envolvendo como solicitantes a União, Estados, Municípios, Estaduais, empresas privadas, multinacionais, instituições, pessoas físicas ou quaisquer outros. Podendo para tanto, o nomeado procurador: tomar decisões de licitações, juntar, apresentar e desentranhar documentos; prestar declarações e esclarecimentos; promover provas e justificações; participar de reuniões, assembléias e demais eventos inerentes aos poderes ora conferidos; apresentar propostas e orçamentos, verbais ou escritos; transigir ou desistir; firmar os competentes instrumentos de homologação da contratação dos serviços prestados pela mandante; pactuar preços, prazos, juros, multas, modo, local de pagamento e demais condições, mesmo penais; requerer, alegar, promover e assinar o que preciso for; praticar enfim, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao mais amplo, cabal e fiel desempenho do presente mandato, podendo substabelecer. Na eventual recusa na aceitação deste instrumento por qualquer repartição, órgão, entidade ou outros, dentro da esfera administrativa destes, fica o procurador investido dos poderes da cláusula "ad judicia et extra" para judicial ou extrajudicialmente fazer aceitá-lo. OS outorgantes declaram que conferiram e que se responsabilizam pela veracidade dos dados fornecidos do procurador e dos objeto utilizado para a lavratura do presente instrumento. Ficam cientes as partes de que cessa a procuração nas seguintes condições: I) pela revogação ou pela renúncia; II) pela morte ou interdição de uma



# 1º TABELIONATO DE NOTAS

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

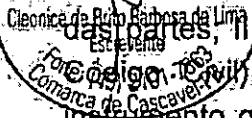
FERNANDO CESAR VELLOZO LUCASKI - TABELIÃO

Rua Souza Neves, 3765 - Centro - CEP - 85.891-120 - Cascavel - Paraná - Fone (45) 2101-7883

Livro: 853-P

Folhas: 017/021

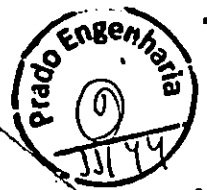
Capa: 0164274



das partes, (II) por término do prazo ou pela conclusão do negócio (artigo 682 do Código de Processo Civil). E, assim, conforme disseram e me pediram, lavrei o presente instrumento que, lido e achado em tudo conforme, aceitam, outorgam e assinam, dispensando a presença de testemunhas pelo que lhes faculta o artigo 676 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Guia de Funrejus nº 14000000003994810, devidamente quitada. Protocolo de Distribuição nº 0002219/2018, de 19 de setembro de 2018. Eu, (a.), Cleonice de Brito Barbosa de Lima, que a digitei. Eu, (a.), Fernando Cesar Vellozo Lucaski, Tabelião que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino. Emolumentos: R\$74,23, (VRC 384,62), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$18,56, FADEP: R\$3,71. Selo Digital Nº 9pQOW.bPOPx.uzEfd, Controle: GwviW.6JW5j. (aa.) JANDIRA RODRIGUES DO PRADO e PRADO & PRADO LTDA EPP, JANDIRA RODRIGUES DO PRADO. Fernando Cesar Vellozo Lucaski, Tabelião. Nada mais. Era o que se continha em referido ato, conforme o original. Eu, Cleonice de Brito Barbosa de Lima, Escrevente, dou fé.

Cascavel, 01 de novembro de 2018

Cleonice de Brito Barbosa de Lima  
Escrevente





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

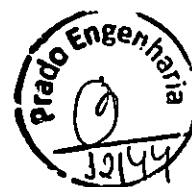
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     |                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>23.153.183/0001-80<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>26/08/2015 |
| NOME EMPRESARIAL<br>PRADO & PRADO LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>PRADO & PRADO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     | FORTE<br>EPP                   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>71.12-0-00 - Serviços de engenharia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos<br>41.20-4-00 - Construção de edifícios<br>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias<br>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas<br>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação<br>42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais<br>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente<br>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente<br>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica<br>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos<br>43.91-6-00 - Obras de fundações<br>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia<br>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes<br>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais<br>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente<br>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     |                                |
| LOGRADOURO<br>R EPITACIO PESSOA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | NÚMERO<br>52                                        | COMPLEMENTO<br>*****           |
| CEP<br>85.803-550                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | BAIRRO/DISTRITO<br>PARQUE SAO PAULO                 | MUNICÍPIO<br>CASCAVEL          |
| UF<br>PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     |                                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>CONTABILIDADE@ENGENHARIAPRADO.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     | TELEFONE<br>(45) 3225-7789     |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>26/08/2015            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |



Provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/08/2021 às 15:13:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





RECEITA ESTADUAL

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

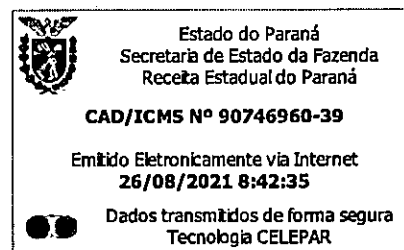
| Inscrição no CAD/ICMS | Inscrição CNPJ     | Início das Atividades |
|-----------------------|--------------------|-----------------------|
| 90746960-39           | 23.153.183/0001-80 | 04/2017               |

| Empresa / Estabelecimento   |                                                                                    |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome Empresarial            | PRADO & PRADO LTDA - EPP                                                           |
| Título do Estabelecimento   | PRADO E PRADO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS                                        |
| Endereço do Estabelecimento | RUA EPITÁCIO PESSOA, 52 - PARQUE SÃO PAULO - CEP 85803-550<br>FONE: (45) 3225-7789 |
| Município de Instalação     | CASCADEL - PR, DESDE 04/2017<br>(Estabelecimento Matriz)                           |

| Qualificação                                               |                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Situação Atual                                             | ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 11/2020                                                                |
| Natureza Jurídica                                          | 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA                                                                                              |
| Atividade Econômica Principal do Estabelecimento           | 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS                                                                                            |
| Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento | 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS                                                                                 |
|                                                            | 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS                                                                     |
|                                                            | 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO |
|                                                            | 4291-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS                                                                             |
|                                                            | 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE                                                   |
|                                                            | 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM                                                                                             |
|                                                            | 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE                                                  |
|                                                            | 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA                                                                                   |
|                                                            | 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS |
|                                                            | 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES                                                                                                 |

| Quadro Societário |                |                                  |                     |
|-------------------|----------------|----------------------------------|---------------------|
| Tipo              | Inscrição      | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação        |
| CPF               | 589.055.299-68 | JANDIRA RODRIGUES DO PRADO       | SÓCIO-ADMINISTRADOR |

Este CICAD tem validade até 25/09/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RECEITA

CADASTRO Nº 9286100

RAZÃO SOCIAL: PRADO & PRADO LTDA - EPP

NOME FANTASIA: ENGENHARIA PRADO

CPF/CNPJ: 23.153.183/0001-80

PROTOCOLO: 51485/2015

FONE: (45) 3097-7665

ENDEREÇO: RUA JOAQUIM TAVORA, 442 ANEXO 1 - PARQUE SÃO PAULO

QUADRA: 0016

LOTE: 0021

LOTEAMENTO: PARQUE SÃO PAULO

IMOBILIÁRIO: 127770000

ATIVIDADE PERMITIDAS:

SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS

\*\*\* Continuam as descrições das atividades no verso deste \*\*\*



OBSERVAÇÕES:

\*\*\* VIDE VERSO \*\*\*

COMPLEMENTO RESTRIÇÕES:

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 13/11/2015

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 0000:128.55.

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA:

CONTADOR: JUNIO PEDRO

CRC: PR-049833/O-6

Nº de Empregados: 2

P. de Serviço: 12,00

Comércio: 0,00

Telheiro:

Depósito: 0,00

Pátio: 0,00

Área Indústria: 0,00

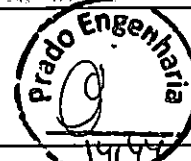
Data Emissão: 25/08/2021

IMPORTANTE:

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.

Emitido através do portal do cidadão por: JUNIO PEDRO. Código de autenticidade: WIS031202-8157-HRQMFBLZVPAQG-9

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 188 da Lei nº. 2027/89.



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 23.153.183/0001-80  
**Razão Social:** PRADO E PRADO LTDA ME  
**Endereço:** R JOAQUIM TAVORA 442 ANEXO 1 / PARQUE SAO PAULO / CASCAVEL / PR / 85803-750

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

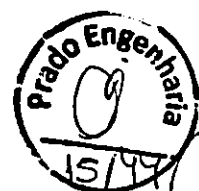
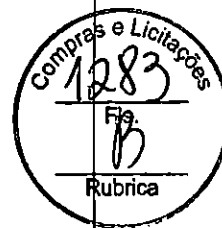
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/08/2021 a 08/09/2021

**Certificação Número:** 2021081002172422769500

Informação obtida em 23/08/2021 14:25:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PRADO & PRADO LTDA**  
**CNPJ: 23.153.183/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:04:13 do dia 16/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/10/2021.

Código de controle da certidão: **1053.02D2.003B.1D22**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**



Nome: PRADO & PRADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.153.183/0001-80

Certidão nº: 23241142/2021

Expedição: 30/07/2021, às 16:33:58

Validade: 25/01/2022 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PRADO & PRADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.153.183/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

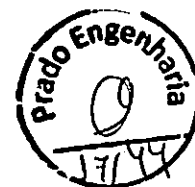
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024739494-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 23.153.183/0001-80

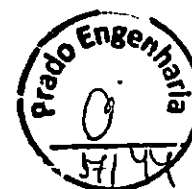
Nome: PRADO & PRADO LTDA - EPP

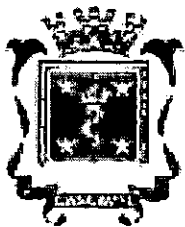
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/12/2021 / Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

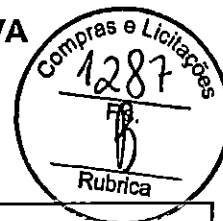




ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
Nº 101364/2021



A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

**[ CONTRIBUINTE ]**

Nome : 244287 - PRADO & PRADO LTDA - EPP  
CNPJ/CPF: 23.153.183/0001-80  
Endereço: RUA JOAQUIM TAVORA, 442  
Complemento: ANEXO I  
Bairro: PARQUE SÃO PAULO CEP: 85.803-750  
Cidade: Cascavel Estado: Paraná

**[ REQUERENTE ]**

Código: 244287  
Nome/Razão: PRADO & PRADO LTDA - EPP  
CNPJ/CPF: 23.153.183/0001-80

**[ FINALIDADE ]**

Licitação

**[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]**

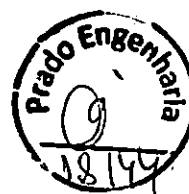
**Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.**

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 30 de julho de 2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:  
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>  
Código de Autenticidade: WGT221202-000-TKAXDIGBEHRBVY-8



**TJPR**TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARANÁ**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO  
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICOAVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036  
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA**

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

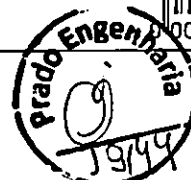
**PRADO E PRADO LTDA EPP**  
CNPJ: 23.153.183/0001-80

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 18 dia(s) do mês de agosto do ano de 2021. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 33,66

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.

NATHANI  
Página 1/1

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



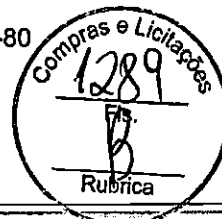
Entidade: PRADO E PRADO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 23.153.183/0001-80

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



## TERMO DE ABERTURA

|                                                                                       |                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Nome Empresarial                                                                      | PRADO E PRADO LTDA                                  |
| NIRE                                                                                  | 41208255544                                         |
| CNPJ                                                                                  | 23.153.183/0001-80                                  |
| Número de Ordem                                                                       | 8                                                   |
| Natureza do Livro                                                                     | Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral |
| Município                                                                             | CASCADEL                                            |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                           | 26/08/2015                                          |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                                                     |
| Data de encerramento do exercício social                                              | 31/12/2020                                          |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                         | 12752                                               |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

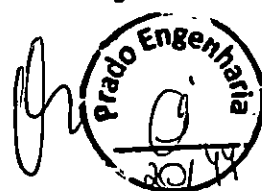
|                                               |                                                     |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Nome Empresarial                              | PRADO E PRADO LTDA                                  |
| Natureza do Livro                             | Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral |
| Número de ordem                               | 8                                                   |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 12752                                               |
| Data de início                                | 01/01/2020                                          |
| Data de término                               | 31/12/2020                                          |

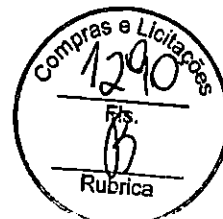
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.9C.3A.C9.C9.7B.D4.6F.7E.CF.8D.9F.33.FC.0A.EA.83.58.2F.CD-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1





## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PRADO E PRADO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 23.153.183/0001-80

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

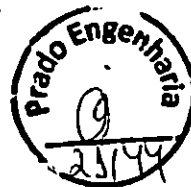
| Descrição                                   | Nota | Saldo anterior     | Saldo atual        |
|---------------------------------------------|------|--------------------|--------------------|
| (+)RECEITA BRUTA                            |      | R\$ 2.277.524,96   | R\$ 10.347.455,80  |
| VENDA DE SERVIÇOS                           |      | R\$ 2.277.524,96   | R\$ 10.347.455,80  |
| (-) (-)DEDUÇÕES                             |      | R\$ (284.285,50)   | R\$ (702.419,98)   |
| (-) IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS             |      | R\$ (284.285,50)   | R\$ (702.419,98)   |
| (=)RECEITA LIQUIDA                          |      | R\$ 1.993.239,46   | R\$ 9.645.035,82   |
| (-) (-)CUSTOS REPASSE MATERIAS              |      | R\$ 0,00           | R\$ (2.460.135,66) |
| (-) CUSTO MATERIAIS APLICADOS NA OBRA       |      | R\$ 0,00           | R\$ (2.460.135,66) |
| (=)LUCRO BRUTO                              |      | R\$ 1.993.239,46   | R\$ 7.184.900,16   |
| (-) (-)DESPESAS OPERACIONAIS                |      | R\$ (1.557.318,48) | R\$ (2.431.495,78) |
| (-) (-)DESPESAS COM VENDAS                  |      | R\$ (19.461,01)    | R\$ (89.709,81)    |
| (-) DESPESAS GERAIS                         |      | R\$ (19.461,01)    | R\$ (89.709,81)    |
| (-) (-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS             |      | R\$ (1.511.224,94) | R\$ (2.327.911,90) |
| (-) PESSOAL E ENCARGOS                      |      | R\$ (900.697,04)   | R\$ (1.260.223,14) |
| (-) DESPESAS GERAIS                         |      | R\$ (610.527,90)   | R\$ (1.067.688,76) |
| (-) (-)RESULTADO FINANCEIRO                 |      | R\$ (26.632,53)    | R\$ (13.874,07)    |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS                    |      | R\$ (26.632,53)    | R\$ (13.874,07)    |
| (=)RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO |      | R\$ 435.920,98     | R\$ 4.753.404,38   |
| (-) (-)IMPOSTOS S/ O LUCRO                  |      | R\$ 435.920,98     | R\$ (202.931,72)   |
| (-) (-)IMPOSTO DE RENDA/CONTRIB.SOCIAL      |      | R\$ 0,00           | R\$ (202.931,72)   |
| (=)LUCRO LIQUIDO EXERCICIO                  |      | R\$ 0,00           | R\$ 4.550.472,66   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.9C.3A.C9.C9.7B.D4.6F.7E.CF.8D.9F.33.FC.0A.EA.83.58.2F.CD-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: PRADO E PRADO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 23.153.183/0001-80

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição                       | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|---------------------------------|------|------------------|------------------|
| ATIVO                           |      | R\$ 3.378.162,04 | R\$ 8.080.152,98 |
| CIRCULANTE                      |      | R\$ 866.170,95   | R\$ 4.404.414,79 |
| DISPONIVEL                      |      | R\$ 203.758,15   | R\$ 80.476,43    |
| CAIXA GERAL                     |      | R\$ 203.758,15   | R\$ 80.476,43    |
| CRÉDITOS A REALIZAR             |      | R\$ 662.412,80   | R\$ 4.323.938,36 |
| CONTRATOS A REALIZAR            |      | R\$ 574.802,65   | R\$ 4.104.229,66 |
| IMPOSTOS A RECUPERAR            |      | R\$ 87.610,15    | R\$ 219.708,70   |
| (-) ADIANTAMENTOS               |      | R\$ (0,00)       | R\$ (0,00)       |
| (-) SIMPLES REMESSA             |      | R\$ (0,00)       | R\$ (0,00)       |
| (-) SIMPLES REMESSA             |      | R\$ (0,00)       | R\$ (0,00)       |
| NÃO CIRCULANTE                  |      | R\$ 2.511.991,09 | R\$ 3.675.738,19 |
| IMOBILIZADO                     |      | R\$ 2.511.991,09 | R\$ 3.675.738,19 |
| BENS EM OPERAÇÃO                |      | R\$ 2.511.991,09 | R\$ 3.675.738,19 |
| PASSIVO                         |      | R\$ 3.378.162,04 | R\$ 8.080.152,98 |
| CIRCULANTE                      |      | R\$ 266.960,65   | R\$ 1.077.515,26 |
| OBRIGAÇÕES A PAGAR              |      | R\$ 266.960,65   | R\$ 1.077.515,26 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS    |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| OBRIGAÇÕES COM PESSOAL          |      | R\$ 48.308,00    | R\$ 46.289,07    |
| OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS |      | R\$ 72.009,78    | R\$ 113.240,87   |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS              |      | R\$ 146.642,87   | R\$ 917.985,32   |
| NÃO CIRCULANTE                  |      | R\$ 313.813,56   | R\$ 382.579,88   |
| PARCELAMENTOS                   |      | R\$ 313.813,56   | R\$ 382.579,88   |
| RECEITA FEDERAL                 |      | R\$ 313.813,56   | R\$ 382.579,88   |
| RECEITAS FUTURAS OBRA GLOBAL    |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| RECEITAS FUTURAS OBRA GLOBAL    |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| PATRIMONIO LIQUIDO              |      | R\$ 2.797.387,83 | R\$ 6.620.057,84 |
| CAPITAL                         |      | R\$ 1.500.000,00 | R\$ 2.002.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL                  |      | R\$ 1.500.000,00 | R\$ 2.002.000,00 |
| LUCROS OU PREJUIZOS             |      | R\$ 1.297.387,83 | R\$ 4.618.057,84 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS  |      | R\$ 1.297.387,83 | R\$ 4.618.057,84 |

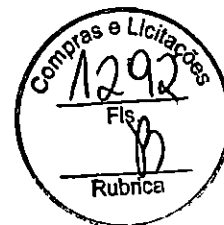
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.9C.3A.C9.C9.7B.D4.6F.7E.CF.8D.9F.33.FC.0A.EA.83.58.2F.CD-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.3

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

|                                          |                            |
|------------------------------------------|----------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO |                            |
| NIRE<br>41208255544                      | CNPJ<br>23.153.183/0001-80 |
| NOME EMPRESARIAL<br>PRADO E PRADO LTDA   |                            |

|                                                                                                |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO                                                                  |                                                    |
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário                                                 | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2020 a 31/12/2020 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral                       | NÚMERO DO LIVRO<br>8                               |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>D5.9C.3A.C9.C9.7B.D4.6F.7E.CF.8D.9F.33.FC.0A.EA.83.58.2F.CD |                                                    |

| ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS: |                |                                   |                         |                            |                   |
|----------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO                                     | CPF/CNPJ       | NOME                              | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
| Procurador                                                     | 92225500134    | JUNIO PEDRO:92225500134           | 720973530688130233<br>2 | 13/10/2020 a<br>13/10/2021 | Sim               |
| Contabilista                                                   | 92225500134    | JUNIO PEDRO:92225500134           | 720973530688130233<br>2 | 13/10/2020 a<br>13/10/2021 | Não               |
| Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ                           | 23153183000180 | PRADO & PRADO LTDA:23153183000180 | 720973527232227722<br>0 | 07/08/2020 a<br>07/08/2021 | Não               |

### NÚMERO DO RECIBO:

D5.9C.3A.C9.C9.7B.D4.6F.7E.CF.8D.9  
F.33.FC.0A.EA.83.58.2F.CD-1

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/03/2021 às 09:46:10

56.F9.8D.48.41.C2.38.E4  
25.0D.49.66.5E.44.0B.FE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

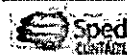
BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Handwritten text, likely a title or page number, written vertically along the right edge of the page.



## DADOS DAS ASSINATURAS

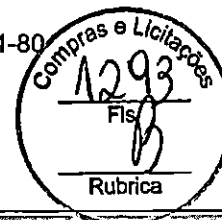


Entidade: PRADO E PRADO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 23.153.183/0001-80

Número de Ordem do Livro: 8



## Dados das Assinaturas da Escrituração

|                                   |                         |
|-----------------------------------|-------------------------|
| Qualificação do Assinante         | Procurador              |
| Tipo do Certificado               | Pessoa Física           |
| CPF / CNPJ                        | 922.255.001-34          |
| Nº de Série do Certificado        | 7209735306881302332     |
| Nome do Signatário                | JUNIO PEDRO:92225500134 |
| Autoridade Certificadora Emissora | AC SOLUTI Multipla v5   |
| Validade                          | 13/10/2020 a 13/10/2021 |
| Qualificação do Assinante         | Contabilista            |
| Tipo do Certificado               | Pessoa Física           |
| CPF / CNPJ                        | 922.255.001-34          |
| Nº de Série do Certificado        | 7209735306881302332     |
| Nome do Signatário                | JUNIO PEDRO:92225500134 |
| Autoridade Certificadora Emissora | AC SOLUTI Multipla v5   |
| Validade                          | 13/10/2020 a 13/10/2021 |



## DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: PRADO E PRADO LTDA

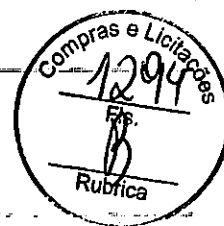
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 23.153.183/0001-80

Número de Ordem do Livro: 8

### Dados das Assinaturas da Escrituração

|                                   |                                      |
|-----------------------------------|--------------------------------------|
| Qualificação do Assinante         | Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ |
| Tipo do Certificado               | Pessoa Jurídica                      |
| CPF / CNPJ                        | 589.055.299-68                       |
| Nº de Série do Certificado        | 7209735272322277220                  |
| Nome do Signatário                | PRADO & PRADO LTDA:23153183000180    |
| Autoridade Certificadora Emissora | AC SOLUTI Multipla v5                |
| Validade                          | 07/08/2020 a 07/08/2021              |



# PRADO

## CAPACIDADE FINANCEIRA

A

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande  
Comissão Permanente de Licitação  
Concorrência nº. 001/2021.



Prezados Senhores:

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

### SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

| Tipo de índice                                         | Valor em reais                        | Índice |
|--------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------|
| Liquidez geral (LG)<br>$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$ | $LG = 4.404.414,79 /$<br>1.460.095,14 | 3,02   |
| Liquidez corrente (LC)<br>$ILC = AC / PC$              | $LC = 8.080.152,98 /$<br>1.077.515,26 | 4,09   |
| Solvência Geral (SG)<br>$ISG = (AT) / (PC + ELP)$      | $SG = 8.080.152,98 /$<br>1.460.095,14 | 5,53   |

Onde:

AC - Ativo Circulante;

PC - Passivo Circulante;

AT - Ativo Total;

RLP - Realizável a Longo Prazo; ELP - Exigível a Longo Prazo.

Obs. Os índices deverão ser apresentados com no máximo 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de Agosto de 2021.

PRADO E PRADO LTDA  
Representante legal / Procurador

Osli do Prado

RG: 4.251.082-3

CPF 588.861.769-53

CONTADOR

Julio Pedro

CRC PR-049833/0-6

CPF 922.255.001-34



**PRADO E PRADO LTDA – EPP - 23.153.183/0001-80**

Rua Epitácio Pessoa, 52 b – Cascavel-PR

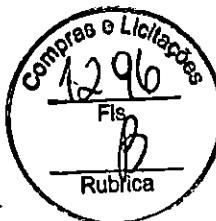
(45) 32257789 / 45 998390903 engenharia@engenhariaprado.com



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(ais) técnico(s).



**Certidão nº: 89790/2021**

**Validade: 29/08/2021**

**Razão Social:** PRADO & PRADO LTDA EPP ✓

**CNPJ:** 23153183000180

**Num. Registro:** 59813

**Registrada desde :** 14/10/2015

**Capital Social:** R\$ 2.300.000,00

**Endereço:** RUA EPITACIO PESSOA, 52 PARQUE SAO PAULO

**Município/Estado:** CASCAVEL-PR

**CEP:** 85803550

**Objetivo Social:**

CONSULTORIA NA AREA DE ENGENHARIA PRESTACAO E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES, DRENAGENS, OBRA DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE ARTE CORRENTE, CONSTRUCAO DE BARRAGENS, TOPOGRAFIA LOCACAO DE MAQUINAS E CAMINHOS, COMPRESSORES E PERFURATRIZ PRESTACOES DE SERVICOS DE MANUTENCAO DE VIAS PUBLICAS, PARQUES E JARDINS CONSTRUCAO CIVIL USINAGEM E PAVIMENTACOES ASFALTICA PRESTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO, DRENAGEM E TUBULACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS INSTALACAO DE REDES ELETRICAS SUBTERRANEAS PRESTACAO DE SERVICOS DE ROCADA, VARRICAO, LIMPEZA, PINTURAS DE POSTES E MEIOS-FIOS EM RUAS PRESTACAO DE SERVICOS DE PERFURACAO E ROMPEDORES DE CONCRETO PRESTACAO DE SERVICOS DE DETONACAO COM POLVORA DINAMITESE MASSA EXPANSIVA PRESTACAO DE SERVICOS DE CORTE E RELIGACAO DE REDES DE AGUA E DE ENERGIA ELETRICA PRESTACAO DE SERVICOS DE EXECUCAO DE DESLOCAMENTO DE CAVALETE E DE RAMAL DE AGUA LIMPEZA URBANA E GESTAO DE ATERROS SANITARIOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIO PREDIAIS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS.

**Restrição de Atividade :** Atividades circunscritas às atribuições do responsável técnico.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 23153183000180**

1 - ELIANE DO PRADO

Carteira: PR-136243/D Data de Expedição: 08/01/2014

Desde: 14/10/2015 Carga Horária: 4: H/D Até: 22/09/2016

Desde: 30/11/2016 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

**Para fins de: LICITAÇÕES**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 227169/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(ais) técnico(s).

Emitida via Internet em 30/07/2021 14:25:15

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ



## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **40760/2021**

Validade: 28/09/2021

Nome Civil: ELIANE DO PRADO  
Carteira - CREA-PR Nº :PR-136243/D  
Registro Nacional : 1712769642  
Registrado(a) desde : 08/01/2014  
Filiação : VILSON DO PRADO  
LOUDES BRAGA DO PRADO  
Data de Nascimento : 23/06/1975  
Carteira de Identidade : 60235716  
Naturalidade : DOIS VIZINHOS/PR

CPF : 03104936927

Título: ENGENHEIRA CIVIL  
FACULDADE ASSIS GURGACZ  
Data da Colação de Grau : 20/12/2013  
Situação : Regular

Diplomação : 20/12/2013

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

59813 - PRADO & PRADO LTDA EPP

Desde: 30/11/2016 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

74117 - OESTE CAPITAL CONSTRUTORA LTDA

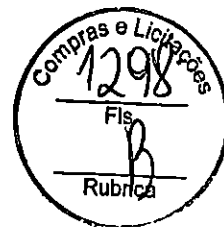
Desde: 08/01/2021 Carga Horária: 10 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

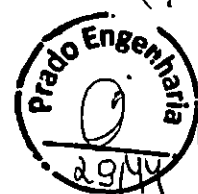
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 105512/2021.



Emitida via Internet em 01/04/2021 10:29:49

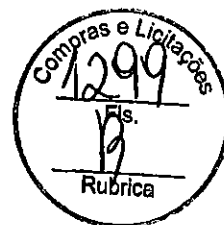
Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



# PRADO

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA



À  
Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande  
Comissão Permanente de Licitação  
Concorrência nº. 001/2021.

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, (inserir o nome e a legislação, caso for de competência de outro Conselho), declaramos que o responsável técnico pela(s) obra(s) do(s) lote(s), caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

| Lotes | Nome            | Especialidade    | CREA/CAU /Conselho nº | Data do registro | Assinatura |
|-------|-----------------|------------------|-----------------------|------------------|------------|
| Único | Eliane do Prado | Engenheira Civil | 136.243/D-PR          | 08/01/2014       |            |

Eliane do Prado  
Responsável Técnica  
CREA-PR 136.243/D

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de Agosto de 2021.

PRADO E PRADO LTDA  
Representante legal / Procurador  
Osli do Prado  
RG. 4.251.082-3  
CPF 588.861.769-53





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

773/2021

Atividade concluída

Rubrica

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ELIANE DO PRADO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ELIANE DO PRADO

RNP: 1712769642

Registro: PR-136243/D

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: 1720200080010 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 08/01/2020 Baixada em: 17/02/2021 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual  
Empresa contratada: PRADO & PRADO LTDA EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL CNPJ: 76.208.867/0001-07

Rua: R PARANA Nº: 500

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CASCAVEL UF: PR CEP: 85810-011

Contrato: 315/2019 celebrado em 27/12/2019

Valor do contrato: R\$ 1.442.347,66 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ESTRADA CHAPARRAL/LINHA IPIRANGA Nº: S/N

Complemento: LINHA IPIRANGA Bairro: SEDE ALVORADA

Cidade: SEDE ALVORADA (CASCAVEL)

UF: PR

CEP: 85822-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 17/04/2020 Conclusão efetiva: 08/10/2020

Finalidade:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

CNPJ: 76.208.867/0001-07

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de obra de pavimentação asfáltica para rodovias , 22650 M2; 2- Execução Execução de obra de base e sub-base para rodovias , 22650 M2; 3- Execução Execução de serviço técnico de ensaio físico de solos , 22650 M2; 4- Execução de serviço técnico de levantamento topográfico planialtimétrico, 22650 M2; 5- Execução de obra de sinalização rodoviária, 566,25 M2; 6- Execução de produção PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS , 3020 M2

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 773/2021

22/02/2021 08:38

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 55291/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 55291/2021.

CAT nº 773/2021 de 19/02/2021, página 1 de 3



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

## ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCADEL (PR), com sede na Rua Paraná, 5000 - Centro, Cascavel - PR, CEP 85810-011, inscrita no CNPJ, 76.208.867/0001-07 declara para os devidos fins que a empresa Prado e Prado Ltda EPP, estabelecida na Rua Joaquim Távora, nº 442, Parque São Paulo, Cascavel/PR, inscrita no CNPJ 23.153.183/0001-80, executou os serviços abaixo relacionados, de acordo com os percentuais especificados e dentro das exigências contratuais e normas técnicas vigentes, aplicáveis:

- Contrato nº 315/2019

- Objeto do contrato: Pavimentação Asfáltica em trechos de estradas rurais não pavimentadas - Estrada Rural Chaparral - Linha Ipiranga - Distrito de Sede Alvorada, com extensão de 3.775 metros.

Contratada: Prado e Prado Ltda - CNPJ 23.153.183/0001-80.  
Responsável Técnico - Eliane do Prado - CREA 136.243 D/PR.  
ART Nº - 1720200080010.  
Início da obra - 17/04/2020.  
Término da obra - 08/10/2020.

### PLANILHA DE SERVIÇOS

| Item                             | Discriminação dos serviços                                                                                                          | Un.    | Quant.     | Execut. |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|---------|
| <b>1. SERVIÇOS PRELIMINARES</b>  |                                                                                                                                     |        |            |         |
| 1.1                              | PLACA DE OBRA COM DIMENSÕES 200X100CM EM CHAPA METALICA COM ADESIVO INFORMATIVO                                                     | m²     | 2,28       | 100%    |
| <b>3. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA</b> |                                                                                                                                     |        |            |         |
| 3.1                              | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM MACADAME SECO - E= 15cm                                                            | m³     | 3.439,97   | 100%    |
| 3.2                              | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - E= 7cm                                                    | m³     | 1.594,45   | 100%    |
| 3.3                              | EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO CM-30.                                                                                   | m²     | 22.650,00  | 100%    |
| 3.4                              | PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C                                                                                                | m²     | 22.650,00  | 100%    |
| 3.5                              | PAVIMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ). CAP 50/70 - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - ESP. = 3,2CM | t      | 1.715,00   | 98,59%  |
| 3.6                              | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA PAVIMENTADA, CBUQ DMT=10 km                                                     | m³x km | 36.490,00  | 98,59%  |
| 3.7                              | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA PAVIMENTADA, BRITA GRADUADA DMT=10 km.                                          | m³x km | 82.926,94  | 100%    |
| 3.8                              | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA PAVIMENTADA, MACADAME SECO DMT=10 km                                            | m³x km | 178.878,38 | 100%    |
| 3.9                              | SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE                                        | m²     | 22.650,00  | 100%    |

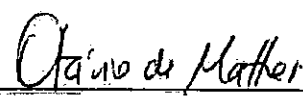
Prado Engenharia  
32/199

Ch  
Oliveira

|                                                                    |                                                                                                                |    |          |        |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|--------|
| 3.10                                                               | PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS                                                                                     | m² | 3,009,80 | 99,66% |
| 3.11                                                               | SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - AMARELA | m² | 560,00   | 98,90% |
| <b>4. ENSAIOS TECNOLÓGICOS</b>                                     |                                                                                                                |    |          |        |
| <b>4.1. ENSAIO DE SOLOS (TERRAPLENAGEM / SUBLEITO)</b>             |                                                                                                                |    |          |        |
| 4.1.1                                                              | ENSAIO DE GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO - SOLOS                                                               | Un | 10,00    | 100%   |
| 4.1.2                                                              | ENSAIO DE LIMITE DE LIQUIDEZ - SOLOS                                                                           | Un | 10,00    | 100%   |
| 4.1.3                                                              | ENSAIO DE LIMITE DE PLASTICIDADE - SOLOS                                                                       | Un | 10,00    | 100%   |
| 4.1.4                                                              | ENSAIO DE COMPACTACAO - AMOSTRAS NAO TRABALHADAS - ENERGIA NORMAL - SOLOS                                      | Un | 10,00    | 100%   |
| 4.1.5                                                              | ENSAIO DE MASSA ESPECIFICA - IN SITU - METODO FRASCO DE AREIA - SOLOS                                          | Un | 10,00    | 100%   |
| 4.1.6                                                              | ENSAIO DE INDICE DE SUPORTE CALIFORNIA - AMOSTRAS NAO TRABALHADAS - ENERGIA NORMAL - SOLOS                     | Un | 10,00    | 100%   |
| 4.1.7                                                              | ENSAIO DE TEOR DE UMIDADE - EM LABORATORIO - SOLOS                                                             | Un | 10,00    | 100%   |
| 4.1.8                                                              | ENSAIO DE EXPANSIBILIDADE - SOLOS                                                                              | Un | 10,00    | 100%   |
| 4.1.9                                                              | PREPARACAO DE AMOSTRAS PARA ENSAIO DE CARACTERIZACAO - SOLOS                                                   | Un | 10,00    | 100%   |
| <b>4.2. ENSAIO DE AGREGADOS (SUB-BASE / BASE)</b>                  |                                                                                                                |    |          |        |
| 4.2.1                                                              | ENSAIO DE GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO - SOLOS                                                               | Un | 8,00     | 100%   |
| 4.2.2                                                              | ENSAIO DE COMPACTACAO - AMOSTRAS NAO TRABALHADAS - ENERGIA NORMAL - SOLOS                                      | Un | 8,00     | 100%   |
| 4.2.3                                                              | ENSAIO DE MASSA ESPECIFICA - IN SITU - METODO FRASCO DE AREIA - SOLOS                                          | Un | 8,00     | 100%   |
| 4.2.4                                                              | ENSAIO DE INDICE DE SUPORTE CALIFORNIA - AMOSTRAS NAO TRABALHADAS - ENERGIA NORMAL - SOLOS                     | Un | 8,00     | 100%   |
| 4.2.5                                                              | ENSAIO DE EQUIVALENTE EM AREIA - SOLOS                                                                         | Un | 8,00     | 100%   |
| <b>4.3. ENSAIO DE MATERIAIS BETUMINOSOS (REVESTIMENTO EM CBUQ)</b> |                                                                                                                |    |          |        |
| 4.3.1                                                              | ENSAIO DE PERCENTAGEM DE BETUME - MISTURAS BETUMINOSAS                                                         | Un | 14,00    | 100%   |
| 4.3.2                                                              | ENSAIO MARSHALL - MISTURA BETUMINOSA A QUENTE                                                                  | Un | 14,00    | 100%   |
| 4.3.3                                                              | ENSAIO DE CONTROLE DO GRAU DE COMPACTACAO DA MISTURA ASFALTICA                                                 | Un | 14,00    | 100%   |
| 4.3.4                                                              | ENSAIO DE TRACAO POR COMPRESSAO DIAMETRAL - MISTURAS BETUMINOSAS                                               | Un | 14,00    | 100%   |
| 4.3.5                                                              | ENSAIO DE DENSIDADE DO MATERIAL BETUMINOSO                                                                     | Un | 14,00    | 100%   |

OBS.: A DIFERENÇA ENTRE O CONTRATADO E O EXECUTADO SE REFERE A SERVIÇOS QUE NÃO TIVERAM A NECESSIDADE DE SEREM EXECUTADOS.

Cascavel/PR, 06 de Janeiro de 2021.

  
**OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS NETTO**  
 ENGENHEIRO CIVIL - CREA-PR 85.285/D





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

**1277/2020**

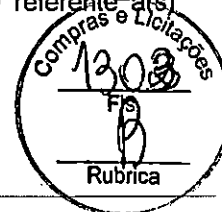
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ELIANE DO PRADO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ELIANE DO PRADO**  
Registro: **PR-136243/D**  
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: 1712769642



Número da ART: **20185799136** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/12/2018 Baixada em: 28/02/2020 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual  
Empresa contratada: **PRADO & PRADO LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND CNPJ: 76.208.479/0001-18**

Rua: **AVENIDA CÍVICA Nº: 99**

Complemento: **Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: **ASSIS CHATEAUBRIAND UF: PR CEP: 85935-000**

Contrato: **101/2018 celebrado em 20/11/2018**

Valor do contrato: **R\$ 1.284.638,51** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **11.720,32** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **TRECHO ENTRE AVENIDA DO BOSQUE E RUA MATO GROSSO Nº: 99**

Bairro: **AVENIDA INDUSTRIAL**

Cidade: **ASSIS CHATEAUBRIAND**

UF: **PR**

CEP: **85935-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **19/11/2018** Conclusão efetiva: **12/12/2019**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM**

Observações:

**11.720,32 M², DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM C.B.U.Q, EMPREITADA GLOBAL, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NA AVENIDA INDUSTRIAL- TRECHO ENTRE AVENIDA DO BOSQUE E RUA MATO GROSSO, EM NOSSO MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO FOMENTO PARANÁ/SFM Nº. 3886/2018, TERMO DE ADESÃO Nº. 025/2002/SEDU E TERMO DE CONVÊNIO Nº. 025/2002/PU/SEDU, FIRMADO ENTRE O SEDU/PARANACIDADE E O MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, BASE/SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO-FIO E SARJETA, PAISAGISMO, SINALIZAÇÃO DE TRÊNSITO, DRENAGEM, ENSAIOS TECNOLÓGICOS.**

Verso da ART:

**11.720,32 M², DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM C.B.U.Q, EMPREITADA GLOBAL, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NA AVENIDA INDUSTRIAL- TRECHO ENTRE AVENIDA DO BOSQUE E RUA MATO GROSSO, EM NOSSO MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO FOMENTO PARANÁ/SFM Nº. 3886/2018, TERMO DE ADESÃO Nº. 025/2002/SEDU E TERMO DE CONVÊNIO Nº. 025/2002/PU/SEDU, FIRMADO ENTRE O SEDU/PARANACIDADE E O MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, BASE/SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO-FIO E SARJETA, PAISAGISMO, SINALIZAÇÃO DE TRÊNSITO, DRENAGEM, ENSAIOS TECNOLÓGICOS.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1277/2020

10/03/2021 08:47

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 63794/2020.

CAT nº 1277/2020 de 03/03/2020, página 1 de 4



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

**1277/2020**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 63794/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 63794/2020.

CAT nº 1277/2020 de 03/03/2020, página 2 de 4



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
0800 041 0067  
[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná



**Município de Assis Chateaubriand**  
ESTADO DO PARANÁ

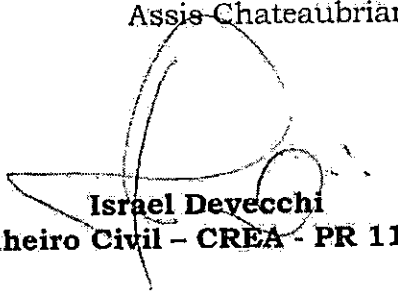


**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONCLUSÃO DE OBRA**

Certificamos para os devidos fins, atendendo ao solicitado, que a empresa **PRADO & PRADO LTDA. - EPP**, inscrita no **CNPJ sob. N.º 23.153.183/0001-80**, com sede a Rua Joaquim Távora, 442, Parque São Paulo, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, **executou** através de sua Responsável Técnica a Engenheira Civil Eliane do Prado - CREA-PR 136243/D, a obra de **Pavimentação Asfáltica na Avenida Industrial**, em nosso Município, objeto da **Concorrência n.º 004/2018 e Contrato n.º 101/2018**, obedecendo ao cronograma, memoriais descritivos e projetos, conforme planilha orçamentária em anexo.

|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ART N.º             | 20185799136                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| CONTRATANTE         | Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand - PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| CNPJ DA CONTRATANTE | 76.208.479/0001-18                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO | Engenheira Civil Eliane do Prado - CREA-PR 136243/D                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| EMPRESA EXECUTORA   | PRADO & PRADO LTDA. - EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| SERVIÇOS            | Executar obras de Pavimentação Asfáltica com C.B.U.Q, empreitada global, materiais e mão de obra, na Avenida Industrial - Trecho entre Avenida do Bosque e Rua Mato Grosso, em nosso Município, conforme contrato FOMENTO PARANÁ/SFM n.º 3886/2018, Termo de Adesão n.º 025/2002/SEDU e Termo de Convênio n.º 025/2002/PU/SEDU, firmado entre o SEDU/PARANACIDADE e o MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND - PR. |
| ÁREA                | 11.720,32 m <sup>2</sup>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| LOCALIZAÇÃO         | Avenida Industrial - trecho entre Avenida do Bosque e Rua Mato Grosso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| DATA INÍCIO         | 19/11/2018                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| DATA CONCLUSÃO      | 12/12/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

Assis-Chateaubriand, 24 de janeiro de 2020.

  
**Israel Deyecchi**  
Engenheiro Civil - CREA - PR 11.729-D





Município de Assis Chateaubriand  
ESTADO DO PARANÁ



| Código   | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                           | UD  | QUANT     |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| <b>1</b> | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                                                                                                                                                                                     |     |           |
| 1.1      | Placa de Obra 4,00 x 2,00                                                                                                                                                                                                                        | un  | 1,00      |
| <b>2</b> | <b>TERRAPLENAGEM</b>                                                                                                                                                                                                                             |     |           |
| 2.1      | Remoção da Camada Superficial                                                                                                                                                                                                                    | m3  | 2.344,06  |
| <b>3</b> | <b>BASE / SUB-BASE</b>                                                                                                                                                                                                                           |     |           |
| 3.1      | Aterro c/ mat. de jazida (escav 1ª CAT+transp+compact) - Passeio                                                                                                                                                                                 | m3  | 3.450,00  |
| 3.2      | Regularização compac.subleito 100% PN                                                                                                                                                                                                            | m2  | 11.720,32 |
| 3.3      | Brita Graduada                                                                                                                                                                                                                                   | m3  | 2.344,06  |
| <b>4</b> | <b>REVESTIMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                              |     |           |
| 4.1      | Imprimação com CM-30 (Araucária)                                                                                                                                                                                                                 | m2  | 11.720,32 |
| 4.2      | Pintura de ligação com RR-1C (Araucária)                                                                                                                                                                                                         | m2  | 11.720,32 |
| 4.3      | CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)                                                                                                                                                                                                      | ton | 1.172,03  |
| <b>5</b> | <b>MEIO-FIO E SARJETA</b>                                                                                                                                                                                                                        |     |           |
| 5.1      | Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 2 - (0,042 m3) - Moldado "in loco"                                                                                                                                                                               | m   | 2.960,22  |
| 5.2      | Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 3 - (0,034 m3) - Pré-Moldado                                                                                                                                                                                     | m   | 1.266,79  |
| <b>6</b> | <b>PAISAGISMO / URBANISMO</b>                                                                                                                                                                                                                    |     |           |
| 6.1      | Regularização e Compactação p/ assentamento de calçadas/lajotas/blocos                                                                                                                                                                           | m2  | 6.077,39  |
| 6.2      | Colchão de Brita/Pd de Pedra (calçamentos)                                                                                                                                                                                                       | m3  | 209,19    |
| 6.3      | Calçada Concreto (e = 7,00 cm)                                                                                                                                                                                                                   | m2  | 1.694,54  |
| 6.4      | Paver e=4cm - sem colchão                                                                                                                                                                                                                        | m2  | 4.382,85  |
| 6.5      | Plantio de Árvore, altura de 1,00m, em cava de 80x80x80cm                                                                                                                                                                                        | un  | 130,00    |
| 6.6      | Plantio de Grama esmeralda em rolo                                                                                                                                                                                                               | m2  | 3.382,85  |
| <b>7</b> | <b>SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO</b>                                                                                                                                                                                                                   |     |           |
| 7.1      | Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente (0,034 m2/m2)                                                                                                                                                              | m2  | 231,04    |
| 7.2      | Placa sinalização refletiva-círculo (0,1964 m2/ud) + suporte METÁLICO                                                                                                                                                                            | ud  | 21,00     |
| 7.3      | Placa sinalização refletiva-octógono (0,2160 m2/ud) + suporte METÁLICO                                                                                                                                                                           | ud  | 9,00      |
| 7.4      | Placa sinalização refletiva-lasango (0,2025 m2/ud) + suporte METÁLICO                                                                                                                                                                            | ud  | 6,00      |
| <b>8</b> | <b>DRENAGEM</b>                                                                                                                                                                                                                                  |     |           |
| 8.1      | Escavação de Bueiros em 1ª Categoria                                                                                                                                                                                                             | m3  | 680,74    |
| 8.2      | Reaterro e Apilamento Mecânico                                                                                                                                                                                                                   | m3  | 146,67    |
| 8.3      | Reaterro Sem Apilamento                                                                                                                                                                                                                          | m3  | 586,66    |
| 8.4      | Corpo de BSTC p 0,40 sem Berço e sem Armiação                                                                                                                                                                                                    | m   | 204,00    |
| 8.5      | Corpo de BSTC p 0,60 sem Berço e sem Armiação                                                                                                                                                                                                    | m   | 243,00    |
| 8.6      | B.L. Simples alvenaria H até 1,20 m                                                                                                                                                                                                              | un  | 33,00     |
| 8.7      | C.L. Alvenaria Tubo até 0,60                                                                                                                                                                                                                     | un  | 5,00      |
| <b>9</b> | <b>ENSAIOS TECNOLÓGICOS</b><br>(Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.) |     |           |
| 9.1      | Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Terraplenagem                                                                                                                                              | un  | 16,00     |
| 9.2      | Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Reforço do Subleito                                                                                                                                        | un  | 16,00     |
| 9.3      | Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito                                                                                                                    | un  | 16,00     |
| 9.4      | Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base                                                                                                                                            | un  | 16,00     |
| 9.5      | Ensaio de Granulometria do Agregado                                                                                                                                                                                                              | un  | 16,00     |
| 9.6      | Ensaio de Percentagem de Betuma - Misturas Betuminosas                                                                                                                                                                                           | un  | 17,00     |
| 9.7      | Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica                                                                                                                                                                                   | un  | 17,00     |
| 9.8      | Ensaio de Densidade do Material Betuminoso                                                                                                                                                                                                       | un  | 17,00     |
| 9.9      | Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa                                                                                                                                                                              | un  | 17,00     |
| 9.10     | Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica.                                                                                                                                         | gb  | 1,00      |

Assis Chateaubriand, 24 de janeiro de 2020.

Israel Deyecchi  
Engenheiro Civil - CREA - PR 11.729-D

Av. Cívica, 99 - Cx. Postal 191  
Tel. (44) 3528-8455 - Fax: (44) 3528-3250  
CER: 85.935-000 / ASSIS CHATEAUBRIAND PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 63794/2020.

CAT nº 1277/2020 de 03/03/2020, página 4 de 4

CREA-PR

# PRADO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021**  
**Processo Administrativo nº. 122/2021**  
**ANEXO XI**



À

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**

**Concorrência Pública 001/2021**

**Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação urbana da Rua Lucinir Franco da Rocha (lote 01) – Veneza, e da Avenida Portugal (lote 02) - Bairro Gralha Azul.**

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações:

Declaramos que a proponente Prado e Prado Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 23.153.183/0001-80:

a) Manterá, durante toda a execução da obra, no mínimo, um Profissional indicando que atuará como Responsável Técnico;

b) Para fins de contratação, comprovará que o(s) profissional(s) indicado(s) como Responsável (is) Técnico(s), pertence(m) ao quadro permanente da empresa, através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho acompanhada da Ficha Registro de Empregado da Empresa. Caso o(s) Profissional (is) em questão seja(m) proprietário(s) da empresa, deverá fazer prova mediante apresentação de atos constitutivos (estatuto, contrato social ou documento equivalente);

c) De que se vencedora, para fins de contratação, indicará um Profissional que atuará como Engenheiro Preposto, sujeitando previstas em edital e no contrato;

d) Dispõe de pessoal e equipamentos necessários à perfeita e completa execução do objeto desta licitação;

e) Assume inteira a responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços;

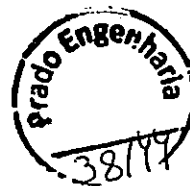
Fazenda Rio Grande/PR, 27 de Agosto de 2021.

  
PRADO E PRADO LTDA  
Representante legal / Procurador  
Osli do Prado  
RG. 4.251.082-3  
CPF 588.861.769-53

**PRADO E PRADO LTDA – EPP - 23.153.183/0001-80**

Rua Epitácio Pessoa, 52 b – Cascavel-PR

(45) 32257789 / 45 998390903 engenheria@engenhariaprado.com





**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021**  
**Processo Administrativo nº. 122/2021**  
**ANEXO X – DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO**

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Declaramos para os devidos fins e direito e sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Concorrência Pública 01/2021**, instaurado pela Prefeitura do Município da Fazenda Rio Grande, que:

Possuímos Pleno Conhecimento do Edital e seus anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceitamos como válida a situação em que se encontra assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante, para **execução de Pavimentação urbana da Rua Lucinir Franco da Rocha (lote 01) - Bairro Veneza, e da Avenida Portugal (lote 02) – Bairro Gralha Azul.**

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de Agosto de 2021.



**PRADO E PRADO LTDA**  
Representante legal / Procurador  
Osli do Prado  
RG. 4.251.082-3  
CPF 588.861.769-53

  
**Eliane do Prado**  
Responsável Técnica  
CREA-PR 136.243/D



# PRADO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021

Processo Administrativo nº. 122/2021



## ANEXO XII -DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Concorrência Pública 001/2021

**Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação urbana da Rua Lucinir Franco da Rocha (lote 01) – Veneza, e da Avenida Portugal (lote 02) - Bairro Gralha Azul.**

Declaramos que a proponente Prado e Prado Ltda, dispõe de Equipamentos e Ferramentas mínimas, indispensáveis à realização dos serviços, na qual constem, no mínimo, os seguintes equipamentos:

- ☐ Motoniveladora 140 HP
- ☐ Carregadeira frontal de pneus 170 HP
- ☐ Rolo pé-
- ☐ Rolo vibratório liso autopropelido 11 t
- ☐ Rolo tandem.liso.6
- ☐ Rolo pneus autopropelido 20-t
- ☐ Retroescavadeira 62 HP
- ☐ Escavadeira Hidráulica
- ☐ Caminhão tanque 10.000 l
- ☐ Caminhão espargidor de asfalto 6.000 l
- ☐ Caminhão basculante-10,0-m3
- ☐ Tanque depósito de asfalto-a-frio-20.000 l
- ☐ Tanque depósito de asfalto maçarico 20.000 l
- ☐ Usina solos brita graduada 350 t/h
- ☐ Usina de asfalto gravimétrica 60/80 t/h
- ☐ Vibro acabadora esteiras 98 t/h
- ☐ Vassoura mecânica rebocável 11
- ☐ Distribuidor de agregados

A comprovação de disponibilidade dos equipamentos deverá ser realizada diretamente ao fiscal da obra, quando do início dos serviços.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de Agosto de 2021.

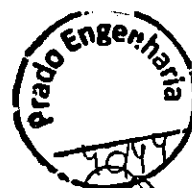
  
PRADO E PRADO LTDA  
Representante legal / Procurador  
Osli do Prado  
RG. 4.251.082-3  
CPF 588.861.769-53

  
Eliane do Prado  
Responsável Técnica  
CREA-PR 136.243/D

**PRADO E PRADO LTDA – EPP - 23.153.183/0001-80**

Rua Epitácio Pessoa, 52 b – Cascavel-PR

(45) 32257789 / 45 998390903 engenheria@engenhariaprado.com



# PRADO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021  
Processo Administrativo nº. 122/2021



## ANEXO XIII -DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

A

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Concorrência Pública 001/2021

**Objeto:** Contratação de empresa para execução de pavimentação urbana da Rua Lucinir Franco da Rocha (lote 01) – Veneza, e da Avenida Portugal (lote 02) - Bairro Gralha Azul.

Declaramos que a proponente Prado e Prado Ltda, dispõe, em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes de na data prevista para a entrega dos envelopes de equipe técnica no mínimo:

### LOTE 1

- ☐ Engenheiro
- ☐ Encarregado da Pavimentação, Sinalização e Obras
- ☐ Chefe da Oficina;
- ☐ Chefe de Escritório;
- ☐ Chefe do Laboratório;
- ☐ Chefe de Topografia, e;
- ☐ Auxiliares Técnicos.

# PRADO

### LOTE 2

- ☐ Engenheiro Supervisor das Obras;
- ☐ Encarregado da Terraplanagem;
- ☐ Encarregado da Pavimentação, Sinalização e Obras
- ☐ Chefe da Oficina
- ☐ Chefe de Escritório;
- ☐ Chefe do Laboratório;
- ☐ Chefe de Topografia, e;
- ☐ Auxiliares Técnicos.

a) O profissional indicado pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico profissional de que a presente declaração (Arquiteto/Engenheiro Civil) deverá participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pela administração.

b) A comprovação de disponibilidade dos profissionais deverá ser realizada diretamente ao fiscal da obra, quando do início dos serviços.

**PRADO E PRADO LTDA – EPP - 23.153.183/0001-80**

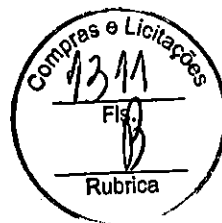
Rua Eptácio Pessoa, 52 b – Cascavel-PR

(45) 32257789 / 45 998390903 engenheria@engenhariaprado.com



# PRADO

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de Agosto de 2021.



  
PRADO E PRADO LTDA  
Representante legal / Procurador  
Osli do Prado  
RG. 4.251.082-3  
CPF 588.861.769-53

  
Eliane de Prado  
Responsável Técnica  
CREA-PR 136.243/D

# PRADO

**PRADO E PRADO LTDA – EPP - 23.153.183/0001-80**

Rua Epitácio Pessoa, 52 b – Cascavel-PR

(45) 32257789 / 45 998390903 [engenharia@engenhariaprado.com](mailto:engenharia@engenhariaprado.com)



# PRADO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021

Processo Administrativo nº. 122/2021

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE



À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande:

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2021, instaurada por pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pelos documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a execução do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como ao edital e anexos, realizado pela Prefeitura de Fazenda Rio Grande.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de Agosto de 2021.

  
PRADO E PRADO LTDA  
Representante legal / Procurador  
Osli do Prado  
RG. 4.251.082-3  
CPF 588.861.769-53

  
Eliane do Prado  
Responsável Técnica  
CREA-PR 136.243/D



**PRADO E PRADO LTDA – EPP - 23.153.183/0001-80**

Rua Epitácio Pessoa, 52 b – Cascavel-PR

(45) 32257789 / 45 998390903 engenheria@engenhariaprado.com

# PRADO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021  
Processo Administrativo nº. 122/2021



## DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

A

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande  
Comissão Permanente de Licitação  
Concorrência nº. 001/2021.

Através da presente, declaro(amos) expressamente que a Empresa Prado e Prado, CNPJ nº. 23.153.183/0001/80, não é declarada inidônea; não está suspensa do direito de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, em suas esferas federal, estadual e municipal nos termos do art. 87, Incisos III e IV, da Lei nº 8.666/93; não possui, em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inc. V, da Lei nº. 8666/93 e art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal.

Declaro(amos) ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito, à Comissão Permanente de Licitações do Município de Fazenda Rio Grande.

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

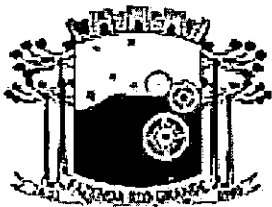
Fazenda Rio Grande/PR, 27 de Agosto de 2021.

  
PRADO E PRADO LTDA  
Representante legal / Procurador  
Osli do Prado  
RG. 4.251.082-3  
CPF 588.861.769-53

  
Eliane do Prado  
Responsável Técnica  
CREA-PR 136.243/D



**PRADO E PRADO LTDA – EPP - 23.153.183/0001-80**  
Rua Epitácio Pessoa, 52 b – Cascavel-PR  
(45) 32257789 / 45 998390903 engenharia@engenhariaprado.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**



**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
Concorrência Pública nº 01/2021**

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações torna público o Julgamento da Habilitação da Concorrência Pública 01/2021, o qual tem como objeto a “**Contratação de empresa para execução de pavimentação urbana da Rua Lucinir Franco da Rocha (lote 01) – Bairro Veneza, e da Avenida Portugal (lote 02) – Bairro Gralha Azul. (A proposta deverá ser apresentada em regime de empreitada por preço unitário)**”, conforme segue:

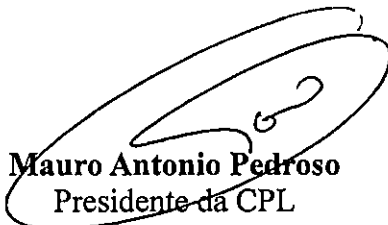
As licitantes: **DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELLI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 27.657.370/0001-52; **ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 00.077.401/0001-40; **HD CONSTRUÇÕES E ENPREENDIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 12.797.654/0001-77; **VIASUL CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 03.078.090/0001-21; e **GAMMA PAVIMENTAÇÃO INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 82.257.635/0001-33; resultaram **HABILITADAS** atendendo satisfatoriamente todas as exigências habilitatórias estabelecidas no item 6.1 do edital.

As licitantes: **SOCIETÁ CONSTRUTORA S.A.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 26.222.486/0001-04; e **PRADO E PRADO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 23.153.183/0001-80, resultaram **INABILITADAS** tendo em vista que as proponentes não apresentaram notas explicativas, exigência do item 6.1.3, letra “b” do edital.

As licitantes: **JJA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 06.196.967/0001-77, e **MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 78.166.287/0001-11, resultaram **INABILITADAS** tendo em vista que as proponentes apresentaram relação de equipe técnica incompleta, não atendendo a exigência do item 6.1.4, letra “h” do edital.

Os documentos de habilitação, bem como a ata da sessão pública, encontram-se fixados nos autos do processo com vista franqueada junto a Comissão Permanente de Licitações, bem como disponibilizados junto ao edital no endereço eletrônico [www.fazendariogrande.pr.gov.br](http://www.fazendariogrande.pr.gov.br), a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 27 de agosto de 2021.

  
**Mauro Antonio Pedroso**  
Presidente da CPL



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 185/2021 de 30 de agosto de 2021

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8900/2021.  
De 30 de agosto de 2021.

SÚMULA: Altera o anexo XIV da Lei Complementar nº 47, de 1.º de dezembro de 2011, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no artigo 28 da Lei Complementar nº 47/2011:

### DECRETA

Art. 1.º Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar nº 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

Parágrafo único. O (um) cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Obras Públicas passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a partir de 1.º de setembro de 2021.

1 - O servidor: Izabela Fernandes de Lima, matrícula n. 358.957, ocupante do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Obras Públicas passa a ser designado para o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a partir de 1.º de setembro de 2021.

a) O servidor remanejado pelo cargo deverá: Assessorar o Secretário Municipal do Meio Ambiente e o Diretor Geral nos assuntos relacionados à sua competência; Assessorar a equipe da Secretaria do Meio Ambiente nas tarefas relacionadas à limpeza pública; Assessorar na implementação de projetos paisagísticos do Município; Desempenhar demais atividades correlatas.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas informadas no artigo anterior.

Fazenda Rio Grande, 30 de agosto de 2021.

*Paulo Roberto Hamann*  
Nassib Kassam Hamann  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

### RETIFICAÇÃO

Retificam-se as publicações do Extrato da Publicação realizada no Diário Oficial do Município:

DL-54/2021 - Processo: 42213/2021

Objeto: Dispensa Emergencial de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços médicos na especialidade de clínico geral, a fim de atender Unidade de Pronto Atendimento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

EDIÇÃO 184 - DIA 27/08/2021

DL-55/2021 - Processo: 42174/2021

Objeto: Dispensa Emergencial de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços médicos na especialidade de clínico geral, a fim de atender Unidade de Pronto Atendimento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

EDIÇÃO 184 - DIA 27/08/2021

ONDE SE LÊ:

Vigência: 60 (sessenta) dias

LEIA-SE:

Vigência: 90 (noventa) dias

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2021 ID 3964

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
CONTRATADO: JON CLINICA MEDICA LTDA;  
CNPJ: 10.262.241/0001-62;  
OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos de plantonista - Clínico Geral, para assegurar o atendimento de urgência e emergência na UPA 24 (vinte e quatro) horas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";  
FISCAL ADMINISTRATIVO: André Albino Borges - Matrícula nº 353.675;  
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 54/2021;  
PROTOCOLO: 42213/2021;  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 148/2021;  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, a contar da data de Publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município;  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias, a contar da data de Publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município;  
VALOR: R\$ 451.850,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil e oitocentos e cinquenta reais);  
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2021.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2021 ID 3865

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
CONTRATADO: MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A;  
CNPJ: 23.481.981/0001-51;  
OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos especializados, com propósito de atender no Hospital Municipal Nossa Senhora da Aparecida, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";  
FISCAL ADMINISTRATIVO: Fernando Legnani de Souza - Matrícula nº 353.120;  
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 55/2021;  
PROTOCOLO: 42174/2021;  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 149/2021;  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, a contar da data de Publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município;  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias, a contar da data de Publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município;  
VALOR: R\$ 658.800,00 (Seiscentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais);  
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2021.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

### JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Concursos Públicos nº 012/2021

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, julga o julgamento da Habilitação da Concorrência Pública 012/2021, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para execução de pavimentação urbana da Rua Escultor Franco de Rocha (lote 01) - Bairro Vitoria, e da Avenida Portugal (lote 02) - Bairro Gralha Azul. (A proposta deverá ser apresentada em regime de empenho por preço unitário)", conforme segue:

As licitantes: DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 27.857.370/0001-52; ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 06.977.491/0001-40; HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 12.797.654/0001-77; VIASUL CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 03.071.060/0001-21; e GABIMA PAVIMENTAÇÃO INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 02.257.635/0001-33; resultaram HABILITADAS atendendo satisfatoriamente todas as exigências estabelecidas no item 6.1 do edital.

As licitantes: SOCIEDADE CONSTRUTORA S.A., pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 26.212.446/0001-04; e PRADO E PRADO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 23.153.183/0001-80, resultaram INABILITADAS tendo em vista que as propostas não apresentaram notas explicativas, exigidas do item 6.1.3, letra "b" do edital.

As licitantes: JIA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 06.196.967/0001-77; e MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 71.166.287/0001-11, resultaram INABILITADAS tendo em vista que as propostas não apresentaram relação da equipe técnica completa, não atendendo a exigência do item 6.1.4, letra "b" do edital.

Os documentos de habilitação, bem como a ata de sessão pública, encontram-se fixados nos autos do processo com vista reservada para a Comissão Permanente de Licitação, bem como disponibilizados junto ao edital no endereço eletrônico [www.fazendariogrande.pr.gov.br](http://www.fazendariogrande.pr.gov.br), a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 27 de agosto de 2021.

*Mauro Antonio Padua*  
Presidente da CPL

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021**

Processo Administrativo nº. 122/2021

Protocolo nº 38495/2021

**SOCIETÀ CONSTRUTORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 26.222.486/0001-04, com sede na Rua Cândido Xavier, 183, Água Verde, Curitiba-PR, CEP: 80240-280, onde recebe intimações, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** em face do **JULGAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO** emitido pela Comissão Permanente de Licitações (CPL) da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande/PR.

**1. DOS FATOS**

Na condição de licitante, a **RECORRENTE** participou da **Concorrência Pública nº 001/2021**.

No dia 27/08/2021, conforme Ata de Sessão de Concorrência Pública nº 001/2021, foi realizada a abertura dos envelopes de habilitação.

A **Comissão Permanente de Licitações (CPL)**, observou que a **RECORRENTE** não teria apresentado notas explicativas do Balanço Patrimonial, nos termos do item 6.1.3, "b" do Edital:



passou aos representantes para análise e rubrica. Após a análise da habilitação, a comissão observou que as licitantes SOCIETÀ CONSTRUTORA S.A e PRADO e PRADO LTDA não apresentaram notas explicativas, exigência do item 6.1.3, letra "b" do edital. Para realizar a

Em **JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO** realizado pela CPL, a **RECORRENTE** foi declarada **INABILITADA** para participação da Concorrência Pública:

exigências habilitatórias estabelecidas no item 6.1.3 do edital.  
As licitantes: **SOCIETÀ CONSTRUTORA S.A**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 26.222.486/0001-04; e **PRADO E PRADO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 23.153.183/0001-80, resultaram **INABILITADAS** tendo em vista que as proponentes não apresentaram notas explicativas, exigência do item 6.1.3, letra "b" do edital.

Contudo, restará demonstrado que tal decisão deve ser **reformada**, com a respectiva **HABILITAÇÃO** da **RECORRENTE**, considerando a desnecessidade de apresentação de notas explicativas em balanço e a violação de dispositivos legais vigentes.

## **2. DO MÉRITO.**

### **2.1. ILEGALIDADE DA EXIGÊNCIA DO ITEM 6.1.3, ALÍNEA "b" DO EDITAL - VIOLAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 31, INCISO I DA LEI 8.666/93**

O art. 31, I, da Lei de Licitações (8.666/93), dispõe:

Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

I - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;



*II - certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;*

*III - garantia, nas mesmas modalidades e critérios previstos no "caput" e § 1º do art. 56 desta Lei, limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação. (destacamos)*

Denota-se do mandamento legal que, em certames licitatórios, a documentação relativa a qualificação econômico-financeira limitar-se-á: **a)** ao balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social; **b)** certidão negativa de falências; e **c)** garantia limitada a 1% (um por cento) do valor da contratação.

No tocante a presente Concorrência Pública, a **RECORRENTE** foi julgada inabilitada por não ter apresentado o balanço patrimonial contendo as notas explicativas, nos termos do item 6.1.3, alínea "b" do Edital.

**b. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis incluindo Notas Explicativas do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, conforme índices descritos a seguir, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por**

Com toda vênia, é evidente que a decisão de JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO extrapola os limites legais.

A legislação vigente determina que a qualificação econômico-financeira limitar-se-á a apresentação de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício financeiro.

Isto é, não há previsão legal para exigência de Notas Explicativas no Balanço Patrimonial.

Imperioso o destaque sobre o verbo utilizado no dispositivo legal: **limitar-se-á**.

Com a devida licença, o verbo limitar, utilizado na referida legislação, impõe que a exigência documental não pode extrapolar o dispositivo legal.  
Vejamos:

**li-mi-tar - Conjugar**

(latim *limito*, -are, *delimitar*, *fixar*, *determinar*)

verbo transitivo

1. Servir de limite a.
2. Pôr limites a; demarcar.
3. Restringir.
4. Moderar.
5. Aprazar, marcar, fixar.

("limitar", in *Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha]*, 2008-2021, <https://dicionario.priberam.org/limitar> [consultado em 31-08-2021]).



Referente ao Balanço Patrimonial, este deve ser apresentado na forma prevista no Art. 31, I da Lei 8.666/93, LIMITANDO-SE ao disposto no referido artigo de Lei.

Portanto, a referida exigência de apresentação de Notas Explicativas no Balanço Patrimonial **excede, extrapola, e vai além** da determinação da legislação pertinente.

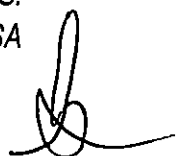
Neste sentido, vejamos a Jurisprudência sobre o tema:

**"AGRAVO DE INSTRUMENTO – Mandado de segurança – Decisão interlocutória que deferiu pedido liminar de suspensão de decisão administrativa que inabilitou a impetrante em licitação – Irresignação – Edital exige apresentação de notas explicativas que acompanhem o balanço patrimonial para fins de apuração da qualificação econômico-financeira dos licitantes – Requisito não previsto no art. 31, inciso I, da Lei nº 8.666/93 – Princípio da vinculação ao instrumento convocatório não deve prevalecer diante de exigência não prevista em lei – Precedente desta E. Corte –**

Manutenção da r. decisão – Não provimento do recurso interposto.”

(TJSP, Agravo de Instrumento n.º 2103154-39.2019.8.26.0000, 1ª Câmara de Direito Público, Relator (a): Marcos Pimentel Tamassia, j. 01/07/2019). (destacamos)

REMESSA NECESSÁRIA. MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR. INABILITAÇÃO DA IMPETRANTE NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO RELATIVO À CONCORRÊNCIA N.º 002/2017 DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, APÓS RECURSO DE OUTRA CONCORRENTE CONTRA SUA PRÉVIA HABILITAÇÃO. ALEGAÇÃO DE QUE NÃO FORAM APRESENTADAS NOTAS EXPLICATIVAS, QUE SERIAM COMPLEMENTARES À DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL EXIGIDA PARA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DOS INTERESSADOS NO CERTAME. LIMINAR CONCEDIDA, EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE EXPRESSA PREVISÃO DESSA EXIGÊNCIA NO EDITAL DE LICITAÇÃO E PERIGO DE ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO CERTAME POR OUTRA EMPRESA, NÃO VENCEDORA. SENTENÇA SUBSEQUENTE CONFIRMANDO A MEDIDA E CONCEDENDO A SEGURANÇA. VINCULAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, CONFORME ART. 41, CAPUT, DA LEI N.º 8.666/93. **EXIGÊNCIA ILÍCITA, DESARRAZOADA E DESPROPORCIONAL. DOCUMENTO DE NATUREZA COMPLEMENTAR E, PORTANTO, NÃO IMPRESCINDÍVEL, EVIDENCIANDO EXCESSO DE FORMALISMO POR PARTE DO PODER PÚBLICO.** POSSIBILIDADE DE A ADMINISTRAÇÃO EMPREENDER DILIGÊNCIAS Remessa Necessária n.º 0000455-26.2018.8.16.0094 – f. 2 DESTINADAS AO ESCLARECIMENTO OU À COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PREVISTA NO §3º, DO ART. 43, DA LEI DE LICITAÇÕES. ERRO MATERIAL QUANTO A CAPITULAÇÃO DESSA PREVISÃO, SANADO EM REMESSA NECESSÁRIA. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA, NO MAIS, QUANTO AS QUESTÕES DE MÉRITO REEXAMINADAS. SENTENÇA MANTIDA, QUANTO AO MÉRITO, EM REMESSA



NECESSÁRIA, CORRIGINDO-SE, APENAS, MERO ERRO MATERIAL.

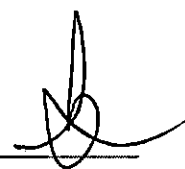
(TJPR - 4ª C.Cível - 0000455-26.2018.8.16.0094 - Iporã - Rel.: DESEMBARGADORA MARIA APARECIDA BLANCO DE LIMA - J. 27.09.2018) (destacamos)

Assim, necessária a reforma do julgamento de inabilitação da **RECORRENTE**, considerando que a exigência de apresentação de notas explicativas no Balanço Patrimonial demonstra-se ilegal, considerando ser contrária à disposição do Art. 31, I da Lei 8.666/93.

**2.2 DA INEXISTÊNCIA DE OBRIGAÇÃO LEGAL DE APRESENTAÇÃO DE NOTAS EXPLICATIVAS COMPLEMENTARES - TIPO SOCIETÁRIO DA RECORRENTE À ÉPOCA DO ÚLTIMO BALANÇO PATRIMONIAL.**

A **RECORRENTE**, antes da vigência do seu atual tipo societário (Sociedade Anônima de Capital Fechado), atuava como SOCIEDADE LIMITADA.

A mudança do tipo societário ocorreu em Junho de 2021, conforme "Ata da Assembléia Geral de Constituição de Sociedade Anônima por Transformação de Tipo Societário", "Estatuto Social" e "Boletins de Subscrição", arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná em 18/06/2021 e devidamente apresentados à esta Ilustre Comissão Permanente. Vejamos alguns trechos do documento:



- (a) O Presidente informou aos presentes que a presente Assembleia tem por finalidade a Constituição de Sociedade Anônima de Capital Fechado, por transformação de tipo societário (alteração de natureza jurídica) da empresa SOCIETÀ CONSTRUÇÕES LTDA, cuja nova denominação será "SOCIETÀ CONSTRUTORA S.A.", com sede e foro no município de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Cândido Xavier, 183, Água Verde, CEP: 80240-280, sendo o seu capital social de R\$ 31.250.000,00 (trinta e um milhões, duzentos e cinquenta mil reais), devidamente subscrito e integralizado, representados por 62.500.000 (sessenta e duas milhões e quinhentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Tal proposta foi aprovada pela unanimidade dos subscritores presentes.

Portanto, reforça-se que a RECORRENTE, até seu último Exercício Social encerrado no dia 31 de dezembro de 2020, atuava como Sociedade Limitada.

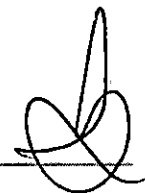
A exigência legal de que as demonstrações financeiras serão complementadas por Notas Explicativas restringe-se aos Balanços Patrimoniais das Sociedades Anônimas.

Vejamos o teor do Art. 176, §4º da Lei 6.404/76:

*Art. 176. Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício:*

*(...)*

*§ 4º As demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício.*





Portanto, a exigência legal de complementação das demonstrações financeiras com Notas Explicativas restringe-se às Sociedades Anônimas, nos termos do artigo supracitado.

Ressalte-se que não há previsão legal impondo tal condição aos demais tipos societários.

Sendo assim, considerando que na época do último Exercício Social a **RECORRENTE** enquadrava-se como Sociedade Empresária Limitada, não há previsão legal para inserção de notas explicativas complementares em suas demonstrações financeiras.

Ademais, cumpre salientar que tanto o Art. 31, I da Lei 8.666/93 e o item 6.1.3, "b" do Edital preveem a apresentação do Balanço Patrimonial e demonstrações financeiras já exigíveis e apresentados na forma da lei.

**b. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis incluindo Notas Explicativas do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, conforme índices descritos a seguir, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por**

A última demonstração financeira exigível e apresentada pela RECORRENTE ocorreu no último Exercício Social no ano de 2020, portanto, ainda sobre a égide da legislação aplicável às Sociedades Limitadas.

Pisa-se e repisa-se que a **RECORRENTE** somente se tornou Sociedade Anônima no mês de Junho de 2021. Portanto, tal obrigação legal (complementação de Notas Explicativas) somente ocorrerá quando do fim do Exercício Social do ano de 2021, que ocorrerá no dia 31 de Dezembro do ano corrente.

Ademais, cumpre ressaltar sobre a exigência editalícia de apresentação dos balanços das Sociedades Anônimas ou por ações em publicação no Diário Oficial:





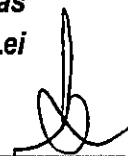
❖ **Observação:** O balanço das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial. O Balanço das demais empresas deve ser acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, devidamente registrados e assinados por profissional responsável (Contador).

Reforçamos que a **RECORRENTE** tornou-se Sociedade Anônima em Junho de 2021. O último balanço e demonstrativo financeiro ocorreu quando a **RECORRENTE** ainda atuava como Sociedade Limitada. Portanto, também é dispensada tal exigência de publicação oficial.

Portanto, reforçamos que a obrigação de apresentação de Notas Explicativas complementares, sob a égide legal, restringe-se às Sociedades Anônimas, e tal regra só será aplicável à **RECORRENTE** no fechamento do atual Exercício Social (ano de 2021).

Vejamos a jurisprudência sobre o tema:

**APELAÇÃO CÍVEL. MANDADO DE SEGURANÇA. PREGÃO ELETRÔNICO.** - Impetrante que, alegando a existência de vícios ocorridos em processo licitatório eletrônico, busca obter a suspensão liminar do referido procedimento licitatório, bem como que seja declarada inabilitada a sociedade vencedora. - Constatação, de ofício, da ilegitimidade passiva ad causam da primeira e da terceira impetradas, haja vista o disposto no enunciado nº. 114, da súmula do TJERJ. - Comprovante de qualificação econômico-financeira que foi devidamente apresentado pela sociedade vencedora, devendo-se salientar que o edital da concorrência, não exigiu dos participantes a apresentação de documento publicado, mas apenas que tal balanço observasse as regras legais, podendo, ainda, ser apresentado de forma eletrônica, caso a licitante utilizasse sistema público de escrituração digital (SPED), o que era o caso da licitante vencedora. - **Alegação da recorrente no sentido de que a sociedade vencedora deveria ter trazido, juntamente com seu balanço financeiro, as respectivas "notas explicativas", que, também, não merece amparo, pois a Lei**



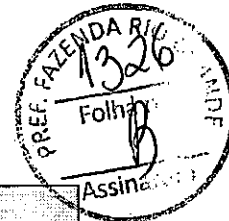
*nº. 6.404/76, utilizada pela recorrente para justificar tal obrigação, é uma norma que rege as sociedades anônimas, não sendo aplicável à licitante vencedora, que é uma sociedade limitada. - No mais, percebe-se que o edital da licitação não fez alusão a tal diploma legal, tampouco fez alusão à Resolução nº. 1.418/12, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), não podendo tais normas serem utilizadas para desclassificar a licitante vencedora. - Alegação de que a sociedade vencedora não teria comprovado sua capacidade técnica que, igualmente se rejeita, eis que, segundo se pode constatar dos autos, a referida licitante apresentou atestado, fornecido pelo Sindicato dos Motoristas e Cobradores de Ônibus da Cidade do Rio de Janeiro, comprovando ter atendido 10.850 beneficiários, número bastante superior ao mínimo necessário (que era de dez mil pessoas). - Alegação de que a licitante vencedora não forneceria seus serviços para a região do Rio Comprido que, também, não merece acolhida, eis que conforme bem salientado pelo representante no Ministério Público (que atuou em primeira instância) a sociedade vencedora possui estabelecimento credenciado na Avenida Haddock Lobo, 210, ou seja, em local que se encontra em zona limítrofe ao bairro do Rio Comprido. Logo, não há absolutamente nenhum prejuízo aos beneficiários do plano, não podendo tal fundamento ser utilizado para promover a desclassificação pretendida pela recorrente. - Inaplicabilidade dos honorários sucumbenciais recursais previstos no artigo 85, §11º, do CPC/15. RECONHECIMENTO, DE OFÍCIO, DA ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM DA PRIMEIRA E DA TERCEIRA IMPETRADAS. RECURSO DA IMPETRANTE CONHECIDO E DESPROVIDO.*

*(TJRJ -0165526-84.2018.8.19.0001 - APELAÇÃO. Des(a). TEREZA CRISTINA SOBRAL BITTENCOURT SAMPAIO - Julgamento: 05/02/2020 - VIGÉSIMA SÉTIMA CÂMARA CÍVEL) (destacamos)*

Assim, inexistente previsão legal que obrigue a **RECORRENTE**, sob o escopo da legislação das Sociedades Limitadas, a possuir Balanço Patrimonial complementado por Notas Explicativas.



Portanto, deve ser reformada a Decisão de inabilitação da **RECORRENTE**, por esta Ilustre Comissão Permanente, considerando a inexistência da obrigatoriedade de possuir Balanço Patrimonial complementado por Notas Explicativas.



### 3. DOS PEDIDOS.

Diante de todo o exposto, requer:

- a) Seja **REFORMADO o JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO** proferido pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande/PR, para que a **RECORRENTE** seja declarada **HABILITADA** para a **Concorrência Pública nº 001/2021**.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Curitiba, 30 de Agosto de 2021.

**SOCIETÀ CONSTRUTORA S.A.**  
CNPJ/MF n.º 26.222.486/0001-04

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO  
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – ESTADO DO PARANÁ

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021  
Processo Administrativo nº 122/2021  
Tipo: Menor Preço por Lote



PRADO & PRADO LTDA, inscrita sob CNPJ nº 23.153.183/0001-80, com sede à Rua Epitácio Pessoa, 52 – Parque São Paulo, Cascavel-PR, CEP: 85.803-750, vem na melhor forma de direito, apresentar **Recurso Administrativo** contra ato de INABILITAÇÃO desta proponente do Certame em tela.

## 1. ANTECEDENTES

A empresa recorrente, ora licitante, restou inabilitada, diante do julgamento da Comissão Permanente de Licitações da Concorrência Pública 01/2021, o qual tem como objeto a visando contratação de empresa para execução de pavimentação urbana na Rua Lucinir Franco da Rocha (lote 01) – Bairro Veneza, e da Avenida Portugal (lote 02) – Bairro Gralha Azul.

Conforme recorte da decisão abaixo:

exigências habilitatórias estabelecidas no Edital. As licitantes: **SOCIETÁ CONSTRUTORA S.A**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 26.222.486/0001-04; e **PRADO E PRADO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 23.153.183/0001-80, resultaram **INABILITADAS** tendo em vista que as proponentes não apresentaram notas explicativas, exigência do item 6.1.3, letra "b" do edital.

Entretanto, o julgamento da Comissão é equivocado, devendo a inabilitação ser revista por fim de habilitação da recorrente, conforme ficará demonstrado abaixo.

  
Eliane do Prado  
Responsável Técnica  
CREA-PR 136.243/D

Manuele T. P. Siquieri  
Jurídico  
OAB/PR 86.962

1

**PRADO E PRADO LTDA**  
CNPJ nº 23.153.183/0001-80  
Rua Epitácio Pessoa, nº 52 – Parque São Paulo / Cascavel-PR / 85.803-550  
(45) 3225-7789 / (45) 9.99966-0080 / juridico@engenhariaprado.com

**PRADO & PRADO LTDA**: 23.153.183/0001-80  
3000180  
Assinado de forma digital por PRADO & PRADO  
Dados: 2021.09.03 16:56:29 -03'00'



## 1.1. DO MÉRITO

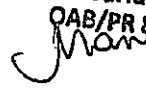
Em primeiro momento, deve-se constatar que licitação é o procedimento isonômico no qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa a fim de entabular com o vencedor um contrato administrativo cujo objeto decorre de necessidade pública e que atende ao desenvolvimento nacional sustentável.

De fato, corolário do Estado de Direito, o interesse público primário não se sujeita às preferências do titular do exercício da administração para contratação, mas somente dados técnicos, traduzíveis ao plano da objetividade, ressalvadas as exceções previstas em lei quando necessária a análise qualitativa das propostas, daí o Imperativo à existência do instituto jurídico da licitação, conforme consubstanciado na Lex Suprema em seu art. 37, XXI, veja-se:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

  
Eliane do Prado  
Responsável Técnica  
CREA-PR 136.243/D

Manuele T. P. Siquieri  
Jurídico  
OAB/PR 86.982  


2

**PRADO E PRADO LTDA**

CNPJ nº 23.153.183/0001-80

Rua Eplício Pessoa, nº 52 – Parque São Paulo / Cascavel-PR / 85.803-550

(45) 3225-7789 / (45) 9.99966-0080 / juridico@engenhariaprado.com

**PRADO &  
PRADO**

**LTDA:231531  
83000180**

Assinado de forma  
digital por PRADO &  
PRADO  
LTDA:23153183000180  
Dados: 2021.09.03  
16:56:44 -03'00'

Como se sabe, a experiência jurídica nacional passou por diversos diplomas a fim de encontrar a melhor maneira de proceder à seleção da proposta mais vantajosa e à estipulação aos critérios gerais de qualificação técnica e econômica, sendo que nossos tempos são regidos pela Lei Federal de nº: 8.666/93, que entendeu por bem elencar um amplo rol de princípios e uma tripla finalidade, *in verbis*:

"Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do **princípio constitucional da isonomia**, a **seleção da proposta mais vantajosa para a administração** e a **promoção do desenvolvimento nacional sustentável** e será processada e julgada em estrita conformidade com os **princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.**"

Dos princípios não curados expressamente pelo caput do art. 3º, sem qualquer espécie de dúvida, o mais importante é o da pluralidade de licitantes, cuja origem está na *busca da melhor oferta à Administração Pública e que influencia a exigência e análise dos dados colhidos dos participantes*, sua normatividade, contudo, foi garantida através do inciso I do mesmo art. 3º.

"§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restringam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância

Eliane do Prado  
Responsável Técnica  
CREA-PR 136.243/D

João T. P. Siquieri  
Jurídico  
OAB/PR 86.962

3

**PRADO E PRADO LTDA**

CNPJ nº 23.153.183/0001-80

Rua Epitácio Pessoa, nº 52 – Parque São Paulo / Cascavel-PR / 85.803-550

(45) 3225-7789 / (45) 9.99966-0080 / juridico@engenhariaprado.com

PRADO & PRADO  
LTDA:231531830  
00180  
Assinado de forma digital  
por PRADO & PRADO  
LTDA:23153183000180  
Dados: 2021.09.03  
16:57:00 -03'00'

# PRADO

impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991"



Neste liame, há um acórdão clássico do Tribunal de Justiça do Rio Grande Sul que transcrevemos nesta oportunidade:

"ADMINISTRATIVO – LICITAÇÃO – INABILITAÇÃO DE CONCORRENTE – ILEGALIDADE – **RIGORISMOS E FORMALISMOS INÚTEIS NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA** – SEGURANÇA CONCEDIDA – REEXAME NECESSÁRIO – Visa a concorrência fazer com que o maior número de licitantes se habilitem para o objetivo de facilitar aos órgãos públicos a obtenção de coisas e serviços mais convenientes aos seus interesses. Em razão desse escopo, exigências demasiadas e rigorismos inconstitucionais com a boa exegese da lei devem ser arredados. (TJRS – RDP 14/240). (TJSC – AC-MS 5.779 – SC – 4ª C.Cív. – Rel. Des. Pedro Manoel Abreu – J. 28.11.1996)"

Oportuno notar que, conforme se depreende das lições colhidas junto à Análise Econômica do Direito, a maior quantidade de oferta força às participantes a lançarem preço reduzido a fim de participar de cenário econômico altamente competitivo, de modo que a maior quantidade de concorrentes não se dá por uma benesse do direito positivo.

Ora, o mesmo princípio que visa garantir a pluralidade de licitantes, quando levado às mais perigosas consequências, tem o condão de ensejar excessivas habilitações ou mesmo forçar a admissão de participantes sem a menor possibilidade técnica de contratar com a entidade organizadora da licitação.

  
Eliane do Prado  
Responsável Técnica  
CREA-PR 136.243/D

Manuele T. P. Siquieri  
Jurídico  
OAB/PR 86.962



4

## PRADO E PRADO LTDA

CNPJ nº 23.153.183/0001-80

Rua Epitácio Pessoa, nº 52 – Parque São Paulo / Cascavel-PR / 85.803-550  
(45) 3225-7789 / (45) 9.99966-0080 / juridico@engenhariaprado.com

PRADO &  
PRADO  
LTDA:23153183  
000180

Assinado de forma  
digital por PRADO &  
PRADO  
LTDA:23153183000180  
Dados: 2021.09.03  
16:57:15 -03'00'



Justamente por conta disto, a Lei de Licitações estabeleceu rol taxativo de exigências às sociedades empresárias que têm interesse em participar dos certames públicos (art. 27 da Lei de Licitações), os quais são: i) habilitação jurídica; ii) qualificação técnica; iii) qualificação econômico-financeira; iv) regularidade fiscal e trabalhista; e v) vedação ao trabalho infantil na forma do art. 7º, XXXIII, da Constituição da República.

Assim, surge o controle entre as exigências de qualificação e a possibilidade de maximizar as disputas entre as concorrentes a fim de ensejar a otimização das ofertas em relação à entidade licitante.

Neste ponto, mostra-se oportuno notar que a Lei de Regência faz expressa menção ao **balanço patrimonial e demonstrações contábeis da sociedade** (visto que tal comando é inaplicável às pessoas físicas) para sua qualificação econômico-financeira no art. 31, I:

"Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

I - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;"

Isto significa dizer que a sociedade empresária que deseja participar de licitação pública deverá apresentar seu balanço patrimonial referente ao último exercício social, requisito este que, em primeira análise, não traz grandes questionamentos.

Eliane do Prado  
Responsável Técnica  
CREA-PR 136.243/D

Manuele T. P. Siquieri  
Jurídico

OAB/PR 86.962

5

**PRADO E PRADO LTDA**

CNPJ nº 23.153.183/0001-80

Rua Eptácio Pessoa, nº 52 – Parque São Paulo / Cascavel-PR / 85.803-550

(45) 3225-7789 / (45) 9.99966-0080 / juridico@engenhariaprado.com

PRADO &  
PRADO

LTDA:231531  
83000180

Assinado de forma  
digital por PRADO &  
PRADO

LTDA:23153183000180  
Dados: 2021.09.03  
16:57:59 -03'00'

# PRADO

Veja julgadores, a lei não exige as notas explicativas do último exercício social, até porque no caso questão as Notas Explicativas não são obrigatórias ao contador da empresa da recorrente, pois o setor utiliza o sistema SPED ECD online, conforme a declaração anexada ou parecer contábil, realizada pelo Sr. JUNIO PEDRO, CRC PR 049833/0-6.



O SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) veio a lume através de iniciativa da função executiva através do Decreto de nº: 6.022/07.

Portanto, em síntese, não há respaldo para exigir o documento em questão, por fim, fica claro que a não apresentação da Notas Explicativas último exercício social pela empresa, não é motivo suficiente para inabilitar participante no processo licitatório, ante a sua ilegalidade.

## 2.2. O FORMALISMO E O DIREITO, POR MARÇAL JUSTEN FILHO

Um ato jurídico somente se aperfeiçoa através de manifestação externa, física, da vontade. Mas a natureza intrínseca da liberdade humana e inerente à própria vontade acarreta a possibilidade de variações e escolhas inclusive quanto ao modo de sua exteriorização.

Ou seja, a vontade humana é o fundamento que conduz o sujeito a agir ou a não agir. Mas a liberdade de escolha abrange não apenas essa opção. Atinge inclusive os meios pelos quais uma ação ou omissão se aperfeiçoam. Portanto, a forma também não é sujeita à característica da inevitabilidade própria dos eventos da natureza, mas apresenta-se indissociavelmente vinculada ao processo de liberdade que dá identidade à própria vontade humana.

Sob um certo ângulo, poder-se-ia dizer que há uma indissociável vinculação entre as escolhas realizadas pelo ser humano e o meio de sua exteriorização. Até se poderia supor que esse meio de exteriorização pode ser tão relevante para o ser humano quanto a própria escolha entre agir e não agir. Muitas (senão todas as) vezes, a decisão do ser humano

Manuele T. P. Siqueira

OAB/PR 86.967

PRADO & PRADO  
Assinado de forma digital por PRADO & PRADO  
LTDA:2315318300  
183000180  
Data: 2021.09.03 16:58:36 -03'00'

**PRADO E PRADO LTDA**

CNPJ nº 23.153.183/0001-80

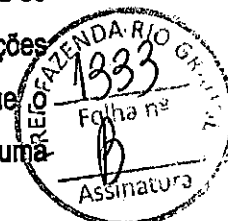
Rua Epitácio Pessoa, nº 52 – Parque São Paulo / Cascavel-PR / 85.803-550

(45) 3225-7789 / (45) 9.99966-0080 / juridico@engenhariaprado.com

Elfane do Prado  
Responsável Técnica  
CREA-PR 136.243/D

# PRADO

se fundamenta sobre o modo através do qual sua vontade se exteriorizará. A forma através da qual a decisão se materializará está intrinsecamente relacionada com a formulação da própria decisão. O mesmo se pode dizer quanto aos efeitos frente a terceiros de uma certa manifestação de vontade. Aliás e nessa linha, adquiriu grande prestígio a abordagem comunicacional (pragmática) dos fenômenos sociais jurídicos e não jurídicos. Durante certo tempo, tornou-se uma máxima generalizada a concepção de que "o meio é a mensagem" que refletiu concepções similares no âmbito jurídico. Chegou-se a aludir a "enunciados performativos", em que o resultado jurídico pretendido era obtido através da forma através da qual se produzia uma atuação externa.



Dai deriva que o Direito pode disciplinar não apenas as manifestações da vontade, como também o modo através do qual a vontade se exterioriza e adquire existência no mundo físico. Na medida em que o modo de exteriorização é relevante para o sujeito, também pode apresentar importância para a comunidade. Dai a possibilidade de o Direito disciplinar não apenas aquilo que pode ou não pode ser feito, mas também o como esse algo poderá ou não poderá fazer-se.

O grau de intensidade da disciplina jurídica acerca do modo de exteriorização da vontade do sujeito de direito propicia o surgimento do formalismo jurídico. Consiste na elevação da forma de manifestação da vontade humana em categoria jurídica autônoma, objeto de disciplina própria e específica. Quanto maior a preocupação do Direito com o modo de formação dos atos jurídicos, tanto mais intenso será o grau de formalismo jurídico.

Supondo-se que tal fosse possível, a absoluta ausência de disciplina acerca da forma dos atos jurídicos por parte de um determinado ordenamento jurídico acarretaria a correspondente ausência de formalismo jurídico.

Ressalte-se que o formalismo jurídico não significa a ausência de forma para os atos jurídicos. A vontade se manifesta através de certos modos. Portanto, todo e qualquer ato jurídico apresenta uma forma. O formalismo consiste não na exigência de que os atos jurídicos apresentem forma jurídica, mas se configura como a imposição de que sigam determinadas formas jurídicas como requisito para a produção dos efeitos buscados pelo sujeito. O formalismo

PRADO &  
PRADO  
LTDA:2315318300  
183000180  
Assinado de  
forma digital por  
PRADO & PRADO  
LTDA:2315318300  
Dados: 2021.09.03  
16:58:51 -03'00'

Manuele T. J. Siqueira 7  
Jurídico  
DAS/PR 86.967

**PRADO E PRADO LTDA**

CNPJ nº 23.153.183/0001-80

Rua Eptácio Pessoa, nº 52 – Parque São Paulo / Cascavel-PR / 85.803-550

(45) 3225-7789 / (45) 9.99966-0080 / juridico@engenhariaprado.com

Eliane do Prado  
Responsável Técnica  
CREA-PR 136.243/D

# PRADO

se caracteriza pela previsão normativa de que a vontade do sujeito apenas será considerada juridicamente relevante quando adotados determinados modos de exteriorização.

A graduação do formalismo se relaciona com a amplitude maior ou menor das exigências acerca da forma. A ausência de formalismo se configura quando se admite a adoção de qualquer forma para a exteriorização da vontade. Quanto menor a liberdade assegurada aos sujeitos para escolha de alternativas para expressão de sua vontade, tanto maior o formalismo. E assim se passa porque a redução da margem de liberdade do sujeito para produzir escolhas acerca do modo de exteriorização da vontade reflete a ideia de que o como é mais importante do que o quê. A redução da liberdade de escolha acerca da forma deriva da avaliação de que mais importante do que a vontade é o modo pelo qual ela se exterioriza.

A ampliação do formalismo pode atingir o ponto em que haja uma única opção formal para o aperfeiçoamento do ato jurídico. Elimina-se a autonomia da vontade não através da exclusão da liberdade de escolha acerca das condutas a adotar, mas pela rigorosa disciplina sobre o modo de exteriorizar a escolha.

Mas o formalismo pode ultrapassar o nível da pura e simples eleição de uma única alternativa para a exteriorização da vontade. Pode derivar no surgimento de exigências destituídas de utilidade ou significação, o que se denomina de ritualismo jurídico.

O ritualismo é o máximo do formalismo, caracterizando-se quando a produção de efeitos jurídicos é vinculada a um procedimento material consistente numa sucessão rígida e imutável de atos e fórmulas, cujo conteúdo não é propriamente relevante e o significado nem sequer necessita ser conhecido pelos interessados.

## a) O FORMALISMO E A EVOLUÇÃO DO DIREITO.

Adota-se a concepção de que a Administração apenas pode fazer aquilo que estiver previsto em lei, o que significa que o silêncio legislativo importaria a vedação à prática de certo ato (ou adoção de determinada forma jurídica). Daí se extrairia que uma certa forma jurídica apenas poderia ser adotada quando tal estivesse autorizado em lei.



Manuele T. Prado  
Jur.º  
OAB/PR 86  
Manuele

PRADO & PRADO  
LTDA:231531830  
00180  
Assinado de forma digital  
por PRADO & PRADO  
LTDA:23153183000180  
Dados: 2021.09.03  
16:59:05 -03'00'

8

### PRADO E PRADO LTDA

CNPJ nº 23.153.183/0001-80

Rua Epitácio Pessoa, nº 52 – Parque São Paulo / Cascavel-PR / 85.803-550

(45) 3225-7789 / (45) 9.99966-0080 / juridico@engenhariaprado.com

Eliane do Prado  
Responsável Técnica  
CREA-PR 136.243/D

# PRADO

Essa abordagem se afigura como insustentável em face da evolução das concepções acerca do Direito.

Trata-se de reconhecer que a lei não esgota o universo do Direito, integrado por normas jurídicas orientadas à realização de valores fundamentais. O princípio da legalidade não pode ser uma via de exclusão do compromisso da Administração Pública com os princípios e valores consagrados na ordem jurídica.

..... Ou seja, a Administração Pública não pode invocar o princípio da legalidade para legitimar condutas contrárias aos princípios jurídicos fundamentais. Isso se passa especialmente quando se considera o silêncio legislativo. A omissão de dispositivo legal não autoriza a Administração a deixar de praticar as ações necessárias à satisfação dos valores tutelados pela ordem jurídica. Se não existe lei determinando a adoção de certa conduta, nem por isso a Administração Pública está desobrigada de tomar as providências necessárias à concretização dos valores de mais elevada hierarquia.

Isso significa uma espécie de releitura do princípio da legalidade, transformado em princípio da juridicidade.

A Administração Pública somente pode fazer aquilo que estiver previsto no Direito, ainda que isso não se traduza na existência de uma lei específica sobre o tema.

Essa consideração se aplica aos diversos campos do direito público, mas também à matéria de forma. Deve-se verificar a compatibilidade de determinada forma com uma previsão legislativa ou com os princípios jurídicos fundamentais.

..... A questão do formalismo nas licitações, especialmente após a vigência da Lei nº 8.666, vem seguindo orientação compatível com as ponderações acima realizadas.

Por ocasião da entrada em vigor da Lei nº 8.666, destacou-se a concepção intensamente formalista que a acompanhava. Todos os aplicadores da Lei de Licitações se preocuparam com a ampliação do rigor a propósito do formalismo.

## PRADO E PRADO LTDA

CNPJ nº 23.153.183/0001-80

Rua Epitácio Pessoa, nº 52 – Parque São Paulo / Cascavel-PR / 85.803-550

(45) 3225-7789 / (45) 9.99966-0080 / juridico@engenhariaprado.com

Manuele T. P. Siqueira  
Jurídico

CAB/PR 86.962

*Manuele*

PRADO &  
PRADO  
LTDA:23153183  
000180

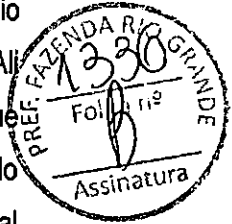
Assinado de forma  
digital por PRADO &  
PRADO  
LTDA:23153183000180  
Data: 2021.09.03  
16:59:27 -03'00'

9.  
*(circled 9)*  
Eliane do Prado  
Responsável Técnica  
CREA-PR 136.243/D



# PRADO

A peculiaridade residia em que o formalismo não constou como princípio fundamental norteador do regime das licitações. Ao menos, o art. 3º não alude ao formalismo. Ali consta, isto sim, a vinculação ao instrumento convocatório como um princípio fundamental, o que é reiterado em inúmeros outros dispositivos (por exemplo, arts. 41; 43, incs. IV e V; 44, 45). No entanto, vinculação ao edital não significa formalismo. Nada impede que se interprete o edital como autorizando diferentes soluções para a forma. Nem há obstáculo a que o próprio ato convocatório consagre soluções não reconduzíveis a uma concepção estritamente formalista.



..... O art. 4º, parágrafo único, alude à caracterização da licitação como um "ato administrativo formal". A expressão é entranhada por inúmeros equívocos, mas não indica por si só a opção pelo formalismo. Tratar-se de ato formal não significa a exclusão da aplicação da teoria da instrumentalidade das formas.

Talvez fosse mais correto reconhecer que o formalismo estava subjacente à regulação adotada pela Lei em relação a determinados assuntos. A solução adotada a propósito de inúmeras questões apresentava cunho formalista, o que se caracterizava quando a Lei impunha solução formal única para certas situações.

A natureza excessivamente formalista da Lei foi objeto de insatisfação generalizada. Não obstante tal, as autoridades administrativas deram aplicação ao Estatuto das Licitações segundo um princípio de estrito formalismo — o qual se refletiu, inclusive, no conteúdo dos atos convocatórios.

Os resultados práticos dessa tendência logo se evidenciaram como incompatíveis com os princípios norteadores da própria atividade administrativa. Produziu-se um fenômeno que o signatário denominou de "gincanização das licitações". O rigorismo a propósito das formas propiciou o afastamento do critério da vantajosidade como fundamento da seleção da proposta vitoriosa. O êxito na licitação derivava da habilidade mais intensa em atender exigências cuja utilidade era desconhecida ou inexistente.

Passou-se a identificar, então, o fenômeno do formalismo hermenêutico, ao lado do que seria o formalismo legislativo. A expressão "formalismo hermenêutico" indica concepção norteadora do processo de aplicação do Direito, caracterizada pela prevalência de

Manuele T. P. Siquieri

Jurídico

OAB/PR 86.962

Manuele

PRADO & PRADO  
LTDA: 231531830  
00180  
Atestado de forma digital  
por PRADO & PRADO  
LTDA: 231531830  
Data: 2021/09/03  
163742-3707

10

**PRADO E PRADO LTDA**

CNPJ nº 23.153.183/0001-80

Rua Epitácio Pessoa, nº 52 – Parque São Paulo / Cascavel-PR / 85.803-550

(45) 3225-7789 / (45) 9.99966-0080 / juridico@engenhariaprado.com

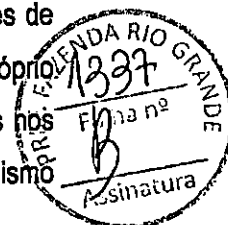
Eliane do Prado  
Responsável Técnica  
CREA-PR 136.243/D

# PRADO

uma concepção formalista. Nesse caso, não se trata propriamente do fenômeno do rigor legislativo acerca da forma. Existe a postura do intérprete, favorável à prevalência do formalismo. Portanto, o formalismo acaba por prevalecer não porque a lei o tenha assim determinado, mas como decorrência das concepções adotadas pelo agente encarregado de produzir a solução para o caso concreto.

## b) A INTERVENÇÃO DA JURISPRUDÊNCIA

A jurisprudência, inclusive a oriunda do próprio Tribunal de Contas da União, encarregou-se de mitigar alguns excessos, propiciando a extensão ao campo das licitações de técnicas e princípios comuns a todos os ramos do Direito — e, mesmo, a outras áreas do próprio Direito Administrativo. Uma série de decisões do Superior Tribunal de Justiça, produzidas nos anos de 1997 e 1998, representou um passo significativo em direção à atenuação do formalismo hermenêutico a propósito da Lei de Licitações.



## c) SÍNTESE

Quando editada a Lei de Licitações, pôs-se em destaque a forte disciplina formalista albergada pelo legislador. As exigências acerca da forma deviam ser rigorosamente cumpridas por todos os envolvidos, sob pena de inabilitação ou desclassificação automáticas do interessado.

Com a evolução hermenêutica, essas concepções vêm sendo revistas pela própria doutrina. A diferenciação entre irregularidades formais e vícios materiais vai se afirmando. Exige-se que o defeito na conduta do licitante se traduza numa lesão ao interesse público ou dos demais licitantes, comprometendo os princípios fundamentais da atividade licitatória.

Nem sempre é simples determinar o limite entre o vício suprável e o defeito insanável. Até se pode supor que determinados entendimentos adotados em casos concretos, nos últimos tempos, tenham ultrapassado o limite do adequado, correspondendo a um excesso tão reprovável quanto aquele que prevalecia quando se determinava a exclusão do licitante em virtude de toda e qualquer discordância entre uma proposta e as determinações legais e

Manoel T. P. Siquieri  
Jurídico

OAB/PR 86.965

Manoel

11

### PRADO E PRADO LTDA

CNPJ nº 23.153.183/0001-80

Rua Epitácio Pessoa, nº 52 – Parque São Paulo / Cascavel-PR / 85.803-550

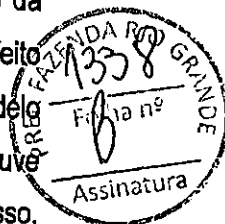
(45) 3225-7789 / (45) 9.99966-0080 / juridico@engenhariaprado.com

Elaine do Prado  
Responsável Técnica  
OAB/PR 136.248/D

PRADO & PRADO  
LTDA: 23153183000180  
Assinado de forma digital por  
PRADO & PRADO  
Dados: 2021.09.03 16:59:57  
-03'00'

editais. Mas esse é o processo dialético de aperfeiçoamento jurídico, através do qual se superam inadequações ou defeitos dos diplomas legais.

O que se pode extrair dessa análise é a firme e irreversível afirmação da insuficiência da constatação do defeito ou erro material na conduta do licitante. Nenhum efeito jurídico se pode extrair da pura e simples discordância entre a conduta do licitante e o modelo legal-editalício. Constatada a irregularidade, a Administração tem o dever de examinar se houve infração ao interesse público ou comprometimento à competitividade do certame. Ademais disso, deve apurar se o defeito comprometeu a manifestação da vontade do licitante. É imperioso apurar se o defeito reside na forma da manifestação da vontade ou na vontade propriamente dita. Se, não obstante o equívoco quanto à forma, a declaração de vontade do licitante for adequada e satisfatória, não há cabimento em impor alguma sanção. A solução é aproveitar o ato, identificando a vontade exteriorizada pelo licitante.



## 2. CONCLUSÃO

As considerações acima conduzem, de modo inarredável, à conclusão que a empresa Prado & Prado Ltda., seguiu estritamente o Edital, as normas e Leis Editais, para habilitação do processo licitatório.

A falta de entrega da Notas Explicativas último exercício social pela proponente, legalmente não a inabilita, especialmente porque utiliza sistema SPED ECD, conforme o parecer do contador em anexo.

O excesso de formalismo, além de ir contra as prerrogativas licitatórias, frustra o direito da empresa de competir de igual para igual com os outros concorrentes e o município de ter acesso à mais uma proposta de preços, vindo de encontro ao objetivo do processo licitatório, inclusive esse, de ter variadas propostas que atendam às necessidades do município, com o menor preço.

PRADO &  
PRADO  
LTDA:231531830  
00180  
Assinado de forma  
digital por PRADO &  
PRADO  
LTDA:23153183000180  
Dados: 2021.09.03  
17:00:13 -03'00'

Manuele T. P. Siqueira  
Jurídico  
OAB/PR 86.962

Manuele

**PRADO E PRADO LTDA**

CNPJ nº 23.153.183/0001-80

Rua Epitácio Pessoa, nº 52 – Parque São Paulo / Cascavel-PR / 85.803-550

(45) 3225-7789 / (45) 9.99966-0080 / juridico@engenhariaprado.com

12  
Eliane do Prado  
Responsável Técnica  
CREA-PR 136.243/D

# PRADO

Dessa maneira, considerando os princípios constitucionais da isonomia, bem como da proposta mais vantajosa, princípio da legalidade, requer a modificação da decisão que inabilitou a Recorrente, para fim de que a mesma seja habilitada no certame.

### 3. SOLICITAÇÃO

Dessa maneira, a Empresa Prado e Prado, requer como é de direito, a sua habilitação no processo concorrência Nº, 001/2021, em respeito aos princípios constitucionais é dever da administração permitir a participação da proponente PRADO & PRADO na fase seguinte do certame em tela, sob pena de incorrer no rigorismo das regras.

Cascavel-PR, 03 de setembro de 2021.

  
Manuele T. P. Siquieri  
Jurídico  
OAB/PR 86.962  
Manuele Thalissa do Prado Siquieri  
OAB/PR 86.962



Eliane do Prado  
Responsável Técnica  
CREA-PR 136.243/D

  
Eliane do Prado – Responsável Técnica

PRADO & PRADO  
LTDA:23153183000180

Assinado de forma digital por  
PRADO & PRADO  
LTDA:23153183000180  
Dados: 2021.09.03 17:00:27 -03'00'

PRADO & PRADO LTDA

**PRADO E PRADO LTDA**

CNPJ nº 23.153.183/0001-80

Rua Eptácio Pessoa, nº 52 – Parque São Paulo / Cascavel-PR / 85.803-550  
(45) 3225-7789 / (45) 9.99966-0080 / juridico@engenhariaprado.com

13  
  
Eliane do Prado  
Responsável Técnica  
CREA-PR 136.243/D

## PARECER CONTÁBIL

Eu, **JUNIO PEDRO**, Contador CRC PR 049833/O-6 e inscrito no CPF 922.255.001-34, na qualidade de Contador responsável pela empresa **PRADO E PRADO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na cidade de Cascavel PR, inscrito no CNPJ 23.153.183/0001-80, situada à Rua Joaquim Távora n. 442, ANEXO 01, Parque São Paulo, CEP 85803-750, registrado sob Junta Comercial NIRE nº 41208255544 desde 26/08/2015, vem através deste, retratar o assunto das notas explicativas, Resolução CFC 1255/2009, a empresa está legalmente dentro das normas contábeis, onde a obrigação do SPED ECD do art. 3º da IN RFB n. 1.420/2013 a partir de 1º/01/2014, do fato embasado, em Lei, as notas explicativas fazem parte do registro J800 denominado arquivo complementar RTF que simplesmente fica em arquivo Word dentro do aplicativo da ECD programa gerador de entrega da declaração, não fazendo parte dos relatório de demonstrações contábeis tais como Balanço, DRE, e demais, o arquivo é enviado ficando em arquivo simples, anexado ao sistema gerador, por motivo de desconhecimento das normas e leis alguns licitadores desatualizados, não se interam do funcionamento do sistema, neste ato, esclareço tal procedimento:

"Funcionalidade de inclusão arquivo cadastrado no J800 no programa da ECD:

- 1 – Selecionar a opção incluir arquivo rtf.
- 2 – O sistema abre uma interface de localização de arquivo.
- 3 – Selecionar somente arquivo ".RTF" (formato RTF)
- 4 – O sistema copia o arquivo para a pasta do sistema com o nome padronizado.
- 5 – O sistema calcula o hash e armazena o nome o local e o hash da cópia do arquivo selecionado.
- 6 – O sistema coloca o nome do arquivo no campo descrição."

JUNIO  
PEDRO:  
9222550013  
4



Com base na regra do programa gerador da ECD versão 9 do ano base 2020.

"**REGRA\_EXISTE\_NOTA\_EXPLICATIVA:** Verifica, quando existir, pelo menos, um registro J150 com o campo referência à numeração das notas explicativas relativas às demonstrações contábeis – **NOTA\_EXP\_REF** (Campo 13) – preenchido – se existe um registro J800 com o campo tipo de documento **TIPO\_DOC** (Campo 02) do registro J800 – igual a "010 – Notas Explicativas", "011 – Relatório da Administração", "012 – Parecer dos Auditores" ou "999 – Outros". Se a regra não for cumprida, o PGE do Sped Contábil gera um erro." (manual ECD)

Do fato de cumprir os requisitos do tipo de arquivo e procedimentos da entrega de informações da plataforma ECD.

"J800|001|Notas Explicativas|1234567890ABCDEFABCDEFABCDEFAB1234567890|{\rtf1\ansi\ansicpg1252\uc1...J800FIM|  
**Campo 01** – Identificação do tipo do registro: J800  
**Campo 02** – Tipo do documento: 001  
**Campo 03** – Descrição do documento: Notas Explicativas.  
**Campo 04** – Hash do arquivo incluído: 1234567890ABCDEFABCDEFABCDEFAB1234567890.  
**Campo 05** – Sequência de bytes que representem um único arquivo no formato RTF (Rich Text Format):  
 {\rtf1\ansi\ansicpg1252\uc1...  
**Campo 06** – Identificação o fim do arquivo: J800FIM.

J. e D. Assessoria Contábil Ltda. CNPJ 07.350.369/0001-73

Rua Alexandre de Gusmão 768, Maria Luiza, CEP 85819-530, Cascavel, Paraná.

Telefone: 45 32252721

## PARECER CONTÁBIL

Pelos esclarecimentos apresentados acima, vimos através deste informar que o relatório de nota explicativa, é um documento simples do Word, sem marca d'água dos padrões que se apresentam as demonstrações contábeis Balanço e DRE impressas pelo sistema gerador ECD.

Sendo para o momento,

Atenciosamente,

**JUNIO PEDRO**  
**92225500134**

Digitally signed by JUNIO PEDRO:92225500134  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Multipia V5, OU=19104167000120,  
OU=Presencial, OU=Certificado PF A1,  
CN=JUNIO PEDRO:92225500134  
Reason: I am the author of this document  
Location: your signing location here  
Date: 2021-09-03 10:46:42  
Foxit Reader Version: 10.0.0

JUNIO PEDRO

CRC 049833/O-6 - CONTADOR



J. e D. Assessoria Contábil Ltda. CNPJ 07.350.369/0001-73

Rua Alexandre de Gusmão 768, Maria Luiza, CEP 85819-530, Cascavel, Paraná.

Telefone: 45 32252721



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021**  
**Processo Administrativo nº. 122/2021 / Protocolo nº 38495/2021**  
**Tipo: Menor Preço por Lote**

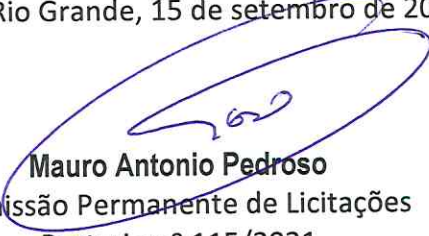


**DECISÃO SOBRE RECURSOS DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

Em cumprimento ao Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações torna pública a decisão sobre recurso administrativo interposto na Concorrência Pública nº 001/2021, a qual tem como objeto a Contratação de empresa para execução de pavimentação urbana da Rua Lucinir Franco da Rocha (lote 01) – Bairro Veneza, e da Avenida Portugal (lote 02) – Bairro Gralha Azul. (A proposta deverá ser apresentada em regime de empreitada por preço unitário).

Decide pela improcedência dos recursos interpostos pelas licitantes: PRADO & PRADO LTDA e SOCIETÁ CONSTRUTORA S/A, considerando que as inabilitações decorrem do não cumprimento de exigência prevista no item 6.1.3 – b do Edital, considerando que ambas não apresentaram notas explicativas junto ao Balanço Patrimonial.

Fazenda Rio Grande, 15 de setembro de 2021.

  
**Mauro Antonio Pedroso**  
Comissão Permanente de Licitações  
Portaria nº 115/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**



**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2021  
Processo Administrativo nº. 122/2021 - Protocolo nº 38.495/2021**

**Objeto:** Contratação de empresa para execução de pavimentação urbana da Rua Lucinir Franco da Rocha (lote 01) – Bairro Veneza, e da Avenida Portugal (lote 02) – Bairro Gralha Azul.

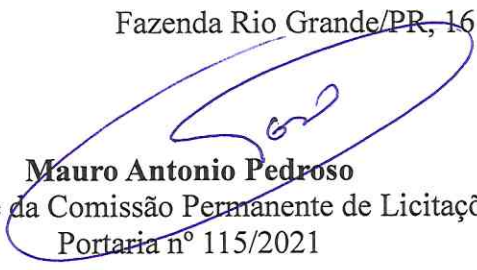
**PARTICIPANTES:** DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELLI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 27.657.370/0001-52; ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 00.077.401/0001-40; PRADO E PRADO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 23.153.183/0001-80; HD CONSTRUÇÕES E ENPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 12.797.654/0001-77; SOCIETÁ CONSTRUTORA S.A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 26.222.486/0001-04; MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 78.166.287/0001-11; VIASUL CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 03.078.090/0001-21.; JJA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 06.196.967/0001-77; GAMMA PAVIMENTAÇÃO, INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 82.257.635/0001-33.

**ASSUNTO:** Abertura dos envelopes de Proposta de Preços das licitantes declaradas HABILITADAS, tendo em vista o encerramento do prazo recursal após a publicação do Julgamento da Habilitação no Diário Oficial do Município.

**DATA/HORA:** 21 de setembro de 2021, às 14h00min.

**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura, situada na Rua Jacarandá, nº 300 – Bairro Nações.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de setembro de 2021.

  
**Mauro Antonio Pedrosa**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Portaria nº 115/2021



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº199/2021 de 16 de setembro de 2021

Página 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício nº 1022 - SME

Fazenda Rio Grande, 14 de setembro de 2021.

Assunto: Convocação para participação de Assembleia.

O Presidente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, junto a Secretaria Municipal de Educação, convocam Assembleia para representantes da Sociedade Civil (membros da APAE, associações comunitárias de bairro, associações comerciais, entidades religiosas, Associação de Agricultores Rurais, etc.).

Justifica-se tal convocação devido a necessidade de substituição de membros da gestão atual (2017 a 2021).

A Assembleia para eleição dos novos membros do Conselho de Alimentação Escolar acontecerá no dia 01/10/2021 (primeiro de outubro de dois mil e vinte e um - sexta-feira) nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Tenente Sandro Luiz Kampa nº 182, Bairro Iguaçu, Fazenda Rio Grande. Sendo às 15:00 horas a Assembleia para Representantes da Sociedade Civil.

Solicitamos que nesta Assembleia sejam eleitos os representantes do segmento supracitado, para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, como titulares e suplentes.

Informamos que as reuniões ordinárias do CAE acontecem todas as segundas-feiras do mês às 14:00 horas.

Atenciosamente,

Diógenes Aparecido dos Santos  
Presidente do CAE

Celso Augusto Soares de Oliveira  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto 5301/2021

Para publicação - Diário Oficial

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu CEP: 83833-000 Fazenda Rio Grande - Paraná  
Telefone: (41) 3628-7139 Fax: (41) 3606-7147 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2021  
Processo Administrativo nº. 122/2021 - Protocolo nº 38.495/2021

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação urbana da Rua Lucineir Franco da Rocha (lote 01) - Bairro Veneta, e da Avenida Portugal (lote 02) - Bairro Grilha Azul.

**PARTICIPANTES:** DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 27.637.379/0001-52; ALIA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 09.077.401/0001-40; PRADO E PRADO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 22.133.183/0001-40; HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 12.797.654/0001-77; SOCIETÁ CONSTRUTORA S.A., pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 26.222.400/0001-01; MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 78.166.287/0001-11; VIASUL CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 03.078.090/0001-21; JJA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 06.136.967/0001-77; GAMMA PAVIMENTAÇÃO, INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 82.357.632/0001-33.

**ASSUNTO:** Abertura dos envelopes de Proposta de Preços das Habitações declaradas HABILITADAS, tendo em vista o encerramento do prazo recursal após a publicação do Julgamento da Habilitação no Diário Oficial do Município.

**DATA/HORA:** 21 de setembro de 2021, às 14h00min.

**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura, situada na Rua Jacarandá, nº 300 - Bairro Nações.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de setembro de 2021.

Mauro Antonio Pedrosa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Portaria nº 115/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -  
PARANÁ  
Comissão Permanente de Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2021  
Processo Administrativo nº. 157/2021 - Protocolo nº 45.292/2021  
Tipo: Menor Preço

**OBJETO:** Contratação de empresa para construção de centro municipal de educação infantil - CMEI, no bairro Santa Maria, no município de Fazenda Rio Grande.

**LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, Lei Complementar 123/2006;

**Horário/Data da Abertura:** às 09h00min do dia 21 de outubro de 2021.

**Horário/Data Recebimento dos Envelopes:** até às 09h00min do dia 21 de outubro de 2021.

**Local:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações. - Sala de Licitações da Prefeitura.

O edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 17 de setembro de 2021, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de setembro de 2021.

Mauro Antonio Pedrosa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

NOVA DATA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 68/2021.  
PROTOCOLO 36021/2021  
Processo Administrativo nº. 152/2021

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender a Unidade de Pronto Atendimento UPA 24horas, Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, as Unidades Básicas de Saúde e a Farmácia Central.

Edital disponível no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Entrega das propostas: a partir de 17/09/2021 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 30/09/2021 às 09:00h (horário de Brasília) no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de setembro de 2021.

Mayra Wolff de Souza  
Pregoeira Municipal